

ÍNDICE

AMAZONAS	19
IRANDUBA / AM	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO BENTES LIMA, YURI AFONSO CALDERARO YASSIN	19
MANAUS / AM	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PERSIO DE CARVALHO, ANA CRISTINA BRITO DE SOUZA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA LOPES MACIEL	19
BAHIA	20
BARRA / BA	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NELSON FERREIRRA DA SILVA	20
BARREIRAS / BA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUDES OLIVEIRA SILVA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUDES OLIVEIRA SILVA	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUDES OLIVEIRA SILVA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUDES OLIVEIRA SILVA	25
BOM JESUS DA LAPA / BA	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES	27
CAMACARI / BA	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EGIDIO DOS REIS SANTOS, LINALDO BRESSY DULTRA BARBOSA, CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA, SAULO BRESSY DULTRA BARBOSA, ARAMIS BRESSY DULTRA BARBOSA	28
IPIRA / BA	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDMILSON CARNEIRO DA SILVA	28
ITABERABA / BA	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MILENNA DE ALMEIDA ARAUJO PIRES, EMERSON ROCHA PIRES	29
JUAZEIRO / BA	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENTE RIOS CARNEIRO NETO	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANDERSON DUARTE DA SILVA	30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS KALICTON GUIMARAES TEIXEIRA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARINA PAULA HONORATO DE MELO SILVA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE EMANUEL DANTAS DOS SANTOS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELEN CRISTINE DE MENEZES DALTRO DANTAS	32
LAURO DE FREITAS / BA	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDVANIO CASAES COSTA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA DA PAIXÃO CASAES	33
PALMEIRAS / BA	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRAS	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ATAUALBA JOÃO RAMALHO DE MEIRELLES, ENOE MACHADO ALVES DE MEIRELLES	33
SALVADOR / BA	34
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PALOMA MARQUES E SANTOS	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MILENNA MARQUES E SANTOS	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MILTON FASCIO DOS SANTOS FILHO	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LYGIA BITTENCOURT BESSA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DJEON DE SOUZA BESSA	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO DE JESUS DOS SANTOS, VALDECI DE JESUS DOS SANTOS	35
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERALDO ANTONIO MARQUES LIMA	36
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	38
SENHOR DO BONFIM / BA	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	39

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEIBDY DA SILVA FRANCISCO	39
VITORIA DA CONQUISTA / BA	39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KATIANE FONSECA SANTOS	39
XIQUE-XIQUE / BA	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VEREDAS DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40
CEARÁ	40
JUAZEIRO DO NORTE / CE	40
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO DO NORTE	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUAN BEZERRA FELIPE	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ITAMARA SOUSA FAUSTINO, ANTONIO GILMAR TENORIO DA SILVA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CICERO ARRAES DA COSTA JUNIOR, CICERA RAISSA CHAVES DE A ARRAES	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEILMA MARIA FREITAS RODRIGUES	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABILENE BEZERRA GOMES SILVA, CICERO VIEIRA DE SOUZA SILVA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA DA SILVA CAETANO, WANDEMBERG CAETANO DOS SANTOS	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CICERO PESSOA DE ARAUJO CAVALCANTE, MARIA GLEUCIANE DE JESUS ALVES	43
SOLONÓPOLE / CE	43
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOLONÓPOLE	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BERNARDO BATISTA CAVALCANTE PINHEIRO	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BERNARDO BATISTA CAVALCANTE PINHEIRO	45
TAUA / CE	47
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO BEZERRA DO SANTO, MARIA ALVES BEZERRA, RAIMUNDO JANUARIO DO NASCIMENTO, JOSÉ ALVES FILHO, JOSÉ MARIA MOTA DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS NETO, PEDRO RUFINO DA SILVA	47
ESPÍRITO SANTO	48
SERRA / ES	48
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILVO CARNIEL, VANILDA DA COSTA CARNIEL	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE OLIVEIRA DE NOVAES	49
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON DOS SANTOS MARCIANO	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIANA DE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ, JOSE CARLOS CRUZ	49
VARGEM ALTA / ES	50
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGEM ALTA	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA OLGA BORGES	50

FASSARELLA, POLIANA LOVATO	50
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BEATRIZ MAGNAGO TURINI, BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI	51
VITORIA / ES	52
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCELINO ALBERT ALMEIDA	52
GOIÁS	52
CALDAS NOVAS / GO	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE DE OLIVIERA ANDRADE, URSULA LINCE DE ALMEIDA ALFONSO ANDRADE	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIRGINIA MORAES ROSA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAMILA GOMES DE SOUSA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUCIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	53
CERES / GO	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERES	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	54
CIDADE OCIDENTAL / GO	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRÉIA CARVALHO	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAROLINE TAVARES DO CARMO	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS DA SILVA REGO	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO ANANIAS DE OLIVEIRA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA PEREIRA DA SILVA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELLA VERISSIMO MELO	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS TELES SILVA	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON DA SILVA DOS REIS	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS FERREIRA DE JESUS	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, DHENEFE NASCIMENTO ROCHA PEREIRA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA FILHO	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS DE SOUSA SANTOS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN SILVA DOS SANTOS, MAIARA SANTOS ALBUQUERQUE	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE ALVES DE SOUSA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELICA SAMPAIO ARAUJO	60
GOIANIA / GO	61

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELSON BARBOZA DE SOUZA (FALECIDO), ANA PAULA MOURA SILVA SOUSA	61
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANIA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO RODRIGUES DA SILVA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WEDER MACHADO DE ARAÚJO	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRIA BEATRIZ PEIXOTO	62
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANIA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISMAEL DE OLIVEIRA, LUCIANA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA	63
GOIATUBA / GO	63
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL PEREIRA ALMEIDA	63
LUZIANIA / GO	63
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAQUIM CASTRO SILVA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNHO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISMAEL MARQUES GUIMARAES	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE	65
MARA ROSA / GO	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARA ROSA	66
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUANA KRATKA DE SOUSA, DEISY DE ARAUJO OLIVEIRA	66
SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ALVES DOS SANTOS	66
SENADOR CANEDO / GO	67
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO	67
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUZE MARIA DE MELO, CESAR LABOISSIERE LOYOLA	67
VALPARAISO DE GOIAS / GO	68
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALPARAISO DE GOIAS	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA NEIDE ALVES DA SILVA RIBEIRO	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CENTRO SUL MERCANTIL LTDA, ELTECOM PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA, RODRIGO CARVALHO BILAO, CICLAIR SIMPLÍCIO VIEIRA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IATANDERSON RODRIGUES CARDOSO	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCINE FERREIRA DE ARAUJO	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MACLEI PARDIM DA SILVA	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS FELIZ SILVA	70

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEOVAN MARCOS SILVA SANTOS	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUCAS CARVALHO SOARES	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISLAINE ROSA DA SILVA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MOREIRA DA SILVA	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO RODRIGUES CANUTO	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AILMA DOS SANTOS CUNHA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAYTON NASCIMENTO MORAIS	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CLARA SANTOS AGUIAR	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELINETE CARDOSO RAMOS, FERNANDO PEREIRA DA SILVA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUGO LEONARDO MARTINS DE LIMA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO BATISTA DE FRANCA LIMA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME OLIVEIRA DE SOUSA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WEVERTON DA FONSECA DIAS	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DA SILVA MOURA	78
MARANHÃO	79
TRIZIDELA DO VALE / MA	79
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRIZIDELA DO VALE	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEY SILVA DE SOUSA	79
MINAS GERAIS	79
BARROSO / MG	79
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARROSO	79
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NIVA MARIA DAS CHAGAS	79
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NIVA MARIA DAS CHAGAS	80
BELO HORIZONTE / MG	80
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA PEREIRA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MEGA APOSTILAS PARA EDUCACAO LTDA, PAULO JULIO DE SOUZA CARVALHO, SILAS ADRIANO SOUZA CARVALHO, FRANCIELLE ALESSANDRA SOUZA CARVALHO, SILAS PEDRO DE CARVALHO	81
CORONEL FABRICIANO / MG	82
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORONEL FABRICIANO	82
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARNON JOSE NUNES CAMPOS	82
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARNON JOSE NUNES CAMPOS	82

GUANHAES / MG	83
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANHAES	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEUZA MARIA DE ARAÚJO	83
GUARANI / MG	83
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI	83
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): THAISA PEREIRA DE MIRANDA	83
JOAO MONLEVADE / MG	84
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO MONLEVADE	84
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO MONLEVADE CARTORIO 1 OFICIO	84
JUIZ DE FORA / MG	85
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA	85
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): STEFANINI LOCACAO E INTERMEDIACOES LTDA, JOSE IVAN CALOU FILHO	85
PITANGUI / MG	85
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUI	85
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	85
SANTA MARIA DO SUACUI / MG	86
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO SUACUI	86
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	86
UBERLANDIA / MG	87
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO BORGES VIEIRA	87
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS FERREIRA	87
UNAI / MG	88
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI	88
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FERNANDES BRANDÃO, JOANICA JOSÉ DE CARVALHO BRANDÃO	88
MATO GROSSO DO SUL	90
BRASILÂNDIA / MS	90
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASILÂNDIA	90
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BIANCA FERREIRA ALVES PAULINO MAIA	90
CAMPO GRANDE / MS	90
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS THIAGO AMORIM VIEIRA, AMANDA RANIELLY DOS SANTOS HERMANN	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERISVANIO ALVES DE MELO	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAIRTON IVAN GONCALVES RAMOS DE OLIVEIRA	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDER ROBERTO GAMARRA MAGALHAES	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAUL ALFFONSO	92

RODRIGUES ROA, TASSIA FEDOSSÍ EVANGELISTA ROA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL FAGUNDES ACOSTA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL DA SILVA LACERDA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO WESLEY DOS SANTOS	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAMIRIS SAMPAIO DE MELLO	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSMAR FERREIRA BORGES DA CRUZ, LAURA DA CRUZ GONCALVES BORGES	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	94
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	95
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUELLEN INGRID ROSSI SAMBRANA	95
COSTA RICA / MS	95
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COSTA RICA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS HENRIQUE BUENO DE SOUZA	95
COXIM / MS	96
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COXIM	96
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR MENDES	96
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JACQUELINE AZAMBUJA TEODORO	98
DOURADOS / MS	98
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOURADOS	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO	98
PONTA PORÁ / MS	99
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAILA INDIARA DO NASCIMENTO, JONAS BOEIRA MARQUES	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GELIEL BERALDO DOS SANTOS	99
TERENOS / MS	100
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERENOS	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISMAEL BENITES	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELSON ALBUQUERQUE	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAYME MARCIO AQUINO	100
MATO GROSSO	101
APIACAS / MT	101
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE APIACAS	101
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INDECO INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA, ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA	101
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INDECO INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA, ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA	101
RIBEIRÃO CASCALHEIRA / MT	102
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	102

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER 102

PARÁ 103

BELEM / PA 103

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM 103

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GRAFTEL COMERCIO E
SERVICOS GRAFICOS LTDA, SABRINA HELENA LOBO XERFAN, ROGERIO DA SILVA MARTINS** 103

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM 103

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **INCORPORADORA STATUS
SPE - PARQUE OFFICE LTDA** 103

ITAUTUBA / PA 104

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUTUBA 104

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **HTW ENGENHARIA E SERVICOS DE
CONSTRUCAO EIRELI** 104

MARABA / PA 104

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABA 104

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NOVO PROGRESSO
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SP 09 EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL,
KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO, JUCIENE SILVA COSTA SOEIRO** 104

MARITUBA / PA 105

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA 105

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULO CESAR LIMA** 105

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SIMEY PIMENTEL FONSECA,
ALESSANDRA CHAYNE DA SILVA FONSECA** 105

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RUIZ DIEGO FURTADO
BEGOT DE SOUSA** 106

SANTAREM / PA 106

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM 106

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
ANTONIO MOURAO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS 106

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
**MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE
REGISTRO DE IMOVEIS** 107

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
**FRANCISCA LIMA DE MORAIS, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO
PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS** 107

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
**JOSE REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO
PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS** 108

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
**MARIA DE FATIMA DE LIMA PEREIRA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE
CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS** 108

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
**ANTONIA REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO
PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS** 108

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
**LEONCIO REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO
PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS** 109

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
**TEREZA DE LIMA SANTOS, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO
PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS** 109

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
**ODILEUSA REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO
PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS** 110

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	110
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	111
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUCILANE DE LIMA GOMES, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	111
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	112
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, FRANCISCA LIMA DE MORAIS, JOSE REGO DE LIMA, MARIA DE FATIMA DE LIMA PEREIRA, ANTONIA REGO DE LIMA, LEONCIO REGO DE LIMA, TEREZA DE LIMA SANTOS, ODILEUSA REGO DE LIMA, MARIA DA CONCEICAO REGO DE LIMA, ANTONIO REGO DE LIMA, MARIA LUCILANE DE LIMA GOMES, RAIMUNDO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	112
PARAÍBA	113

BELEM / PB	113
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	113
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAMUEL DA SILVA NOBRE	113
PERNAMBUCO	113

CARPINA / PE	113
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA AURORA DO NASCIMENTO, MILTON JOAO DO NASCIMENTO	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SARA DANIELE ALVES COSTA, GIVANILDO SEVERINO DA SILVA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOAO DE SANTANA FILHO, ENEAS ANTONIO DE SANTANA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO CELIO MARQUES DE OLIVEIRA, LILIANA FRANCISCA DE SOUZA	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA DE LUNA RIBEIRO	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO ALVES, FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSVALDO LUIZ DE FRANCA	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE BATISTA DE MORAIS	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELINALDO SEVERINO DA SILVA, SIMONE PEREIRA DA SILVA	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO CABRAL	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON GREGORIO DOS SANTOS	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IARA DOS SANTOS MOURA SILVA	120

GRAVATA / PE	121
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATA	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO GOMES DE SOUZA	121
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARGARETH MORAIS DE ARAUJO	121

JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE	122
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMARNO ENGENHARIA LTDA, AURELIO MARCIO NOGUEIRA, ALEXANDRE MARCIO NOGUEIRA, EDNALDA MARIA DE BRITO MARCIO NOGUEIRA ...	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA DE SOUZA VENTURA	122
OLINDA / PE	123
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	123
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NATANAEL DA SILVEIRA BEUTTENMULLER, ODETTE BEUTTENMULLER, MARIA JOSE DA SILVA, ROBSON LUIZ COSTA DE QUEIROZ	123
PANELAS / PE	124
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS	124
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELITON JOSE SARAIVA, VIVIANE CIBELE DE CARVALHO SARAIVA	124
PAULISTA / PE	125
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	125
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HIGOR TEIXEIRA PELINCA, BARBARA STEPHANE CARDOSO DE MOURA PELINCA	125
RECIFE / PE	125
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	125
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANICE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGERIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE, ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, GEILDO TEIXEIRA SOBRINHO	126
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE, ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, DANILO BEZERRA BRAGA	127
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACTITUR - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, MORADA INFANTE DOM HENRIQUE - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, BANCO BRADESCO S.A., CARLOS HUMBERTO ROCHA, GIZELDA DE SOUZA ROCHA	127
SURUBIM / PE	128
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	128
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANO DA SILVA ALVES	128
PIAUI	129
TERESINA / PI	129
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERALDO VIEIRA DINIZ JUNIOR, RÍASSA DOURADO DINIZ	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON DOS SANTOS SOUSA	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO CARLOS NOGUEIRA ALMEIDA, LIANA TORRES VIEIRA	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HERLANE RIBEIRO LOPES	130
PARANÁ	130
ARAPOTI / PR	130
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAPOTI	130

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): METAGRO METALURGICA AGROINDUSTRIAL ARAPOTI LTDA, MAURO FERREIRA DA SILVA	130
GUAIRA / PR	131
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAIRA	131
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALTAIR ALEXANDRE SALVI	131
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GISELA KRUGER	131
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): 930.969.259-68	131
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVIA JUSTINA SALVI	132
PALMAS / PR	132
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILMAR SAUDE GONÇALVES	132
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR	132
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO FERREIRA	132
RIO DE JANEIRO	133
ANGRA DOS REIS / RJ	133
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	133
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SYLVIO DA SILVA VIANA, TATIANE DE SOUZA QUERCIO VIANA	133
MACAÉ / RJ	133
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	133
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA EDUARDA VILLAS BOAS LIMA	134
MARICA / RJ	134
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	134
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE WASHINGTON DA SILVA, CIA ITAU DE CAPITALIZACAO	134
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE SOARES, ENEIDA ALCINA DE MARINS SOARES	135
RIO DE JANEIRO / RJ	135
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELIO VIANA DE FREITAS	135
SAO GONCALO / RJ	136
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	136
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	136
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	136
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO DA SILVA	136
RIO GRANDE DO SUL	137
BAGÉ / RS	137
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAGÉ	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUPERMERCADO DOSUL LTDA, MILENA HIDALGO DE SOUZA, CLEBER FERNANDO REGIO OLIVEIRA	137
CANOAS / RS	137
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS	138

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FRAGA & OLIVEIRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	138
ESTRELA / RS	139
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTRELA	139
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): E. SCHMIDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	139
GRAVATAI / RS	140
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAI	140
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE ADRIANO MATOS DA SILVA, EUNICE POSPICHIL	140
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SUP PARTICIPACOES LTDA	141
LAJEADO / RS	141
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO	141
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. EPP	141
NAO-ME-TOQUE / RS	142
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NÃO - ME - TOQUE	142
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ ELY, ROZELI FÁTIMA DAS ALMAS ELY, KRATZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	142
ROLANTE / RS	142
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROLANTE	142
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CANDIDO FRANCISCO FINGER	143
SANTA MARIA / RS	143
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA	143
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE RUBEM PORTELLA	143
TRAMANDAI / RS	144
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI	144
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA HELENA PALOMBINI GREHS, EDEMAR RAPACH, MARGARETE BANDEIRA RAPACH	144
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA	145
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ PAULO CORRÊA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA	145
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANE TOLDO, ARMANDO DA SILVA MANÉA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA	146
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELI TEREZINHA MENDES DA SILVA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA	146
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA NELCI GUILARDI, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA	147
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARMEM TRICHES, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA	147
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZANIR CUBA DA SILVA, JOSÉ LUIZ DA SILVA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA	148
SANTA CATARINA	148
BIGUACU / SC	148
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	148
EDITAL - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - TITULARES DE DIREITOS, ART. 216-B LRP E ART. 11 DO PROV. CNJ 65/17 - INTERESSADO(S): HARIEL PETRY PITZ, GISELI CRISTINA CORONETTI DE SOUZA PITZ	148
FLORIANOPOLIS / SC	149
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	149

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VILSON VIDI, MARILENA VIDI, NELSON ROCHA, LUIZ ALBERTINO NUNES, DANIEL OLIVO, LORENA MARTIGNAGO ROCHA, NILSANDRO DE MACEDO, VIVIANE LAMARQUE DE MACEDO, HELMUTE VALDIR DA ROSA, JOSEANE NELI ALEXANDRE ROSA, NELI VIEIRA** 149

GAROPABA / SC 149

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA 149

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DANIEL RUFFIER SCARINCI, ESTER GURVITEZ CARDONI** 149

HERVAL D'OESTE / SC 151

REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL D'OESTE 151

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **BAMBERG INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA** 151

INDAIAL / SC 151

REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIAL 151

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ADÃO GILBERTO DOS SANTOS, LUCIA TERESINHA DOS SANTOS** 151

LAGES / SC 152

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES 152

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **HÉLIO JORDÃO DA SILVA, LAÉRCIO MÓTA, CELIO ROGÉRIO JORDÃO, CLEUSA DAS GRAÇAS RATHZ DOS ANJOS, MARIA ZENITA MÓTA JORDÃO DA SILVA** ... 152

MAFRA / SC 152

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAFRA 152

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **CAROLINE MENDONCA, ALCIDES FROGEL, SANDRA APARECIDA SAUER FROGEL** 153

PALMITOS / SC 153

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 153

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELIANE ANTÔNIA VOCKES BESKOW, CLEOMAR BESKOW** 153

RIO DO CAMPO / SC 154

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO 154

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **LUIZ ALBERTO BOGO, MARLENE MARIA ROSSA** 154

TROMBUDO CENTRAL / SC 154

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL 154

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ARLINDO SILVERIO BLEICHVEL, VARLENE TEREZINHA BASTOS** 154

SERGIPE 155

CAPELA / SE 155

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA 155

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARIA JOSE MENEZES DA SILVA** 155

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSÉ ALEX DA SILVA SANTOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL** 156

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ALISSON SANTOS GOMES** 156

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JOSÉ MARIO DOS SANTOS** 157

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CLEMAX MESSIAS SANTOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL** 157

SÃO PAULO 158

AMERICANA / SP 158

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA FERNANDES DE FREITAS	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS DA SILVA	159
ARACATUBA / SP	159
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE FELIPE DE FARIA	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRISelda ALISON MONTENEGRO ARANA	160
ASSIS / SP	160
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS	160
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLDOMIRO CORRADI, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CORRADI	160
ATIBAIA / SP	161
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DIAS BERTO DE ALMEIDA, CASSIO BARBOSA DE ALMEIDA	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO CARLOS PINHEIRO DA ROCHA DA SILVA, BEATRIZ ASSIS PRISCO	161
BOTUCATU / SP	162
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FÁTIMA BAPTISTA DE OLIVEIRA	162
BRAGANÇA PAULISTA / SP	162
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): J & S PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., JOAO GUSTAVO LIMA VALLE	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICSON DAVID DE LIMA LEME	163
CACAPAVA / SP	164
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA	164
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON LUIZ CUNHA, PAULO ROBERTO CUNHA	164
CAFELÂNDIA / SP	164
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAFELÂNDIA	164
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANNA DA CRUZ SINGLE, TEREZA DA CRUZ THEODORO, MARIA CHRISTINA SINGLE	164
CAMPINAS / SP	165
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JADIELSON DA SILVA BARBOSA	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA TOFOLO	165
COTIA / SP	166
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RHONNEY CESAR SILVA, ELIS DAYANE CAVALCANTE DA SILVA	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINALDO DA SILVA SANCHEZ, PATRICIA DE LIMA SANCHEZ	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	167

FRANCA / SP	167
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA	167
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LILIAN MARIA DE PAIVA MACHEL	167
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIA CORREA BOTELHO DE OLIVEIRA	169
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BADEF ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	171
FRANCISCO MORATO / SP	173
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHESTLEY RODRIGUES DE SALES MONTEIRO	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARILENE CAIRES SOUSA ALVES, LEONARDO RODRIGUES ALVES	173
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSEMARY MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, CARLOS EDUARDO SILVA DA CONCEIÇÃO, BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO	173
FRANCO DA ROCHA / SP	174
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCO DA ROCHA	174
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA SILVA ALMEIDA	174
GUARA / SP	174
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARA	174
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN OLIVEIRA DE FREITAS	175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDA HILARIO DE FREITAS	175
GUARULHOS / SP	175
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS	175
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HATSUO SAITO, KAZUKO SAITO, JOSE BIDIN, APARECIDA ADELAIDE BIDIN, THEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, ARMANDO MILREU	175
INDAIATUBA / SP	176
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIATUBA	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISES FERREIRA SANTOS	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMILIA APARECIDA DOS SANTOS	177
JAU / SP	177
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAU	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FÁBIO BERNAL DE ARAÚJO, DANIELA DE SOUZA PINTO ARAÚJO	177
LORENA / SP	178
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LORENA	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID DA CONCEICAO MELO	178
MOGI DAS CRUZES / SP	178
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM DOS SANTOS VIANA	179
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES	179
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBERTO DUALIB	179

MONGAGUA / SP	180
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONGAGUA	180
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLINDO MENDES DOS SANTOS, LUISA DOS SANTOS	180
NUPORANGA / SP	180
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NUPORANGA	180
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON TAVARES DA SILVEIRA, MARLI FLORA DA SILVA SILVEIRA	180
OSASCO / SP	181
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO	181
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALVANDO PAULINO DA COSTA, COPLEC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES SA	181
PIRACAIA / SP	182
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA	182
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JMGMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	182
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JMGMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	183
PIRACICABA / SP	184
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO DIAS ELEUTERIO, DAIANE DE CASSIA SILVA	184
PRESIDENTE PRUDENTE / SP	184
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE	184
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): 2 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	184
SANTA ADELIA / SP	185
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ADELIA	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS ROBERTO BETOSCHI, EDINAILDE ALVES BETOSCHI	185
SANTO ANDRÉ / SP	185
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO RUBINATO, ELAINE APARECIDA DA SILVA	185
SAO MIGUEL ARCANJO / SP	186
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL ARCANJO	186
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TOCHIE AKUTSU, LEANDRO AUGUSTO MIGUEL, ANA PAULA AKUTSU MIGUEL	186
SAO PAULO / SP	186
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DOS SANTOS ROSARIO	186
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	187
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA DE MARCHI FRASON, LIGIA FABIANA FRASON LOURENÇO, ENIO ROBERTO LOURENÇO, WILLIAM FRASON, RAFAELA ISIS REIS ALLEVATO FRASON, MARIA ALEXANDRA FRASON DOMENEGUETTI	187
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO AURELIO GUARIENTI	188
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZA MARIA CASTELO BRANCO	189
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

JOSÉ DARIN, ELZA DOS SANTOS SILVA	189
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	190
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): RUBENS BALBINO FIGUEIRA	190
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	190
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INSTITUTO DE EDUCACAO SANTA ISABEL RAINHA LTDA	190
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANKOLE OLUKAYODE OBASANYA, ADEOLA GANIAT MORIN OBASANYA	191
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO DE SOUZA	192
15º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	192
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA FARO DE FREITAS CASTRO, ROGERIO MARCIO DE MELLO CASTRO, RUBENS PEDRO DE SOUZA, IVONETE NAUMES DE SOUZA, JULIANA NAUMES DE SOUZA, LUCIANA NAUMES DE SOUZA	192
16º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON RODRIGUES, CAROLINA HENRIQUE RODRIGUES	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO MIGUEL DOS SANTOS, TATIANA FRANCISCO DOS SANTOS	193
SÃO VICENTE / SP	194
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE	194
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA REGINA DE AGUIAR LAURINDO	194
SOROCABA / SP	195
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA, SARA CRISTINE GONCALVES DE GOUVEA COSTA	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIELSON GOMES CARDOSO	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIUS VAZ DE ALMEIDA	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA EULALIA DE LIMA VIEIRA	196
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENE PACHECO GUIMARAES NETO, HERCULANO DA CRUZ GOMES	197
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE GABRIEL DENER DE OLIVEIRA, FRANCISCO SURANO SEGURA, IRACEMA PADOVANI DE CARVALHO	197
SÃO PAULO / SP	198
18º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAYANA SILVA, JOSE RICARDO BATISTA DA SILVA	198

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - IRANDUBA/AM
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO BENTES LIMA, YURI AFONSO CALDERARO YASSIN**

EDITAL DE INTIMAÇÃO: ALAN FELIPE PROVIN, registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, intima, na forma do artigo 26, §4º, da Lei 9.514/97, os emitentes devedores: MARCIO BENTES LIMA, inscrito no CPF sob nº 750.454.512-00 e YURI AFONSO CALDERARO YASSIN, inscrito no CPF sob nº 005.833.682-63, com endereços na Rodovia Manoel Urbano AM 070 KM 11, Lote 69 Quadra 29 Loteamento Residencial Tropical, CEP: 69.415-000, Iranduba/AM, Rua São Carlos, Conjunto Nogueira nº 15, Dom Pedro/Alvorada, CEP: 69.042-224, Manaus/AM, Rua Santa Isabel, nº 1, ME 15, Bairro São Jorge, CEP: 69.033-000, Manaus/AM, para que satisfaça, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, as obrigações do instrumento particular registrado na matrícula 11.000, deste Ofício, cujo saldo devedor total em 03/05/2023 era de R\$3.849,73 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), sujeito a atualização, juros, despesas de cobrança e outros. Informo que foram realizadas tentativas de intimação nos endereços da devedora, as quais foram frustradas. motivo pelo qual procedo à presente publicação. O pagamento poderá ser realizado nesta Serventia, localizado na Rodovia Carlos Braga, km 0, Salas 07 e 08, Bairro Novo Amanhecer, ao lado do PAC e TVLar, em Iranduba/AM, ou diretamente com a credora fiduciária, dentro do prazo definido na intimação. O descumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, Lei 9.514/97. Dou fé, Iranduba/AM. Alan Felipe Provin -- oficial.

COMARCA - MANAUS/AM
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PERSIO DE CARVALHO, ANA CRISTINA BRITO DE SOUZA**

O Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de imóveis de Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e a requerimento do Credor BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, vem INTIMAR através deste edital, o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para pagar(em) no prazo de 15 dias, contados a partir do 1º dia útil após esta publicação, as prestações vencidas e as que vencerem até a data de pagamento, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, referentes ao contrato de Alienação Fiduciária firmado com o Credor e abaixo relacionado. Para tanto, deverá(ão) comparecer a esta Serventia Registral, situada na Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza - 1º Andar, Chapada, nos horários de 09:00 às 15:00 hrs., de segunda à sexta feira ou na própria sede/agência do credor. Fiduciantes: PERSIO DE CARVALHO, CPF: 067.160.078-81 e ANA CRISTINA BRITO DE SOUZA, CPF: 508.656.502-25. Matrícula nº: 31.540 Endereço: APARTAMENTO 301, BLOCO G, CONDOMÍNIO SOL NASCENTE II, SITUADO NA RUA JÚLIO VERNE, Nº 121, ALEIXO, MANAUS -- AM.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIZANGELA LOPES MACIEL**

O Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de imóveis de Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e a requerimento do Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, vem

INTIMAR através deste edital, o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para pagar(em) no prazo de 15 dias, contados a partir do 1º dia útil após esta publicação, as prestações vencidas e as que vencerem até a data de pagamento, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, referentes ao contrato de Alienação Fiduciária firmado com o Credor e abaixo relacionado. Para tanto, deverá(ão) comparecer a esta Serventia Registral, situada na Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza -- 1º Andar, Chapada, nos horários de 09:00 às 15:00 hrs., de segunda à sexta feira ou na própria sede/agência do credor. Contrato: 855551536417 Mutuária: ELIZANGELA LOPES MACIEL, CPF: 519.343.292-15 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, N° 950, APARTAMENTO 404, BLOCO 09, SANTA ETELVINA, MANAUS/AM Matrícula: 65058

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NELSON FERREIRA DA SILVA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): NELSON FERREIRA DA SILVA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.720, lançada, em 31 de janeiro de 2023, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de NELSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, casado, aposentado, natural de Barra/BA, nascido em 24/11/1935, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.871.603-60 -- SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 082.485.915-49, residente e domiciliado na Avenida Cel. Antônio Rodrigues Viana, 405, Bairro Centro, em Buritirama/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA GATINHOS, localizado na Zona Rural do Município de Buritirama/BA, inscrito no Livro de Transcrição das Transmissões nº 3-H, Sob o Número de Ordem nº 6.245. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agropecuária, HELIO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, RNP nº 140464103-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20160003857. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES: DVH-M-0080 ao DVH-M-0079, (IVANILDO VIANA DE ALENCAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.685.638-91), Posse (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2023. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUDES OLIVEIRA SILVA

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial de Registro do Registro Imóveis de Barreiras-BA, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que EUDES OLIVEIRA SILVA -- CPF nº 620.550.035-34, requereu neste Cartório de Registro Imóveis do 1º Ofício de Barreiras-BA, Rua São Francisco, n. 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, a retificação da descrição do imóvel a seguir descrito: IMÓVEL: Fazenda Ouro Verde, com área total de 49,4466 ha (quarenta e nove hectares, quarenta e quatro ares e sessenta e seis centiares), situada no município de Barreiras-BA, com descrição georreferenciada pelo sistema de coordenadas geodésicas (Sistema Geodésico: SIRGAS 2000), conforme Certificação n. 21fe78a8-e50c-4814-909b-790f14863894 de 22/01/2019 com CADASTRO RURAL: a) Código do Imóvel Rural (CCIR/INCRA): 44295637228, Área total: 49,4466 hectares, Classificação fundiária: Minifundio, Módulo rural: 6,0055ha, Número de módulos rurais: 7,16, Módulo fiscal: 65,0000ha, Número de módulos fiscais: 0,7607, Fração mínima de parcelamento: 3,00ha; b) Número do Imóvel da Receita Federal (NIRF): 1.593.557-4; Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AW6-M-C874, Longitude: -44°54'49,837", Latitude: -12°07'46,010" e Altitude: 471,71 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimuth 102°17' e distância de 219,21 m até o vértice AW6-M-C873, Longitude: -44°54'42,754", Latitude: -12°07'47,529" e Altitude: 473,37 m, deste segue no azimuth 175°30' e distância de 408,13 m até o vértice AW6-M-C872, Longitude: -44°54'41,696", Latitude: -12°08'00,769" e Altitude: 481,15 m, deste segue no azimuth 169°16' e distância de 31,37 m até o vértice AW6-M-C871, Longitude: -44°54'41,503", Latitude: -12°08'01,772" e Altitude: 481,44 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Fazenda Riachinho no azimuth 253°47' e distância de 50,89 m até o vértice AW6-M-C870, Longitude: -44°54'43,119", Latitude: -12°08'02,234" e Altitude: 481,60 m, deste segue no azimuth 180°52' e distância de 353,94 m até o vértice AW6-M-C869, Longitude: -44°54'43,299", Latitude: -12°08'13,750" e Altitude: 488,82 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Terras de Sirley dos Santos Sousa no azimuth 280°10' e distância de 71,27 m até o vértice AW6-M-C868, Longitude: -44°54'45,619", Latitude: -12°08'13,340" e Altitude: 482,12 m, deste segue no azimuth 190°10' e distância de 29,79 m até o vértice AW6-M-C867, Longitude: -44°54'45,793", Latitude: -12°08'14,294" e Altitude: 482,63 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Terras de Cícero Ramalho Pereira e Antonio da Conceição Filho no azimuth 281°32' e distância de 78,08 m até o vértice AW6-M-C866, Longitude: -44°54'48,323", Latitude: -12°08'13,786" e Altitude: 478,53 m, deste segue no azimuth 191°27' e distância de 142,23 m até o vértice AW6-M-C865, Longitude: -44°54'49,258", Latitude: -12°08'18,322" e Altitude: 479,32 m, deste segue confrontando com Rodovia BR-242 no azimuth 281°20' e distância de 541,13 m até o vértice AW6-M-C864, Longitude: -44°55'06,805", Latitude: -12°08'14,861" e Altitude: 488,92 m, deste segue no azimuth 281°43' e distância de 120,07 m até o vértice AW6-M-C857, Longitude: -44°55'10,693", Latitude: -12°08'14,067" e Altitude: 490,41 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Fazenda Baixa da Areia no azimuth 8°25' e distância de 99,85 m até o vértice AW6-M-C860, Longitude: -44°55'10,209", Latitude: -12°08'10,853" e Altitude: 487,56 m, deste segue no azimuth 8°39' e distância de 72,93 m até o vértice AW6-M-C858, Longitude: -44°55'09,846", Latitude: -12°08'08,507" e Altitude: 485,86 m, deste segue no azimuth 353°41' e distância de 146,80 m até o vértice AW6-M-C861, Longitude: -44°55'10,379", Latitude: -12°08'03,759" e Altitude: 482,62 m, deste segue no azimuth 355°50' e distância de 447,92 m até o vértice AW6-M-C856, Longitude: -44°55'11,455", Latitude: -12°07'49,222" e Altitude: 473,86 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimuth 65°18' e distância de 23,83 m até o vértice AW6-M-C855, Longitude: -44°55'10,739", Latitude: -12°07'48,898" e Altitude: 473,30 m, deste segue no azimuth 72°44' e distância de 23,30 m até o vértice AW6-M-C854, Longitude: -44°55'10,003", Latitude: -12°07'48,673" e Altitude: 472,60 m, deste segue no azimuth 78°51' e distância de 164,33 m até o vértice AW6-M-C853, Longitude: -44°55'04,671", Latitude: -12°07'47,640" e Altitude: 471,28 m, deste segue no azimuth 67°54' e distância de 12,17 m até o vértice AW6-M-C859, Longitude: -44°55'04,298", Latitude: -12°07'47,491" e Altitude: 469,45 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. 5922 | Fazenda Samu no azimuth 177°43' e distância de 601,45 m até o vértice AW6-M-C875, Longitude: -44°55'03,507", Latitude: -12°08'07,047" e Altitude: 480,99 m, deste segue no azimuth 77°33' e distância de 170,93 m até o vértice AW6-M-C876, Longitude: -44°54'57,987", Latitude: -12°08'05,848" e Altitude: 472,59 m, deste segue no azimuth 77°05' e distância de 46,07 m até o vértice AW6-M-C877, Longitude: -44°54'56,502", Latitude: -12°08'05,513" e Altitude: 473,01 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. 25347 | Fazenda Rio Verde no azimuth 77°40' e distância de 219,75 m até o vértice AW6-M-C878, Longitude: -44°54'49,402", Latitude: -12°08'03,987" e Altitude: 480,16 m, deste segue no azimuth 358°38' e distância de 552,61 m até o vértice AW6-M-C874,

Longitude: -44°54'49,837", Latitude: -12°07'46,010" e Altitude: 471,71 m, ponto inicial desta descrição. a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculado ao Protocolo nº 100.436, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) eventual(is) titular(es) de direito(s) do(s) imóvel(is) confinante(s) sem matrícula/transcrição identificada, denominado Fazenda Baixa de Aréia, Barreiras-BA, ocupado por Maria Ivone Oliveira Sampaio - CPF: 010.264.095-51, posseiro conforme CCIR nº 44789007225, uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto e/u não sabido, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação da descrição do imóvel, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). c) A impugnação poderá ser protocolada diretamente na sede desta serventia, estando a documentação do pedido de retificação da descrição do imóvel à disposição dos interessados. d) A documentação do pedido de retificação da descrição encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Barreiras-BA, 10 de maio de 2023. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUDES OLIVEIRA SILVA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial de Registro do Registro Imóveis de Barreiras-BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que EUDES OLIVEIRA SILVA -- CPF nº 620.550.035-34, requereu neste Cartório de Registro Imóveis do 1º Ofício de Barreiras-BA, Rua São Francisco, n. 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, a retificação da descrição do imóvel a seguir descrito: IMÓVEL: Fazenda Ouro Verde, com área total de 49,4466 ha (quarenta e nove hectares, quarenta e quatro ares e sessenta e seis centiares), situada no município de Barreiras-BA, com descrição georreferenciada pelo sistema de coordenadas geodésicas (Sistema Geodésico: SIRGAS 2000), conforme Certificação n. 21fe78a8-e50c-4814-909b-790f14863894 de 22/01/2019 com CADASTRO RURAL: a) Código do Imóvel Rural (CCIR/INCRA): 44295637228, Área total: 49,4466 hectares, Classificação fundiária: Minifundio, Módulo rural: 6,0055ha, Número de módulos rurais: 7,16, Módulo fiscal: 65,0000ha, Número de módulos fiscais: 0,7607, Fração mínima de parcelamento: 3,00ha; b) Número do Imóvel da Receita Federal (NIRF): 1.593.557-4; Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AW6-M-C874, Longitude: -44°54'49,837", Latitude: -12°07'46,010" e Altitude: 471,71 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimuth 102°17' e distância de 219,21 m até o vértice AW6-M-C873, Longitude: -44°54'42,754", Latitude: -12°07'47,529" e Altitude: 473,37 m, deste segue no azimuth 175°30' e distância de 408,13 m até o vértice AW6-M-C872, Longitude: -44°54'41,696", Latitude: -12°08'00,769" e Altitude: 481,15 m, deste segue no azimuth 169°16' e distância de 31,37 m até o vértice AW6-M-C871, Longitude: -44°54'41,503", Latitude: -12°08'01,772" e Altitude: 481,44 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Fazenda Riachinho no azimuth 253°47' e distância de 50,89 m até o vértice AW6-M-C870, Longitude: -44°54'43,119", Latitude: -12°08'02,234" e Altitude: 481,60 m, deste segue no azimuth 180°52' e distância de 353,94 m até o vértice AW6-M-C869, Longitude: -44°54'43,299", Latitude: -12°08'13,750" e Altitude: 488,82 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Terras de Sirley dos Santos Sousa no azimuth 280°10' e distância de 71,27 m até o vértice AW6-M-C868, Longitude: -44°54'45,619", Latitude: -12°08'13,340" e Altitude: 482,12 m, deste segue no azimuth 190°10' e distância de 29,79 m até o vértice AW6-M-C867, Longitude: -44°54'45,793", Latitude: -12°08'14,294" e Altitude: 482,63 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat.

Posseiro | Terras de Cícero Ramalho Pereira e Antonio da Conceição Filho no azimuth 281°32' e distância de 78,08 m até o vértice AW6-M-C866, Longitude: -44°54'48,323", Latitude: -12°08'13,786" e Altitude: 478,53 m, deste segue no azimuth 191°27' e distância de 142,23 m até o vértice AW6-M-C865, Longitude: -44°54'49,258", Latitude: -12°08'18,322" e Altitude: 479,32 m, deste segue confrontando com Rodovia BR-242 no azimuth 281°20' e distância de 541,13 m até o vértice AW6-M-C864, Longitude: -44°55'06,805", Latitude: -12°08'14,861" e Altitude: 488,92 m, deste segue no azimuth 281°43' e distância de 120,07 m até o vértice AW6-M-C857, Longitude: -44°55'10,693", Latitude: -12°08'14,067" e Altitude: 490,41 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Fazenda Baixa da Areia no azimuth 8°25' e distância de 99,85 m até o vértice AW6-M-C860, Longitude: -44°55'10,209", Latitude: -12°08'10,853" e Altitude: 487,56 m, deste segue no azimuth 8°39' e distância de 72,93 m até o vértice AW6-M-C858, Longitude: -44°55'09,846", Latitude: -12°08'08,507" e Altitude: 485,86 m, deste segue no azimuth 353°41' e distância de 146,80 m até o vértice AW6-M-C861, Longitude: -44°55'10,379", Latitude: -12°08'03,759" e Altitude: 482,62 m, deste segue no azimuth 355°50' e distância de 447,92 m até o vértice AW6-M-C856, Longitude: -44°55'11,455", Latitude: -12°07'49,222" e Altitude: 473,86 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimuth 65°18' e distância de 23,83 m até o vértice AW6-M-C855, Longitude: -44°55'10,739", Latitude: -12°07'48,898" e Altitude: 473,30 m, deste segue no azimuth 72°44' e distância de 23,30 m até o vértice AW6-M-C854, Longitude: -44°55'10,003", Latitude: -12°07'48,673" e Altitude: 472,60 m, deste segue no azimuth 78°51' e distância de 164,33 m até o vértice AW6-M-C853, Longitude: -44°55'04,671", Latitude: -12°07'47,640" e Altitude: 471,28 m, deste segue no azimuth 67°54' e distância de 12,17 m até o vértice AW6-M-C859, Longitude: -44°55'04,298", Latitude: -12°07'47,491" e Altitude: 469,45 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. 5922 | Fazenda Samu no azimuth 177°43' e distância de 601,45 m até o vértice AW6-M-C875, Longitude: -44°55'03,507", Latitude: -12°08'07,047" e Altitude: 480,99 m, deste segue no azimuth 77°33' e distância de 170,93 m até o vértice AW6-M-C876, Longitude: -44°54'57,987", Latitude: -12°08'05,848" e Altitude: 472,59 m, deste segue no azimuth 77°05' e distância de 46,07 m até o vértice AW6-M-C877, Longitude: -44°54'56,502", Latitude: -12°08'05,513" e Altitude: 473,01 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. 25347 | Fazenda Rio Verde no azimuth 77°40' e distância de 219,75 m até o vértice AW6-M-C878, Longitude: -44°54'49,402", Latitude: -12°08'03,987" e Altitude: 480,16 m, deste segue no azimuth 358°38' e distância de 552,61 m até o vértice AW6-M-C874, Longitude: -44°54'49,837", Latitude: -12°07'46,010" e Altitude: 471,71 m, ponto inicial desta descrição. a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculado ao Protocolo nº 100.436, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) eventual(is) titular(es) de direito(s) do(s) imóvel(is) confinante(s) sem matrícula/transcrição identificada localizado na Fazenda Riachinho, Barreiras-BA, ocupado por Paulo Ribeiro dos Santos - CPF: 601.881.205-30, posseiro, uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto e/u não sabido, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação da descrição do imóvel, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). c) A impugnação poderá ser protocolada diretamente na sede desta serventia, estando a documentação do pedido de retificação da descrição do imóvel à disposição dos interessados. d) A documentação do pedido de retificação da descrição encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Barreiras-BA, 10 de maio de 2023. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUDES OLIVEIRA SILVA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial de Registro do Registro Imóveis de Barreiras-BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que EUDES OLIVEIRA SILVA -- CPF nº 620.550.035-34, requereu neste Cartório de Registro Imóveis do 1º Ofício de Barreiras-BA, Rua São Francisco, n. 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, a retificação da descrição do imóvel a seguir descrito: IMÓVEL: Fazenda Ouro Verde, com área total de 49,4466 ha (quarenta e nove hectares, quarenta e quatro ares e sessenta e seis centiares), situada no município de Barreiras-BA, com descrição georreferenciada pelo sistema de coordenadas geodésicas (Sistema Geodésico: SIRGAS 2000), conforme Certificação n. 21fe78a8-e50c-4814-909b-790f14863894 de 22/01/2019 com CADASTRO RURAL: a) Código do Imóvel Rural (CCIR/INCRA): 44295637228, Área total: 49,4466 hectares, Classificação fundiária: Minifundio, Módulo rural: 6,0055ha, Número de módulos rurais: 7,16, Módulo fiscal: 65,0000ha, Número de módulos fiscais: 0,7607, Fração mínima de parcelamento: 3,00ha; b) Número do Imóvel da Receita Federal (NIRF): 1.593.557-4; Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AW6-M-C874, Longitude: -44°54'49,837", Latitude: -12°07'46,010" e Altitude: 471,71 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 102°17' e distância de 219,21 m até o vértice AW6-M-C873, Longitude: -44°54'42,754", Latitude: -12°07'47,529" e Altitude: 473,37 m, deste segue no azimute 175°30' e distância de 408,13 m até o vértice AW6-M-C872, Longitude: -44°54'41,696", Latitude: -12°08'00,769" e Altitude: 481,15 m, deste segue no azimute 169°16' e distância de 31,37 m até o vértice AW6-M-C871, Longitude: -44°54'41,503", Latitude: -12°08'01,772" e Altitude: 481,44 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Fazenda Riachinho no azimute 253°47' e distância de 50,89 m até o vértice AW6-M-C870, Longitude: -44°54'43,119", Latitude: -12°08'02,234" e Altitude: 481,60 m, deste segue no azimute 180°52' e distância de 353,94 m até o vértice AW6-M-C869, Longitude: -44°54'43,299", Latitude: -12°08'13,750" e Altitude: 488,82 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Terras de Sirley dos Santos Sousa no azimute 280°10' e distância de 71,27 m até o vértice AW6-M-C868, Longitude: -44°54'45,619", Latitude: -12°08'13,340" e Altitude: 482,12 m, deste segue no azimute 190°10' e distância de 29,79 m até o vértice AW6-M-C867, Longitude: -44°54'45,793", Latitude: -12°08'14,294" e Altitude: 482,63 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Terras de Cícero Ramalho Pereira e Antonio da Conceição Filho no azimute 281°32' e distância de 78,08 m até o vértice AW6-M-C866, Longitude: -44°54'48,323", Latitude: -12°08'13,786" e Altitude: 478,53 m, deste segue no azimute 191°27' e distância de 142,23 m até o vértice AW6-M-C865, Longitude: -44°54'49,258", Latitude: -12°08'18,322" e Altitude: 479,32 m, deste segue confrontando com Rodovia BR-242 no azimute 281°20' e distância de 541,13 m até o vértice AW6-M-C864, Longitude: -44°55'06,805", Latitude: -12°08'14,861" e Altitude: 488,92 m, deste segue no azimute 281°43' e distância de 120,07 m até o vértice AW6-M-C857, Longitude: -44°55'10,693", Latitude: -12°08'14,067" e Altitude: 490,41 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Fazenda Baixa da Areia no azimute 8°25' e distância de 99,85 m até o vértice AW6-M-C860, Longitude: -44°55'10,209", Latitude: -12°08'10,853" e Altitude: 487,56 m, deste segue no azimute 8°39' e distância de 72,93 m até o vértice AW6-M-C858, Longitude: -44°55'09,846", Latitude: -12°08'08,507" e Altitude: 485,86 m, deste segue no azimute 353°41' e distância de 146,80 m até o vértice AW6-M-C861, Longitude: -44°55'10,379", Latitude: -12°08'03,759" e Altitude: 482,62 m, deste segue no azimute 355°50' e distância de 447,92 m até o vértice AW6-M-C856, Longitude: -44°55'11,455", Latitude: -12°07'49,222" e Altitude: 473,86 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 65°18' e distância de 23,83 m até o vértice AW6-M-C855, Longitude: -44°55'10,739", Latitude: -12°07'48,898" e Altitude: 473,30 m, deste segue no azimute 72°44' e distância de 23,30 m até o vértice AW6-M-C854, Longitude: -44°55'10,003", Latitude: -12°07'48,673" e Altitude: 472,60 m, deste segue no azimute 78°51' e distância de 164,33 m até o vértice AW6-M-C853, Longitude: -44°55'04,671", Latitude: -12°07'47,640" e Altitude: 471,28 m, deste segue no azimute 67°54' e distância de 12,17 m até o vértice AW6-M-C859, Longitude: -44°55'04,298", Latitude: -12°07'47,491" e Altitude: 469,45 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. 5922 | Fazenda Samu no azimute 177°43' e distância de 601,45 m até o vértice AW6-M-C875, Longitude: -44°55'03,507", Latitude: -12°08'07,047" e Altitude: 480,99 m, deste segue no azimute 77°33' e distância de 170,93 m até o vértice AW6-M-C876, Longitude: -44°54'57,987", Latitude: -12°08'05,848"

e Altitude: 472,59 m, deste segue no azimute 77°05' e distância de 46,07 m até o vértice AW6-M-C877, Longitude: -44°54'56,502", Latitude: -12°08'05,513" e Altitude: 473,01 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. 25347 | Fazenda Rio Verde no azimute 77°40' e distância de 219,75 m até o vértice AW6-M-C878, Longitude: -44°54'49,402", Latitude: -12°08'03,987" e Altitude: 480,16 m, deste segue no azimute 358°38' e distância de 552,61 m até o vértice AW6-M-C874, Longitude: -44°54'49,837", Latitude: -12°07'46,010" e Altitude: 471,71 m, ponto inicial desta descrição. a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculado ao Protocolo nº 100.436, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) eventual(is) titular(es) de direito(s) do(s) imóvel(is) confinante(s) sem matrícula/transcrição identificada, denominado Terras, Barreiras-BA, ocupado por Cícero Ramalho Pereira - CPF: 032.636.055-77, possessor, uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto e/u não sabido, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação da descrição do imóvel, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). c) A impugnação poderá ser protocolada diretamente na sede desta serventia, estando a documentação do pedido de retificação da descrição do imóvel à disposição dos interessados. d) A documentação do pedido de retificação da descrição encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Barreiras-BA, 10 de maio de 2023. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUDES OLIVEIRA SILVA

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial de Registro do Registro Imóveis de Barreiras-BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que EUDES OLIVEIRA SILVA -- CPF nº 620.550.035-34, requereu neste Cartório de Registro Imóveis do 1º Ofício de Barreiras-BA, Rua São Francisco, n. 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, a retificação da descrição do imóvel a seguir descrito: IMÓVEL: Fazenda Ouro Verde, com área total de 49,4466 ha (quarenta e nove hectares, quarenta e quatro ares e sessenta e seis centiares), situada no município de Barreiras-BA, com descrição georreferenciada pelo sistema de coordenadas geodésicas (Sistema Geodésico: SIRGAS 2000), conforme Certificação n. 21fe78a8-e50c-4814-909b-790f14863894 de 22/01/2019 com CADASTRO RURAL: a) Código do Imóvel Rural (CCIR/INCRA): 44295637228, Área total: 49,4466 hectares, Classificação fundiária: Minifundio, Módulo rural: 6,0055ha, Número de módulos rurais: 7,16, Módulo fiscal: 65,0000ha, Número de módulos fiscais: 0,7607, Fração mínima de parcelamento: 3,00ha; b) Número do Imóvel da Receita Federal (NIRF): 1.593.557-4; Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AW6-M-C874, Longitude: -44°54'49,837", Latitude: -12°07'46,010" e Altitude: 471,71 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 102°17' e distância de 219,21 m até o vértice AW6-M-C873, Longitude: -44°54'42,754", Latitude: -12°07'47,529" e Altitude: 473,37 m, deste segue no azimute 175°30' e distância de 408,13 m até o vértice AW6-M-C872, Longitude: -44°54'41,696", Latitude: -12°08'00,769" e Altitude: 481,15 m, deste segue no azimute 169°16' e distância de 31,37 m até o vértice AW6-M-C871, Longitude: -44°54'41,503", Latitude: -12°08'01,772" e Altitude: 481,44 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Fazenda Riachinho no azimute 253°47' e distância de 50,89 m até o vértice AW6-M-C870, Longitude: -44°54'43,119", Latitude: -12°08'02,234" e Altitude: 481,60 m, deste segue no azimute 180°52' e distância de 353,94 m até o vértice AW6-M-C869, Longitude: -44°54'43,299", Latitude: -12°08'13,750" e Altitude: 488,82 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro |

Terras de Sirley dos Santos Sousa no azimuth 280°10' e distância de 71,27 m até o vértice AW6-M-C868, Longitude: -44°54'45,619", Latitude: -12°08'13,340" e Altitude: 482,12 m, deste segue no azimuth 190°10' e distância de 29,79 m até o vértice AW6-M-C867, Longitude: -44°54'45,793", Latitude: -12°08'14,294" e Altitude: 482,63 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Terras de Cícero Ramalho Pereira e Antonio da Conceição Filho no azimuth 281°32' e distância de 78,08 m até o vértice AW6-M-C866, Longitude: -44°54'48,323", Latitude: -12°08'13,786" e Altitude: 478,53 m, deste segue no azimuth 191°27' e distância de 142,23 m até o vértice AW6-M-C865, Longitude: -44°54'49,258", Latitude: -12°08'18,322" e Altitude: 479,32 m, deste segue confrontando com Rodovia BR-242 no azimuth 281°20' e distância de 541,13 m até o vértice AW6-M-C864, Longitude: -44°55'06,805", Latitude: -12°08'14,861" e Altitude: 488,92 m, deste segue no azimuth 281°43' e distância de 120,07 m até o vértice AW6-M-C857, Longitude: -44°55'10,693", Latitude: -12°08'14,067" e Altitude: 490,41 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. Posseiro | Fazenda Baixa da Areia no azimuth 8°25' e distância de 99,85 m até o vértice AW6-M-C860, Longitude: -44°55'10,209", Latitude: -12°08'10,853" e Altitude: 487,56 m, deste segue no azimuth 8°39' e distância de 72,93 m até o vértice AW6-M-C858, Longitude: -44°55'09,846", Latitude: -12°08'08,507" e Altitude: 485,86 m, deste segue no azimuth 353°41' e distância de 146,80 m até o vértice AW6-M-C861, Longitude: -44°55'10,379", Latitude: -12°08'03,759" e Altitude: 482,62 m, deste segue no azimuth 355°50' e distância de 447,92 m até o vértice AW6-M-C856, Longitude: -44°55'11,455", Latitude: -12°07'49,222" e Altitude: 473,86 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimuth 65°18' e distância de 23,83 m até o vértice AW6-M-C855, Longitude: -44°55'10,739", Latitude: -12°07'48,898" e Altitude: 473,30 m, deste segue no azimuth 72°44' e distância de 23,30 m até o vértice AW6-M-C854, Longitude: -44°55'10,003", Latitude: -12°07'48,673" e Altitude: 472,60 m, deste segue no azimuth 78°51' e distância de 164,33 m até o vértice AW6-M-C853, Longitude: -44°55'04,671", Latitude: -12°07'47,640" e Altitude: 471,28 m, deste segue no azimuth 67°54' e distância de 12,17 m até o vértice AW6-M-C859, Longitude: -44°55'04,298", Latitude: -12°07'47,491" e Altitude: 469,45 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. 5922 | Fazenda Samu no azimuth 177°43' e distância de 601,45 m até o vértice AW6-M-C875, Longitude: -44°55'03,507", Latitude: -12°08'07,047" e Altitude: 480,99 m, deste segue no azimuth 77°33' e distância de 170,93 m até o vértice AW6-M-C876, Longitude: -44°54'57,987", Latitude: -12°08'05,848" e Altitude: 472,59 m, deste segue no azimuth 77°05' e distância de 46,07 m até o vértice AW6-M-C877, Longitude: -44°54'56,502", Latitude: -12°08'05,513" e Altitude: 473,01 m, deste segue confrontando com CNS: 00.762-5 | Mat. 25347 | Fazenda Rio Verde no azimuth 77°40' e distância de 219,75 m até o vértice AW6-M-C878, Longitude: -44°54'49,402", Latitude: -12°08'03,987" e Altitude: 480,16 m, deste segue no azimuth 358°38' e distância de 552,61 m até o vértice AW6-M-C874, Longitude: -44°54'49,837", Latitude: -12°07'46,010" e Altitude: 471,71 m, ponto inicial desta descrição. a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculado ao Protocolo nº 100.436, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) eventual(is) titular(es) de direito(s) do(s) imóvel(is) confinante(s) sem matrícula/transcrição identificada, denominado Terras, Barreiras-BA, ocupado por Sirley dos Santos Souza - CPF: 052.147.655-09, posseiro, uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto e/u não sabido, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação da descrição do imóvel, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). c) A impugnação poderá ser protocolada diretamente na sede desta serventia, estando a documentação do pedido de retificação da descrição do imóvel à disposição dos interessados. d) A documentação do pedido de retificação da descrição encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Barreiras-BA, 10 de maio de 2023. PEDRO

ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES

EDITAL Nº 195/2023 DESTINATÁRIO: ANTONIO COSTA DIAS. ENDEREÇO: Rua Gonçalo Benício de Souza, nº 13, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES, CPF sob nº 625.517.105-10, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 7, da quadra 6, do Loteamento Mariana, zona urbana, localizado na Rua Gonçalo Benício de Souza, sem nº predial cadastrado, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 35,91 m (trinta e cinco metros e noventa e um centímetros) de frente, 36,14 m (trinta e seis metros e quatorze centímetros) de fundo, 79,54 m (setenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros) do lado direito, 79,94 m (setenta e nove metros e noventa e quatro centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 2.872,54 m² (dois mil, oitocentos e setenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 231,53m (duzentos e trinta e um metros e cinquenta e três centímetros). BENFEITORIA: nada consta. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 6.422/7.470, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: EDITHE ROSA RODRIGUES, brasileira, aposentada, natural de Riacho de Santana/BA, nascida em 24/09/1945, filha de Abilio José Barbosa e de Jovina Rosa de Jesus, portadora da carteira de identidade (RG) nº 2.645.539, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 885.428.315-00, e seu cônjuge; JOSÉ RODRIGUES COSTA, brasileiro, aposentado, natural de Riacho de Santana/BA, nascido em 20/05/2021, filho de Sebastião Rodrigues Costa e de Maria Francisca Ferreira, portador da carteira de identidade (RG) nº 01.341.658-88, inscrito no CPF sob nº 066.504.495-04, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 3140, fls. 090, do Livro B-26, registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 31/10/1975 (matrícula nº 012690 01 55 1975 2 00026 090 0003140 66) residentes e domiciliados na Rua Godofredo Guedes, s/nº, Bairro Castelo Branco, no município de Riacho de Santana/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Antonio Costa Dias. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 52.939, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos

interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 16/05/2023. Joana de Sá Cardoso Escrevente Autorizada

COMARCA - CAMACARI/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EGIDIO DOS REIS SANTOS, LINALDO BRESSY DULTRA BARBOSA, CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA, SAULO BRESSY DULTRA BARBOSA, ARAMIS BRESSY DULTRA BARBOSA**

A Ilm^ª. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 140.678 que neste Cartório tramita, processo de Usucapião Extrajudicial, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figura como requerido, o Sr. Egídio dos Reis Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.728.885-87, e como requerentes, o Sr. Linaldo Bressy Dultra Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.840.245-04; o SR. Christiano Bressy Dultra Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.834.735-87; o Sr. Saulo Bressy Dultra Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.115.445-68; e o Sr. Aramis Bressy Dultra Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.415.825-53, representados por sua advogada, Dra. Olivia Paternostro de Castro Carneiro, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/BA 36.019, referente a um terreno com casa edificada situado na Rua Flamingo (antiga rua Direta de Jauá), nº 08, Lote 3-A e 3-B, no Município de Camaçari, Bahia, com área total de 452,81m², inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 28362, registrada à margem da transcrição do nº de Ordem 30.065, às fls. 21, do Livro 3-Z do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, Bahia. Os requerentes desconhecem onde reside o proprietário tabular e na certidão juntada aos autos, não consta qualificação subjetiva deste que permita a localização para citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para comparecer em Cartório, e ser notificado dos termos do processo. E fica advertido de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural deste Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Camaçari.

COMARCA - IPIRA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDMILSON CARNEIRO DA SILVA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a

todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). EDMILSON CARNEIRO DA SILVA e sua esposa, a Sra. IVONETE FREITAS DA SILVA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano com endereço na Rua Anderson Silva, nº 217, bairro morro da alegria, com os seguintes confrontantes: lado direito com o imóvel SN na mesma rua de posse de Izael da Silva Santana; lado esquerdo com o imóvel de nº 566 na Rua José Pereira Batista de posse do Sr. Luiz Lima Freaza e fundos com o imóvel de nº 611 na rua Edson Pires de posse do Sr. Celestino Alves da Silva, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71956. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Ruy Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido., contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MILENNA DE ALMEIDA ARAUJO PIRES, EMERSON ROCHA PIRES**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº de Protocolo 2.978/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: EMERSON ROCHA PIRES E Milenna de Almeida Araújo Pires, inscritos no CPF/MF sob o nº. 757.259.595-20 e 990.243.305-72. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua Padre Manoel Pacheco, nº. 186, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal Nº. 01.01.004.0175.001. Com área total de terreno de 137,22m² (cento e trinta e sete vírgula vinte e dois metros quadrados) e área total construída de 65,59m² (sessenta e dois metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 4,57m de frente, 2,46m de fundo, 36,40m do lado direito e 35,66m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área registrada no Livro 2-U, às fls. 230, sob o nº de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na transcrição do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM. Confrontantes: FRENTE: Rua Padre Manoel Pacheco; LADO DIREITO: imóvel de nº. 194 da Rua Padre Manoel Pacheco; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 178 da mesma Rua Padre Manoel Pacheco; FUNDO: Avenida Octávio Mangabeira. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 24 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM S/C LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JUAZEIRO/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VICENTE RIOS CARNEIRO NETO

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04,, protocolado sob o n. 85.511 (E-intimação 304635), nos termos do Art. 26, § 4º da Lei n. 9.514/97, INTIMA o(a) devedor(a) fiduciante VICENTE RIOS CARNEIRO NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 037.185.505-55, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Veneza, n. 319, bairro Centro, na Cidade de Juazeiro, Bahia, CEP 48903-363, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato n. 855552651836-0, firmado em 29/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-3 da matrícula n. 23.168, a qual diz respeito ao imóvel situado na Condomínio Mais Viver Villages, Rua SAO FRANCISCO, Quadra I, Nº 20, Etapa 1, SAO GERALDO, JUAZEIRO BA 48900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/08/2022, correspondentes a R\$ 4.576,39, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/97.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WANDERSON DUARTE DA SILVA

A Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis de Juazeiro/BA, Bel. Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade, em cumprimento ao quanto solicitado pelo credor, nos moldes previstos no art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) Sr(s). WANDERSON DUARTE DA SILVA, CPF: 982.862.181-91, referente ao Contrato nº 844440978963-2, relativo ao imóvel situado à R 4 0 CS2 L804A JARDIM FLORIDA JUAZEIRO BA 48902755, firmado em 06/08/2015, registrado na matrícula nº 18538, a comparecer(em) em Agência do Caixa Econômica Federal, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário supracitado. Assim, procede-se a intimação de Vossa(s) Senhoria(s), para que se dirija à Agência mencionada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do 3º Edital de Intimação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R\$ 3.881,13, encargos posicionados em 02/03/2023, segundo planilha de débitos apresentada pelo credor e arquivada no Cartório de Imóveis, aos quais serão somados os valores que vencerem até a data do pagamento, acrescidos de juros, encargos e eventuais penalidades contratual e legalmente impostas, bem como as despesas de cobrança e intimação referentes ao não adimplemento dos valores, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro/BA, A Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS KALICTON GUIMARAES TEIXEIRA

A Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis de Juazeiro/BA, Bel. Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade, em cumprimento ao quanto solicitado pelo credor, nos moldes previstos no art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) Sr(s). MARCOS KALICTON GUIMARAES TEIXEIRA, CPF:

858.528.595-83, referente ao Contrato nº 844441988902-8, relativo ao imóvel situado à R PROJETADA 12 55 C2 L22 QD C ARGEMIRO JUAZEIRO BA 48924000, firmado em 14/12/2018, registrado na matrícula nº 23312, a comparecer(em) em Agência do Caixa Econômica Federal, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário supracitado. Assim, procede-se a intimação de Vossa(s) Senhoria(s), para que se dirija à Agência mencionada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do 3º Edital de Intimação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R\$ 3.590,61, encargos posicionados em 02/03/2023, segundo planilha de débitos apresentada pelo credor e arquivada no Cartório de Imóveis, aos quais serão somados os valores que vencerem até a data do pagamento, acrescidos de juros, encargos e eventuais penalidades contratual e legalmente impostas, bem como as despesas de cobrança e intimação referentes ao não adimplemento dos valores, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro/BA, A Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARINA PAULA HONORATO DE MELO SILVA**

A Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis de Juazeiro/BA, Bel. Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade, em cumprimento ao quanto solicitado pelo credor, nos moldes previstos no art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) Sr(s). MARINA PAULA HONORATO DE MELO SILVA, CPF: 416.320.788-05, referente ao Contrato nº 844442376516-8, relativo ao imóvel situado à R A 110 CASA 02 LT 10 E 11 QD C PEDRO RAIMUNDO JUAZEIRO BA 48924000, firmado em 16/09/2020, registrado na matrícula nº 23854, a comparecer(em) em Agência do Caixa Econômica Federal, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário supracitado. Assim, procede-se a intimação de Vossa(s) Senhoria(s), para que se dirija à Agência mencionada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do 3º Edital de Intimação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R\$2.209,77, encargos posicionados em 06/02/2023, segundo planilha de débitos apresentada pelo credor e arquivada no Cartório de Imóveis, aos quais serão somados os valores que vencerem até a data do pagamento, acrescidos de juros, encargos e eventuais penalidades contratual e legalmente impostas, bem como as despesas de cobrança e intimação referentes ao não adimplemento dos valores, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro/BA, A Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE EMANUEL DANTAS DOS SANTOS**

A Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis de Juazeiro/BA, Bel. Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade, em cumprimento ao quanto solicitado pelo credor, nos moldes previstos no art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) Sr(s). FELIPE EMANUEL DANTAS DOS SANTOS, CPF: 046.137.945-79, referente ao Contrato nº 144441719038-0, relativo ao imóvel situado à R DOS CARIS 18 LOTE 18, QD E, LOT VELHO CHICO PEDRA DO LORD JUAZEIRO BA 48901402, firmado em 27/12/2021, registrado na matrícula nº 26026, a comparecer(em) em Agência do Caixa Econômica Federal, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário supracitado. Assim, procede-se a intimação de Vossa(s) Senhoria(s), para que se dirija à Agência mencionada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do 3º Edital de Intimação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R\$ 22.967,61, encargos posicionados em 06/02/2023, segundo planilha de débitos apresentada pelo credor e arquivada no Cartório de Imóveis, aos quais serão somados os valores que vencerem até a data do pagamento, acrescidos de juros, encargos e eventuais penalidades contratual e legalmente impostas, bem como as despesas de cobrança e intimação referentes ao não adimplemento dos valores, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro/BA, A Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELEN CRISTINE DE MENEZES DALTRO DANTAS

A Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis de Juazeiro/BA, Bel. Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade, em cumprimento ao quanto solicitado pelo credor, nos moldes previstos no art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) Sr(s). HELEN CRISTINE DE MENEZES DALTRO DANTAS, CPF: 015.685.185-79, referente ao Contrato nº 144441719038-0, relativo ao imóvel situado à R DOS CARIS 18 LOTE 18, QD E, LOT VELHO CHICO PEDRA DO LORD JUAZEIRO BA 48901402, firmado em 27/12/2021, registrado na matrícula nº 26026, a comparecer(em) em Agência do Caixa Econômica Federal, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário supracitado. Assim, procede-se a intimação de Vossa(s) Senhoria(s), para que se dirija à Agência mencionada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do 3º Edital de Intimação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R\$ 22.967,61, encargos posicionados em 06/02/2023, segundo planilha de débitos apresentada pelo credor e arquivada no Cartório de Imóveis, aos quais serão somados os valores que vencerem até a data do pagamento, acrescidos de juros, encargos e eventuais penalidades contratual e legalmente impostas, bem como as despesas de cobrança e intimação referentes ao não adimplemento dos valores, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro/BA, A Oficial.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDVÂNIO CASAES COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado o Sr. EDVÂNIO CASAES COSTA, brasileiro, eletricitista, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.413.695-40, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2ª Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.01 e R.02, da Matrícula 46.671RG, referente ao imóvel designado pelo APARTAMENTO de número 207 da porta, integrante do CONDOMÍNIO CITTÁ LAURO DE FREITAS, Edifício NAPOLI, situado na Rua Baixa, nº 748, Recreio de Ipitanga, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em em 03 de maio de 2023. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA DA PAIXÃO CASAES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado a Sra. ANDREIA DA PAIXÃO CASAES, brasileira, nutricionista, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.326.795-35, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2ª Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.01 e R.02, da Matrícula 46.671RG, referente ao imóvel designado pelo APARTAMENTO de número 207 da porta, integrante do CONDOMÍNIO CITTÁ LAURO DE FREITAS, Edifício NAPOLI, situado na Rua Baixa, nº 748, Recreio de Ipitanga, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em em 03 de maio de 2023. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - PALMEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ATAUALBA JOÃO RAMALHO DE MEIRELLES, ENOE MACHADO ALVES DE MEIRELLES

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Imóveis da Comarca de Palmeiras, Bahia, Protocolo 002143, de 16/05/2022, com os seguintes dados: Requerente: ATAUALBA JOÃO RAMALHO DE MEIRELLES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG de nº 00208767-77, inscrito no CPF sob o nº 000.120.175-15 e ENOE MACHADO ALVES DE MEIRELLES, brasileira, aposentada, portadora do RG de nº 00249924-02, inscrita no CPF sob o nº 883.012.575-04, ambos residentes e domiciliados no Sítio das Rodas, Distrito de Caeté-Açu, Palmeiras/BA. O objeto do pedido é um imóvel denominado SÍTIO DAS RODAS, localizado no Distrito de Caeté-Açu, Município de Palmeiras/BA, com área de 1,3696 hectares. Confrontantes: Estrada de Propriedade do Município de Palmeiras/BA, MONICA BEZERRA JURBERG, AION SERENO ALVES DA SILVA, PAULO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS e TELMA IVO LADEIA FERREIRA, Modalidade de usucapião: ORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelos Requerentes: mais de 15 (quinze) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado qualquer interessado para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Ofício de Imóveis de Palmeiras/BA, comarca de Iraquara/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no OFÍCIO DE IMÓVEIS DE PALMEIRAS, BAHIA, situado na Travessa Benjamin Constant, nº 127, Centro, Palmeiras/Bahia e email: cartorio.imoveis12@gmail.com. Oficial Interino de Registro: André Leonardo de Almeida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PALOMA MARQUES E SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 238.063 DATA DA PRENOTAÇÃO: 13/04/2023 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar PALOMA MARQUES E SANTOS - CPF: 464.359.485-34, por não ter sido notificada pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de NÃO TER SIDO ENCONTRADA, conforme certificação de protocolo nº 151039 e registro nº 516344 datado de 10/04/2023, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 238.063) de RETIFICAÇÃO de área para averbação das COORDENADAS GEORREFERENCIADAS e INSERÇÃO DE CONFRONTANTES na matrícula do imóvel situado na Rua Cândido Portinari, nº 41, Barra, Salvador/BA, registrado na Matrícula nº 34.469, IMÓVEL ESTE QUE CONFRONTA COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA NOTIFICADA. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificada e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 10 de maio de 2023. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MILENNA MARQUES E SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 238.063 DATA DA PRENOTAÇÃO: 13/04/2023 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar MILENNA MARQUES E SANTOS - CPF: 380.858.795-49, por não ter sido notificada pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de NÃO TER SIDO ENCONTRADA, conforme certificação de protocolo nº 151076 e registro nº 516343 datado de 10/04/2023, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 238.063) de RETIFICAÇÃO de área para averbação das COORDENADAS GEORREFERENCIADAS e INSERÇÃO DE CONFRONTANTES na matrícula do imóvel situado na Rua Cândido Portinari, nº 41, Barra, Salvador/BA, registrado na Matrícula nº 34.469, IMÓVEL ESTE QUE CONFRONTA COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA NOTIFICADA. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificada e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 10 de maio de 2023. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MILTON FASCIO DOS SANTOS FILHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 238.063 DATA DA PRENOTAÇÃO: 13/04/2023 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar MILTON FASCIO DOS SANTOS FILHO - CPF: 003.261.785-20, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de NÃO TER SIDO ENCONTRADO, conforme certificação de protocolo nº 151074 e registro nº 516342 datado de 10/04/2023, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 238.063) de RETIFICAÇÃO de área para averbação das COORDENADAS GEORREFERENCIADAS e INSERÇÃO DE CONFRONTANTES

na matrícula do imóvel situado na Rua Cândido Portinari, nº 41, Barra, Salvador/BA, registrado na Matrícula nº 34.469, IMÓVEL ESTE QUE CONFRONTA COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificada e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 10 de maio de 2023. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LYGIA BITTENCOURT BESSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 238.063 DATA DA PRENOTAÇÃO: 13/04/2023 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar LYGIA BITTENCOURT BESSA - CPF: 640.738.315-34, por não ter sido notificada pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de NÃO TER SIDO LOCALIZADA, conforme certificação de protocolo nº 151070 e registro nº 516341 datado de 12/04/2023, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 238.063) de RETIFICAÇÃO de área para averbação das COORDENADAS GEORREFERENCIADAS e INSERÇÃO DE CONFRONTANTES na matrícula do imóvel situado na Rua Cândido Portinari, nº 41, Barra, Salvador/BA, registrado na Matrícula nº 34.469, IMÓVEL ESTE QUE CONFRONTA COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA NOTIFICADA. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificada e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 10 de maio de 2023. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DJEON DE SOUZA BESSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 238.063 DATA DA PRENOTAÇÃO: 13/04/2023 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar DJEON DE SOUZA BESSA - CPF: 000.791.115-72, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de NÃO TER SIDO LOCALIZADO, conforme certificação de protocolo nº 151065 e registro nº 516340 datado de 12/04/2023, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 238.063) de RETIFICAÇÃO de área para averbação das COORDENADAS GEORREFERENCIADAS e INSERÇÃO DE CONFRONTANTES na matrícula do imóvel situado na Rua Cândido Portinari, nº 41, Barra, Salvador/BA, registrado na Matrícula nº 34.469, IMÓVEL ESTE QUE CONFRONTA COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificada e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 10 de maio de 2023. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ADRIANO DE JESUS DOS SANTOS, VALDECI DE JESUS DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei Federal nº 9.514/97, vem intimar ADRIANO DE JESUS DOS SANTOS, CPF 028.688.705-38 e VALDECI DE JESUS DOS SANTOS, CPF 027.874.375-75, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões

datadas de 02 e 09 de maio de 2023, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 102, bloco 23, do Edifício Finlândia, integrante do empreendimento denominado Condomínio Paralela Parque Seção III, situado na Rua Deputado Jairo Azi, nº 157, Trobogy, CI nº 457.206-8 registrado nesta Serventia na matrícula nº 75.779. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _. Protocolo 438.763

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERALDO ANTONIO MARQUES LIMA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar GERALDO ANTONIO MARQUES LIMA, CPF 441.908.675-00, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, referente ao APT0. 301, EDIFÍCIO SUZANA, C.I. nº 230.901-7, situado na RUA CAMPO FORMOSO, Nº 13, PITUBA, matrícula nº 44.706. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 268758

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado o Sr. UELITON BARBOSA EMILIANO CPF: 464.353.365-04, por não terem sido encontrados no endereço do imóvel, fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 36725. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilmºs. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado o Sr. IVANILSON BORGES ALENCAR CPF: 012.007.145-20, por não

terem sido encontrados no endereço do imóvel, fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 40202. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm^{os}. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado a Sr. HELENA CONCEIÇÃO MORAIS DA SILVA CPF: 456.072.735-04 e o Sr. RODOLFO MORAIS SANTANA CPF: 058.773.805-75, por não terem sido encontrados no endereço do imóvel, fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 44403. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm^{os}. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado o Sr. JAIME DA SILVA SANTANA CPF: 124.061.985-53, por não terem sido encontrados no endereço do imóvel, fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 44405. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm^{os}. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado a Sr. MARIA FERNANDA SOARES MARQUES CPF: 326.866.095-91, por não terem sido encontrados no endereço do imóvel, fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 48.638. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm^{os}. Sr.s, cientes de que o não

cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado o Sr. DAMACIO DE OLIVEIRA COSTA CPF: 778.303.935-91, por não terem sido encontrados no endereço do imóvel, fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 52120. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilmºs. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado o Sr. GILDETE CALUMBI DA SILVA MOURA CPF: 133.658.355-04, por não terem sido encontrados no endereço do imóvel, fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 53.006. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilmºs. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado o Sr. ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 829.068.665-04, por não terem sido encontrados no endereço do imóvel, fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 53904. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilmºs. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DEIBDY DA SILVA FRANCISCO**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, situado na Rua Visconde do Rio Branco, n.239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, Telefone: 74 3541-7413, E-mail: 1ribonfimbahia@gmail.com, na forma da lei, no qual INTIMA por meio do presente edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, DEIBDY DA SILVA FRANCISCO CPF: 372.584.388-07, para ciência segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário: Caixa Econômica Federal, garantido por Alienação Fiduciária, contrato de financiamento nº 144440619018-9, relativo ao imóvel situado à RUA GILBERTO GIL, N. 86, CASA, LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, SENHOR DO BONFIM/BA, CEP: 48.970-000, firmado em 05/06/2014, registrado na Matrícula nº 10203, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos, posicionado em 07/03/2023, corresponde a R\$ 11.054,49 (onze mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO POR EDITAL de V. Sª, para que se dirija na agência da CAIXA detentora do financiamento: Agência da Caixa em Senhor do Bonfim/BA, localizada na Rua Rui Barbosa, número 22 - Centro, Sr. do Bonfim -- BA, CEP: 48970-000, das 10:00h às 15:00h (horário bancário), ou a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste Edital. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que o NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **KATIANE FONSECA SANTOS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 213 da Lei 6.015, após a tentativa frustrada de notificação pessoal, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) KATIANE FONSECA SANTOS (e seu eventual cônjuge, se houver), brasileira, maior, CPF n. 779.766.735-72, residente no Sítio Euxadai, Distrito de São Sebastião, Zona Rural, Distrito de Iguá, Estrada para o Baixão, Vitória da Conquista, BA, a se manifestar(em), por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação/georreferenciamento da matrícula n. 118.059, imóvel denominado Fazenda São Sebastião, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, BA, conforme protocolo n. 295.123, procedimento solicitado por Valdique Lima Dias Soares e outros. Esta impugnação deverá ser apresentada na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 e sua omissão poderá importar em reconhecimento tácito dos fatos alegados pelos solicitantes. Vitória da Conquista, em 11/05/2023. Carlos Alberto Resende, Oficial.

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VEREDAS DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL nº 001/2023 HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979, que VEREDAS DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ-MF nº 41.968.511/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia -- JUCEB sob NIRE nº 29204934596, com sede na Praça Martiniano Maia, 153, Bairro Centro, em Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-720, representada por seu Procurador, Sr. ADILSON JOSÉ PAULO BARBOSA, brasileiro, separado judicialmente, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 10.320, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.850.166 -- SSP/BA, inscrito no CPF-MF nº 312.916.515-00, residente e domiciliado na Rua São João, 140, Bairro Vila Praiana, em Lauro de Freitas, Estado da Bahia, conforme Prenotação/Protocolo nº 28.816, de 13/02/2023, requer o REGISTRO e a APROVAÇÃO do empreendimento empresarial denominado LOTEAMENTO VEREDAS DO SOL, de propriedade da requerente, situado na área da antiga FAZENDA SÍTIO ARACUÁ, hoje integrante da Zona e Perímetro Urbanos do MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, objeto da Matrícula nº 10.315 desta Serventia Extrajudicial, com área total de 26,2445 ha (vinte e seis hectares, vinte e quatro ares e quarenta e cinco centiares) e perímetro de 2.474,43 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro metros e quarenta e três centímetros), compreendendo 760 (setecentos e sessenta) lotes residenciais e comerciais, tudo conforme Quadro de Áreas abaixo. ESPECIFICAÇÕES ÁREAS (m²) % Área da Gleba 262.444,98 100,00 Área de Lotes 170.327,69 64,90 Área Pública 14.803,78 5,64 Área de Vias 77.313,51 29,46 A aprovação do loteamento ocorreu por meio do Decreto nº 430, de 17 de agosto de 2022, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. REINALDO BRAGA FILHO, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Xique-Xique/BA, em 17/08/2022, na Edição nº 1.197, páginas nº 09/15, incluindo o Termo de Cauçionamento, Doação e Compromisso de Execução de Obras, publicado como Anexo, e por meio do qual foram ofertados em garantia/caução todos os lotes das Quadras G, I, J, K, L, M, N, O e P. O loteamento será implantado em 01 (uma) etapa, de acordo com as obras a serem realizadas, tudo conforme previsto no projeto de loteamento apresentada pela requerente à Prefeitura Municipal e de acordo com o previsto no Capítulo II da Lei Municipal nº 1.369/2022. Foi estabelecido o prazo máximo de 06 (seis) meses para o início das obras de arruamento. A requerente DEPOSITOU o Projeto, a Planta, o Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao registro e à aprovação do loteamento nesta Serventia Extrajudicial, situada na Rua Virgílio Bessa, 359, Bairro Centro, em Xique-Xique, Estado da Bahia, CEP 47.400-000. As impugnações deverão ser apresentadas nesta Serventia Extrajudicial, das 08h00 às, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste. Se não houver impugnações, será feito incontinenti e de imediato o registro do loteamento, conforme solicitado pela requerente. Acompanha este Edital, como Anexo I, o desenho de localização da área do loteamento, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2023. HERVISON BARBOSA SOARES Oficial Registrador de Imóveis Designado

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - CEARÁ

COMARCA - JUAZEIRO DO NORTE/CE

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUAN BEZERRA FELIPE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O(a) Oficial(a) do 5º Ofício de Registro de Imóveis de JUAZEIRO DO NORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente

autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ 00360305/0001-04 INTIMA o(s) senhor(as) LUAN BEZERRA FELIPE CPF 061713963-62 contrato nº 844440370854-1, firmado em 05/06/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-05 MATRICULA 9425, referente ao imóvel situado na RUA MANOEL SOARES COUTO Nº 158, BAIRRO TIRADENTES, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às seguintes encargos vencidos: parcelas 05/02/2020 a 25/07/2022, totalizando R\$ 36.719,42 POSICIONADO EM 02/08/2022 em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos. Juazeiro do Norte / CE, 12 de maio de 2023. FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Zona

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA ITAMARA SOUSA FAUSTINO, ANTONIO GILMAR TENORIO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O(a) Oficial(a) do 5º Ofício de Registro de Imóveis de JUAZEIRO DO NORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ 00360305/0001-04 INTIMA o(s) senhor(as) MARIA ITAMARA SOUSA FAUSTINO CPF 033710103-50 E ANTONIO GILMAR TENORIO DA SILVA CPF 960975583-68 contrato nº 844440122125-4, firmado em 03/08/2012, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-02 MATRICULA 9795, referente ao imóvel situado na RUA BEATO JOSÉ LOURENÇO, 704 BAIRRO TIRADENTES, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, E RUA MANUEL BARRETO DA SILVA, 1676, APT. 306 BLOCO 03 BAIRRO AEROPORTO para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às seguintes encargos vencidos: parcelas 03/01/2020 a 03/05/2022, totalizando R\$ 35.250,09 POSICIONADO EM 31/05/2022 em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos. Juazeiro do Norte / CE, 12 de maio de 2023. FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Zona

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CICERO ARRAES DA COSTA JUNIOR, CICERA RAISSA CHAVES DE A ARRAES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O(a) Oficial(a) do 5º Ofício de Registro de Imóveis de JUAZEIRO DO NORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ 00360305/0001-04 INTIMA o(s) senhor(as) CICERO ARRAES DA COSTA JUNIOR CPF 037608593-21 E CICERA RAISSA CHAVES DE A. ARRAES CPF 009315133-08 contrato nº 844440536560-0, firmado em 26/02/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-02 MATRICULA 12583, referente ao imóvel situado na LOTEAMENTO PARQUE CORONEL, N* 0 LOTE 06 QUADRA B, E RUA JOAOA PAULO I, BAIRRO TIMBAUBAS em JUAZEIRO DO NORTE/CE, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às seguintes encargos vencidos: parcelas 26/06/2022 a 26/10/2022, totalizando R\$ 9.277,18 POSICIONADO EM 11/11/2022 em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo

Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos. Juazeiro do Norte / CE, 12 de maio de 2023. FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Zona

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NEILMA MARIA FREITAS RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO O(a) Oficial(a) do 5º Ofício de Registro de Imóveis de JUAZEIRO DO NORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF CNPJ 00360305/0001-04, INTIMA o(a) senhor(a) NEILMA MARIA FREITAS RODRIGUES CPF 223451243-34, contrato nº 844440712033-6, firmado em 05/09/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-03/ MATR. 14036, referente ao imóvel situado na RUA LOURDES VICTORIA, Nº 625, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às seguintes encargos vencidos: parcelas 05/11/2021 a 05/06/2022, totalizando R\$ 11.066,96 posicionado em 01/07/2022, em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos. Juazeiro do Norte / CE, 12 de maio de 2023. Francisco Rogério Bezerra Barbosa Oficial Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABILENE BEZERRA GOMES SILVA, CICERO VIEIRA DE SOUZA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO O(a) Oficial(a) do 5º Ofício de Registro de Imóveis de JUAZEIRO DO NORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ 00360305/0001-04 INTIMA o(s) senhor(as) FABILENE BEZERRA GOMES SILVA CPF 044873233-55 E CICERO VIEIRA DE SOUZA SILVA CPF 981956033-00 contrato nº 844441109161-2, firmado em 11/12/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-03 MATRICULA 15446, referente ao imóvel situado na RUA EDILSON LOBO DE MACEDO Nº 463, CIDADE UNIVERSITÁRIA, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às seguintes encargos vencidos: parcelas 11/07/2022 a 11/11/2022, totalizando R\$ 4.580,24 POSICIONADO EM 01/12/2022 em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos. Juazeiro do Norte / CE, 12 de maio de 2023. FRANCISCO ROGELIO BEZERRA

BARBOSA Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Zona

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA DA SILVA CAETANO, WANDEMBERG CAETANO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O(a) Oficial(a) do 5º Ofício de Registro de Imóveis de JUAZEIRO DO NORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ 00360305/0001-04 INTIMA o(s) senhor(as) JULIANA DA SILVA CAETANO CPF 037219203-33 E WANDEMBERG CAETANO DOS SANTOS SILVA CPF 037219213-05 contrato nº 844441372189-9, firmado em 03/11/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-03 MATRICULA 17536, referente ao imóvel situado na RUA FERNANDO JOSÉ S DE SÁ Nº 523, BAIRRO MONS. FRANCISCO MURILO DE SÁ BARRETO, E AVENIDA UNIVERSITARIA, 109 BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ em JUAZEIRO DO NORTE/CE, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às seguintes encargos vencidos: parcelas 03/10/2018 a 03/05/2022, totalizando R\$ 44.605,95 POSICIONADO EM 31/05/2022 em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos. Juazeiro do Norte / CE, 12 de maio de 2023. FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Zona

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CICERO PESSOA DE ARAUJO CAVALCANTE, MARIA GLEUCIANE DE JESUS ALVES**

O(a) Oficial(a) do 5º Ofício de Registro de Imóveis de JUAZEIRO DO NORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ 00360305/0001-04 INTIMA o(s) senhor(as) CICERO PESSOA DE ARAUJO CAVALCANTE CPF 849969273-72 E MARIA GLEUCIANE DE JESUS ALVES CPF 904017943-34 contrato nº 844441478947-5, firmado em 09/03/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-04 MATRICULA 17805, referente ao imóvel situado na RUA COMERCIANTE LAURO LAURINDO, 254 BAIRRO MONS. FRANCISCO MURILO DE SÁ BARRETO, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às seguintes encargos vencidos: parcelas 25/11/2021 a 25/07/2022, totalizando R\$ 5.316,43 POSICIONADO EM 02/08/2022 em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos. Juazeiro do Norte / CE, 12 de maio de 2023. FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA - SOLONÓPOLE/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOLONÓPOLE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BERNARDO BATISTA CAVALCANTE PINHEIRO**

O Cartório do 2º Ofício da Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por intermédio da Notária e Registradora, Maria Ilva Nogueira Pinheiro, por nomeação legal, FAZ SABER todos que pelo expediente deste Cartório, terá curso Usucapião Ordinário, processo protocolado sob nº 073/2022, requerida por BERNARDO BATISTA CAVALCANTE PINHEIRO, objetivando adquirir o domínio do seguinte imóvel: "IMÓVEL RURAL, denominado FAZENDA NAZARÉ - PARTE 1, neste município de Solonópole-Ceará, medindo 184,1874 ha. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice wcv0-M-8699, de coordenadas (Longitude: -39°59'33,265", Latitude: -5°38'47,855" e Altitude: 191,30ml; deste, segue confrontando com CE - 153 SOLONÓPOLE / BANABUIÚ, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°51' e 437,85m até o vértice WCV0-P-11868, (Longitude: -38°59'36,675", Latitude: -5°39'01,693" e Altitude: 187,85m); 192°19' e 529,48m até o vértice WCV0-P-11869, (Longitude: -38°59'40,349", Latitude: -5°39'18,532" e Altitude: 183,27m); 195°32' e 483,25m até o vértice WCV0-P-11870, (Longitude: -38°59'44,557", Latitude: -5°39'33,688" e Altitude: 189,24ml; 193°58' e 592,72m até o vértice wcv0-P- 11871, (Longitude: -38°59'49,207", Latitude: -5°39'52,412" e Altitude: 187,11rn); 193°47' e 645,54m até o vértice WCV0-P-11872, (Longitude: 38°59'54,209", Latitude: -5°40'12,820" e Altitude: 183,73m); 193°44' e 178,59m até o vértice wcv0-M-8876, (Longitude: -38°59'55,588", Latitude: - 5°40'18,467" e Altitude: 185,70ml; deste, segue confrontando com MARIA AMBROSINA CAVALCANTE PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°41' e 128,48m até o vértice WCV0-P-11874, (Longitude: -38°59'57,173", Latitude: -5°40'14,598" e Altitude: 181,79ml; 337°41' e 165,64m até o vértice WCV0-P-11875, (Longitude: -38°59'59,217", Latitude: -5°40'09,609" e Altitude: 178,82ml; 337°37' e 120,90m até o vértice wcv0-P-11876, (Longitude: -38°00'00,712", Latitude: -5°40'05,970" e Altitude: 181,15ml; 337°49' e 198,81m até o vértice WCV0-P-11877, (Longitude: -39°00'03,151", Latitude: - 5°39'59,977" e Altitude: 173,83m); 337°42' e 176,19m até o vértice WCV0-P- 11878, (Longitude: -39°00'05,322", Latitude: -5°39'54,670" e Altitude: 170,64m); 337°53' e 204,30m até o vértice WCV0-P-11879, (Longitude: 39°00'07,820", Latitude: -5°39'48,508" e Altitude: 175,60m); 337°15' e 172,37m até o vértice WCV0-P-11880, (Longitude: -39°00'09,941", Latitude: - 5°39'43,314" e Altitude: 182,37m); 337°57' e 177,16m até o vértice WCV0-P- 11881, (Longitude: -39°00'12,102", Latitude: -5°39'37,969" e Altitude: 188,67m); 337°41' e 242,71m até o vértice WCV0-P-11882, (Longitude: 39°00'15,088", Latitude: -5°39'30,656" e Altitude: 191,17ml; 337°42' e 192,64m até o vértice WCV0-P-11883, (Longitude: -39°00'17,462", Latitude: -5°39'24,854" e Altitude: 199,80m); 337°37' e 107,99m até o vértice WCV0-M- 8580, (Longitude: -39°00'18,798", Latitude: -5°39'21,603" e Altitude: 202,49m); deste, segue confrontando com RAIMUNDO CARLOS ALBERTO PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°49' e 63,48m até o vértice wcv0- P-11885, (Longitude: -39°00'17,835", Latitude: -5°39'19,775" e Altitude: 203,69m); 29°30' e 150,85m até o vértice wcv0-P-11886, (Longitude: 39°00'15,420", Latitude: -5°39'15,502" e Altitude: 198,02m); 44°47' e 119,78m até o vértice WCV0-P-11887, (Longitude: -39°00'12,677", Latitude: 5°39'12,735" e Altitude: 197,34m); 46°23' e 231,33m até o vértice WCV0-P- 11888, (Longitude: -39°00'07,234", Latitude: -5°39'07,541" e Altitude: 198,14m 46°48' e 87,81m até o vértice wcv0-P-11889, (Longitude: 39°00'05,154", Latitude: -5°39'05,585" e Altitude: 200,03ml; 47°15' e 148,20m até o vértice wcv0-P-11890, (Longitude: -39°00'01,617", Latitude: 5°39'02,311" e Altitude: 200,05m); 48°58' e 108,51m até o vértice WCV0-P-11891, (Longitude: -38°59'58,957", Latitude: -5°38'59,992" e Altitude: 197,45m); 59°14' e 6,67m até o vértice WCV0-P-11892, (Longitude: 38°59'58,771", Latitude: -5°38'59,881" e Altitude: 197,23m); 49°21' e 9,22m até o vértice WCV0-P-11893, (Longitude: -38°59'58,544", Latitude: 5°38'59,685" e Altitude: 196,99m); 43°01' e 88,66m até o vértice WCV0-M- 8820, (Longitude: -38°59'56,578", Latitude: -5°38'57,575" e Altitude: 194,96m); deste, segue confrontando com JOSÉ AIRTON CÉSAR PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°05' e 219,43m até o vértice WCV0-P-11895, (Longitude: -38°59'51,356", Latitude: -5°38'52,712" e Altitude: 192,37m); 46°58' e 157,82m até o vértice WCV0-P-11896, (Longitude: -38°59'47,607", Latitude: -5°38'49,206" e Altitude: 193,25m); 13°03' e 2,57m até o vértice CP7-M-6587, (Longitude: -38°59'47,588", Latitude: -5°38'49,125" e Altitude: 193,12m); deste, segue confrontando com CNS: 02.092-51, Mat. 241 - FAZENDA SERRA - Parcela A, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°56' e 442,50m até o vértice WCV0-M-8699, ponto inicial da descrição deste perímetro"; Para quando constatarem, que deverá ser oposto no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, caso em que serão

presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2023. Eu, (MARIA ILVA NOGUEIRA PINHEIRO), Notária e Registradora, o digitei e assino. Solonópole/CE, 25 de abril de 2023 MARIA ILVA NOGUEIRA PINHEIRO NOTÁRIA E REGISTRADORA

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BERNARDO BATISTA CAVALCANTE PINHEIRO**

O Cartório do 2º Ofício da Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por intermédio da Notária e Registradora, Maria Ilva Nogueira Pinheiro, por nomeação legal, FAZ SABER todos que pelo expediente deste Cartório, terá curso Usucapião Ordinário, processo protocolado sob nº 074/2022, requerida por BERNARDO BATISTA CAVALCANTE PINHEIRO, objetivando adquirir o domínio do seguinte imóvel: "IMÓVEL RURAL, denominado FAZENDA NAZARÉ - PARTE 2, neste município de Solonópole-Ceará, medindo 575,3445ha, neste município de Solonópole/CE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WCV0-P-11986, de coordenadas (Longitude: -38°59'38,320", Latitude: -5°39'17,032" e Altitude: 181,71m); deste, segue confrontando com CNS: 02.092-5 I Mat. 473 I FAZENDA PALERMO I BERNARDO BATISTA CAVALCANTE PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°17' e 14,22m até o vértice WCV0-P-11810, (Longitude: -38°59'38,149", Latitude: -5°39'17,462" e Altitude: 177,98m); 138°28' e 120,46m até o vértice WCV0-P-11809, (Longitude: -38°59'35,554", Latitude: -5°39'20,398" e Altitude: 177,93m); 137°48' e 94,15m até o vértice WCV0-P-11808, (Longitude: -38°59'33,499", Latitude: -5°39'22,669" e Altitude: 174,65m); 138°08' e 91,15m até o vértice WCV0-P-11807, (Longitude: -38°59'31,523", Latitude: -5°39'24,879" e Altitude: 172,22m); 115°18' e 24,22m até o vértice WCV0-P-11806, (Longitude: -38°59'30,811", Latitude: -5°39'25,216" e Altitude: 171,68m); 165°24' e 18,56m até o vértice WCV0-P-11805, (Longitude: -38°59'30,659", Latitude: -5°39'25,800" e Altitude: 171,62m); 137°59' e 193,63m até o vértice WCV0-P-11804, (Longitude: -38°59'26,448", Latitude: -5°39'30,483" e Altitude: 168,78m); 139°20' e 117,48m até o vértice WCV0-P-11803, (Longitude: -38°59'23,960", Latitude: -5°39'33,384" e Altitude: 168,06m); 137°52' e 203,97m até o vértice WCV0-P-11802, (Longitude: -38°59'19,515", Latitude: -5°39'38,309" e Altitude: 175,06m); 138°27' e 142,79m até o vértice WCV0-P-11801, (Longitude: -38°59'16,438", Latitude: -5°39'41,788" e Altitude: 171,13m); 137°53' e 199,06m até o vértice WCV0-P-11800, (Longitude: -38°59'12,101", Latitude: -5°39'46,596" e Altitude: 159,80m); 135°42' e 80,18m até o vértice WCV0-P-11799, (Longitude: -38°59'10,281", Latitude: -5°39'48,465" e Altitude: 154,99m); 173°46' e 6,09m até o vértice WCV0-P-11798, (Longitude: -38°59'10,260", Latitude: -5°39'48,662" e Altitude: 156,59m); 116°54' e 0,73m até o vértice WCV0-P-11797, (Longitude: -38°59'10,239", Latitude: -5°39'48,673" e Altitude: 156,70m); 137°50' e 91,64 m até o vértice WCV0-P-11796, (Longitude: -38°59'08,240", Latitude: -5°39'50,884" e Altitude: 164,71m); 138°18' e 225,01m até o vértice WCV0-P-11795, (Longitude: -38°59'03,377", Latitude: -5°39'56,354" e Altitude: 167,22 m); 139°12' e 238,01m até o vértice WCV0-P-11794, (Longitude: -38°58'58,325", Latitude: -5°40'02,221" e Altitude: 158,66m); 176°06' e 9,00m até o vértice WCV0-P-11793, (Longitude: -38°58'58,305", Latitude: -5°40'02,513" e Altitude: 159,57m); 134°48' e 215,55m até o vértice WCV0-P-11792, (Longitude: -38°58'53,335", Latitude: -5°40'07,458" e Altitude: 149,75m); 142°50' e 12,03m até o vértice WCV0-P-11791, (Longitude: -38°58'53,099", Latitude: -5°40'07,770" e Altitude: 150,18m); 135°51' e 141,67m até o vértice WCV0-P-11790, (Longitude: -38°58'49,893", Latitude: -5°40'11,079" e Altitude: 153,22m); 83°00' e 36,29m até o vértice WCV0-P-11789, (Longitude: -38°58'48,722", Latitude: -5°40'10,936" e Altitude: 154,95m); 143°43' e 148,04m até o vértice WCV0-P-11788, (Longitude: -38°58'45,876", Latitude: -5°40'14,821" e Altitude: 150,89m); 143°47' e 160,40m até o vértice WCV0-P-11787, (Longitude: -38°58'42,797", Latitude: -5°40'19,034" e Altitude: 155,21m); 142°48' e 231,49m até o vértice WCV0-P-11786, (Longitude: -38°58'38,250", Latitude: -5°40'25,037" e Altitude: 151,18 m); 142°08' e 133,65m até o vértice WCV0-P-11785, (Longitude: -38°58'35,584", Latitude: -5°40'28,473" e Altitude: 139,29m); 142°01' e 185,98m até o vértice WCV0-P-11784, (Longitude: -38°58'31,865", Latitude: -5°40'33,245" e Altitude: 138,13m); 151°11' e 124,09m até o vértice WCV0-P-11783, (Longitude: -38°58'29,922", Latitude: -5°40'36,784" e Altitude: 134,86m); 132°42' e 104,76m até o vértice WCV0-P-11782, (Longitude: -38°58'27,420", Latitude: -5°40'39,097" e Altitude: 141,33m); 141°15' e 225,11m até o vértice WCV0-P-11781, (Longitude: -38°58'22,842", Latitude: -5°40'44,813" e Altitude: 151,65m); 140°50' e 48,76m até o vértice WCV0-M-8909, (Longitude: -38°58'21,841", Latitude: -5°40'46,044" e Altitude: 152,18m); 254°41' e 173,65m até o vértice WCV0-P-11779, (Longitude:

-38°58'27,285", Latitude: -5°40'47,535" e Altitude: 151,98m); 252°17' e 169,92m até o vértice WCV0-P-11778, (Longitude: -38°58'32,545", Latitude: -5°40'49,218" e Altitude: 157,43m); 252°00' e 267,17m até o vértice WCV0-P-11777, (Longitude: -38°58'40,802", Latitude: -5°40'51,905" e Altitude: 157,38m); 186°10' e 184,25m até o vértice WCV0-P-11776, (Longitude: -38°58'41,447", Latitude: -5°40'57,868" e Altitude: 140,38m); 186°58' e 215,69m até o vértice WCV0-P-11775, (Longitude: -38°58'42,298", Latitude: -5°41'04,837" e Altitude: 141,07m); deste, segue confrontando com DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°48' e 75,40m até o vértice WCV0-P-11936, (Longitude: -38°58'43,567", Latitude: -5°41'02,738" e Altitude: 138,16m); 282°26' e 103,12m até o vértice WCV0-P-11937, (Longitude: -38°58'46,839", Latitude: -5°41'02,014" e Altitude: 149,79m); 213°57' e 22,71m até o vértice WCV0-P-11938, (Longitude: -38°58'47,252", Latitude: -5°41'02,628" e Altitude: 148,07m); 182°39' e 87,01m até o vértice WCV0-P-11939, (Longitude: -38°58'47,383", Latitude: -5°41'05,457" e Altitude: 139,99m); 182°00' e 40,95m até o vértice WCV0-P-11940, (Longitude: -38°58'47,429", Latitude: -5°41'06,789" e Altitude: 134,10m); 283°26' e 16,95m até o vértice WCV0-P-11941, (Longitude: -38°58'47,965", Latitude: -5°41'06,661" e Altitude: 134,32m); 228°28' e 35,13m até o vértice WCV0-P-11942, (Longitude: -38°58'48,820", Latitude: -5°41'07,419" e Altitude: 135,91 m); 200°13' e 4,54 m até o vértice WCV0-P-11943, (Longitude: -38°58'48,871", Latitude: -5°41'07,558" e Altitude: 137, 13m); 184°18' e 19,70 m até o vértice WCV0-P-11944, (Longitude: -38°58'48,919", Latitude: -5°41'08,198" e Altitude: 140,16m); 191°41' e 120,09m até o vértice WCV0-P-11945, (Longitude: -38°58'49,710", Latitude: -5°41'12,026" e Altitude: 147,66m); 260°25' e 169,57m até o vértice WCV0-P-11946, (Longitude: -38°58'55,144", Latitude: -5°41'12,944" e Altitude: 144,29m); 236°53' e 57,65m até o vértice WCV0-P-11947, (Longitude: -38°58'56,713", Latitude: -5°41'13,969" e Altitude: 143,41m); 334°58' e 129,01m até o vértice WCV0-P-11948, (Longitude: -38°58'58,487", Latitude: -5°41'10,163" e Altitude: 143,05m); 338°47' e 21,59 m até o vértice WCV0-P-11949, (Longitude: -38°58'58,741", Latitude: -5°41'09,508" e Altitude: 143,09m); 290°50' e 60,49m até o vértice WCV0-P-11950, (Longitude: -38°59'00,578", Latitude: -5°41'08,807" e Altitude: 148,61m); 214°22' e 35,73m até o vértice WCV0-P-11951, (Longitude: -38°59'01,234", Latitude: -5°41'09,768" e Altitude: 148,04m); 286°21' e 14,11m até o vértice WCV0-P-11952, (Longitude: -38°59'01,674", Latitude: -5°41'09,638" e Altitude: 148,35m); 253°01' e 14,15m até o vértice WCV0-P-11953, (Longitude: -38°59'02,113", Latitude: -5°41'09,773" e Altitude: 147,63m); 229°19' e 61,39m até o vértice WCV0-P-11954, (Longitude: -38°59'03,627", Latitude: -5°41'11,075" e Altitude: 138,02m); 261°38' e 13,83m até o vértice WCV0-P-11955, (Longitude: -38°59'04,071", Latitude: -5°41'11,141" e Altitude: 141,98 m); 238°10' e 16,30m até o vértice WCV0-P-11956, (Longitude: -38°59'04,521", Latitude: -5°41'11,420" e Altitude: 144,83 m); 255°54' e 30,33m até o vértice WCV0-P-11957, (Longitude: -38°59'05,477", Latitude: -5°41'11,661" e Altitude: 148,08m); 274°13' e 87,26m até o vértice WCV0-P-11958, (Longitude: -38°59'08,305", Latitude: -5°41'11,451" e Altitude: 149,95 m); 287°01' e 48,89 m até o vértice WCV0-P-11959, (Longitude: -38°59'09,824", Latitude: -5°41'10,985" e Altitude: 148,34 m); 261°34' e 70,01 m até o vértice WCV0-P-11960, (Longitude: -38°59'12,075", Latitude: -5°41'11,319" e Altitude: 144,10 m); 241°12' e 128,40 m até o vértice WCV0-P-11961, (Longitude: -38°59'15,732", Latitude: -5°41'13,332" e Altitude: 145,15 m); 174°13' e 301,04 m até o vértice WCV0-P-11962, (Longitude: -38°59'14,747", Latitude: -5°41'23,082" e Altitude: 147,05 m); 125°28' e 95,27 m até o vértice WCV0-P-11963, (Longitude: -38°59'12,226", Latitude: -5°41'24,882" e Altitude: 143,06 m); 160°34' e 5,14 m até o vértice WCV0-P-11964, (Longitude: -38°59'12,170", Latitude: -5°41'25,040" e Altitude: 142,81 m); 190°26' e 87,53m até o vértice WCV0-P-11965, (Longitude: -38°59'12,685", Latitude: -5°41'27,842" e Altitude: 140,17 m); 165°31' e 92,65 m até o vértice WCV0-P-11966, (Longitude: -38°59'11,933", Latitude: -5°41'30,763" e Altitude: 141,48 m); 237°41' e 108,80m até o vértice WCV0-P-11967, (Longitude: -38°59'14,921", Latitude: -5°41'32,656" e Altitude: 141, 77 m); 270°39' e 96,95m até o vértice WCV0-P-11968, (Longitude: -38°59'18,071", Latitude: -5°41'32,620" e Altitude: 141,47m); 311°00' e 104,10m até o vértice WCV0-P-11969, (Longitude: -38°59'20,624", Latitude: -5°41'30,396" e Altitude: 145,97m); 251°58' e 121,44m até o vértice WCV0-P-11970, (Longitude: -38°59'24,377", Latitude: -5°41'31,619" e Altitude: 142,29m); 303°47' e 90,28m até o vértice WCV0-P-11971, (Longitude: -38°59'26,816", Latitude: -5°41'29,984" e Altitude: 143,12m); deste, segue confrontando com MARIA AMBROSINA CAVALCANTE PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°12' e 191,30m até o vértice WCV0-P-11972, (Longitude: -38°59'28,921", Latitude: -5°41'24,125" e Altitude: 154,68m); 338°04' e 270,74m até o vértice WCV0-P-11973, (Longitude: -38°59'32,207", Latitude: -5°41'15,949" e Altitude: 162,80m); 338°08' e 328,28 m até o vértice WCV0-P-11974, (Longitude: -38°59'36,180", Latitude: -5°41'06,031" e Altitude: 169,40m); 337°51' e

381,25 m até o vértice WCV0-P-11975, (Longitude: -38°59'40,850", Latitude: -5°40'54,536" e Altitude: 167,95m); 337°44' e 176,21m até o vértice WCV0-P-11976, (Longitude: -38°59'43,018", Latitude: -5°40'49,227" e Altitude: 163,55m); 337°42' e 108,07 m até o vértice WCV0-P-11977, (Longitude: -38°59'44,351", Latitude: -5°40'45,972" e Altitude: 166,53m); 337°47' e 292,36m até o vértice WCV0-P-11978, (Longitude: -38°59'47,943", Latitude: -5°40'37,161" e Altitude: 172,76m); 337°47' e 207,28m até o vértice WCV0-P-11979, (Longitude: -38°59'50,489", Latitude: -5°40'30,914" e Altitude: 181,12m); 337°43' e 130,00m até o vértice WCV0-P-11980, (Longitude: -38°59'52,090", Latitude: -5°40'26,998" e Altitude: 184,11m); 337°42' e 199,10m até o vértice WCV0-M-8647, (Longitude: -38°59'54,543", Latitude: -5°40'21,000" e Altitude: 185,13 m); deste, segue confrontando com CE - 153 SOLONÓPOLE / BANABUIÚ, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°45' e 267,89m até o vértice WCV0-P-11982, (Longitude: -38°59'52,472", Latitude: -5°40'12,530" e Altitude: 182,35m); 13°47' e 527,51m até o vértice WCV0-P-11983, (Longitude: -38°59'48,385", Latitude: -5°39'55,853" e Altitude: 183,15m); 13°47' e 309,63m até o vértice WCV0-P-11984, (Longitude: -38°59'45,986", Latitude: -5°39'46,064" e Altitude: 188,18m); 14°06' e 372,08m até o vértice WCV0-P-11985, (Longitude: -38°59'43,038", Latitude: -5°39'34,318" e Altitude: 186,88m); 15°17' e 550,48m até o vértice WCV0-P-11986, ponto inicial da descrição deste perímetro"; Para quando constatarem, que deverá ser oposto no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023. Eu, (MARIA ILVA NOGUEIRA PINHEIRO), Notária e Registradora, o digitei e assino. Solonópole/CE, 15 de abril de 2023 MARIA ILVA NOGUEIRA PINHEIRO NOTÁRIA E REGISTRADORA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAUA/CE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): FRANCISCO BEZERRA DO SANTO, MARIA ALVES BEZERRA, RAIMUNDO JANUARIO DO NASCIMENTO, JOSÉ ALVES FILHO, JOSÉ MARIA MOTA DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS NETO, PEDRO RUFINO DA SILVA

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por sua Tabelião Interina, Larissa Tayná Carvalho Benevides, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que através de requerimento datado de 11/04/2023, apresentado a esta serventia pelos proprietários FRANCISCO BEZERRA DO SANTO e seu cônjuge MARIA ALVES BEZERRA, qualificados nos documentos apresentados nessa serventia, que processado nos termos dos Artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativo ao imóvel objeto do REGISTRO R-07/1.872, MATRÍCULA 1.873, FOLHAS 103, LIVRO 2-G, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tauá, Ceará, nesta data assim descrito na matrícula imobiliária: "Do imóvel denominado "Bálsamo Bom Princípio", PARCELA Nº 06 (seis), com uma área que mede 91,3866 has (noventa e um hectares trinta e oito ares, sessenta e seis Centavos); Com os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE, com terras de José Alves de Almeida, terras de José dos Santos Amaro (canto) e lote 07; NORDESTE, lote 07; ESTE, lote 07; SUDESTE, lote 07 e terras de Milton Barreto dos Santos; SUL, terras de Milton Barreto, José Alves de Almeida, terras de José dos Santos Amaro (canto) e lote 07; NORDESTE, lote 07; ESTE, lote 07; SUDESTE, lote 07 e terras de Milton Barreto dos Santos; SUL, terras de Milton Barreto dos Santos e lote 05; SUDOESTE, lote 05; OESTE, lote 05 e terras de Manoel Alves de Paulo; NOROESTE, terras de Manoel Alves de Paula." Informamos que a atual descrição do imóvel acima mencionado, encontra-se tipificada em memorial descritivo e planta, nesta data disponíveis no Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, com funcionamento de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 15h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), para verificação/consulta, dos confrontantes que se encontram mencionados na descrição acima, atuais proprietários e posseiros ou terceiros interessados, em especial aos confrontantes citados no memorial descritivo e na planta, sendo eles: 1) JOSÉ ALVES FILHO, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 28/12/1936, portador do RG nº 2016058098-0/SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 135.528.723-53, residente e domiciliado na Fazenda Balsamo Bom Princípio (Parcela 07), s/n, zona rural, nesta cidade de Tauá -- CE, CEP nº 63.660-000, proprietário do imóvel rural CONFRONTANTE denominado "FAZENDA BALSAMO BOM PRINCÍPIO (PARCELA 07)", matrícula nº R-02/1872,

inscrito no INCRA sob o código nº 157.074.033.855-7, devidamente registrado na Comarca de Tauá -- CE, tão somente no alinhamento formado entre os vértices YXJT-M-1209 e YXJT-M-1205, no sentido horário da poligonal do imóvel georreferenciado/certificado; 2) RAIMUNDO JANUARIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 18/02/1944, portador do RG nº 20161722584/SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 113.558.403-68, residente e domiciliado na Fazenda Balsamo Bom Princípio (Parcela 07), s/n, zona rural, nesta cidade de Tauá -- CE, CEP nº 63.660-000, proprietário do imóvel rural CONFRONTANTE denominado "FAZENDA BALSAMO BOM PRINCÍPIO (PARCELA 05)", matrícula nº R-05/1872, inscrito no INCRA sob o código nº 157.074.033.839-5, devidamente registrado na Comarca de Tauá -- CE, tão somente nos alinhamentos formados entre os vértices YXJT-M-1207 e YXJT-M-1208, no sentido horário da poligonal do imóvel georreferenciado/certificado; 3) JOSÉ MARIA MOTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 19/06/1986, portador do RG nº 535695354/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.207.633-81, residente e domiciliado na Rua Irmã Vanira Varassin, nº 671, Bairro Parque Santa Bárbara, na cidade de Campinas -- SP, CEP nº 13.064-370, proprietário do imóvel rural CONFRONTANTE denominado "SÍTIO CASTRO", matrícula nº 1529, inscrito no INCRA sob o código nº 157.074.036.471-0, devidamente registrado na Comarca de Tauá -- CE, tão somente nos alinhamentos formados entre os vértices YXJT-M-1208 e YXJT-P-3512, no sentido horário da poligonal do imóvel georreferenciado/certificado; 4) JOÃO CARLOS NETO, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 10/02/1964, portador do RG nº 2017134599-6/SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 346.771.273-87, residente e domiciliado no Sítio Castro, s/n, zona rural, nesta cidade de Tauá -- CE, CEP nº 63.660-000, detentor da posse de terras do imóvel rural CONFRONTANTE denominado "SÍTIO CASTRO", inscrito no INCRA sob o código nº 950.157.645.818-7, devidamente registrado na Comarca de Tauá -- CE, tão somente nos alinhamentos formados entre os vértices YXJT-P-3512 e YXJT-P-3516, no sentido horário da poligonal do imóvel georreferenciado/certificado; 5) PEDRO RUFINO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 08/01/1963, portador do RG nº 21545581/SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 399.784.003-20, residente e domiciliado no Sítio Castro, s/n, zona rural, nesta cidade de Tauá -- CE, CEP nº 63.660-000, proprietário do imóvel rural CONFRONTANTE denominado "SÍTIO CASTRO", matrícula nº 2363, inscrito no INCRA sob o código nº 152.021.036.692-7, devidamente registrado na Comarca de Tauá -- CE, tão somente nos alinhamentos formados entre os vértices YXJT-P-3516 e YXJT-M-1209, no sentido horário da poligonal do imóvel georreferenciado/certificado; podendo nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) IMPUGNAR FUNDAMENTADAMENTE; 2) ANUIR EXPRESSAMENTE NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA ou 3) DEIXAR TRANSCORRER O PRAZO, ACEITANDO A DESCRIÇÃO DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS CERTIFICADOS E PLANTAS. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 12 de maio de 2023. _ Larissa Tayná Carvalho Benevides TABELIÃ INTERINA

ESTADO - ESPÍRITO SANTO

COMARCA - SERRA/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILVO CARNIEL, VANILDA DA COSTA CARNIEL

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Sres. NILVO CARNIEL - CPF nº 768.799.687-91 e VANILDA DA COSTA CARNIEL -- CPF: 084.321.407-40, proprietários do imóvel situado à Rua Santa Luzia, Torre 02, apartamento 806, Condomínio Club Vista do Atlântico, Jardim Atlântico, Praia de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra, ES, a fim de que compareça a esta Serventia que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos

legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855552390043, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 18/10/2012 - Matrícula do Imóvel nº 39.055, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE OLIVEIRA DE NOVAES**

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. FELIPE OLIVEIRA DE NOVAES - CPF nº 227.512.408-01, proprietário do imóvel localizado à Rua Rio Grande do Sul, Área A-1, apartamento 401, bloco 06, situado no Condomínio Residencial Parque Viva Jacaraípe, Bairro Estância Monazítica, nesta cidade da Serra, ES, a fim de que compareça a esta Serventia que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855552480870, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 11/01/2013. - Matrícula do Imóvel nº 39.335, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADILSON DOS SANTOS MARCIANO**

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. ADILSON DOS SANTOS MARCIANO - CPF nº 032.005.517-55, proprietário do imóvel situado na Avenida Norte Sul, nº 4.148, Apartamento 102, Bloco B, Condomínio Spazio Vanguardia, Bairro Santa Luzia, Serra-ES, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 155553181572, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 26/09/2014 -- Matrícula do Imóvel nº 60518, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - Oficiala e Tabeliã.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIANA DE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ, JOSE CARLOS CRUZ**

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Srs. DIANA DE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ - CPF nº 055.800.776-70 e JOSE CARLOS CRUZ - CPF nº 803.236.187-15, proprietários do imóvel situado na Avenida Augusto Ruschi, nº 1795, Apartamento 305, Bloco 07, Condomínio Residencial Parque Valence, Balneário de Carapebus, Serra-ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 878770274686, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 29/01/2018 -- Matrícula do Imóvel nº 87806, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - Oficiala e Tabeliã.

COMARCA - VARGEM ALTA/ES
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGEM ALTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA, POLIANA LOVATO

O Bel. Bruno Santolin Cipriano, Oficial do Registro Geral de Imóveis do Município e Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e anexos o Procedimento Administrativo de Usucapião Ordinária prenotado sob o n. 13.023 em 17/02/2023, com os seguintes dados: A) Requerente(s): ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA, brasileira solteira, maior, vereadora, portadora da C.I. n. 41072-MTPS/ES, inscrita no C.P.F./M.F. sob o n. 107.539.517-89 e POLIANA LOVATO, brasileira, solteira, maior, gerente de produção, portadora da C.I. n. 3000370-SSP/ES, inscrita no C.P.F./M.F. sob o n. 132.602.897-98, conviventes em união estável desde 23/05/2015, residentes e domiciliadas na Rodovia Geraldo Sartório, n. 8, Alto Castelinho, município de Vargem Alta (ES). B) Identificação do imóvel usucapiendo: "uma área de terreno rural situada na localidade de Castelinho, município de Vargem Alta (ES), medindo 2,03 85/88 (dois hectares, três ares, oitenta e cinco centiares e oitenta e oito centésimos de centiares), confrontando-se por seus diversos lados com a Zenir Pianzola Abreu (matrícula n. 2.222, Livro 02, desta Serventia); Sidney Arsi Beninca (área de posse); Moises Fassarella (área de posse); Antonio Daniel Fassarella (matrícula n. 1.321, Livro 02, desta Serventia); Jose Roque Fassarella e outros (matrícula n. 1.736, Livro 02, desta Serventia), integrantes de uma área de terreno rural medindo vinte e sete hectares, vinte e cinco ares e vinte centiares (27,25 20ha), situada no lugar denominado Fruteiras, ou seja, Alto Fruteiras, lugar conhecido também por Castelinho, município de Vargem Alta (ES), que confronta-se por seus diversos lados com Zenir Pianzola Abreu, Pedro Daré, Eugênio Fassarella, Diene Santo Fassarella, Antonio Fassarella, Florentino Fassarella, Carlos Fassarella Netto e Hotel Cesar Park Monte Verde, imóvel oriundo da matrícula n. 2.221, Livro 02, desta Serventia, registrado em nome de Carlos Fassarella Netto e sua esposa Olides Canal Fassarella. C) Registro do imóvel (Matrícula/Transcrição): 2.221, Livro 02, desta Serventia. D) Titulares de direitos reais e/ou de outros direitos registrados e/ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: não consta/não possui. E) Modalidade de usucapião: Usucapião Extrajudicial, na modalidade Ordinária. F) Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): Mais de 80 anos. Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, fica(m) notificada(s) TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos da comarca de Vargem Alta - ES com as razões de sua discordância, no prazo de QUINZE (15) DIAS -- contados somente após o transcurso de VINTE (20) dias da presente publicação, período em que o requerimento e toda a documentação que o

acompanha permanecerão à disposição dos eventuais interessados no Cartório para exame e impugnação. A presente NOTIFICAÇÃO está sendo feita por edital publicado através do Diário de Registro de Imóveis Eletrônico, conforme previsto no Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017 e regulamentado por meio do Provimento n. 07/2022 da CGJ/ES, de 13/06/2022. ADVERTÊNCIA: O transcurso do prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis contados da publicação do presente, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do imóvel, observando o disposto no §1º do artigo 98 do Provimento 37/2021 da CGJ/ES. § 1º Será considerada como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação no meio eletrônico, e os prazos passarão a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação. Em caso de concordância ou impugnação expressa, as respostas deverão ser encaminhadas/manifestadas perante o Cartório, localizado na Rua Willian Rose, n. 168, Ed. Diagonal -- Térreo, centro, cidade de Vargem Alta (ES), CEP 29295-000, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 18:00h., ou por e-mail loficiovargemalta@gmail.com. FONE/FAX (028) 3528-1139 / (028) 3528-1420 -- 99908-8555. Eu (Bruno Santolin Cipriano), Oficial do Registro Geral de Imóveis de Vargem Alta (ES), o fiz digitar conforme e subscrevi. Bruno Santolin Cipriano Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BEATRIZ MAGNAGO TURINI, BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI**

O Bel. Bruno Santolin Cipriano, Oficial do Registro Geral de Imóveis do Município e Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e anexos o Procedimento Administrativo de Retificação de Registro c/c inserção das medidas perimetrais, prenotado sob o n. 13.030 em 02/03/2023, com os seguintes dados: A) Interessado(s): BEATRIZ MAGNAGO TURINI, brasileira, viúva, filha de José Francisco Turini e Francisca Luiza Magnago Turini, portadora da C.I. n. 1.239.249, inscrita no C.P.F./M.F. sob o n. 042.325.097-39, convivente em união estável com RAFAEL POUBEL SECATO, brasileiro, divorciado, filho de Djalma Secato Filho e Vera Lúcia Poubel Secato, portador da C.I. n. 1181959 SSP/ES, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n. 022.649.837-95, residentes e domiciliados na Rua Florentino Vantil n. 63, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim (ES). B) Identificação do imóvel retificando: uma área de terreno rural medindo quatorze hectares, quatorze ares, oitenta e dois centiares e setenta e nove centésimos de centiares (14,14 82/79ha), situada no lugar denominado Guiomar, município de Vargem Alta (ES), confrontando-se por seus diversos lados com Beatriz Magnago Turini (Posse); Guilherme Baptista Magalhães (Mat. 305, Livro 2, desta Serventia); Irany Ferreira da Silva (Mat. 475, Livro 2, desta Serventia); e novamente com Beatriz Magnago Turini (Posse). Perímetro: 1.798,80m. C) Registro do imóvel (Matrícula/Transcrição): Matrícula n. 3.619, Livro 02, desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de CONFRONTANTE NÃO ANUENTE no procedimento de retificação de registro c/c inserção das medidas perimetrais, fica(m) o (s) Senhor (es) IRANY FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 039.939.348-06 NOTIFICADO (S) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral. A presente NOTIFICAÇÃO está sendo feita por edital publicado DUAS vezes através do Diário de Registro de Imóveis Eletrônico conforme determina §3º do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 e o §5º do artigo 486 do CNCGJ/ES, após realizadas as diligências sem obtenção de êxito e constatado que o notificado não foi encontrado no endereço apresentado pela requerente (§3º do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73 c/c Provimento n. 07/2022 da CGJ/ES, de 13/06/2022). ADVERTÊNCIA: O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis (§2º do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73), contados a partir da data da segunda publicação do presente, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de retificação de registro c/c inserção das medidas perimetrais do imóvel, nos termos do §4º do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73. Em caso de concordância ou impugnação expressa, as respostas deverão ser encaminhadas/manifestadas perante o Cartório, localizado na Rua Willian Rose, n. 168, Ed. Diagonal -- Térreo, centro, cidade de Vargem Alta (ES), CEP 29295-000, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 18:00h., ou por e-mail loficiovargemalta@gmail.com. Eu (Bruno Santolin Cipriano), Oficial do Registro Geral de Imóveis de Vargem Alta (ES), o fiz digitar conforme e subscrevi. Bruno Santolin Cipriano Oficial Titular

COMARCA - VITORIA/ES
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCELINO ALBERT ALMEIDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) O Bacharel HELVÉCIO DUIA CASTELLO, Oficial Interino do 3º Registro de Imóveis de Vitória, Comarca desta Capital, nomeado na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCELINO ALBERT ALMEIDA, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, CPF nº 052.403.577-65, residente na Rua João de Oliveira Soares, nº 455, aptº 202, Jardim Camburi, Vitória-ES, que se encontra atualmente em local ignorado, que foi depositado neste Serviço Registral um ofício de intimação apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, protocolado sob o nº 144.689, para que compareça a este Serviço Registral Imobiliário no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 3ª publicação deste edital e satisfaça as prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, estipulados no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.0864806-9, celebrado em 28/04/2015, além das despesas de cobrança, cujo valor global previsto para 16/05/2023 importa em R\$ 23.686,05 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), sob pena de ser promovida a consolidação da propriedade plena a credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da referida Lei nº 9.514/97.- Objeto dado em alienação fiduciária em garantia: apartamento nº 402 do Bloco N do Residencial "SANTA PAULA", situado na Av. Dr. Herwan Modenesi Wanderlei, 323, Jardim Camburi, Vitória-ES. Imóvel matriculado sob o nº 2.643. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita em atendimento ao disposto no § 4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014, por edital publicado no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico -- www.registrodeimoveis.org.br/editais-online -, conforme determinam e autorizam o artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, artigo 16 do Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017, os artigos 257, Inciso II, e 193, parágrafo único, do CPC, e o artigo 1º do Provimento CGJ-ES nº 07/2022.- DADO E PASSADO nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Rosiane Amorim Margon, Oficial Substituta, subscrevo e assino.-

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CALDAS NOVAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO HENRIQUE DE OLIVIERA ANDRADE, URSULA LINCE DE ALMEIDA ALFONSO ANDRADE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 16/03/2012, deste Cartório, INTIMA por este edital, o Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 008.549.961-76 e a Sra. URSULA LINCE DE ALMEIDA ALFONSO ANDRADE, CPF nº 995.357.391-20, a comparecerem neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em

atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua C-13, Quadra nº 55, Lote nº 05, Itanhanga", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 15 de maio de 2023.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIRGINIA MORAES ROSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- G0, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS da Devedora - Contrato nº 8.4444.1767214-5, datado de 01/03/2018, registrada sob o nº R.8, da matrícula nº 106.077, deste Cartório, INTIMA por este edital, a Sra. VIRGINIA MORAES ROSA, CPF nº 022.332.641-00, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua JPC- 24A, nº 228, Quadra 10, Lote nº 16-B, Jardim Prive das Caldas, Caldas Novas - GO, CEP: 75.894-488", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 15 de maio de 2023.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KAMILLA GOMES DE SOUSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- G0, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 05/10/2017, registrada sob o nº R.9, da matrícula nº 106.351, deste Cartório, INTIMA por este edital, a Sra. KAMILLA GOMES DE SOUSA, CPF nº 047.628.421-09, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua CL-10, nº 947, Quadra nº 07, Lote nº 09-B, Residencial Caminho do Lago, Caldas Novas - GO, CEP.: 75689-714", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 15 de maio de 2023.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GLAUCIO MARQUES DA SILVA JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- G0, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.1818846-8, datado de 21/05/2018, registrada sob o nº R.9, da matrícula nº 109.532, deste Cartório, INTIMA por este edital, o Sr. GLAUCIO MARQUES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 659.632.293-91, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que

vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua RC-32, nº 115, Quadra nº 54, Lote nº 29-A, Recanto de Caldas, Caldas Novas - GO, CEP.: 75689834", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 15 de maio de 2023.

COMARCA - CERES/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

LEONARDO GARCIA VECCHI, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Carmo do Rio Verde/GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato habitacional nº . 844441510613, garantido por Alienação Fiduciária, firmada com a Caixa econômica Federal, em 29 de março de 2.017, o qual o Requerido ROGÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.185.724-13, referente ao imóvel situado na RUA MAGALY ELIZABETH DE SOUZA, 0, LT. 07 C, QD. DESDOBRO PANTA, CARMO DO RIO VERDE-GO, CEP: 76.340-000, registrado sob a matrícula R-7.596, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao (s) encargos(s) e não pago(s). Salientamos que os Senhores poderão efetuar a purga da mora (pagamento do débito) na Caixa Econômica Federal-CEF - Agência de CERES-GO ou neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel José Teodoro, Edifício Carlos Pamplona, Sala 5, Carmo do Rio Verde-GO; dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija à Agência bancária acima referida, onde poderão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - CIDADE OCIDENTAL/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRÉIA CARVALHO**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: ANDRÉIA CARVALHO, brasileira, solteira, chefe intermediário, portadora do RG nº 49670251-8 SSP-SP e CPF nº 334.509.148-80, relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora Fiduciantes, datado de 26/04/2012, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 25, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, Unidade 37, CONJUNTO HABITACIONAL MARIA SOLEDADE II, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 1130 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: Q 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação

da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950004, consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KAROLINE TAVARES DO CARMO**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: KAROLINE TAVARES DO CARMO, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI nº 8259717 SSP/GO e CPF nº 059.275.961-00, relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -- Carta de Crédito Individual -- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2704805-3, firmado em Brasília/DF, em 19/05/2022, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 20, Quadra 16-A, Avenida Curitiba, Casa B, CONDOMÍNIO SÃO MATHEUS IV, MANSÕES DE RECREIO SÃO MATHEUS, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 4664 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950003, consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS DA SILVA REGO**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: LUCAS DA SILVA REGO, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CI nº 3318765 SSP-DF e CPF nº 069.584.111-45 relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -- Carta de Crédito Individual -- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2613831-8, firmado em Brasília-DF, em 26/10/2021, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 09, Quadra 18, Rua 15, Casa G, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOSSORÓ I, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I, CIDADE OCIDENTAL-GO registrado sob a matrícula nº 4992 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950012 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO ANANIAS DE OLIVEIRA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: FERNANDO ANANIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, técnico ambiental, CNH nº 01472353440 DETRAN-DF, CPF nº 034.591.398-11, relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, firmado em Luziânia-GO, em 05/10/2011 e registrado em 19/10/2011, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 14, Quadra 08, Avenida Rio de Janeiro, Casa 14-A, CONDOMÍNIO TANNOUS EL MADI, BAIRRO COLINA VERDE, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 15101 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950005, consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VILMA PEREIRA DA SILVA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: VILMA PEREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 646.691.731-20, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora nº 8.7877.0721253-0, firmado em Luziânia-GO, em 18/11/2019, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 22, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, APARTAMENTO nº 311, BLOCO 03, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA III, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 31636 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: Q 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950001, consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GABRIELLA VERISSIMO MELO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço

informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: GABRIELLA VERISSIMO MELO, brasileira, maior, solteira, vendedora, portadora da CI nº 7053030 PC-GO e CPF nº 074.612.191-11, relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 8.4444.2301151-1, firmado em Brasília-DF, em 24/04/2020, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 15, Quadra 52, Rua 25, APARTAMENTO nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ZAMORA, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL-GO registrado sob a matrícula nº 32106 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 000552305123580126950014 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATHEUS TELES SILVA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: MATHEUS TELES SILVA, portador(a) do CPF nº 077.858.211-60, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0637102-3, firmado em Brasília-DF, em 17/07/2019, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 07, Quadra 38, Rua 9, APARTAMENTO nº 102, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART III, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 32996 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: Q 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950000, consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFERSON DA SILVA DOS REIS**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: JEFERSON DA SILVA DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 2489334 SSP/DF e CPF nº 041.416.121-11, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0683128-8, firmado nesta cidade, em 03/10/2019, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 10, Quadra 06, Rua 21, APARTAMENTO nº 103, PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL MOROCINI V, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 34087 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as

custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950009 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS FERREIRA DE JESUS**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: MARCOS FERREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CNH nº 05763188746 DETRAN-DF e CPF nº 037.907.491-50, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.2148563-0, firmado nesta cidade, em 17/10/2019, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 30, Quadra 13, Rua 17, APARTAMENTO Nº 203, 1º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DAS PAINEIRAS, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 34638 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: Q 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950002, consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, DHENEFE NASCIMENTO ROCHA PEREIRA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, eletricitista, portador da CNH nº 05370760835 OT/DF e CPF nº 042.743.781-44, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com DHENEFE NASCIMENTO ROCHA PEREIRA, brasileira, maior, serviços gerais, portadora da CI nº 3658458 SSP/DF e CPF nº 709.370.831-51,, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos devedores nº 8.7877.1003676-4, firmado em Brasília-DF, em 23/12/2020, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 20, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, APARTAMENTO nº 805, BLOCO 08, 1º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA I, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 35597 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E

para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950010 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA FILHO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, supervisor/inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 2407852 SSP-DF e CPF nº 017.195.741-54, relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida -- CCFGTS/PMCMV Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 8.4444.2318290-1, firmado em Brasília-DF, em 16/06/2020, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 12, Quadra 17, Rua Terezina, APARTAMENTO nº 103, 1º PAVIMENTO, THE LINQ RESIDENCE XVI, PARQUE ARAGUARI, CIDADE OCIDENTAL-GO registrado sob a matrícula nº 35793 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950011 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS DE SOUSA SANTOS

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: MATHEUS DE SOUSA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, barbeiro, portador da CNH nº 07640572247 DETRAN/DF e CPF nº 064.830.241-50 relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -- Carta de Crédito Individual -- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2764920-0, firmado nesta cidade, em 29/08/2022, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 07, Quadra C, Rua José Gadioli dos Santos, APARTAMENTO Nº 102, PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL GENOVA, MANSÕES SULESTE, CIDADE OCIDENTAL-GO registrado sob a matrícula nº 36106 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 000552305123580126950013 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALAN SILVA DOS SANTOS, MAIARA SANTOS ALBUQUERQUE

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: ALAN SILVA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, portador da CI nº 003194064 OTOE/RN e CPF nº 701.040.224-85 e MAIARA SANTOS ALBUQUERQUE, brasileira, maior, solteira, faxineira, portadora da CI nº 2081841550 SSP/BA e CPF nº 082.099.405-70, relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual -- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2562802-8, firmado em Brasília-DF, em 07/07/2021, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 15, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, APARTAMENTO nº 712, BLOCO 07, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA IV, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 36817 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950006, consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE ALVES DE SOUSA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: JORGE ALVES DE SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da CI nº 3036177 OTOE/DF e CPF nº 051.205.321-95, relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual -- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2616831-4, firmado em Brasília-DF, em 04/11/2021, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 15, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, APARTAMENTO nº 1108, BLOCO 11, 1º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA IV, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 36861 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950007 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELICA SAMPAIO ARAUJO**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 12/05/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: ANGELICA SAMPAIO ARAUJO, brasileira, maior, solteira, secretária e assemelhados, portadora da CI nº 38464 SSP-MA e CPF nº 604.936.973-90, relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -- Carta de Crédito Individual --

CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2680155-6, firmado em Brasília-DF, em 30/03/2022, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 13, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO nº 108, BLOCO 01, 1º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA PREMIUM, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 37895 a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552305123580126950008 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

COMARCA - GOIANIA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WELSON BARBOZA DE SOUZA (FALECIDO), ANA PAULA MOURA SILVA SOUSA**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o ESPOLIO DE WELSON BARBOZA DE SOUSA, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. Ana Paula Moura Silva Sousa, inscrita sob o CPF nº 075.572.896-33, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente à Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, de um Apartamento nº 1.802, do "RESIDENCIAL NEW WAVE", com direito a um boxe de Garagem nº 138, situado no lote nº 06/07/08, da quadra 161, sito a Avenida T-4, no SETOR BUENO, nesta capital, alienado fiduciariamente à SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, consoante aos registros R-2 e R-3 da matrícula n. 251.732. O valor do débito até 15/05/2023 era de R\$24.657,24 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo nº: 00122305153397226950000.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**

Pelo presente, Lúcia Maria Valadão, na qualidade de Oficial Substituta do C.R.I. da 2ª (Segunda) Circunscrição, da Comarca de Goiânia-GO, instalado à Rua João de Abreu, nº 145, Qda. E9, Lt. 54, Setor Oeste, CEP nº.: 74.120-110, n/Capital, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei Federal de nº.: 9.514/97, INTIMA o Devedor Fiduciante, o Sr. RONALDO RODRIGUES DA SILVA, portador da CNH nº 04003711368-CONTRAN/GO, CPF nº 018.906.521-48, à COMPARECER no endereço acima e aqui citado, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributários, além das despesas de cobrança e de intimação, que responsabilizaram no ato da assinatura de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, registrado no C.R.I. da 2ª Circunscrição, d/Comarca, à margem da Matrícula de nº 79.727, tendo como

Credor-Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, da importância apurada até 02/05/2023 no valor de: R\$ 4.058,06 (quatro mil, cinquenta e oito reais e seis centavos), mais os valores das prestações vencidas, a serem pagas; ressaltando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, pela Credora-Fiduciária, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias (§ 1º, do art. 26, da referida Lei Federal), ela, poderá promover a Consolidação da Propriedade Fiduciária em seu nome, conforme autorização contida no § 7º, do art. 26, da referida Lei Federal. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Goiânia-GO, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WEDER MACHADO DE ARAÚJO**

Pelo presente, Lúcia Maria Valadão, na qualidade de Oficial Substituta do C.R.I. da 2ª (Segunda) Circunscrição, da Comarca de Goiânia-GO, instalado à Rua João de Abreu, nº 145, Qda. E9, Lt. 54, Setor Oeste, CEP nº.: 74.120-110, n/Capital, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei Federal de nº.: 9.514/97, INTIMA a Devedora Fiduciante, o Sr. WEDER MACHADO DE ARAÚJO, portador da CI nº 4306105-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 928.890.851-04, à COMPARECER no endereço acima e aqui citado, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributários, além das despesas de cobrança e de intimação, que responsabilizaram no ato da assinatura de Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Aquisição de Unidade Imobiliária em Processo de Construção, Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Obrigações nº 075.211.032, registrado no C.R.I. da 2ª Circunscrição, d/Comarca, à margem da Matrícula de nº 88.537 e 88.804, tendo como Credor-Fiduciário: BANCO DO BRASIL S/A, da importância apurada até 07/03/2023 no valor de: R\$ 299.041,04 (duzentos e noventa e nove mil, quarenta e um reais e quatro centavos), mais os valores das prestações vencidas, a serem pagas; ressaltando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, pela Credora-Fiduciária, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias (§ 1º, do art. 26, da referida Lei Federal), ela, poderá promover a Consolidação da Propriedade Fiduciária em seu nome, conforme autorização contida no § 7º, do art. 26, da referida Lei Federal. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Goiânia-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio (05) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRIA BEATRIZ PEIXOTO**

Pelo presente, Lúcia Maria Valadão, na qualidade de Oficial Substituta do C.R.I. da 2ª (Segunda) Circunscrição, da Comarca de Goiânia-GO, instalado à Rua João de Abreu, nº 145, Qda. E9, Lt. 54, Setor Oeste, CEP nº.: 74.120-110, n/Capital, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei Federal de nº.: 9.514/97, INTIMA a Devedora Fiduciante, a Srta. ANDRIA BEATRIZ PEIXOTO, portadora da CI RG nº 4727836-DGPC-Go e do CPF nº 006.078.161-04, à COMPARECER no endereço acima e aqui citado, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributários, além das despesas de cobrança e de intimação, que responsabilizaram no ato da assinatura de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, registrado no C.R.I. da 2ª Circunscrição, d/Comarca, à margem da Matrícula de nº 110.756, tendo como Credor-Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, da importância apurada até 02/05/2023 no valor de: R\$ 20.703,24 (vinte mil, setecentos e três reais e vinte e quatro centavos), mais os valores das prestações vencidas, a serem pagas; ressaltando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, pela Credora-Fiduciária, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias (§ 1º, do art. 26, da referida Lei Federal), ela, poderá promover a Consolidação da Propriedade Fiduciária em seu nome, conforme autorização contida no § 7º, do art. 26, da referida Lei Federal. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Goiânia-GO, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISMAEL DE OLIVEIRA, LUCIANA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA**

O Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, de Goiânia, conforme a lei nº 9.514/97, e com fulcro no disposto no § 1º artigo 997, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, atendendo ao que lhe foi requerido por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04 como CREDORA FIDUCIÁRIA, cujo processo encontra-se arquivado neste registro, pelo presente INTIMA: ISMAEL DE OLIVEIRA, RG 358662-SSP-GO, CPF n. 125.492.311-04 e LUCIANA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA, RG 2049912-DGPC-GO, CPF n. 566.382.131-72, devedor(es) fiduciante(s) inadimplente(s), a fim de satisfazer o pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta serventia, com endereço à Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16, Lt.12/15, nº 48, 4º andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO ou diretamente perante o credor, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, do imóvel constante do Casa n. 54, do Condomínio "Santuário das Araras", edificado no lote de terras de n. 1, Quadra 7, sito à Rua VN-10, Brisas do Cerrado, Goiânia-GO, devidamente registrado sob o n. R-4-83.601, firmado com o credor acima, cujos valores e quantias são constantes da planilha arquivada digitalmente nesta serventia, sob pena de decorrido o prazo legal, ser o mesmo consolidado, ensejando, posteriormente o cancelamento do respectivo registro, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Goiânia, 11.05.2023. Maria Rozemar de Mesquita - Oficial Substituta.

COMARCA - GOIATUBA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL PEREIRA ALMEIDA**

Tony Robson Faria de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, situado na Avenida Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, no uso de suas atribuições, vem, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, INTIMAR DANIEL PEREIRA ALMEIDA, CPF nº 011.385.401-37, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.097199-8, firmado em 05/08/2015, conforme registro na Matrícula nº 23.158, imóvel localizado na Rua Teófilo Pereira do Prado, nº 59, Lote 31, Quadra 04, Casa 02, Setor Recfreito dos Bandeirantes em Goiatuba/GO. O(A) intimado(a) poderá efetuar a purga na mora tanto nesta serventia quanto na Agência da Caixa Econômica Federal, ora credora. Na oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Consigna-se ainda que nos termos do §2º-B do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária e até a data do segundo leilão, apenas é assegurado ao(a) devedor(a) o direito de preferência para adquirir o imóvel, não havendo a possibilidade de cancelamento da referida averbação, sem ordem judicial. Em 15 de maio de 2023. O Oficial, __, Tony Robson Faria de Moraes.

COMARCA - LUZIANIA/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAQUIM CASTRO SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: JOAQUIM CASTRO SILVA, CPF nº 037.386.831-60, pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia -- GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente ao Contrato: 878770120822, firmado em: 09/05/2017, que tem como objeto o imóvel: Apartamento 116 situado no 1º Pavimento do Bloco B, localizado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIENA I, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva IX, área privativa de 44,23m². Edificado no lote 01 da quadra 147, com área de 6.889,35 m², confrontando pela frente com a Rua 92, objeto da matrícula nº 16.080. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04 - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997 e Art. 997 §1º e §2º do Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial -- 2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, por meio eletrônico. Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, edital protocolo 62.139, selo eletrônico nº 00812305112260225430012, Consulte a autenticidade deste selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNHO, CPF nº 880.512.343-91, pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia -- GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 20/01/2012, que tem como objeto o imóvel: Casa 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AD III, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva X, com a área privativa de 53,76 m². Edificada no lote 13 da quadra 482, com a área de 360,00 m², confrontando pela frente com a Rua 265, objeto da matrícula nº 25.094. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04 - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997 e Art. 997 §1º e §2º do Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial -- 2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, por meio eletrônico. Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, edital protocolo 62.135, selo eletrônico nº 00812305112260225430008, Consulte a autenticidade deste selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISMAEL MARQUES GUIMARAES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: ISMAEL MARQUES GUIMARÃES, CPF nº 816.706.991-53, pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia -- GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 17 de junho de 2021, que tem como objeto o imóvel: Uma gleba de terras, com a denominação de GLEBA 3A, com a área de 10.317,87 m², situada no CÔRREGO CANAL GRANDE OU RIO VERMELHO, nesta cidade de Luziânia - GO, objeto da matrícula nº 34.036. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04 - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997 e Art. 997 §1º e §2º do Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial -- 2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, por meio eletrônico. Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, edital protocolo 62.146, selo eletrônico nº 00812305112260225430018, Consulte a autenticidade deste selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº 072.052.375-30, pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia -- GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, M030173Av083 - HH200.215, nº. 8.4444.2669161-0, firmado em Brasília - DF, em 09/03/2022, que tem como objeto o imóvel: APARTAMENTO 101, localizado no Pavimento Térreo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA P40, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA IX, com área coberta padrão de 54,37m². Edificado no lote 11 da Quadra 149, com a área de 360,00 m², confrontando pela frente com a Rua 233 objeto da matrícula nº 38.585. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04 - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997 e Art. 997 §1º e §2º do Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial -- 2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, por meio eletrônico. Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, edital protocolo 62.136, selo eletrônico nº 00812305112260225430009, Consulte a autenticidade deste selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

COMARCA - MARA ROSA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARA ROSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUANA KRATKA DE SOUSA, DEISY DE ARAUJO OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE (Art. 212 e 213 da Lei 6.015/73) Jovelino Nonato de Lima, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Mara Rosa/GO, na forma dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, Ciro Batista de Oliveira, CPF/MF nº 101.413.671-72, e sua esposa, Deisy de Araújo Oliveira, CPF/MF nº 599.803.891-68, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Avenida Pedro Ludovico, Qd. "BH", nº 393, centro, em Mara Rosa/GO, requereram a Averbação do Georreferenciamento cumulado com Unificação dos imóveis das matrículas nºs 1.883, 2.918, 2.207, 6.919, 9.966, 9.967, 9.968 e 10.053, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Fazenda Gonçalves, com a área total de 842,6541 hectares, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, do titular dos imóveis confrontantes localizados na Fazenda Gonçalves, registrados sob os seguintes nºs: R-12-2.266, R-12-2.267, R-12-2.268 e R-14-2.269, deste Registro Imobiliário, fica NOTIFICADA a sua titular, LUANA KRATKA DE SOUSA, residente e domiciliada na Rua 823, nº 218, Qd. 938, Lt. 03, Vila Oswaldo Rosa, município de Goiânia/GO, ou, Fazenda Gonçalves, conhecida na Região como Poço da Pedra, as margens da Rodovia BR-080, município de Mara Rosa/GO, não intimada nos referidos endereços, conforme demonstram os fatos narrados na certidão exarada no referido procedimento em trâmite nesta Serventia, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram depositados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Cientificando-a nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, que falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O procedimento foi prenotado sob nº 37.361. Jovelino Nonato de Lima Oficial Registrador PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização Selo: 036923051142889267000000 Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

COMARCA - SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FABIO ALVES DOS SANTOS

UMBERTO JOSE DA MOTA, na qualidade de Oficial em exercício do Registro de Imóveis da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que o presente EDITAL vir ou dele conhecimentos tiverem que segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de

Habitação; contrato nº 1.4444.1732401-7, de 17/01/2022, garantida por Alienação Fiduciária, registrada sob a matrícula n. 13.099/R-3/R-4, deste cartório, referente ao imóvel situado no lote de terras urbano de n. 12, da quadra 05, da Avenida Santa Rita de Cássia, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL PEDRO MIGUEL", nesta cidade de São Luis de Montes Belos/GO, tendo como devedor fiduciante: FABIO ALVES DOS SANTOS - CPF n. 689.527.671-87; e, como credora fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ n. 00.360.305/0001-04; com saldo devedor de responsabilidade do citado, venho intimá-lo, para que se dirijam a esta Serventia de Registro de Imóveis e/ou a Agência da credora Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ n. 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento; dentro do prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado. Nesta oportunidade, ficam vossas senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, mediante apresentação do recolhimento do ITBI, nos termos da legislação vigente.

COMARCA - SENADOR CANEDO/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SUZE MARIA DE MELO, CESAR LABOISSIERE LOYOLA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e artigo 11 do Provimento 65/2017 do CNJ, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Central, Quadra 11, Lote 23 A, Sala 01 e 03, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo-GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de usucapião extraordinário, autuado aos 15/07/2022, sob o protocolo nº 86.704, com tempo de posse de aproximadamente 33 anos, formulado por GEOVANA GONÇALVES VAZ DE FARIA, brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33523075008042, expedida pela SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 840.929.041-34, casada na data de 22/08/2009 pelo regime da Separação Total de Bens com RICARDO MAIA DA ROCHA, brasileiro, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o registro nº 01443811461, expedida pelo DETRAN/GO, onde na mesma consta o documento de identidade nº 1343006, expedida pela DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.655.231-04, residentes e domiciliados na Rua C-250, nº 71, apartamento 1201, Edifício Monte Carlos 3, Nova Suíça, Goiânia/GO; tendo por objeto o seguinte imóvel: Chácara 12, Bloco 21, Alameda Vargem Bonita, Estância Vargem Bonita, neste município, com área de 7.229,25 m², medindo: 45,00 metros de frente para Alameda Vargem Bonita; 174,06 metros pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 13; 147,24 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 11; e, 52,39 metros pela linha de fundo, dividindo com a chácara nº 06, objeto da Matrícula nº 415, desta serventia, e consta ser de propriedade tabular de SUZE MARIA DE MELO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.982, expedida pela OAB/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 479.899.981-49, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua 119, Setor Sul, Goiânia/GO; e CESAR LABOISSIERE LOYOLA, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 5.200, expedida pela OAB/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.174.751.04, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua 119, Setor Sul, Goiânia/GO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência dos proprietários tabulares, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Senador Canedo, Estado de Goiás, pelo Serviço de Registro de Imóveis. Eu, Leide Daiane Rosa Martins, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

COMARCA - VALPARAISO DE GOIAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALPARAISO DE GOIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA NEIDE ALVES DA SILVA RIBEIRO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, administrador, CI nº 1.090.818-SSP-DF, CPF nº 457.883.831-53 e sua mulher MARIA NEIDE ALVES DA SILVA RIBEIRO, do lar, CI nº 650.387-SSP-DF, CPF nº 579.227.301-44, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Lote 04, Quadra 14, Loteamento Valparaíso E, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Lote 04, Quadra 14, Loteamento Valparaíso E, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 7708, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.024. Selo: 01392305112973025430185 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CENTRO SUL MERCANTIL LTDA, ELTECOM PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA, RODRIGO CARVALHO BAILAO, CICLAIR SIMPLÍCIO VIEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca CENTRO SUL MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 03.191.261/0001-24, endereço Avenida Minas Gerais, S/N, Quadra 03, Lote 05-06, Loja 05, Jardim Jockei Clube, Luziânia -- GO; ELTECOM PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/S, CNPJ nº 14.196.838/0001-07, endereço Rua Pompéia 05, Quadra 11, Jardim Zuleika, Luziânia -- GO; RODRIGO CARVALHO BAILAO, CPF nº 022.964.421-02, endereço Rua C-5, Quadra 85, Lote 14, Jardim Imperial, Goianira -- GO e CICLAIR SIMPLÍCIO VIEIRA, CPF nº 379.345.621-87, endereço Rua 603, Quadra 55, Lote 02, Casa 01, Setor São José, Goiânia - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de

Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Rua 18, Lote 31, Quadra 59, Jardim do Oriente, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 10.966, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.026. Selo: 01392305112973025430187 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IATANDERSON RODRIGUES CARDOSO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca IATANDERSON RODRIGUES CARDOSO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CNH nº. 03379602392 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 2446077 SSP/DF e CPF/MF nº 009.712.071-51, residente e domiciliado na Quadra 18, Casa 79, Setor Oeste, Gama-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 30, Residencial Ana Terra, Chácaras Anhanguera A, lote 07, quadra 15, nesta Cidade, registrado sob o número de matrícula nº 30.723, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.018. Selo: 01392305112973025430180 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCIANE FERREIRA DE ARAUJO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca FRANCIANE FERREIRA DE ARAUJO, brasileira, solteiro, vendedora, portadora da CI nº 2533285-SSP/PB e CPF nº 004.844.451-03, residente e domiciliada, na Quadra 03, Conjunto E, Lote 13, Candangolândia, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a

data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 01, Condomínio Residencial Lamounier, Paraembú, lote 21, quadra 47, nesta Cidade, registrado sob o número de matrícula nº 31.001, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.016. Selo: 01392305112973025430178 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MACLEI PARDIM DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca MACLEI PARDIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, portador da CI nº 2561054-SSP/DF e CPF nº 015.272.551-23; residente na EQNP 16/20, Bloco A, Lote 02, Apartamento 201, Ceilândia Sul - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa B, Condomínio Residencial Park das Oliveira XIX, Pacaembú, lote 66, quadra 54, nesta Cidade, registrado sob o número de matrícula nº 32.323, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.017. Selo: 01392305112973025430179 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO DAS CHAGAS FELIZ SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca FRANCISCO DAS CHAGAS FELIZ SILVA, brasileiro, solteiro, churrasqueiro, CI nº 1449272 SSP-DF, CPF nº 579.848.831-49, residente e domiciliado na Quadra 13, Chácara 02, Apartamento 102, Condomínio Residencial Jerusalém, Chácaras Anhanguera C, nesta cidade, para satisfazer as

prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 503, 5º Pavimento do Subcondomínio 02, Bloco H, Parque das Cachoeiras, Conjunto Residencial CR-07, Fazenda Santa Maria, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 43.984, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.012. Selo: 01392305112973025430174 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEOVAN MARCOS SILVA SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca JEOVAN MARCOS SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, mecânico, CI nº 1321825 SSP-DF, CPF nº 759.374.253-91, residente e domiciliado na Rua 101, Quadra 177, Lote 49, Pacaembu, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 03, Modelo A, Condomínio Residencial Vila Pinheiros, Chácara nº 03, Quadra 26, Chácaras Anhanguera "C", nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 48.654, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.025. Selo: 01392305112973025430186 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ LUCAS CARVALHO SOARES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca JOSÉ LUCAS CARVALHO SOARES, brasileiro, solteiro, cobrador, CI nº 3878030 PC-DF, CPF nº

704.928.721-04, residente e domiciliado na QR 103, Conjunto V, Lote 01, Casa 03, Santa Maria - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 304, 3º pavimento, Edifício Parque das Oliveiras II, Pacaembu, lote 01, quadra 55, nesta Cidade, registrado sob o número de matrícula nº 52.143, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.015. Selo: 01392305112973025430177 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTINA PEREIRA DE SOUSA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 2.262.016 SSP/DF e CPF nº 002.992.471-55, residente e domiciliada na Quadra QR 213, Conjunto C, Lote 34, Santa Maria, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 22, Valparaíso Residence One, Chácaras e Mansões Santa Maria, lote 06, quadra 09, nesta Cidade, registrado sob o número de matrícula nº 54.719, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.014. Selo: 01392305112973025430176 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISLAINE ROSA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca GISLAINE ROSA DA SILVA, brasileira, divorciada, secretária, CI nº 3015407 SSP-DF, CPF nº

044.573.551-19, residente e domiciliada na QR 425, Conjunto 01, Lote 16, Casa 02, Samambaia - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 102, Bloco B1 Chácara 21, Quadra 02, Pavimento Superior, Condomínio Residencial Hebron, Chácaras Ypiranga A, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 62.243, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.006. Selo: 01392305112973025430168 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO MOREIRA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca RODRIGO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estivador, CNH nº 05577772078 DETRAN-DF, CPF nº 047.371.841-36, residente e domiciliado na Quadra 114, Conjunto 02, Lote 09, Recanto das Emas, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 112, Pavimento Superior, Bloco B, Condomínio Residencial Nilópolis, Chácara 08-N, Quadra 01, Chácaras Ypiranga - Gleba "A", nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 71.848, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.005. Selo: 01392305112973025430167 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO RODRIGUES CANUTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na

Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca BRUNO RODRIGUES CANUTO, brasileiro, solteiro, salgadoiro, CI nº 3414002 SESP-DF, CPF nº 704.440.001-94, residente e domiciliado na Quadra 20, Rua 15, nº 24, Boa Vista II, Novo Gama - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 207, Pavimento Superior, Bloco B, Residencial Madrid, Chácara e Mansões Santa Maria, chácara 01, quadra 08, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 78.920, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.013. Selo: 01392305112973025430175 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AILMA DOS SANTOS CUNHA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca AILMA DOS SANTOS CUNHA, brasileira, solteira, lustradora, CNH nº 05403026139 DETRAN-BA, onde consta a CI nº 1000080200 SSP-BA, CPF nº 010.984.485-88, residente e domiciliada na QNM 01, Conjunto C, nº 19, Ceilândia Sul, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 33, Condomínio Residencial Gran Atrantis, Chácara Benvenida, Chácara 08, quadra 03, nesta Cidade, registrado sob o número de matrícula nº 80.125, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.010. Selo: 01392305112973025430172 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAYTON NASCIMENTO MORAIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por

meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca CLAYTON NASCIMENTO MORAIS, brasileiro, solteiro, estoquista, CNH nº 05011706030 DETRAN-DF, CPF nº 034.541.871-92, residente e domiciliado no Apartamento nº 201, 2º Pavimento, Bloco J, Condomínio Residencial Buritis II, Chácara 15, Quadra 02, Chácara Ypiranga, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento nº 201, 2º Pavimento, Bloco J, Condomínio Residencial Buritis II, Chácara 15, Quadra 02, Chácara Ypiranga, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 84.817, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.023. Selo: 01392305112973025430184 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA CLARA SANTOS AGUIAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca MARIA CLARA SANTOS AGUIAR, brasileira, solteira, recepcionista, CI nº 3564974 SSEPS-DF, CPF nº 066.787.821-19, residente e domiciliada na Quadra 05, Lote 30, Loteamento Lunabel 3ª, Novo Gama - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 201, tipo 01, Bloco 24, pavimento superior, Varandas Residencial Garden, Fazenda Taveira, Gleba AI, nesta Cidade, registrado sob o número de matrícula nº 85.608, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.011. Selo: 01392305112973025430173 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELINETE CARDOSO RAMOS, FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial

Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca ELINETE CARDOSO RAMOS, brasileira, divorciada, governanta de hotel, CI nº 4181981 SSP-DF, CPF nº 815.172.702-00, e FERNANDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, CI nº 22851933 SSP-AM, CPF nº 014.110.412-08, residentes e domiciliados na QS 06, Avenida Claras, Lote 35, Áreal, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 208, do Bloco 10, 2º Pavimento, Belle Horizonte, Fazenda Saia Velha, Gleba nº 10, (Desmembrada Da Gleba 10), nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 90.535, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.019. Selo: 01392305112973025430181 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HUGO LEONARDO MARTINS DE LIMA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca HUGO LEONARDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, solteiro, técnico auxiliar, CNH nº 02937324482 DETRAN-DF, CPF nº 006.266.721-12, residente e domiciliado na QRI 10, Casa 22, Residencial Santos Dumont, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 104, Bloco A, Pavimento Térreo, Residencial MCastro IV, Chácara e Mansões Santa Maria, Chácara 40, Quadra 08, nesta Cidade, registrado sob o número de matrícula nº 91.158, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.009. Selo: 01392305112973025430171 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO BATISTA DE FRANCA LIMA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca THIAGO BATISTA DE FRANCA LIMA, brasileiro, solteiro, militar, CI nº 3736696 SSP-DF, CPF nº 073.405.451-31, residente e domiciliado na Quadra 23, Chácara 03, Lote 11, Setor de Chácaras Anhanguera B, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 304, 2º Pavimento, Bloco D, Residencial Bella Vitta VI, Chácaras Anhanguera "C", chácara nº 03, quadra 19, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 92.905, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.008. Selo: 01392305112973025430170 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME OLIVEIRA DE SOUSA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca GUILHERME OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, militar, CI nº 6785170 PC-GO, CPF nº 708.242.001-36, residente e domiciliado na SQ 19, Quadra 16, Casa 54, Centro, Cidade Ocidental- GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 208, do Bloco 10, 2º Pavimento, Belle Horizonte, Fazenda Saia Velha, Gleba nº 10, (Desmembrada Da Gleba 10), nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 92.938, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de

2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.021. Selo: 01392305112973025430182 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WEVERTON DA FONSECA DIAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca WEVERTON DA FONSECA DIAS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CI nº 273281261 SSP-RJ, CPF nº 154.611.627-38, residente e domiciliado na Rua Recife, Quadra 15, Lote 04, Casa 01, Parque Marajó, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 202, Pavimento Superior, Lote 07, Quadra 12, Condomínio Residencial Cartagena, Parque Marajó, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 94.942, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.007. Selo: 01392305112973025430169 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANE DA SILVA MOURA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Japão, Quadra 12, Lote 02-B, Loja 06, Galeria Copacabana II - Parque Esplanada III, nesta Comarca CRISTIANE DA SILVA MOURA, brasileira, solteira, atendente, CI nº 2521594 SESP-DF, CPF nº 011.506.991-75, residente e domiciliada na Quadra 56, Conjunto B, Lote 53, Vila São Jose, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 204, 1º Pavimento, Bloco N, Bella Vitta Club Residence II, Chácara Anhanguera "B", Chácara nº 02, Quadra 28, nesta cidade, registrado sob o número de matrícula nº 96.735, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma

eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 15 de maio de 2023. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 138.022. Selo: 01392305112973025430183 Isis Campos Amaral Oficiala

ESTADO - MARANHÃO
COMARCA - TRIZIDELA DO VALE/MA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRIZIDELA DO VALE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDEY SILVA DE SOUSA

Pelo presente edital e por estar em lugar incerto e não sabido, fica o abaixo relacionado, intimado para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº 9.514/97, a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito neste Cartório de Ofício Único, localizado na Rua Santo Antônio, 49, Centro, Trizidela do Vale -- MA, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, ou então na agência da Caixa Econômica Federal, em horário bancário. VALDEY SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 602.535.453-74 - AVENIDA ZÉ DA PRETA, Nº 90, QUADRA 04, LOTEAMENTO SÃO JOSE, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, TRIZIDELA DO VALE -- MA CONTRATO: 844440283863.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BARROSO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARROSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NIVA MARIA DAS CHAGAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARROSO/MG Oficial: Fernanda Duarte Félix de Souza Rua Dr. Bias Fortes, nº 118 - Centro Barroso/MG - CEP: 36.212-000 Tel: (32) 3351.1008 EDITAL DE INTIMAÇÃO Fernanda Duarte Félix de Souza, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barroso/MG, Faz saber aos herdeiros do proprietário JOSÉ SIQUEIRA IRMÃO, brasileiro, divorciado, CI 3.650.601-1 SSP/SP, CPF: 641.731.518/53, residente em Barroso MG, companheiro da requerente NIVA MARIA DAS CHAGAS, brasileira, viúva, do lar, CI: 12.379.175 SSP/SP, CPF: 052.592.378-03, residente na Rua Eduardo Bedeschi, nº. 118, Bairro João Bedeschi, Barroso MG, a qual apresentou a esta Serventia pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIO, através dos advogados Dra. Josilene Deise de Oliveira Ladeira, OAB/MG 105.035 e Dr. Carlos Eduardo Aleva de Oliveira OAB/MG 137.152, alegando possuir há mais de 15 anos (somando posse com o companheiro) o imóvel assim identificado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.654.512,34m e E 605.992,19m; FRENTE; deste, segue confrontando com RUA EDUARDO BEDESCHI (Prefeitura Municipal de Barroso/MG - CNPJ: 18.094.755/0001-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°26'03" e 11,90 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.654.507,59m e E 605.981,30m; LADO DIREITO; deste, segue confrontando com FABRÍCIA TRINDADE MARIA MOREIRA - CPF: 111.344.176-32, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°13'55" e 29,90 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.654.534,52m e E 605.968,30m; FUNDO; deste, segue confrontando com EDMILSON MOREIRA CAMPOS - CPF: 927.083.076-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°37'22" e 12,30 m até o vértice 4, de

coordenadas N 7.654.539,79m e E 605.979,41m; LADO ESQUERDO; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JORGE MOREIRA - CPF: 119.813.856-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°02'04" e 30,20 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula do imóvel: 18.914 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena MG. Pelo presente edital de intimação, fica intimado os herdeiros do proprietário, interessados, para que se manifestem em relação ao pedido, protocolizado sob o nº 18216 do Cartório de Registro de Imóveis de Barroso/MG, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Barroso, 26/04/2023. A Oficial Fernanda Duarte Félix de Souza.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NIVA MARIA DAS CHAGAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARROSO/MG Oficial: Fernanda Duarte Félix de Souza Rua Dr. Bias Fortes, nº 118 - Centro Barroso/MG - CEP: 36.212-000 Tel: (32) 3351.1008 EDITAL DE INTIMAÇÃO Fernanda Duarte Félix de Souza, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barroso/MG, Faz saber aos interessados: Herdeiros de JORGE MOREIRA CPF: 119.813.856-49, falecido em 05/05/2021, conforme certidão de óbito emitida em 22/07/2022 pelo cartório de Registro Civil de das Pessoas Naturais de Barroso MG, lavrada sob a matrícula 0562180155 2021 4 00153 050 0116954 15 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito de Juiz de Fora MG e conforme informações apresentadas neste cartório estão em local incerto e não sabido. A requerente NIVA MARIA DAS CHAGAS, brasileira, viúva, do lar, CI: 12.379.175 SSP/SP, CPF: 052.592.378-03, residente na Rua Eduardo Bedeschi, nº. 118, Bairro João Bedeschi, Barroso MG apresentou a esta Serventia pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIO, através dos advogados Dra. Josilene Deise de Oliveira Ladeira, OAB/MG 105.035 e Dr. Carlos Eduardo Aleva de Oliveira OAB/MG 137.152, alegando possuir há mais de 15 anos (somando posse com o companheiro) o imóvel assim identificado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.654.512,34m e E 605.992,19m; FRENTE; deste, segue confrontando com RUA EDUARDO BEDESCHI (Prefeitura Municipal de Barroso/MG - CNPJ: 18.094.755/0001-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°26'03" e 11,90 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.654.507,59m e E 605.981,30m; LADO DIREITO; deste, segue confrontando com FABRÍCIA TRINDADE MARIA MOREIRA - CPF: 111.344.176-32, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°13'55" e 29,90 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.654.534,52m e E 605.968,30m; FUNDO; deste, segue confrontando com EDMILSON MOREIRA CAMPOS - CPF: 927.083.076-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°37'22" e 12,30 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.654.539,79m e E 605.979,41m; LADO ESQUERDO; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JORGE MOREIRA - CPF: 119.813.856-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°02'04" e 30,20 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula do imóvel: 18.914 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena MG. Pelo presente edital de intimação, fica intimado os herdeiros do confrontante interessados, para que se manifestem em relação ao pedido, protocolizado sob o nº 18216 do Cartório de Registro de Imóveis de Barroso/MG, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Barroso, 26/04/2023. A Oficial Fernanda Duarte Félix de Souza.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA CRISTINA PEREIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedora Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA CRISTINA DUARTE PEREIRA. Francisco José Rezende dos Santos, oficial do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ 03.767-538/0001-14**, prenotado sob nº 437.731, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante **MARIA CRISTINA DUARTE PEREIRA, CPF: 502.277.936-68** que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Gonçalves Dias, n. 2.122, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 81821, datado de 19/09/2022, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 84.798 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Wania Carvalho Silveira, n. 14, apto. 402, do Edifício Lara Borja Mialarett, do bairro Silveira, Belo Horizonte-MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2023, correspondentes a R\$134.998,09 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MEGA APOSTILAS PARA EDUCACAO LTDA, PAULO JULIO DE SOUZA CARVALHO, SILAS ADRIANO SOUZA CARVALHO, FRANCIELLE ALESSANDRA SOUZA CARVALHO, SILAS PEDRO DE CARVALHO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedores Fiduciantes, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MEGA APOSTILAS PARA EDUCAÇÃO LTDA, SILAS ADRIANO SOUZA CARVALHO, PAULO JULIO DE SOUZA CARVALHO, FRANCIELLE ALESSANDRA SOUZA CARVALHO e SILAS PEDRO DE CARVALHO. Francisco José Rezende dos Santos, oficial do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº 433.686, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedores (as) fiduciantes **MEGA APOSTILAS PARA EDUCAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.123.443/0001-99, **PAULO JULIO DE SOUZA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 091.113.476-00, **SILAS ADRIANO SOUZA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 091.113.496.46, **FRANCIELLE ALESSANDRA SOUZA CARVALHO** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 091.113.486-74 e **SILAS PEDRO DE CARVALHO** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 465.812.276-68. que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Gonçalves Dias, n. 2.122, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 00333477300000018190, datado de 29/07/2019, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº R-10 na matrícula nº 85.764 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua dos Caetés, n. 123, Conjunto do 2º e 3º pavimentos, 1ª seção urbana, Belo Horizonte-MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2023, correspondentes a R\$339.848,89 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s)

que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CORONEL FABRICIANO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARNON JOSE NUNES CAMPOS

EDITAL PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (Art. 213, II, da Lei 6.015/73) Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, situado na Rua Duque de Caxias, nº 02, Lj. 07, Centro, Coronel Fabriciano/MG, FAZ SABER que foi requerido por ESPÓLIO ARNON JOSÉ NUNES CAMPOS, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, deste Ofício, constituído pelo Lote 09-A, quadra 26, situado na Av. Rubem Siqueira Maia, bairro Santa Terezinha em Coronel Fabriciano/MG, com área total de 359,97m², nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante, constituído pelo Lote 08 da Quadra 26, situado na Avenida Rubens Siqueira Maia, nº 977, bairro Santa Terezinha em Coronel Fabriciano, ficando o confrontante Sr. BENEDITO DE ASSIS LIMA, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, II da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213, II da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Cel. Fabriciano, 11 de maio de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARNON JOSE NUNES CAMPOS

EDITAL PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (Art. 213, II, da Lei 6.015/73) Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, situado na Rua Duque de Caxias, nº 02, Lj. 07, Centro, Coronel Fabriciano/MG, FAZ SABER que foi requerido por ESPÓLIO ARNON JOSÉ NUNES CAMPOS, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, deste Ofício, constituído pelo Lote 09-A, quadra 26, situado na Av. Rubem Siqueira Maia, bairro Santa Terezinha em Coronel Fabriciano/MG, com área total de 359,97m², nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante, constituído pelo Lote 10 da Quadra 26, situado na Avenida Rubens Siqueira Maia, nº 809, bairro Santa Terezinha em Coronel Fabriciano, ficando o confrontante Sr. JOSÉ FERNANDES PEREIRA, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, II da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213, II da LRP, a falta de impugnação no prazo da

notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Cel. Fabriciano, 11 de maio de 2023.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUANHAES/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANHAES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NEUZA MARIA DE ARAÚJO**

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUANHÃES-MG, a requerimento da credora ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, nos termos do parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 c/c art. 964, do Provimento nº 93/2020/CGJMG, INTIMA a Sra. NEUZA MARIA DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, engenheira civil, CPF 337.359.566-53 e CI M-1.857.471 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Milton Campos, nº 3.505, apto. 1.001, Centro, Guanhanes-MG, CEP 39.740-000, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S.A., por sua agência Guanhanes-MG ou no endereço deste Registro Imobiliário, situado à Rua Francisco Nunes, nº 56, Centro, Guanhanes-MG, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$8.963,40 (oito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), posicionado em 15/05/2023, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que se vencerem no prazo desta. Intimação relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 10166801309, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 31/08/2021, registrado sob o nº 4, na Matrícula nº. 21.928, deste Cartório, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento 04, localizado no 2º Andar do "Edifício Bruna Luiza", situado na Avenida Governador Milton Campos, nº 3.505, no Bairro Centro, nesta cidade de Guanhanes-MG, CEP: 39.740-000. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado perante este Cartório. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S.A., nos termos do Art. 26, parágrafos 1º à 7º da Lei nº. 9.514/97 c/c Art. 967, do Provimento 93/2020/CGJMG. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

COMARCA - GUARANI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **THAISA PEREIRA DE MIRANDA**

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O Tania Maria Moreira Sarmiento Alvarez Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarani, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213 e seguintes da Lei nº 6.015/73 a NOTIFICAÇÃO de THAISA PEREIRA DE MIRANDA, CPF nº 105.584.686/75, através deste Edital, a fim de que a mesma se manifeste no prazo de 15 dias, para apresentação de impugnação ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA apresentado por DÉLIO CABIDO DUARTE e outros, a esta Serventia de Registro de Imóveis referente ao imóvel urbano no lugar denominado Avenida Prefeito Oscar Alves Vieira nºs 110, 112 e 116, na cidade de Guarani/MG, matriculado sob nº 13084 livro 2 de Registro

Geral, do qual são confrontantes os imóveis de propriedade de Thaisa Pereira de Miranda (R-6-3522 e R-5-3986 livro 2 de Registro Geral), tudo nos termos do art. 213, inciso II, § 2º da Lei nº 6.015/73 com as alterações da Lei nº 10.931/04. A ausência de manifestação para impugnação dentro do prazo legal de quinze dias gerará presunção da anuência do NOTIFICADO com a retificação requerida. Havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia Registral, situada à Avenida Avelino Sarmiento nº 59, Centro em Guarani/MG, durante o expediente que vai de 09:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação do presente edital e, não as havendo, será feito de imediato a averbação. DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Guarani aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por mim Oficial que digitei e assino.

COMARCA - JOAO MONLEVADE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO MONLEVADE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO MONLEVADE CARTORIO 1 OFICIO**

EDITAL DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO - VÍTOR ANDRÉ MERLO ROCHA, escrevente substituto do Cartório de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG, na forma da lei, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que nesta serventia de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº4237, bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-002, tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objeto do protocolo nº. 60.217, Livro nº01, conforme se segue: REQUERENTES: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, Id:M-2.667.380; CPF:385.586.706-25, casado com MARIA DA PENHA DE JESUS DE ALMEIDA, brasileira, do lar, Id:MG-6.462.33; CPF:024.548.706-90, residentes e domiciliados na Rua Saturno, nº. 48, Bairro Vera Cruz, João Monlevade/MG, CEP: 35.931-029. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: A área usucapienda encontra-se inserida dentro dos imóveis denominados Fazenda Patrimônio ou Jacuhy e Jacuy de Cima, Município de Rio Piracicaba/MG, objeto dos registros 12056 a 12063, livro 3-U, fls. 287 a 288, livro 3AF, folhas 87, datados de 14/05/1943, a seguir transcrito: Um lote de terras nº. 29, com 12m de frente por 30m de fundos, com a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), dividindo pela frente com a Rua Bernardo Saião, por um lado com Abelardo Monteiro de Castro, por outro lado com José Mendes, pelos fundos com Rômulo Soares Bicalho, situado em o Bairro Santa Luzia em Carneirinhos, município de João Monlevade. Foi apresentado planta e memorial descritivo contendo o levantamento topográfico e identificação atualizada do imóvel usucapiendo, cujos dados, características e especificações declaram ser fideis à realidade física do imóvel, conforme descrição a seguir: Lote nº29 (vinte e nove) da Quadra s/nº, medindo 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), situado na Rua Bernardo Sayão, nº125, Bairro Novo Horizonte, no município de João Monlevade/MG, CEP:35.930-075, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M1, de coordenadas N 7808368.051m e E 690434.307m deste segue confrontando com a Rua BERNARDO SAYÃO, por uma distância de 11,98m até o marco M2, de coordenadas N 7808379.940m e E 690434.120m; deste segue confrontando com a FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, por uma distância de 30,29m até o marco M3, de coordenadas N 7808380.202m e E 690464.406m; deste segue confrontando com o SR. JOAQUIM JOSÉ COURA, por distância de 11,97m até o marco M4, de coordenadas N 7808368.231 e E 690464.569m; deste segue confrontando com o SR. JOSÉ MENDES, por uma distância de 30,26m até o marco M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 15 (quinze) anos. Pelo presente edital ficam os proprietários Maria Teodora de Jesus; José Agostinho Teixeira; Joaquim Hilário Teixeira; Raimundo José Teixeira; Laurindo José Teixeira; Antônio Leônidas Teixeira; Maria Leônidas Teixeira; Izabel Damásia; e José do Carmo, bem como os terceiros eventualmente interessados intimados a se manifestarem em relação ao presente pedido de usucapião mediante apresentação de impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG contendo as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. Caso não seja apresentada impugnação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, implicando anuência ao pedido

de reconhecimento extrajudicial da usucapião e seu consequente registro. João Monlevade/MG, 27 de abril de 2023. O Escrevente Substituto VÍTOR ANDRÉ MERLO ROCHA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JUIZ DE FORA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
STEFANINI LOCAÇÃO E INTERMEDIACOES LTDA, JOSE IVAN CALOU FILHO

NOTIFICAÇÃO DE TERCEIRO INTERESSADOS DE PEDIDO DE REGISTRO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por STELLE LOCAÇÃO E INTERMEDIACOES LTDA., CNPJ 11.176.414/0001-92, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973 c/c art. 1.057 e seguintes do Provimento Conjunto 93/2020 do TJMG e Provimento 65/2017 do CNJ, e protocolado sob nº 230344, o pedido de registro da Usucapião Ordinário via Extrajudicial, vez que os autores se encontram na posse do imóvel há mais de 10 (dez anos), na forma do artigo 1.238 do Código Civil vigente, do lote 31, quadra 18, no loteamento Aeroporto, com frente para a Rua Mario Cruz Meyer (antiga rua D), bairro Aeroporto, nesta cidade, descrito e caracterizado no registro nº 22, livro 8-A, fls. 130, desta serventia registral, conforme petição, ata notarial e certidão. Foi depositada toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017/CNJ e 325/CGJ/2016. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros e confrontantes, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o qual deverá ser apresentada neste Serviço Registral, de segunda a sexta no horário de 9:00h as 12:00h e 13:00 as 17:00h, situado nesta cidade a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2337/1209, bairro Centro, Juiz de Fora/MG, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pela oficial do registro de imóveis e registrada a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora/MG, aos 15/05/2023. A Oficiala. Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PITANGUI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SJ
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO Rafael Augusto da Silva Monty, Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Pitangui-MG, situado na Avenida Gustavo Capanema, 287, Centro, Pitangui-MG, faz saber a todos os interessados que a SJ Incorporação e Conservação Ltda, CNPJ 42.710.209/0001-99, com sede na Rua Rio do Peixe, 90, Bairro Chapadão, Pitangui-MG, neste ato representada por Juliano Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, gerente de vendas, CI M-7.550.192 - SSP/MG, CPF 032.466.796-57, residente e domiciliado na Rua José Teófilo de Anchieta, 47, Bairro Lavrado, Pitangui-MG; e Sílvio Batista Filho, brasileiro, aposentado, CI M-2.867.868 - PC/MG, CPF 575.460.296-00, casado com Silmara Alves da Silva Batista, brasileira, secretária, CI MG-3.595.487, CPF 621.917.056-34, ambos casados em 17/01/1987, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Brumado, 57, Bairro Chapadão, Pitangui-MG, protocolizou neste Ofício Imobiliário, sob o n. 124.869, em 03/05/2023, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, para registro de um loteamento denominado "Bairro Sílvio Batista II", localizado na Rua Lacerdino Rocha, Bairro Chapadão, Pitangui-MG, Comarca de Pitangui, Minas Gerais, confrontando no seu todo com propriedades de Rafael Santos Oliveira Nazar, proprietário, Matrícula 37.913, Livro 02, Ficha; João Lino da

Rocha, possessor, matrícula inexistente; Gilson Barcelos Rocha, possessor, matrícula inexistente; SJ Incorporação e Conservação Ltda, proprietária, Matrícula 37.773, Livro 02, Ficha; e SJ Incorporação e Conservação Ltda, proprietária, Matrícula 52.901, Livro 02, Ficha, ocupando uma área de 8.312,00m², registrada na Matrícula 37.774, Livro 02, Ficha, nesta serventia de registro. O loteamento contém 8.312,00m², dos quais 1.349,94m² são ocupados por ruas, 563,75m² são destinados a área institucional, e 6.398,31m² são ocupados por 03 quadras designadas em um total de 18 lotes. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pelo Município de Pitangui-MG. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local por três vezes, estando a documentação a disposição de qualquer interessado na sede da serventia na Avenida Gustavo Capanema, 287, Centro, Pitangui-MG, e podendo o registro ser impugnado no prazo 15 dias contados da data da última publicação, conforme estatui o Artigo 19 da Lei 6.766/79. Pitangui-MG, 15 de maio de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTA MARIA DO SUACUI/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO SUACUI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - MG EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CRISTIANO GODINHO CATARINA. Protocolo: 16.463, em 02/05/2023. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ EDITAL DE RETIFICAÇÃO CLEUZIMAR FERNANDES BRITIS, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Suaçuí, Estado de Minas Gerais. Faz saber, a todos os interessados, que Cristiano Godinho Catarina, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.285.908, SSSP/MG, inscrito CPF sob o nº 047.056.176-90, casado com Shirley Cordeiro Bueno Catarina, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Inocência Rocha, nº 36, Bairro Texas, em Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP: 39.780-000, proprietário do imóvel da matrícula 1468, Livro 02 de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis de Santa Maria do Suaçuí/MG, e o responsável técnico Agnaldo Domingos Faria, CFT BR nº 05065257671, efetuou o levantamento do imóvel, que possui a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.986.966,521 m e E 773.591,811 m.; situado no limite com JERUSA GODINHO PETRUCÉLI deste, segue com azimute de 151°07'06" e distância de 55,90m, até o vértice V02, de coordenadas N 7.986.917,577 m e E 773.618,809m.; deste, segue com azimute de 152°14'57" e distância de 18,30m, até o vértice V03, de coordenadas N 7.986.901,378 m e E 773.627,332m.; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ NOGUEIRA, com azimute de 236°54'49" e distância de 10,82m, até o vértice V04, de coordenadas N 7.986.895,473 m e E 773.618,269m.; deste, segue confrontando com MARIA APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA, com azimute de 327°44'15" e distância de 21,34m, até o vértice V05, de coordenadas N 7.986.913,518 m e E 773.606,878m.; deste, segue com azimute de 328°10'54" e distância de 36,23m, até o vértice V06, de coordenadas N 7.986.944,304 m e E 773.587,776m.; deste, segue confrontando com CÔRREGO SANTA MARIA, com azimute de 34°22'45" e distância de 5,14m, até o vértice V07, de coordenadas N 7.986.948,543 m e E 773.590,676m.; deste, segue com azimute de 9°16'14" e distância de 11,09m, até o vértice V08, de coordenadas N 7.986.959,491 m e E 773.592,463m.; deste, segue com azimute de 354°42'03" e distância de 7,06m, até o vértice V01, de coordenadas N 7.986.966,521 m e E 773.591,811m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Identificou a confrontante proprietária MARIA APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA, porém não conseguiu identificar seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual faz o presente edital para conhecimento, ciência e impugnação, se for o caso, nesta serventia de Registro de Imóveis localizada na Rua João Lopes, n. 180, Bairro Vale Verde, em Santa Maria do Suaçuí, Minas Gerais, CEP 39.780-000, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta, nos termos do art. 213, II, parágrafo 3º e 4º da Lei 6015/73 e art. 904 do Provimento 93/CGJ/MG/2020, §3º A notificação será dirigida ao endereço do confrontante constante do Registro de Imóveis, podendo ser dirigida ao próprio imóvel contíguo ou àquele fornecido pelo requerente;

não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no §2º, publicado por duas vezes em jornal local de grande circulação. §4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Art. 904. Na impossibilidade material de identificação de todos os confinantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos etc., o proprietário e o profissional habilitado assim o declararão, sob responsabilidade civil e penal, podendo, nessa hipótese, ser a notificação efetuada por edital, conforme previsto no dispositivo anterior, e preservada, em qualquer caso, a impugnação por qualquer dos ocupantes que demonstre essa condição.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO BORGES VIEIRA**

O Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante, SERGIO BORGES VIEIRA, CPF nº 575.159.216-68, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 29.824,60, em 11/05/2023, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 9116725 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 147.368, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE CARLOS FERREIRA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04, prenotado sob Nº421.508, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante JOSÉ CARLOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 912.867.194-53, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida João Pinheiro N.º 332, Centro, Uberlândia-MG, CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10139129408, firmada em 18/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº 06, na Matrícula nº 112.287, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BAHIA N.º 1.368, ESQUINA COM A AVENIDA MARANHÃO N.º 778, AP. 202, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIUM BRASIL, BRASIL, UBERLÂNDIA-MG 38400-662. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/04/2023, correspondentes a R\$

22.531,14, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - UNAI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE FERNANDES BRANDÃO, JOANICA JOSÉ DE CARVALHO BRANDÃO**

Em virtude do Pedido de Reconhecimento de Usucapião Extraordinária Extrajudicial, formulado com base no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, art. 216-A da Lei 6.015/73, Art. 1.157 do Provimento Conjunto 93/2020 da CGJ de Minas Gerais e do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, apresentado a este Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Unai -- MG, ao Oficial Humberto Eustáquio Lisboa Frederico, Protocolado em 27.04.2023, sob o nº 193.197, pelos Srs. José Fernandes Brandão, filho de Antenor Fernandes de Oliveira e Diva Pinto Brandão, brasileiro, produtor rural, CI MG-21.803.066-PC-MG e CPF 085.163.671-34, e sua mulher Joanica José de Carvalho Brandão, filha de Vitor Jose de Carvalho e Adilina Viana Correia, brasileira, professora aposentada, CI 627.151-SSP-DF e CPF 304.225.316-34, casados em 30.09.1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, nº 812, Centro, Unai-MG, representados por sua advogada Dra. Grazielle P. Oliveira -- OAB/DF 54.864, referente ao imóvel rural situado na Fazenda Cantinho, neste município e Comarca de Unai-MG, SEM REGISTRO, com área de 49,37,88 ha, com os seguintes limites e confrontações: ""Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKW-M-4630, de coordenadas (Longitude: -46°48'54,637", Latitude: -16°04'44,670" e Altitude: 707,354 m), situado no limite com MARIA JOSÉ DE CARVALHO VIANA, deste, segue com azimute de 100°30' e distância de 46,19 m., confrontando neste trecho com MARIA JOSÉ DE CARVALHO VIANA, até o vértice AKW-M-4631, de coordenadas (Longitude: -46°48'53,109", Latitude: -16°04'44,944" e Altitude: 706,805 m); deste, segue na mesma confrontação, com azimute de 108°18' e distância de 196,64m., até o vértice AKW-M-4632, de coordenadas (Longitude: -46°48'46,828", Latitude: -16°04'46,953" e Altitude: 705,61 m); deste, confrontando neste trecho com GONÇALVES MARIANO DE OLIVEIRA, segue com azimutes e distâncias de: 109°27' e 107,34 m., até o vértice AKW-M-4633, de coordenadas (Longitude: -46°48'43,423", Latitude: -16°04'48,116" e Altitude: 704,31 m); 107°41' e 109,23 m., até o vértice AKW-M-4634, de coordenadas (Longitude: -46°48'39,922", Latitude: -16°04'49,196" e Altitude: 701,264 m); 126°20' e 155,47m., até o vértice AKW-M-4635, de coordenadas (Longitude: -46°48'35,709", Latitude: -16°04'52,193" e Altitude: 698,695 m); 171°04' e 12,26 m., até o vértice AKW-M-4636, de coordenadas (Longitude: -46°48'35,645", Latitude: -16°04'52,587" e Altitude: 698,729 m); deste, confrontando neste trecho com JOSÉ GONÇALVES BARBOSA, segue com azimutes e distâncias de: 136°47' e 104,76 m., até o vértice AKW-M-4637, de coordenadas (Longitude: -46°48'33,232", Latitude: -16°04'55,071" e Altitude: 696,763 m); 129°45' e 162,38 m., até o vértice AKW-M-4638, de coordenadas (Longitude: -46°48'29,032", Latitude: -16°04'58,449" e Altitude: 691,788 m); 120°46' e 247,77 m., até o vértice AKW-M-4639, de coordenadas (Longitude: -46°48'21,870", Latitude: -16°05'02,573" e Altitude: 681,839 m); 123°29' e 246,83 m., até o vértice AKW-M-4640, de coordenadas (Longitude: -46°48'14,944", Latitude: -16°05'07,003" e Altitude: " 675,753 m); 123°55' e 159,49 m., até o vértice AKW-M-4641, de coordenadas (Longitude: -46°48'10,491", Latitude: -16°05'09,898" e Altitude: 673,992 m); 158°29' e 145,07 m., até o vértice AKW-M-4642, de coordenadas (Longitude: -46°48'08,701", Latitude: -16°05'14,288" e Altitude: " 677,953 m); 143°50' e 179,51 m., até o vértice AKW-M-4643, de coordenadas (Longitude: -46°48'05,137", Latitude: -16°05'19,002" e Altitude: 680,385 m); 146°38' e 95,58 m., até o vértice AKW-M-4644, de coordenadas

(Longitude: -46°48'03,369", Latitude: -16°05'21,599" e Altitude: 682,77 m); deste, segue com azimute de 222°04' e distância de 287,74 m., confrontando neste trecho com JOSÉ WILSON TEIXEIRA DA PAZ, até o vértice AKW-M-4645, de coordenadas (Longitude: -46°48'09,857", Latitude: -16°05'28,546" e Altitude: 659,191 m); deste, segue na mesma confrontação, com azimute de 222°02' e distância de 7,99 m., até o vértice AKW-V-6250, de coordenadas (Longitude: -46°48'10,037", Latitude: -16°05'28,739" e Altitude: 661,067 m); deste, segue pela margem esquerda do Córrego Piri Piri a montante, com azimutes e distâncias de: 267°30' e 14,87 m., até o vértice AKW-P-G028, de coordenadas (Longitude: -46°48'10,537", Latitude: -16°05'28,760" e Altitude: 662,942 m); 322°36' e 60,01 m., até o vértice AKW-P-G029, de coordenadas (Longitude: -46°48'11,763", Latitude: -16°05'27,209" e Altitude: 656,94 m); 259°20' e 45,73 m., até o vértice AKW-P-G030, de coordenadas (Longitude: -46°48'13,275", Latitude: -16°05'27,484" e Altitude: 657,936 m); 228°10' e 35,86 m., até o vértice AKW-P-G031, de coordenadas (Longitude: -46°48'14,174", Latitude: -16°05'28,262" e Altitude: 657,335 m); 315°17' e 41,23 m., até o vértice AKW-P-G032, de coordenadas (Longitude: -46°48'15,150", Latitude: -16°05'27,309" e Altitude: 657,721 m); 57°57' e 83,27 m., até o vértice AKW-P-G033, de coordenadas (Longitude: -46°48'12,775", Latitude: -16°05'25,872" e Altitude: 661,312 m); 356°47' e 31,34 m., até o vértice AKW-P-G034, de coordenadas (Longitude: -46°48'12,834", Latitude: -16°05'24,854" e Altitude: 661,239 m); 264°14' e 43,22 m., até o vértice AKW-P-G035, de coordenadas (Longitude: -46°48'14,281", Latitude: -16°05'24,995" e Altitude: 658,203 m); 306°30' e 11,57 m., até o vértice AKW-P-G036, de coordenadas (Longitude: -46°48'14,594", Latitude: -16°05'24,771" e Altitude: 659,369 m); 40°54' e 54,51 m., até o vértice AKW-P-G037, de coordenadas (Longitude: -46°48'13,393", Latitude: -16°05'23,431" e Altitude: 661,992 m); 312°30' e 22,34 m., até o vértice AKW-P-G038, de coordenadas (Longitude: -46°48'13,947", Latitude: -16°05'22,940" e Altitude: 659,304 m); 278°51' e 48,52 m., até o vértice AKW-P-G039, de coordenadas (Longitude: -46°48'15,560", Latitude: -16°05'22,697" e Altitude: 660,398 m); 348°37' e 2,41 m., até o vértice AKW-P-G040, de coordenadas (Longitude: -46°48'15,576", Latitude: -16°05'22,620" e Altitude: 658,975 m); 14°18' e 66,50 m., até o vértice AKW-P-G041, de coordenadas (Longitude: -46°48'15,023", Latitude: -16°05'20,524" e Altitude: 662,609 m); 308°55' e 49,96 m., até o vértice AKW-P-G042, de coordenadas (Longitude: -46°48'16,331", Latitude: -16°05'19,503" e Altitude: 658,469 m); 334°42' e 24,28 m., até o vértice AKW-P-G043, de coordenadas (Longitude: -46°48'16,680", Latitude: -16°05'18,789" e Altitude: 658,988 m); 349°06' e 47,37 m., até o vértice AKW-P-G044, de coordenadas (Longitude: -46°48'16,981", Latitude: -16°05'17,276" e Altitude: 660,177 m); 272°36' e 38,62 m., até o vértice AKW-P-G045, de coordenadas (Longitude: -46°48'18,279", Latitude: -16°05'17,219" e Altitude: 657,612 m); 322°58' e 71,92 m., até o vértice AKW-P-G046, de coordenadas (Longitude: -46°48'19,736", Latitude: -16°05'15,351" e Altitude: 658,765 m); 286°53' e 35,13 m., até o vértice AKW-P-G047, de coordenadas (Longitude: -46°48'20,867", Latitude: -16°05'15,019" e Altitude: 659,29 m); 194°09' e 38,01 m., até o vértice AKW-P-G048, de coordenadas (Longitude: -46°48'21,180", Latitude: -16°05'16,218" e Altitude: 660,416 m); 284°47' e 40,12 m., até o vértice AKW-P-G049, de coordenadas (Longitude: -46°48'22,485", Latitude: -16°05'15,885" e Altitude: 660,201 m); 35°53' e 41,63 m., até o vértice AKW-P-G050, de coordenadas (Longitude: -46°48'21,664", Latitude: -16°05'14,788" e Altitude: 662,533 m); 312°00' e 25,64 m., até o vértice AKW-P-G051, de coordenadas (Longitude: -46°48'22,305", Latitude: -16°05'14,230" e Altitude: 660,772 m); 257°15' e 51,44 m., até o vértice AKW-P-G052, de coordenadas (Longitude: -46°48'23,993", Latitude: -16°05'14,599" e Altitude: 659,309 m); 3 295°05' e 61,63 m., até o vértice AKW-P-G053, de coordenadas (Longitude: -46°48'25,871", Latitude: -16°05'13,749" e Altitude: 659,902 m); deste, segue pela margem esquerda de uma Grota a montante, tendo como confrontante em sua margem direita a FAZENDA TAPERA -- Matrícula 36.3488 - JOSÉ PEREIRA DE MOURA - código INCRA 950.017.162.531-4, com azimutes e distancia de: 341°37' e 31,49 m., até o vértice AKW-P-G054, de coordenadas (Longitude: -46°48'26,205", Latitude: -16°05'12,777" e Altitude: 663,29 m); 276°56' e 26,20 m., até o vértice AKW-P-G055, de coordenadas (Longitude: -46°48'27,080", Latitude: -16°05'12,674" e Altitude: " 662,085 m); 11°06' e 64,13 m., até o vértice AKW-P-G056, de coordenadas (Longitude: -46°48'26,664", Latitude: -16°05'10,627" e Altitude: 664,779 m); 302°56' e 17,07 m., até o vértice AKW-V-6251, de coordenadas (Longitude: -46°48'27,146", Latitude: " -16°05'10,325" e Altitude: 664,942 m); deste, confrontando neste trecho com FAZENDA TAPERA -- Matrícula 36.3488 - JOSÉ PEREIRA DE MOURA - código INCRA 950.017.162.531-4, segue com azimutes e distâncias de: 335°26' e 8,01 m., até o vértice AKW-M-4646, de coordenadas (Longitude: -46°48'27,258", Latitude: -16°05'10,088" e Altitude: 665,105 m); 335°27' e 65,63 m., até o vértice DHHX-P-2090, de coordenadas (Longitude: -46°48'28,175", Latitude: -16°05'08,146" e Altitude: 667,83 m); 336°59' e 114,03 m., até o vértice

AKW-M-4648, de coordenadas (Longitude: -46°48'29,675", Latitude: -16°05'04,732" e Altitude: 675,212 m); 327°36' e 87,82 m., até o vértice DHHX-M-1067, de coordenadas (Longitude: -46°48'31,258", Latitude: -16°05'02,320" e Altitude: 671,09 m); 285°10' e 184,04 m., até o vértice AKW-P-G4650, de coordenadas (Longitude: -46°48'37,234", Latitude: " -16°05'00,753" e Altitude: 689,465 m); 281°37' e 237,08 m., até o vértice DHHX-M-1066, de coordenadas (Longitude: -46°48'45,047", Latitude: -16°04'59,200" e Altitude: 682,51 m); 320°02' e 568,99 m., até o vértice DHHX-M-1065, de coordenadas (Longitude: -46°48'57,341", Latitude: -16°04'45,013" e Altitude: 709,35 m); deste, segue com azimuth de 82°31' e 81,06 m., confrontando neste trecho com MARIA JOSÉ DE CARVALHO VIANA, até o vértice AKW-M-4630, de coordenadas (Longitude: -46°48'54,637", Latitude: -16°04'44,670" e Altitude: 707,354 m); ponto inicial da descrição deste perímetro." Possuindo a seguinte benfeitoria: uma casa residencial. Na forma da lei, intima-se por edital o ESPÓLIO DE ADÍLIA DE OLIVEIRA CARVALHO, na qualidade de titular registral, e eventuais interessados, para que manifestem consentimentos expressos ou impugnação ao pedido formulado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, se dirigindo a esta Serventia, situada na Rua Roncador, nº 203, Centro, Unai-MG, interpretando o silêncio como concordância ao pedido, conforme disposto no §13º do art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 11 do Provimento 65 do CNJ. Unai/MG, 27 de abril de 2023. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - BRASILÂNDIA/MS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASILÂNDIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BIANCA FERREIRA ALVES PAULINO MAIA**

Eu, Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, de Protestos, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Brasilândia-MS., FAÇO SABER que nos termos do Art. 213, inc. II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, e que pela solicitante ANTÔNIA ISALTINA DA COSTA, portadora do RG nº 078.536-SSP/MS e inscrita no CPF nº 257.132.481-00, foi apresentado neste Registro Imobiliário o requerimento solicitando RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel denominado Sítio São José, localizado no Município de Brasilândia-MS, CEP 79.670-000, visando alterar as medidas perimetrais e a descrição de coordenadas, devidamente protocolado sob nº 33.405 no livro 1. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, inc. II, da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento do interessado. Tendo em vista que não consta, no memorial descritivo e planta, a anuência expressa da proprietária do imóvel confrontante, Sra. BIANCA FERREIRA ALVES PAULINO MAIA, inscrita no CPF nº 016.932.591-17, e portadora da cédula de identidade RG nº 1.390.267-SSP/MS, proprietária do imóvel denominado Sítio Julião Maia, FICA, PORTANTO INTIMADA, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresente impugnação. A não apresentação de impugnação no prazo acima, implicará anuência ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA. As impugnações devem ser apresentadas por escrito neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, de Protestos, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, localizado na Rua Vicente Fernandes, nº 1.147, Jardim Mão Amiga, na cidade de Brasilândia-MS. Brasilândia-MS., 15 de maio de 2023. Eu, Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial, que digitei e subscrevi.

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS THIAGO AMORIM VIEIRA, AMANDA RANIELLY DOS SANTOS HERMANN**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, AG. CENTRO CAMPO GRANDE, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) MARCOS THIAGO AMORIM VIEIRA - CPF: 032.614.361-07 E AMANDA RANIELLY DOS SANTOS HERMANN - CPF: 095.861.101-76, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 144441631446, registrado no R-14, da matrícula nº 25.438, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à RUA RAUL MALUF, Nº 56, QD 24 LT 06 - B. GUANANDI, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.086-080. Valor do débito posicionado em 12/05/2023: R\$ 67.351,09 (sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos) Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERISVANIO ALVES DE MELO**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 AG AV BANDEIRANTES, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) ERISVANIO ALVES DE MELO - CPF: 011.705.901-36, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855551557004, registrado no R-03, da matrícula nº 95.190, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à R COIMBRA, Nº 163, CS 02. COND AERO COIMBRA. LT02 QD196. AERO RANCHO. CAMPO GRANDE - MS. CEP 79083430; Valor do débito posicionado em 16/04/2023: R\$ 7.211,14 (sete mil e duzentos e onze reais e quatorze centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAIRTON IVAN GONCALVES RAMOS DE OLIVEIRA**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 - AG AV BANDEIRANTES, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) LAIRTON IVAN GONCALVES RAMOS DE OLIVEIRA - CPF 283.342.188-50, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855551495192, registrado no R-05, da matrícula nº 96.395, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à R DA DIVISAO, 975 - CASA 1061 COND RES VILLAGE PARATI -

PARATI. CAMPO GRANDE - MS, CEP 79081-650. Valor do débito posicionado em 12/05/2023: R\$ 8.531,99 (oito mil e quinhentos e trinta e um reais e nove centavos) Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDER ROBERTO GAMARRA MAGALHAES**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, AG. AV. MATO GROSSO, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) EDER ROBERTO GAMARRA MAGALHAES - CPF: 033.959.801-89, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855551796143, registrado no R-03, da matrícula nº 99.010, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à RUA CABREUVA, Nº 316 - BL 08 AP 04, COND. RES. CUIÁBA, PARC. LOT. VARANDAS DO CAMPO, B. CENTRO OESTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.072-445,. Valor do débito posicionado em 22/04/2023: R\$ 12.199,51 (doze mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAUL ALFFONSO RODRIGUES ROA, TASSIA FEDOSSI EVANGELISTA ROA**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 AG BARAO DO RIO BRANCO, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) RAUL ALFFONSO RODRIGUES ROA - CPF 005.320.391-73 E TASSIA FEDOSSI EVANGELISTA ROA - CPF 005.795.041-58, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855552598183, registrado no R-03, da matrícula nº 108084, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à R JOAO PEREIRA DA SILVA, Nº171 - L03 Q07 CS01 COND. RES.TERRA MORENA Q7 L3 - LOS ANGELES. CAMPO GRANDE - MS CEP 79075-280. Valor do débito posicionado em 12/05/2023:R\$ 4.979,07 (quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e sete centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JARDEL FAGUNDES ACOSTA**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04

AG AV JULIO DE CASTILHO, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) JARDEL FAGUNDES ACOSTA - CPF 002.145.491-43, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 844442388649, registrado no R-10, da matrícula nº 119113, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à R JOSE RODRIGUES DE MELO Nº 154 - APT0 21 BL D -COND RES ITAPARICA JARDIM CENTENÁRIO. CAMPO GRANDE - MS CEP 79076-024. Valor do débito posicionado em 12/05/2023: R\$ 13.973,49 (treze mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL DA SILVA LACERDA**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 AG BARAO DO RIO BRANCO, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) RAFAEL DA SILVA LACERDA - CPF 045.169.951-31, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855553983573, registrado no R-06, da matrícula nº 122.839, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à AV SEN ANTONIO MENDES CANALE, Nº1159 - AP105 BL11 - B. PIONEIROS. CAMPO GRANDE - MS CEP 79070-295. Valor do débito posicionado em 12/05/2023: R\$ 6.309,01 (seis mil e trezentos e nove reais e um centavo). Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO WESLEY DOS SANTOS**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 AGÊNCIA RODOVIÁRIA MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) BRUNO WESLEY DOS SANTOS CPF 074.253.891-50, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 844441592999, registrado no R-02, da matrícula nº 132.650, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à RUA EVARISTO ROBERTO FERREIR, 467 COND. RES.CEDRAZ VII - CASA 01 - JARDIM BALSAMO. CAMPO GRANDE - MS CEP 79073-700; Valor do débito posicionado em 08/05/2023: R\$ 5.067,40 (cinco mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos) Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAMIRIS SAMPAIO DE MELLO

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, AG CENTRO CAMPO GRANDE, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) TAMIRIS SAMPAIO DE MELLO, CPF 049.170.631-67, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 878770438233, registrado no R-06, da matrícula nº 133223, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à AV SENADOR ANTONIO MENDES CANALE, 1299, COND. RES. PARQUE CASTELO DE SAN MARINO, BL.12 AP302, PIONEIROS, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79070-295. Valor do débito posicionado em 12/05/2023: R\$ 11.691,99 (onze mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OSMAR FERREIRA BORGES DA CRUZ, LAURA DA CRUZ GONCALVES BORGES

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 AG AG AERO RANCHO, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) OSMAR FERREIRA BORGES DA CRUZ - CPF: 600.681.911-20 E LAURA DA CRUZ GONCALVES BORGES - CPF: 706.075.391-51, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 844441853517, registrado no R-04, da matrícula nº 136235, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à R CORONEL MOREIRA CEZAR, Nº 1260, CS01 COND RES DOS REIS I. LT02 QD102. LOS ANGELES. CAMPO GRANDE - MS. CEP 79073268; Valor do débito posicionado em 12/05/2023: R\$ 4.820,48 (quatro mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela(o) credor(a) fiduciária(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 AG AV AFONSO PENA, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA - CPF 933.447.751-20, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 878770692254, registrado no R-07, da matrícula nº 145.743, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à AV SENADOR ANTONIO M CANALE, 1365 - BL.1 A102 - PIONEIROS. CAMPO

GRANDE - MS CEP 79070-295. Valor do débito posicionado em 11/04/2023: R\$ 9.492,91 (nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SUELLEN INGRID ROSSI SAMBRANA**

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 197874, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOJA 03, CÓDIGO T-2, DA QUADRA "G" DO CONDOMÍNIO TERMINAL DO OESTE, SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Barão do Rio Branco, nº 493, esquina com a Rua Joaquim Nabuco, matriculado sob o nº 40.517, Lvº 02 desta CRI. REQUERENTES: SUELLEN INGRID ROSSI SAMBRANA, brasileira, auxiliar veterinária, solteira, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 1.156.711SSP/MS e CPF nº 001.302.461-23, residente e domiciliada na Rua Tipuana, nº 98, Bairro Cooptrabalho, Campo Grande-MS; e IVAN ROSSI SAMBRANA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 1.156.714 SSP/MS e CPF nº 001.302.201-67, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 2464, Bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS. REQUERIDOS: LUIZ ALBERTO LABURU, brasileiro, CPF nº 003.616.311-20, casado com MARLENE CARLOS DINIZ LABURU, residente nesta capital, na qualidade de titulares registraes. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238, do Código Civil. TEMPO DE POSSE: desde 21/01/2008. Pelo presente edital ficam intimados os ESPÓLIOS DE LUIZ ALBERTO LABURU E DE MARLENE CARLOS DINIZ LABURU, NA PESSOA DO INVENTARIANTE CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU, para que se manifeste em relação ao pedido, caso se sinta prejudicado quanto ao domínio do referido imóvel diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

COMARCA - COSTA RICA/MS REGISTRO DE IMÓVEIS DE COSTA RICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DOUGLAS HENRIQUE BUENO DE SOUZA**

VALDEMIR ALVES, Oficial do SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, FAZ SABER que, atendendo solicitação feita pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília -- DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos

devedores, contrato nº 1.4444.1302174-5, com caráter de escritura pública, datado de 26 de junho de 2020, garantido por Alienação Fiduciária, e, amparado pela Lei 9.514/97, referente ao imóvel situado na Rua Rio Jauru nº 51, Residencial Cachoeira, COSTA RICA -- MS - CEP 79550-000- objeto da matrícula nº 16.468, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263, Costa Rica - MS, o devedor fiduciante DOUGLAS HENRIQUE BUENO DE SOUZA -- CPF 100.254.459-95, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, da(s) prestação(ões) vencida(s), posicionadas na data 05/04/2023 no valor de R\$ 3.998,80 (três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar ignorado e/ou incerto e não sabido.

COMARCA - COXIM/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COXIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CESAR MENDES

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE COXIM-MS, Dr. Júlio Lima de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente virem, terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente CESAR MENDES, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 00818513765 DETRAN/MS, onde consta o RG nº 333322 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 445.333.491-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ILZA DE ARAUJO MENDES, brasileira, empresária, portadora da CNH 03267927332 DETRAN/MS, onde consta o RG nº 620114 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 969.420.961-72, residentes e domiciliados na Travessa 04, nº 70, bairro Flávio Garcia na cidade de Coxim/MS, tendo por objeto o imóvel a seguir descrito e caracterizado com seus limites e confrontações: Chácara Nova Esperança, com a área de 10,5757 hectares, situada em Coxim-MS, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MSJR-M-2022, de coordenadas E 748.622,195m e N 7.987.237,083m; situado no limite da Terras de EURICO VIEIRA DO SANTOS e na margem direita do Rio Claro; deste, segue pela margem direita Rio Claro, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°40'59" e 18,09 m, até o vértice MSJR-P-8157, de coordenadas E 748.635,915m e N 7.987.225,289m; 182°04'42" e 50,02 m, até o vértice MSJR-P-8158, de coordenadas E 748.634,101m e N 7.987.175,300m; 120°02'45" e 8,22 m, até o vértice MSJR-P-8159, de coordenadas E 748.641,216m e N 7.987.171,185m; 208°02'11" e 59,51 m, até o vértice MSJR-P-8160, de coordenadas E 748.613,243m e N 7.987.118,655m; 264°10'44" e 35,28 m, até o vértice MSJR-P-8161, de coordenadas E 748.578,142m e N 7.987.115,077m; 118°52'34" e 36,85 m, até o vértice MSJR-P-8162, de coordenadas E 748.610,406m e N 7.987.097,283m; 215°14'50" e 10,74 m, até o vértice MSJR-P-8163, de coordenadas E 748.604,207m e N 7.987.088,511m; 243°22'31" e 27,75 m, até o vértice MSJR-P-8164, de coordenadas E 748.579,397m e N 7.987.076,073m; 188°15'07" e 15,15 m, até o vértice MSJR-P-8165, de coordenadas E 748.577,222m e N 7.987.061,076m; 243°46'48" e 23,15 m, até o vértice MSJR-P-8166, de coordenadas E 748.556,456m e N 7.987.050,848m; 151°17'06" e 29,72 m, até o vértice MSJR-P-8167, de coordenadas E 748.570,734m e N 7.987.024,785m; 58°33'03" e 23,37 m, até o vértice MSJR-P-8168, de coordenadas E 748.590,673m e N 7.987.036,979m; 117°43'09" e 21,96 m, até o vértice MSJR-P-8169, de coordenadas E 748.610,112m e N 7.987.026,765m; 184°15'05" e 6,09 m, até o vértice MSJR-P-8170, de coordenadas E 748.609,661m e N 7.987.020,689m; 228°29'52" e 35,19 m, até o vértice MSJR-P-8171, de coordenadas E 748.583,308m e N 7.986.997,373m; 123°12'29" e 9,23 m, até o vértice MSJR-P-8172, de coordenadas E 748.591,030m e N 7.986.992,318m; 157°38'29" e 34,50 m, até o vértice MSJR-P-8173, de coordenadas E 748.604,153m e N 7.986.960,414m; 219°12'05" e 51,28 m, até o vértice MSJR-P-8174, de coordenadas E 748.571,741m e N

7.986.920,676m; 112°38'42" e 43,93 m, até o vértice MSJR-P-8175, de coordenadas E 748.612,284m e N 7.986.903,762m; 197°36'24" e 9,04 m, até o vértice MSJR-P-8176, de coordenadas E 748.609,549m e N 7.986.895,145m; 262°20'31" e 10,83 m, até o vértice MSJR-P-8177, de coordenadas E 748.598,816m e N 7.986.893,702m; 224°34'46" e 15,39 m, até o vértice MSJR-P-8178, de coordenadas E 748.588,011m e N 7.986.882,737m; 291°28'14" e 28,50 m, até o vértice MSJR-P-8179, de coordenadas E 748.561,491m e N 7.986.893,168m; 161°00'40" e 36,91 m, até o vértice MSJR-P-8180, de coordenadas E 748.573,499m e N 7.986.858,270m; 246°56'56" e 29,23 m, até o vértice MSJR-P-8181, de coordenadas E 748.546,605m e N 7.986.846,826m; 116°04'38" e 34,28 m, até o vértice MSJR-P-8182, de coordenadas E 748.577,394m e N 7.986.831,758m; 217°02'56" e 47,33 m, até o vértice MSJR-P-8183, de coordenadas E 748.548,881m e N 7.986.793,987m; 211°50'14" e 24,39 m, até o vértice MSJR-P-8184, de coordenadas E 748.536,012m e N 7.986.773,263m; 124°29'53" e 14,06 m, até o vértice MSJR-P-8185, de coordenadas E 748.547,597m e N 7.986.765,301m; 235°43'07" e 48,67 m, até o vértice MSJR-P-8186, de coordenadas E 748.507,383m e N 7.986.737,888m; 177°55'44" e 17,65 m, até o vértice MSJR-P-8187, de coordenadas E 748.508,020m e N 7.986.720,248m; 265°12'37" e 20,02 m, até o vértice MSJR-P-8188, de coordenadas E 748.488,067m e N 7.986.718,576m; 280°59'00" e 45,82 m, até o vértice MSJR-P-8189, de coordenadas E 748.443,089m e N 7.986.727,305m; 187°38'17" e 34,26 m, até o vértice MSJR-P-8190, de coordenadas E 748.438,535m e N 7.986.693,345m; 206°39'54" e 13,22 m, até o vértice MSJR-P-8191, de coordenadas E 748.432,601m e N 7.986.681,529m; 148°14'23" e 10,86 m, até o vértice MSJR-P-8192, de coordenadas E 748.438,317m e N 7.986.672,296m; 212°25'13" e 14,33 m, até o vértice MSJR-P-8193, de coordenadas E 748.430,634m e N 7.986.660,199m; 173°19'15" e 16,81 m, até o vértice MSJR-P-8194, de coordenadas E 748.432,590m e N 7.986.643,502m; 255°47'48" e 5,90 m, até o vértice MSJR-M-2015, de coordenadas E 748.426,874m e N 7.986.642,055m; situado no limite do Rio Claro e na margem da Rodovia BR-163; deste, segue pela margem da Rodovia BR-163, sentido Coxim -- Sonora, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°07'34" e 156,83 m, até o vértice MSJR-M-2016, de coordenadas E 748.408,103m e N 7.986.797,761m; 353°07'34" e 100,89 m, até o vértice MSJR-M-2017, de coordenadas E 748.396,028m e N 7.986.897,924m; 351°36'54" e 55,64 m, até o vértice MSJR-P-8195, de coordenadas E 748.387,915m e N 7.986.952,972m; 348°58'41" e 55,63 m, até o vértice MSJR-M-2018, de coordenadas E 748.377,278m e N 7.987.007,579m; 345°13'15" e 53,95 m, até o vértice MSJR-M-2019, de coordenadas E 748.363,515m e N 7.987.059,748m; 342°54'05" e 46,09 m, até o vértice MSJR-P-8196, de coordenadas E 748.349,965m e N 7.987.103,796m; 340°23'54" e 46,09 m, até o vértice MSJR-M-2020, de coordenadas E 748.334,505m e N 7.987.147,211m; 339°08'49" e 62,92 m, até o vértice MSJR-M-2021, de coordenadas E 748.312,108m e N 7.987.206,006m; situado na margem da Rodovia BR-163 e no limite da Terras de EURICO VIEIRA DO SANTOS; deste, segue confrontando com a Terras de EURICO VIEIRA DO SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°16'37" e 311,64 m, até o vértice MSJR-M-2022, vértice inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Confrontantes: NORTE: Terras de EURICO VIEIRA DO SANTOS; SUL: Rio Claro; LESTE: Rio Claro; OESTE: Rodovia BR163. FAIXA DE DOMÍNIO: Conforme tabela em anexo do DNITT em relação a faixa de domínio da Rodovia BR 163 dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, a propriedade denominada Chácara Nova Esperança está na faixa direita da Rodovia e no km 767, sendo assim a Faixa de domínio entre os KM 751,78 à 845,34 do direito é de 45,00 m de distância do eixo da rodovia. RAIMUNDO ALVES JUNIOR, Credenciado pelo INCRA Sob o Cód. MSJR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA MS - 11.946. ART DE OBRA/SERVIÇO nº 1320230034275. O imóvel não é matriculado no Serviço de Registro Imobiliário desta Comarca. O REQUERENTE alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há mais de 18 anos somado toda a cadeia possessória do imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua Filinto Muller, 280, Centro, nesta cidade, no horário de funcionamento da serventia, qual seja, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado na plataforma eletrônica www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, com início da contagem na data da publicação eletrônica. Heverton Furtado Simões/Registrador Substituto. Dado e passado nesta cidade de Coxim-MS, aos 16 de maio de 2023.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JACQUELINE AZAMBUJA TEODORO**

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE COXIM-MS, Dr. Júlio Lima de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente virem, terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da Requerente JACQUELINE AZAMBUJA TEODORO, brasileira, solteira, garçõete, portadora da CNH nº 01811547665 DETRAN/RJ, onde consta o RG nº 10508533 IFP/RJ e o CPF/MF sob o nº 511.733.101-00, residente e domiciliada na Rua Jardim Campo Redondo, nº 160, bairro Campo Redondo, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, tendo por objeto o imóvel a seguir descrito e caracterizado com seus limites e confrontações: Um lote de terreno Urbano s/nº, com a área de 1.250 (hum mil duzentos e cinquenta) metros quadrados, situado com a frente para a Avenida Presidente Vargas, para a qual mede 25,00 (vinte e cinco) metros de frente por 50,00 (cinquenta) metros ditos de fundos, na planta geral desta cidade, confrontando-se ao Norte, com terreno dos atuais vendedores; ao Sul, também com terreno dos atuais vendedores; ao nascente com a Avenida Presidente Vargas e ao Poente com o Rio Taquary, existindo no lote acima descrito uma casa de morada, objeto da matrícula nº 18.008. A REQUERENTE alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há mais de 22 anos somado toda a cadeia possessória do imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua Filinto Muller, 280, Centro, nesta cidade, no horário de funcionamento da serventia, qual seja, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado na plataforma eletrônica www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, com início da contagem na data da publicação eletrônica. Heverton Furtado Simões/Registrador Substituto. Dado e passado nesta cidade de Coxim-MS, aos 16 de maio de 2023.

COMARCA - DOURADOS/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOURADOS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO**

EDITAL, ALCEU BAGGIO AGUIAR, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF com sede em Brasília/DF., na qualidade de credor fiduciário nos termos do Instrumento Particular amparado pela Lei nº 9.514/97, datado de 16/07/2013, referente ao imóvel situado: MARGINAL RODOVIA MS 156, Nº 2035, APARTAMENTO 01 BLOCO 06, RESIDENCIAL ITAPIRANGA - DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 146.261. Deste Registro de imóveis, fica intimado a comparecer à agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, o DEVEDOR HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO -- CPF Nº 045.912.931-73 ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, vencidas desde 22/10/2022 até 31/03/2023 e as que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido. FICA NOTIFICADO através do presente edital, o comparecimento junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para liquidar os valores que se encontram em atraso sob pena de ser efetuado a Consolidação de Propriedade em nome

do CREDOR FIDUCIÁRIO. Pedido protocolado sob nº 486183 livro 1-BX em 13 de Março de 2023. Para ser averbada a Consolidação de Propriedade, deverá ser publicado o presente edital na imprensa, por 03 (três) vezes num prazo de 10 dias e decorridos 15 (quinze) dias a contar da última publicação e não havendo o comparecimento do DEVEDOR junto a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, será efetuado a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO, e para que ninguém possa alegar ignorância, passo o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dourados-MS; aos 27 de Abril de 2023. Alceu Baggio Aguiar Oficial Substituto.

COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAILA INDIARA DO NASCIMENTO, JONAS BOEIRA MARQUES**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514/97, FAZ SABER que em atendimento a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH- nº8.44441192.440, datado de 15 de abril de 2016, registrado na Matrícula 17.287, Livro 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao imóvel Lote de Terreno determinado por nº130 da quadra nº65 situado no Loteamento denominado Centro, na cidade de Ponta Porã-MS, fica intimado a comparecer na agência da Caixa Econômica Federal-CEF, detentora do financiamento, a devedor fiduciante Maila Indiara do Nascimento, CPF/MF: 029.329.781-95, e Jonas Boeira Marques, CPF/MF: 012.209.721-18 ou representante legal, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, vencidas desde 14/12/2022, até 14/04/2023, bem como as demais que vencerem até a data do pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o devedor fiduciante, situado em lugar incerto e não sabido, será considerado intimado e terá o prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, poderá haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GELIEL BERALDO DOS SANTOS**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514/97, FAZ SABER que em atendimento a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH- nº8.4444.2173298-0, datado de 09 de outubro de 2019, registrado na Matrícula 31.026, Livro 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao imóvel Lote de Terreno determinado por nº28 da quadra nº60 situado no Loteamento denominado Residencial Ponta Porã II, na cidade de Ponta Porã-MS, fica intimado a comparecer na agência da Caixa Econômica Federal-CEF, detentora do financiamento, a devedor fiduciante Geliel Beraldo dos Santos, CPF/MF: 051.140.431-02, ou representante legal, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, vencidas desde 11/10/2021, até 11/05/2023, bem como as demais que vencerem até a data do pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o devedor fiduciante, situado em lugar incerto e não sabido, será considerado intimado e terá o prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, poderá haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário.

COMARCA - TERENOS/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERENOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISMAEL BENITES**

Naymi Salles Fernandes Silva Torres, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis. FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de nº 844440011622, amparado pela Lei 9.514/97, datada em 20/11/1997, referente ao imóvel situado na R: TV JOÃO BOLOGNESI, 90, L20, Q31, V ENTRONCAMENTO, TERENOS MS, CEP 79190000, objeto da matrícula nº 3575, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Fernando Correa da Costa, 90B, Terenos-MS, o devedor fiduciante ISMAEL BENITES, CPF 003.165.361-80, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, da(s) prestação(ões) vencida(s), posicionadas na data de 31.05.2023 no valor de R\$ 3.175,25, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art.26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido. Terenos-MS, 04.05.2023.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELSON ALBUQUERQUE**

FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de nº 844442461599 amparado pela Lei 9.514/97, datada em 20/11/1997, referente ao imóvel situado na R PEDRO CESCO 97 CASA 01 JARDIM AMERICA MS CEP 79190000, objeto da matrícula nº 8063, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Fernando Correa da Costa, 90B, Terenos-MS, o devedor fiduciante ELSON ALBUQUERQUE, CPF 861.449.011-91, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, da(s) prestação(ões) vencida(s), posicionadas na data de 30.04.2023 no valor de R\$ 9.269,71 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art.26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido. Terenos-MS, 16.05.2023. Naymi Salles F. S. Torres - Oficial. Serviço de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAYME MARCIO AQUINO**

FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de nº 844442519294 amparado pela Lei 9.514/97, datada em 20/11/1997, referente ao imóvel situado na R LINDOLFO JOSE GUIMARAES 349 CS 02 JARDIM BODOQU MS CEP 79190000, objeto da matrícula nº 8149, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Fernando Correa da Costa, 90B, Terenos-MS, o devedor fiduciante JAYME MARCIO AQUINO, CPF 986.554.851-87, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, da(s) prestação(ões) vencida(s), posicionadas na data de 30.04.2023 no valor de R\$ 7.215,17 (sete mil, duzentos e quinze reais e dezessete centavos) bem

como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art.26, § 1º da Lei 9514/97. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido. Terenos-MS, 16.05.2023. Naymi Salles F. S. Torres - Oficial. Serviço de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - APIACAS/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE APIACAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): INDECO INTEGRACAO DESENVOLVIMENTO E COLONIZACAO LTDA, ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA, ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA

PAULO CAMPOS CHAVES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Apiacás, Estado do Mato Grosso, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, em especial a empresa INDECO -- INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.115.268/0001-67; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA, brasileiro, maior e capaz, Empresário, RG nº 78811358-SESP/PR, CPF nº 024.621.329-96, casado com ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, maior e capaz, Comerciante, RG nº 425060639-SSP/SP, CPF nº 040.842.391-94, residentes e domiciliados na Rua Jericoacoara, nº 109, Residencial Carpe Diem, Sinop-MT; e representada pela Drª. Ana Maria Hoissa Bento, Advogada, OAB/MT nº 21.965/0, CPF nº 546.226.469-00, com escritório na Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 115, Galeria Santa Izabel, Sala 02, Centro, Apiacás-MT. Protocolo nº 18.639 de 04/04/2023, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel denominado LOTE URBANO Nº 07 (SETE), QUADRA Nº 01 (UM), SETOR I, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula nº 3809 do Livro 2, do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Apiacás-MT.- O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 115, sala 03, Centro, Apiacás-MT, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): INDECO INTEGRACAO DESENVOLVIMENTO E COLONIZACAO LTDA, ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA, ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA

PAULO CAMPOS CHAVES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Apiacás, Estado do Mato Grosso, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, em especial a empresa INDECO -- INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.115.268/0001-67; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do

Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA, brasileiro, maior e capaz, Empresário, RG nº 78811358-SESP/PR, CPF nº 024.621.329-96, casado com ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, maior e capaz, Comerciante, RG nº 425060639-SSP/SP, CPF nº 040.842.391-94, residentes e domiciliados na Rua Jericoacoara, nº 109, Residencial Carpe Diem, Sinop-MT; e representada pela Dr^a. Ana Maria Hoissa Bento, Advogada, OAB/MT nº 21.965/0, CPF nº 546.226.469-00, com escritório na Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 115, Galeria Santa Izabel, Sala 02, Centro, Apiacás-MT. Protocolo nº 18.640 de 04/04/2023, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel denominado LOTE URBANO Nº 08 (OITO), QUADRA Nº 01 (UM), SETOR I, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula nº 3813 do Livro 2, do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Apiacás-MT.- O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 115, sala 03, Centro, Apiacás-MT, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

COMARCA - RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Faz saber que LUDIO PAULA ROSA -- CPF nº 202.415.261-91 fica NOTIFICADO a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: ELZA JACINTHO QUIRINO, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 1622903-26667134 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.403.301-53 e seu cônjuge LUCIANO JACINTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 2413841 segunda via DGPC/GO, CPF 431.768.521-34, ambos brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Fazenda Serra Nova Dourada, Zona Rural, no município Serra Nova Dourada -- MT, requereram nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 22.698, em data de 30 de março de 2023, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extraordinária, refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Vale do Cerrado V", situado no município de Serra Nova Dourada, nesta comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 474,8858 ha, que postulam em razão da posse que declararam ser justa, com "animus domini" de senhores e legítimos possuidores, pelo lapso temporal ininterrupto de mais de 15 anos, tudo conforme declarado em Ata Notarial, o que se dá em face de LUDIO PAULA ROSA - CPF nº 202.415.261-91. Confrontantes: Fazenda Vale do Cerrado -- M-3.091 - Elza Jacintho Quirino; Fazenda Cisalpina VI -M-3.650 -- Mauro Leonardo Rebeschini; Fazenda Niterói - M-2.121 -- Heleno José da Silveira; Fazenda Vale do Cerrado II -- M-3.686 -- Elza Jacintho Quirino; Fazenda Colina Verde -- M-495 -- CIC Participações Ltda; Fazenda Flor da Serra -- M-3.858 -- Edvilson de Abreu Teixeira; e, Fazenda São Paulo -- M-3.845 -- Paulo Silva Ernesto, tudo conforme memorial descritivo e planta elaborados e firmados pelo RT. Josemar Pereira dos Santos, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/MT 6.714, sob Anotação de Responsabilidade Técnica-ART n. 1220210087272-MT. Pelo presente edital, fica LUDIO PAULA ROSA -- CPF nº 202.415.261-91 notificado para, caso queira, I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão dos Requerentes, desde que o faça no prazo de 15

(quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias após a primeira publicação deste Edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, ficando advertido de que a não impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral, situado na cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, na rua Murilo Alves, nº 231, Centro. Ribeirão Cascalheira, 16 de maio de 2023. A Registradora Valéria Márcia Ribeiro Reimer.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GRAFBEL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, SABRINA HELENA LOBO XERFAN, ROGERIO DA SILVA MARTINS**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº165938, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores fiduciante ROGERIO DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.112.022-99; GRAFBEL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.359.680/0001-46 e SABRINA HELENA LOBO XERFAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.147.602-91, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035-340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734-0883.003.00002351-1, firmada em 27/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 66.026, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Júlio César nº 100, entre a Passagem Eunice e a Passagem Dr. Marcelo, bairro da Sacramenta, Belem/PA 66.613-902. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/05/2023, correspondentes a R\$ 1.709.001,10, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(s) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA**

A Oficiala do 3º Registro de Imóveis de Belém, atendendo a requerimento do credor fiduciário INCORPORADORA STATUS SPE -- PARQUE OFFICE LTDA, prenotado sob nº 17933, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 26.913.562-0001-10, representado por HENDERSON LISBOA ABREU DA SILVA, CPF/MF: 021.139.393-40, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Paulo Frota (Antiga Rodovia dos Trabalhadores), S/N, Condomínio Cidade Cristal - Alameda Murano, 01 Val-De-Cães, Belém/PA, CEP 66617-418, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta

data, no horário de atendimento, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$36.104,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária firmado em 08/04/2021, registrado sob o nº R-6, na matrícula nº 12637, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº 4300, PARQUE OFFICE, SALA 1215S, TORRE SUL, BAIRRO PARQUE VERDE, CEP: 66635-110. Na ocasião, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. Jannice Amóras Monteiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAITUBA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HTW ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO N.º 1-2023 KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará (1º Ofício), na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, c/c o art. 19 da Lei 6766/79, que a proprietária: HTW ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.904.140/0001-94, situada na Rua Décima, s/n.º, bairro da Floresta, município de Itaituba/PA, apresentou o REQUERIMENTO, incluindo memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura do município de Itaituba, estado do Pará, na forma da Lei, referente ao imóvel descrito na Matrícula n.º 13.888, com a área equivalente a 284.004,66m² (duzentos e oitenta e quatro mil e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados), denominado LOTEAMENTO VILLA BELLA, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-2 da matrícula nº 13.888 do CRI do 1º Ofício de Itaituba/PA, dividida da forma a seguir: área dos lotes: 178.665,69m²; área do sistema viário: 83.469,25m²; área verde: 11.915,71m²; e área institucional: 9.943,16m². As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARABÁ/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO, JUCIENE SILVA COSTA SOEIRO

COMARCA - MARABÁ/PA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO e JUCIENE SILVA COSTA SOEIRO Marcos Alberto Pereira Santos, oficial do 1º Registro de Imóveis de Marabá, atendendo a requerimento do credor fiduciário NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 07.550.745/0001-73, SCOPEL SPE 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -- CNPJ 12.153.139/0001-54, prenotado sob nº 89729, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO, inscrito no CPF sob nº 608.214.342-68 e JUCIENE SILVA COSTA SOEIRO inscrito no CPF sob nº 675.061.352-72 que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Vp8, Quadra 07, Nova Marabá, Marabá

PA CEP 68.508-030, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário, firmada em 14/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob a Matrícula nº 32.726, a qual diz respeito ao imóvel situado no LOTE 24, QUADRA 28, LOTEAMENTO DELTA PARK, MARABÁ (PA). Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marabá/PA. Marcos Alberto Pereira Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CESAR LIMA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 24/11/2014, registrado na matrícula 6.235 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 10, quadra nº 19, situado na Alameda das Sapucaias, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Coimbra", localizado na Avenida Atheon Santana, nº 05 (cinco), Bairro: Reserva Jardins, Município de Marituba - PA. INTIMA PAULO CESAR LIMA, inscrito no CPF/MF nº 165.440.722-49, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 15 de maio de 2023. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMEY PIMENTEL FONSECA, ALESSANDRA CHAYNE DA SILVA FONSECA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 19/03/2021, registrado na matrícula 10.933 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 13 (treze) da quadra nº 20 (vinte), situado na Alameda Paricás, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA SIMEY PIMENTEL FONSECA, inscrito no CPF/MF nº 602.688.783-07 e ALESSANDRA CHAYNE DA SILVA FONSECA, inscrita no CPF/MF nº 973.395.712-72, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 12 de maio de 2023. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial

Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RUIZ DIEGO FURTADO BEGOT DE SOUSA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 09/02/2017, registrado na matrícula 10.933 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 07 (sete) da quadra nº 30 (trinta), situado na Alameda Brejaúvas, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA RUIZ DIEGO FURTADO BEGOT DE SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 932.034.542-20, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 12 de maio de 2023. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO MOURAO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA E MARIA DO ESPÍRITO SANTO REGO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA E MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCA LIMA DE MORAIS, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: FRANCISCA LIMA DE MORAIS HERDEIRA DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O HERDEIRO DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, O SENHOR: JOSÉ REGO DE LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA DE LIMA PEREIRA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO . REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A HERDEIRA DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, A SENHORA: MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIA REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A HERDEIRA DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, A SENHORA: ANTÔNIA REGO DE LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONCIO REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O HERDEIRO DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, O SENHOR: LEONCIO REGO DE LIMA e sua esposa MARIA IONE DE SOUSA LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TEREZA DE LIMA SANTOS, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo

07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A HERDEIRA DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, A SENHORA: TEREZA DE LIMA SANTOS e seu esposo FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODILEUSA REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A HERDEIRA DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, A SENHORA: ODILEUSA REGO DE LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA CONCEICAO REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro

qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A HERDEIRA DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, A SENHORA: MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DE LIMA e seu esposo JOSÉ GUILHERME PINHO SOARES, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O HERDEIRO DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, O SENHOR: ANTÔNIO REGO DE LIMA e sua esposa MARIA HOSANA LOPES DE LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LUCILANE DE LIMA GOMES, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A HERDEIRA DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, A SENHORA: MARIA LUCILANE REGO DE LIMA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de

impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAIMUNDO REGO DE LIMA, ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O HERDEIRO DE ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA, O SENHOR: RAIMUNDO REGO DE LIMA e sua esposa GRACIVONE ALBARADO DA SILVA REGO, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO MOURAO DE LIMA, MARIA DO ESPIRITO SANTO REGO DE LIMA, FRANCISCA LIMA DE MORAIS, JOSE REGO DE LIMA, MARIA DE FATIMA DE LIMA PEREIRA, ANTONIA REGO DE LIMA, LEONCIO REGO DE LIMA, TEREZA DE LIMA SANTOS, ODILEUSA REGO DE LIMA, MARIA DA CONCEICAO REGO DE LIMA, ANTONIO REGO DE LIMA, MARIA LUCILANE DE LIMA GOMES, RAIMUNDO REGO DE LIMA, JOSUE CARNEIRO PINHEIRO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 96/2023. REQUERENTE: JOSUÉ CARNEIRO PINHEIRO. REQUERIDO: ANTÔNIO MOURÃO DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Cuiabá nº 2589, entre Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, de formato irregular, limitando-se: ao Norte, com Cícero Lopes de Sousa, medindo 40,00m; ao Sul, com Josué Carneiro Pinheiro, por 3 (três) linhas: a 1ª medindo 35,00m, a 2ª medindo 7,00m e a 3ª medindo 5,00m; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 14,00m; e, a Oeste, para onde faz frente com a Rodovia Santarém -- Cuiabá, medindo 07,00m, com área de 314,12m²", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 1.396, do Livro 4-D, Folha 52 de transcrição das transmissões, constando como titular o Sr. Antônio Mourão de Lima. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - BELEM/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAMUEL DA SILVA NOBRE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 104202. Cartório J. Lucena -- Serviço Notarial e Registral de Único Ofício da Comarca de Belém-PB, localizado na Rua Solon de Lucena, nº 295, Centro, inscrito no CNPJ de nº 41.031.867/0001-91, represente neste ato pela sua respectiva Oficiala Interina, a Sra. Josane Marinho Rocha Lucena, inscrita no CPF de nº 853.619.504-59, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que neste Cartório foi apresentado por: o Sr. SAMUEL DA SILVA NOBRE, brasileiro, natural de Belém/PB, operador de máquina, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro e na forma do art. 292, V, do CNE-PB, que as informações de estado civil citadas, permanecem inalteradas sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, maior, nascido em 22/05/1998 (vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e oito), portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 4.241.669, Órgão Emissor SSDS/PB, e, do CPF/MF de número 120.884.114-96, filiação: Edmilson Nobre e Antonia Neta da Silva Nobre, residente e domiciliado na(o) Rua São Pedro, número 112, Bairro centro, na cidade de Belém, no Estado da Paraíba; Um pedido de reconhecimento Extrajudicial de Usucapião com relação ao seguinte imóvel: Uma casa residencial construída de alvenaria e coberta de telhas situada na Rua São Pedro, 112, cidade de Belém - PB, medindo 4,10 metros de frente e fundos por 24,30 metros de ambas as laterais, com as seguintes divisões internas: sala, dois quartos, banheiro, e cozinha, servida de água e luz elétrica, encravada em terreno foreiro ao patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, com uma área coberta de 50,85 metros quadrados, limitando-se: Norte, com Luis Pereira da Silva; Sul, com a rua São Pedro; Leste, com João Herminio de Sousa; e Oeste, com Silvério Felipe, com inscrição imobiliária municipal de Belém sob o nº 04.013.0270.000.00. Pelos interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre os imóveis acima mencionados, para impugnam o referido pedido, querendo, no prazo Legal de 15 (quinze dias), nos termos do artigo 216-A, parágrafo 4º, da Lei 6015/73, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CARPINA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA AURORA DO NASCIMENTO, MILTON JOAO DO NASCIMENTO**

' ' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA AURORA DO NASCIMENTO, MILTON JOAO DO NASCIMENTO COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA AURORA DO NASCIMENTO, MILTON JOAO DO NASCIMENTO COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de MARIA AURORA DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº

454.357.744-20, MILTON JOAO DO NASCIMENTO, CPF nº 375.089.464-72, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.5555.0944390-0, firmada em 11/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14.424 a qual diz respeito ao imóvel situado na casa residencial nº 16 a Rua Projetada, 5ª Etapa do Loteamento Cajá, área 12G, desmembrada dos lotes 12, 24 e 25, Quadra 27, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 24/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SARA DANIELE ALVES COSTA, GIVANILDO SEVERINO DA SILVA

' ' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SARA DANIELE ALVES COSTA, GIVANILDO SEVERINO DA SILVA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SARA DANIELE ALVES COSTA, GIVANILDO SEVERINO DA SILVA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de SARA DANIELE ALVES COSTA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 069.827.314-13, GIVANILDO SEVERINO DA SILVA, CPF nº 032.966.924-95, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.5555.0879159-9, firmada em 14/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14.676 a qual diz respeito ao imóvel situado na casa Rua Projetada, s/n, área desmembrada 04, dos lotes remembrados e desmembrados dos lotes de Nº 21 a 27, da quadra CM, S/N, Bairro Novo, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO JOAO DE SANTANA FILHO, ENEAS ANTONIO DE SANTANA

' ' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO JOÃO DE SANTANA FILHO, ENEAS ANTONIO DE SANTANA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO JOÃO DE SANTANA FILHO, ENEAS ANTONIO DE SANTANA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de ANTONIO JOÃO DE SANTANA FILHO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 135.956.284-20, ENEAS ANTONIO DE SANTANA, CPF nº 082.672.414-00, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.5555.13911987-5, firmada em 17/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14.886 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada, s/n, área desmembrada 26C, Quadra EV, Loteamento Jardim Neopolis, Bairro Novo, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivanira Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO CELIO MARQUES DE OLIVEIRA, LILIANA FRANCISCA DE SOUZA**

' ' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO CÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA, LILIANA FRANCISCA DE SOUZA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO CÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA, LILIANA FRANCISCA DE SOUZA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de RICARDO CÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 010.642.544-70, LILIANA FRANCISCA DE SOUZA CPF/MF nº 010.977.514-73, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.4444.0026609-2, firmada em 08/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15.575 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada, s/n, Área 14, desmembrado do terreno urbano situado entre as quadras AM, AN, Bairro Novo, Loteamento Jardim Neopolis, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivaní Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA DE LUNA RIBEIRO

' ' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA DE LUNA RIBEIRO COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA DE LUNA RIBEIRO COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de RENATA DE LUNA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 084.939.564-06, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.4444.0113258-8, firmada em 10/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob nº 15.882 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada, s/n, área 01 desmembrada, resultante do remembramento dos lotes 09,11 e 13, Quadra T, Loteamento Jardim Neopolis, Bairro Novo, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivaní Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO ALVES, FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES

' ' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO ALVES, FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO ALVES, FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de PAULO ROBERTO ALVES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 036.416.874-97, FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES, CPF nº 066.987.254-71, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.787770952920-5, firmada em 24/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 16.503 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua das Laranjeiras, Apartamento nº 01, Bloco A, Condomínio Laranjeiras, Florestinha, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 14/03/2023, correspondentes ao valor contido na

intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OSVALDO LUIZ DE FRANCA

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OSVALDO LUIZ DE FRANÇA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OSVALDO LUIZ DE FRANÇA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de OSVALDO LUIZ DE FRANÇA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 769.656.604-06, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.4444.0467430-6, firmada em 26/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 16.513 a qual diz respeito ao imóvel situado no Apartamento nº 11 Bloco A, do Condomínio Laranjeiras sito a Rua das Laranjeiras, Florestinha, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.935.874-02, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito

bancário 8.4444.0312177-0, firmado em 03/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 16.850 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada 08,s/n, área 02, desmembrada dos lotes 01 e 02, Quadra J,Loteamento Quinta do Rosário, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE BATISTA DE MORAIS

' ' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE BATISTA DE MORAIS COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE BATISTA DE MORAIS COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de ALINE BATISTA DE MORAIS, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 103.855.964-21, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.4444.0410314-7, firmado em 17/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17.375 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada, s/n, área remanescente do lote de terreno de nº 20, Quadra CR, Jardim Neopolis, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELINALDO SEVERINO DA SILVA, SIMONE PEREIRA DA SILVA

' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELINALDO SEVERINO DA SILVA, SIMONE PEREIRA DA SILVA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELINALDO SEVERINO DA SILVA, SIMONE PEREIRA DA SILVA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a

impossibilidade de intimação pessoal de ELINALDO SEVERINO DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 057.129.034-58, SIMONE PEREIRA DA SILVA CPF/MF nº 081.868.004-09, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.4444.0450160-6, firmada em 03/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17.380 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua dos Tamarindos, s/n sito na área remanescente do lote 03, Quadra N, Loteamento Florestinha, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO CABRAL**

' ' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO CABRAL COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO CABRAL COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômico Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de CARLOS EDUARDO CABRAL, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 076.345.864-39, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.4444.1356608-1, firmada em 21/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 19.102, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Eunice Soares Maciel, nº 976, Desmembrado dos Lotes 01/04 e 30/33, Quadra DY, Loteamento Jardim Neopolis, Bairro Novo, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 13/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON GREGORIO DOS SANTOS**

' COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON GREGORIO DOS SANTOS COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON GREGORIO DOS SANTOS COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de EDSON GREGORIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 043.755.314-01, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.4444.2107113-4, firmada em 14/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 19.886, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada 44, nº 28, designado área A20, Lotes 19,20,21,22, Quadra 0, Loteamento Jardim Neópolis, Bairro Novo, Carpina/PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 23/01/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira, Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IARA DOS SANTOS MOURA SILVA**

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IARA DOS SANTOS MOURA SILVA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IARA DOS SANTOS MOURA SILVA COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado, com base e para fins do art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal de IARA DOS SANTOS MOURA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 105.844.384-43, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Congresso Eucarístico, 126, São José, Carpina/PE; Horário: das 8:00h às 16:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário 8.4444.1614392-0, firmada em 14/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 22.382, a qual diz respeito ao imóvel situado na residência unifamiliar nº 26 à Rua Projetada 01, Área desmembrada do Lote 03, Quadra A, Loteamento Villa Nova, Bairro Senzala, Carpina-PE. Segundo o requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 24/02/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carpina/PE. Edivania Faustino Pereira,

Delegataria Interina de Registro de Imóveis.

COMARCA - GRAVATA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO GOMES DE SOUZA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 187195. COMARCA --- GRAVATÁ-PE CARTORIO DO 1 OFÍCIO --- Serviços Registral e Notarial --- CNPJ nº. 11.512.449/0001-55 EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 Interessado(s): CLAUDIO GOMES DE SOUZA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Madalena Medeiros do Nascimento, Oficial do CARTORIO DO 1 OFÍCIO --- Serviços Registral e Notarial de Gravatá, Estado de Pernambuco, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Padre Joaquim Cavalcanti, 229, Bairro Centro, Município de Gravatá- Estado de Pernambuco CEP: 55.641-150, Tel.: (81) 3533-0456, E-mail: rgidegravata@gmail.com, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) CLAUDIO GOMES DE SOUZA, CPF Nº. 480.234.504-68, para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato nº. 878770075487-7 em 01/12/2022, registrado na Matrícula nº 31694, deste Cartório, referente ao imóvel situado em RUA: EDGAR VALOIS, Nº 235, APTº 208, BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS. GRAVATA-PE. CEP: 55646000, na cidade de Gravatá do Estado de Pernambuco, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação protocolo de intimação 15014: I) Referência: 20/07/2022 a 20/11/2022. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 01/12/2022 corresponde a R\$ 5.343,51, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso (nome do devedor), dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Gravatá- - Pernambuco, 20 de ABRIL de 2023. Madalena Medeiros do Nascimento Oficial do Registro Geral de Imóveis da comarca de Gravatá-PE.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARGARETH MORAIS DE ARAUJO

Online Roselie Nascimento Meneses -- Tab. Substituta. Registro Geral de Imóveis da Comarca de Gravatá-PE. Registro de Usucapião. Edital - Prazo de 15 dias. Ata notarial - Usucapião Extrajudicial. Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, virem dele notícias tiverem e a quem interessar possa que neste cartório do Primeiro Ofício de Gravatá-PE foi processada e lavrada a Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial - Lei 13.105 de 16 de março de 2015, art. 215 e 217, do Código Civil Brasileiro, conforme foi requerido pela solicitante MARGARETH MORAIS DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, professora, portador da cédula de identidade nº 3.365.677 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 550.801.464-00, filha de Zilmar Lima de Araújo e Marliete Moraes de Araújo, nascida aos 12.02.1968, natural de Recife/PE, titular do endereço eletrônico: margarethmoraes68@gmail.com e da linha telefônica: (81) 9.8341-2337, residente e

domiciliada Rua Carneiro Pessoa, n.º 629, Pina, Recife/PE, CEP 51011-070, com a finalidade de usucapião do imóvel: Uma área de terreno de 1.600m² composta dos Lotes 01 e 20, da Quadra "D", do Loteamento Mirante do Vale, desta cidade, medindo cada um 20,00m de frente e fundos por 40,00m de comprimento de cada lado, dos quais é feita a fusão nos ternos dos artigos 233, 234 e 235, da atual Lei de Registros Públicos, passando a ter os seguintes limites e dimensões: frente/sul, com o leito da Rua General Cordeiro de Farias, medindo 20,00m; fundos/norte, com a Avenida Albertino L. da Silva, medindo 20,00m; lado direito/leste, com Rua projetada, medindo 80,00m e lado esquerdo/oeste, com os Lotes 02 e 19, ambos da mesma quadra e loteamento, medindo 80,00m. Os lotes possuem inscrições imobiliárias municipais, trata-se de loteamento aprovado pelo município com matrícula de n.º 3097 no Registro Geral de Imóveis. Apresentada com posse mansa e pacífica da Solicitante, somando mais de 15 anos de posse ininterrupta sobre o imóvel referido, tendo sido lavrada neste cartório a ata notarial de usucapião no Livro 01-U, folha(s) 182/185, datada de 12.04.2023 para providenciar o registro do imóvel em nome da Solicitante na forma da lei. E para que chegue a conhecimento de quem interessar possa é expedido o edital conforme parágrafo 7º do provimento número 20 do dia 20 de novembro de 2009, oriundo de Corregedoria Auxiliar para os serviços extrajudiciais, Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, será a ata referida registrada na forma da lei que consolidará a posse do imóvel em nome dos Solicitantes, caso não ocorra nenhuma impugnação. Dado e passado nesta cidade de Gravatá, estado de Pernambuco. Eu Online Roselie Nascimento Meneses, Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis de Gravatá-PE, o fiz digitar e assino. Dou fé, 15 de maio de 2023. Online Roselie Nascimento Meneses Tab. Substituta

COMARCA - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMARNO ENGENHARIA LTDA, AURELIO MARCIO NOGUEIRA, ALEXANDRE MARCIO NOGUEIRA, EDNALDA MARIA DE BRITO MARCIO NOGUEIRA**

O Oficial Substituto do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Jaboatão dos Guararapes, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 e 26A, da Lei 9.514/97, bem como pela credora A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, do Contrato garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº R-7, na matrícula 41364, neste Cartório, referente ao Apartamento nº 1906, situado no 23º pavimento elevado do Edifício CAESAR TOWERS DOUBLE REVERSE FLAT, sito à Avenida Beira Mar, nº 550, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE; e também registrado sob o nº R-7, na matrícula 41346, neste Cartório, referente ao Apartamento nº 1702, situado no 21º pavimento elevado do Edifício CAESAR TOWERS DOUBLE REVERSE FLAT, sito à Avenida Beira Mar, nº 550, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE; venho intimar a Empresa AMARNO ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 11.136.769/0001-58, por meio de seus representantes legais: Sr. AURÉLIO MARCIO NOGUEIRA, (também fiduciante) CPF Nº 015.620.884-91 / Sr. ALEXANDRE MARCIO NOGUEIRA, CPF Nº 127.849.584-34 / e a também fiduciante Sra. EDNALDA MARIA DE BRITO MÁRCIO NOGUEIRA, CPF Nº 683.985.064-15 para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos(s) que encontra-se vencido, posicionado em 28/01/2023, corresponde a R\$ 2.628.714,94, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Rua Arão Lins de Andrade, nº 513, em Piedade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contadas a partir da data da publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do Art 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANA DE SOUZA VENTURA**

O Oficial Substituto do Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis, do Município de Jaboatão dos Guararapes, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pela credora Banco Bradesco S/A., garantido por Alienação Fiduciária, registrada na matrícula 50352, neste Cartório, referente ao imóvel situado no APARTAMENTO Nº 1305, TIPO R, DO EDIFICIO PARC DES FONTAINES, NA AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Nº 5624, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, venho intimar LUCIANA DE SOUZA VENTURA, CPF Nº 864.798.144-87, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos(s) que encontram-se vencidos, posicionado em 30/04/2023, corresponde a R\$ 7.573,18; sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Rua Arão Lins de Andrade, nº 513, em Piedade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contadas a partir da data da publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Banco Bradesco S/A.-- nos termos do Art 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - OLINDA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NATANAEL DA SILVEIRA BEUTTENMULLER, ODETE BEUTTENMULLER, MARIA JOSE DA SILVA, ROBSON LUIZ COSTA DE QUEIROZ**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos moldes do art. 216-A, da Lei 6.015/73, e Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, especialmente para os proprietários de direitos, que tramita perante este 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, sob o protocolo nº 145164, datado de 05/09/2022, o pedido de Usucapião Extraordinária, em que figuram como solicitantes, a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, funcionária pública aposentada, nascida em 29/05/1962, filha de Sebastião Francisco da Silva e de Lindalva Paulina de Medeiros, portadora da cédula de identidade nº 2.261.420-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.995.714-04, e seu esposo, Sr. ROBSON LUIZ COSTA DE QUEIROZ, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.526.314-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.733.524-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 09/10/2013, portanto na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 3º Ofício de Notas da Comarca de Olinda/PE, no livro nº 180-E, às fls. 174/174v., em data de 11/06/2013, e Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 07452601552013200072115004209635, emitida pelo 1º Cartório de Registro Civil da Comarca de Olinda, em 14/12/2020, residentes e domiciliados na rua Victor José Fernandes, nº 117, em Bairro Novo, na cidade de Olinda/PE. Os SOLICITANTES declaram, sob as penas da lei, que possuem de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento o imóvel caracterizado como sendo a Casa residencial sob o nº 117, situada na Rua Victor José Fernandes, em Bairro Novo, nesta cidade de Olinda/PE, com CEP nº 53.030-090; com área de construção de 193,95m², composta por dois pavimentos, térreo e superior, sendo o térreo constituído de sala de estar, sala de jantar, circulação, cozinha, WC social, um quarto social, e uma escada de acesso ao pavimento superior; o pavimento superior, é constituído de circulação, WC social, três quartos sociais, um quarto suíte com WC e closet, e, um terraço superior. Dita Casa está edificada no Lote de terreno sob o nº 19, da quadra 30, do Loteamento Sítio Rio Tapado, medindo o aludido lote de terreno, 13,00m de largura na frente e igual metragem no fundo, por 25,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de 325,00m²; confrontando-se pela frente, com a citada rua Victor José Fernandes; pelo lado direito, com o lote nº 18; pelo lado esquerdo, com o lote nº 20; e, ao fundo, com o lote nº 06, todos da mesma quadra e loteamento. Com inscrição no cadastro da Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº 1.1065.062.03.0312.0000.1, com sequencial nº 1.056991.0, sendo de natureza urbana. Que eles, SOLICITANTES, afirmam que detêm a posse do imóvel acima caracterizado desde 2002, sem justo título, ou seja, há mais de 20 (vinte) anos, e, desde esta época os SOLICITANTES vêm exercendo a posse com animus domini definitivamente sobre o imóvel

usucapiendo, sendo responsáveis pela manutenção, inclusive pelo pagamento de impostos e taxas a ele relativos, conforme se pode verificar através dos comprovantes de energia e água e de correspondências, ora apresentados. Com as documentações apresentadas, verificou-se que os SOLICITANTES se inserem na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238, Caput, do Código Civil Brasileiro. Que eles, SOLICITANTES, apresentaram a Certidão de Inteiro Teor, datada de 26.08.2022, evidenciando a existência de matrícula sob o nº 21559, do competente 1º Cartório de Registro de Imóveis de Olinda/PE, tendo como proprietário tabular o Sr. Natanael da Silveira Beuttenmuller. Que os SOLICITANTES, nas documentações apresentadas, anexaram a Ata Notarial para fins de Comprovação dos requisitos de Usucapião Administrativo, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda/PE, às fls. 078/079, do livro nº 609-E, em data de 26/08/2022. Que, por fim, consta na referida Ata Notarial a presença de duas testemunhas, que foram inquiridas pelo Oficial do ato notarial e ratificaram que conhecem e reconhecem os SOLICITANTES como proprietários do imóvel em que se pretende usucapir, sustentando mais que desconhece qualquer ação ou medida possessória ou reivindicatória pleiteada por terceiros em face deles, SOLICITANTES, com o intuito de retomar a posse do imóvel. Apresentaram, pois, todos os documentos necessários para formalizar o juízo prévio de convicção deste Oficial, com o escopo de prosseguir com a finalização deste procedimento extrajudicial consoante dispõe o art. 1.354-D, do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Prov. Nº 01/20 da CGJ/PE) e art. 11, do Prov. 65/17, da CGJ, se faz necessária a presente publicação para que os proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, a saber: o Sr. Natanael da Silveira Beuttenmuller, e sua esposa, Odette Beuttenmuller, como legítimos proprietários do imóvel acima caracterizado, conforme matrícula nº 21559, do 1º Registro de Imóveis de Olinda/PE, bem como quaisquer representantes legais, inventariantes e demais partes legitimadas, assim como quaisquer terceiros eventualmente interessados, que se julgarem prejudicados, com o pretendido no mencionado ato, dentro do prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, anuir expressamente ao procedimento de usucapião extrajudicial mencionado ou reclamar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial, localizado no endereço: Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800. Findo o prazo sem que haja reclamação e achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, na matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Olinda. Eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PANELAS/PE **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WELITON JOSE SARAIVA, VIVIANE CIBELE DE CARVALHO SARAIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16.05.2023, o requerimento pelo qual o Sr. WELITON JOSÉ SARAIVA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº: 3841239 SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 889.842.304-72, casado com a Sr.ª Viviane Cibele de Carvalho Saraiva, brasileira, professora, portadora do RG nº: 4.598.802 SDS-PE, inscrita no CPF/MF nº 021.737.504-96, conforme certidão de casamento apresentada, lavrada sob as fls. 119, livro "B" 02, nº 479, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Panelas-PE, onde adotaram o regime da comunhão parcial de bens em 30 de novembro de 1993, residentes e domiciliados na Rua Padre Cicero, nº 07, Vila de São Lazaro, Panelas-PE. Solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, Uma propriedade rural localizada no Sítio Feijão, Zona rural, Panelas-PE. Medindo 35,3 hectares. Limites: ao norte com a propriedade de Nilza Celerino de Barros, ao Sul com a propriedade de Oscar Alves de Oliveira e ao oeste com as terras de Eugenio Manoel da Silva. Inscrição do Imóvel no CAR: PE-2610202-31B3.53C7.7036.47F9. 80C5.830B.8F43.3CB1, INCRA: 229.237.010.448-2. Número do Imóvel na

Receita Federal (NIRF): 2.281.903-7. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 16 de maio de 2023. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -Oficiala Registradora.

COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HIGOR TEIXEIRA PELINCA, BARBARA STEPHANE CARDOSO DE MOURA PELINCA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Escrevente Substituto, Everaldo Fernandes Neves, faz o presente edital, com o intuito tornar público e notificar eventuais terceiros interessados, dando ciência do procedimento de usucapião extrajudicial que tramita neste Serviço, sob o protocolo nº 217906, a requerimento de Higor Teixeira Pelinca, empresário, identidade nº 6.239.538-SDS/PE e C.P.F. nº 046.797.554-07, e sua esposa, Barbara Stephane Cardoso de Moura Pelinca, identidade nº 7.453.881-SDS/PE e C.P.F. nº 071.224.834-01, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em datada 25.02.2011, situado na rua Pombos, nº 263, Casa 101, no bairro do Janga, nesta cidade do Paulista/PE, tendo como objeto a Casa residencial autônoma, denominada de Casa 101 (cento e um), localizada no pavimento superior do "Conjunto Residencial Santa Maria", situado na rua Pombos, nº 263 (duzentos e sessenta e três), edificado no lote de terreno próprio nº 16 (dezesseis), da quadra B-18 (B - dezoito), componente do loteamento Felismina Pereira, localizado no bairro do Janga, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: uma varanda, uma sala, uma circulação, três quartos sociais, sendo um suíte, um banheiro social, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda o direito a uma vaga para estacionamento de veículo, no local destinado às garagens, com uma área construída de 66,92m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,190; limitando-se: frente - área de acesso de pedestres ao conjunto, que dá para o lote nº 1, da mesma quadra; direito - Casa 102, do mesmo conjunto; esquerdo - área de estacionamento do conjunto, que dá para rua Pombos; e fundo - lote nº 15, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4175.262.02.0262.0004, com sequencial nº 1100927.6, objeto da matrícula nº 51702, desta 1º Serventia Registral Imobiliária, que tem como titular do direito real de propriedade, a Imobiliária João Pereira Ltda., C.N.P.J. nº 11.481.405/0001-05. Os requerentes alegam estarem na posse do referido imóvel a mais de 05 (cinco) anos, fazendo jus ao reconhecimento da usucapião na modalidade ordinária, NOTIFICANDO ASSIM, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, devidamente representados por um advogado, para apresentar impugnação ao pedido, sob pena da aceitação do pedido caso não seja impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANICE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGERIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE, ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, GEILDO TEIXEIRA SOBRINHO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, as proprietárias tabulares, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF 191.435.834-15 e seu cônjuge IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, CPF 282.714.754-87; ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF 431.431.484-20; RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF 178.370.064-53 e seu cônjuge ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, CPF 021.767.864-59; TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, CPF 191.446.604-72 e seu cônjuge LUIZ BEZERRA DE LIMA, CPF 077.512.224-68 e JOÃO ELIZEU LEITE 018.696.634-20 e; a CONSTRUTORA ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 01.858.719/0001-20 para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 33845, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse por mais de 20 anos, requerido por PATRÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF 881.020.254-68 e seu cônjuge GEILDO TEIXEIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 811.979.344-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos representados por seus advogados Dr. Daniel Pernambucano de Mello, inscrito na OAB/PE sob o nº 33.358 e a Drª Mirella Barros São Marcos inscrita na OAB/PE sob o nº 36.779, ambos com endereço eletrônico contato@melloebarros.com.br , tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 401 do Edifício Rosa Garden situado à Rua General Abreu e Lima, nº 81, no bairro da Tamarineira na cidade do Recife/PE, CEP 52051-175, composto de salas de estar e jantar, varanda, 03 quartos, (sendo 02 quartos BWC privativo, caracterizando suítes) cozinha, despensa, área de serviço, quarto de serviço e BWC de serviço, com área privativa de 115,00m² (cento e quinze metros quadrados), uma área comum de 66,28m² (sessenta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados), com área total de 181,28m² (cento e oitenta e um metros e vinte e oito centímetros quadrados) e 02 vagas de garagem de 22,00m² (vinte e dois metros quadrados), correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,03125 do terreno próprio onde se assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua General Abreu e Lima; pelo lado direito, com o lote de terreno 44-A, da Rua General Abreu e Lima; pelo lado esquerdo, com o prédio 113 da Rua General Abreu e Lima; e, pelos fundos, com o terreno do imóvel 1096 da Rua Dr. José Maria. não tendo Matrícula própria do apartamento, estando o terreno matriculado no 6º RGI sob o nº. 12.715. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24 de Abril de 2023. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE, ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, DANILO BEZERRA BRAGA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, as proprietárias tabulares, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF 191.435.834-15 e seu cônjuge IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, CPF 282.714.754-87; ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF 431.431.484-20; RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF 178.370.064-53 e seu cônjuge ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, CPF 021.767.864-59; TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, CPF 191.446.604-72 e seu cônjuge LUIZ BEZERRA DE LIMA, CPF 077.512.224-68; JOÃO ELIZEU LEITE CPF 018.696.634-20; e, a CONSTRUTORA ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 01.858.719/0001-20 para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 33847, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse por mais de 10 anos, requerido por DANILO BEZERRA BRAGA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF 033.601.683-21, representado por seus advogados Dr. Daniel Pernambucano de Mello, inscrito na OAB/PE sob o nº 33.358 e a DRª Mirella Barros São Marcos inscrita na OAB/PE sob o nº 36.779, ambos com endereço eletrônico contato@melloebarros.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 102 do Edifício Rosa Garden situado à Rua General Abreu e Lima, nº 81, no bairro da Tamarineira na cidade do Recife/PE, CEP 52051-175, composto de salas de estar e jantar, varanda, 03 quartos, (sendo 02 quartos BWC privativo, caracterizando suítes) cozinha, despensa, área de serviço, quarto de serviço e BWC de serviço, com área privativa de 115,00m² (cento e quinze metros quadrados), uma área comum de 66,28m² (sessenta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados), com área total de 181,28m² (cento e oitenta e um metros e vinte e oito centímetros quadrados) e 02 vagas de garagem de 22,00m² (vinte e dois metros quadrados), correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,03125 do terreno próprio onde se assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua General Abreu e Lima; pelo lado direito, com o lote de terreno 44-A, da Rua General Abreu e Lima; pelo lado esquerdo, com o prédio 113 da Rua General Abreu e Lima; e, pelos fundos, com o terreno do imóvel 1096 da Rua Dr. José Maria. não tendo Matrícula própria do apartamento, estando o terreno matriculado no 6º RGI sob o nº. 12.715. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24 de Abril de 2023. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ACTITUR - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, MORADA INFANTE DOM HENRIQUE - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, BANCO BRADESCO S.A., CARLOS HUMBERTO ROCHA, GIZELDA DE SOUZA ROCHA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, ACTITUR - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 71.966.220/0001-12, MORADA INFANTE DOM HENRIQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ/MF 14.309.275/0001-16 e, o CREDOR HIPOTECÁRIO, BANCO BRADESCO S.A. CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 32930 o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse de cadeia sucessória de mais de 10 (deza) anos, requerida por CARLOS HUMBERTO ROCHA, brasileiro, aposentado, CPF 047.762.594-00 e seu cônjuge GIZELDA DE SOUZA ROCHA, brasileira, aposentada, CPF 135.170.234-34, representados por seu advogado Dr. Bruno Rodrigues Quintas, inscrito na OAB/PE sob o nº 16749 com endereço eletrônico bruno@quintasadvogados.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 1802, Tipo "C", localizado no 18º pavimento tipo elevado, do "EDIFÍCIO MORADA INFANTE DOM HENRIQUE", com frente para a Rua Rodolfo de Holanda, no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, composto de varanda, sala para dois ambientes (estar e jantar), circulação interna, quarto social, quarto suíte, bwc social, bcw suíte, cozinha, área de serviço, local para condensadores de ar-condicionado tipo split e 01 (uma) vaga de garagem, com uma área privativa de 54,19 m², área de garagem de 11,00 m², área comum de 26,2439 m², com uma área total construída de 91,4339 m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01668322 do terreno próprio onde assenta o Edifício, sendo seu sequencial imobiliário 776937.7 e, Matrícula no 6º RGI do Recife sob o nº 23.767. Assim, ficam os Senhores titulares de direito real de propriedade registrado no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-3423-0410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25 de abril de 2023. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIANO DA SILVA ALVES**

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL. SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião sob o nº 113201, Recepção nº 10029, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por **FABIANO DA SILVA ALVES**, brasileiro, natural de surubim - PE, nascido em 06/08/1984, filho de Luiz Antônio da Silva Alves e de D. Maria Aparecida da Silva, alfabetizado, solteiro, declarando não conviver em união estável, servidor público, portador do RG: 6204020 - SSP-PE, e do CPF(MF) nº 065.046.174-65, residente na Rua Professor José Souza Araújo, s/n, Bairro Centro, Surubim - PE, CEP: 55750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: Um

terreno, localizado na Rua Professor José de Souza Araújo, s/n, do lado par do logradouro, distante cerca de 115 metros da esquina mais próxima com a Rua Getúlio Vargas, Bairro Centro, Surubim-PE. Área do terreno: 104,67 metros quadrados. Frente do terreno (Noroeste) medindo 5,20 metros; Fundos do terreno (Sudeste) medindo 5,40 metros; Lado direito do terreno (Nordeste) medindo 19,75 metros; Lado esquerdo do terreno (Sudoeste) medindo 19,75 metros. Confrontantes: Ao Nordeste (Lado direito), com o imóvel da Sra. Cristina Maria da Silva; Ao Sudeste (Fundos), com o imóvel da Sra. Erica Patrícia Brás de Azevedo Barbosa; Ao Nordeste (Frente), com a Rua Professor José Souza de Araújo, com a Rua Professor José Souza de Araújo; Ao Sudoeste (Lado Esquerdo), com o imóvel do Sr. Fabiano da Silva Alves. Inscrição municipal nº 01.02.021.0259.001, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por mais de 15 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 10/05/2023. Eu, Ricardo José Amorim Campos, Oficial, digitei e assino.

ESTADO - PIAUÍ
COMARCA - TERESINA/PI
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERALDO VIEIRA DINIZ JUNIOR, RIIASSA DOURADO DINIZ**

A Bacharela Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc. Faz a presente intimação de GERALDO VIEIRA DINIZ JUNIOR, CPF/MF nº 007.###.###-99 e RIIASSA DOURADO DINIZ, CPF/MF nº 020.###.###-23 para comparecerem a este Serviço Registral, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, em dia e horário comercial, para adimplir obrigações contratadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, dos quais são devedores conforme Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, datado de 15 setembro de 2011, registrado sob o R-10-33.876, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97), sob pena de convalidação contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26, § 4º da citada Lei Federal. Teresina (PI), Belª Meirylane de Oliveira Sousa, Interina.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON DOS SANTOS SOUSA**

A Bacharela Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc. Faz a presente intimação de EDSON DOS SANTOS SOUSA, CPF/MF nº 047.###.###-93, para comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, em dia e horário comercial, para adimplir obrigações contratadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor, conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 28 de junho de 2013, registrado sob o R-4-107230, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97), sob pena de convalidação contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26, § 4º da citada Lei Federal. Teresina (PI), Belª Meirylane de Oliveira Sousa,

Interina.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIMUNDO CARLOS NOGUEIRA ALMEIDA, LIANA TORRES VIEIRA**

A Bacharela Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc. Faz a presente intimação de RAIMUNDO CARLOS NOGUEIRA ALMEIDA, CPF/MF nº 136.###.###-91 e LIANA TORRES VIEIRA, CPF/MF nº 3618.###.###-53 para comparecerem a este Serviço Registral, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, em dia e horário comercial, para adimplir obrigações contratadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, dos quais são devedores conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0987904-8, datado de 20 de março de 2017, registrado sob o R-1-138388, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97), sob pena de convalidação contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26, § 4º da citada Lei Federal. Teresina (PI), Belª Meirylane de Oliveira Sousa, Interina.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HERLANE RIBEIRO LOPES**

A Bacharela Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc. Faz a presente intimação de HERLANE RIBEIRO LOPES, CPF/MF nº 008.###.###-28, para comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, em dia e horário comercial, para adimplir obrigações contratadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, do qual é devedor conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 15 de setembro de 2015, registrado sob o R-2-141.945, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97), sob pena de convalidação contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26, § 4º da citada Lei Federal. Teresina (PI), Belª Meirylane de Oliveira Sousa, Interina.

ESTADO - PARANÁ
COMARCA - ARAPOTI/PR
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAPOTI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **METAGRO METALURGICA AGROINDUSTRIAL ARAPOTI LTDA, MAURO FERREIRA DA SILVA**

Edital de notificação com o prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista que não consta a anuência do confrontante/ proprietário tabular: METAGRO METALÚRGICA AGROINDUSTRIAL ARAPOTI LTDA ME, proprietária da Matrícula nº 3.134, nos autos de Ação de Usucapião Extraordinária protocolado sob nº 42.588. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), informo a Vossa Senhoria que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado pelo requerente acima indicado. Nesse procedimento, foi observado que Metrago Metalúrgica Agroindustrial Arapoti Ltda Me é titular no

imóvel objeto da usucapião, constante da matrícula nº 3.134, que também é o qual confronta com o imóvel objeto da usucapião sob protocolo em epígrafe. Contudo, não consta a sua anuência no mapa e no memorial descritivo, conforme de previsto no inciso II do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e inciso II do artigo 4º do Provimento 65 do CNJ. Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do referido procedimento de usucapião, para manifestar consentimento expresso acerca do pedido perante este Serviço de Registro de Imóveis, situado no endereço constante informado, no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual o seu silêncio será considerado concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - GUAÍRA/PR
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALTAIR ALEXANDRE SALVI

ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra - Estado do Paraná, na forma da Lei. F A Z S A B E R a todos que, a pedido de JOÃO JUSTUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.166.108-SSP/PR e inscrito no CPF 116.758.539-91, residente e domiciliado na Avenida Marginal, 108, nesta Cidade de Guaíra-PR, NOTIFICA-SE o confrontante -- ALTAIR ALEXANDRE SALVI, brasileiro, carroceiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 502.459-MS, inscrito no CPF nº 296.919.409-06, casado com SILVIA JUSTINA SALVI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000953339-SSP/MS, inscrita no CPF nº 790.883.841-34, residentes e domiciliados na Rua Marginal, nº 422, nesta cidade, para se manifestar, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme art. 213, § 2º, Lei nº 6.015/73, sobre o procedimento de retificação administrativa referente à Matrícula nº 11.069, Livro 02, desta serventia, constituído pelo LOTE Nº 02 (Subdivisão do lote denominado "Área em Reserva"), com área de 14.500,00m2, situado no Loteamento Companhia Mate Laranjeira, neste Município de Guaíra-PR, de propriedade de JOÃO JUSTUS DE OLIVEIRA, sob pena de presunção de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, Lei nº 6.015/73. Guaíra-PR, 16 de maio de 2023. Ana Carolina Degani de Oliveira- Oficial Registradora.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GISELA KRUGER

F A Z S A B E R a todos que, a pedido de JOÃO JUSTUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.166.108-SSP/PR e inscrito no CPF nº 116.758.539-91, residente e domiciliado na Avenida Marginal, 108, nesta Cidade de Guaíra-PR, NOTIFICA-SE a confrontante -- GISELA KRUGER, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.136.643-8-SSP/PR, e inscrita no CPF nº 033.420.129-27., para se manifestar, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme art. 213, § 2º, Lei nº 6.015/73, sobre o procedimento de retificação administrativa referente à Matrícula nº 11.069, Livro 02, desta serventia, constituído pelo LOTE nº 02 (Subdivisão do lote denominado "Área em Reserva"), com área de 14.500,00m2, situado no Loteamento Companhia Mate Laranjeira, neste Município de Guaíra-PR, de propriedade de JOÃO JUSTUS DE OLIVEIRA, sob pena de presunção de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, Lei nº 6.015/73. Guaíra-PR, 16 de maio de 2023. Ana Carolina Degani de Oliveira - Oficial Registradora.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
930.969.259-68

ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra - Estado do Paraná, na forma da Lei. F A Z S A B E R a todos que, a pedido de JOÃO JUSTUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.166.108-SSP/PR e inscrito no CPF nº 116.758.539-91, residente e domiciliado na Avenida Marginal, 108, nesta Cidade

de Guaíra-PR, NOTIFICA-SE a confrontante -- ROZELMIRA DALZOTTO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 930.969.259-68, para se manifestar, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme art. 213, § 2º, Lei nº 6.015/73, sobre o procedimento de retificação administrativa referente à Matrícula nº 11.069, Livro 02, desta serventia, constituído pelo LOTE nº 02 (Subdivisão do lote denominado "Área em Reserva"), com área de 14.500,00m2, situado no Loteamento Companhia Mate Laranjeira, neste Município de Guaíra-PR, de propriedade de JOÃO JUSTUS DE OLIVEIRA, sob pena de presunção de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, Lei nº 6.015/73. Guaíra-PR, 16 de maio de 2023. Ana Carolina Degani de Oliveira - Oficial Registradora.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILVIA JUSTINA SALVI**

F A Z S A B E R a todos que, a pedido de JOÃO JUSTUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.166.108-SSP/PR e inscrito no CPF nº 116.758.539-91, residente e domiciliado na Avenida Marginal, nº 108, nesta Cidade de Guaíra-PR, NOTIFICA-SE a confrontante -- SILVIA JUSTINA SALVI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000953339-SSP/MS e CPF nº 790.883.841-34, casada com o senhor ALTAIR ALEXANDRE SALVI, portador da Cédula de Identidade RG nº 502.459-MS, e inscrito no CPF nº 296.919.409-06., para se manifestar, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme art. 213, § 2º, Lei nº 6.015/73, sobre o procedimento de retificação administrativa referente à Matrícula nº 11.069, Livro 02, desta serventia, constituído pelo LOTE nº 02 (Subdivisão do lote denominado "Área em Reserva"), com área de 14.500,00m2, situado no Loteamento Companhia Mate Laranjeira, neste Município de Guaíra-PR, de propriedade de JOÃO JUSTUS DE OLIVEIRA, sob pena de presunção de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, Lei nº 6.015/73. Guaíra-PR, 16 de maio de 2023. Ana Carolina Degani de Oliveira - Oficial Registradora.

COMARCA - PALMAS/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GILMAR SAUDE GONÇALVES**

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, bem como, pela Credora do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária -- Programa Carta de Crédito Individual -- FGTS -- Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização de FGTS, emitido em 05 de junho de 2012, nesta cidade de Palmas/PR, devidamente registrado na Matrícula nº 14.164, de Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de vossa responsabilidade, venho intimar-lhe para, no prazo de 15 dias úteis, dar cumprimento das obrigações contratuais, prestações inadimplidas, com saldo devedor de R\$ 2.107,47, posicionado em 20/03/2023, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

COMARCA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PAULO ROBERTO FERREIRA**

EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO, Oficial do 1o SERVIÇO REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, no uso de suas atribuições, FAZ SABER A PAULO ROBERTO FERREIRA, inscrito no CPF nº 021.008.779-09, fora protocolado sob nº 251018, requerimento de intimação para saldar dívida da Cédula de Crédito

Imobiliário nº2544 série 2011 garantido por alienação fiduciária, registrada sob nº07 da matrícula 30767 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado em São José dos Pinhais, onde figura com credor fiduciário o Banco Pan S/A. FICA INTIMADO, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado a rua Barão do Cerro Azul, nº 590, Centro, nesta Cidade, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste edital. Fica ainda CIENTIFICADO de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário o Banco Pan S/A, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Favor desconsiderar a presente intimação, na hipótese de quitação do débito.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SYLVIO DA SILVA VIANA, TATIANE DE SOUZA QUERCIO VIANA

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei 6.015/73 e art. 10, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 63084 em 03/08/2022, a requerimento de SYLVIO DA SILVA VIANA e sua esposa TATIANE DE SOUZA QUERCIO VIANA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04.05.2006, ele empresário, filho de Carlos Augusto Viana e de Kátia Maria da Silva, natural da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 28.05.1979, portador da carteira nacional de habilitação nº 00580599053, expedida pelo Detran/RJ, em 13.04.2018, inscrito no CPF sob o nº 054.903.777-20, ela empresária, filha de Rui Monteiro Quercio e de Carmen Alves de Souza Quercio, natural da Cidade de Magé/RJ, nascida em 20.01.1983, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03408255600, expedida pelo Detran/RJ, em 14.02.2022, onde consta a carteira de identidade nº 011584825-1, expedida pelo Exército Brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 099.173.717/29, residentes e domiciliados à Rua Vivaldo Vaz, s/nº, GL B, Quadra XI, Lote 368/369, Parque Belém, Angra dos Reis/RJ. Que segundo informações dos SOLICITANTES, por si e seus antecessores, há mais de VINTE (20) anos, eles SOLICITANTES detém, de maneira mansa, pacífica e ininterrupta, sem sofrer qualquer oposição e com "animus domini", o imóvel urbano, designado por: Lote nº 341, da Quadra X, do Loteamento Parque Belém, situado no 2º Distrito deste Município, cujo lote possui as seguintes características e confrontações: mede 12,00m de Frente para a Avenida Belém; igual medida de fundos para o lote nº 349; e de extensão de ambos os lados mede 30,00m, confrontando com os lotes nºs 349 e 340, com a área total de 360,00m²; tudo de acordo com a Matrícula nº 2650, às fls. 166 do Livro nº 2-J do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ. Que os SOLICITANTES pretendem o reconhecimento da usucapião extraordinária instituída no artigo 1238 do Código Civil eis que exerce a posse por mais de quarenta anos de forma contínua e ininterrupta, com justo título e boa-fé. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 16 de Maio de 2023. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

COMARCA - MACAÉ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA EDUARDA VILLAS BOAS LIMA**

COMARCA - MACAÉ/RJ 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ EDITAL -- Retificação de área -- Titulares de direitos e confrontantes, art. 213 da Lei 6.015/73 - Interessado(s): Alexandre da Silva Gomes
COMARCA - MACAÉ/RJ -2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ - EDITAL -- Retificação de área -- Titulares de direitos e confrontantes, art. 213 da Lei 6.015/73 - Interessado(s): Alexandre da Silva Gomes, CPF desconhecido. Domingos da Costa Peixoto, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de retificação de área, prenotado sob o nº 144651, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO, do confrontante, ou quem de direto, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 351, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre a retificação de área de bem imóvel cujo planta e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos, tendo sido o pedido formulado por MARIA EDUARDA VILLAS BOAS LIMA. Segundo o requerimento, trata-se de: Terreno formado pela unificação dos lotes 142 e 143, da quadra 16, situado na Avenida da Lagoa atual Avenida Adyr Luiz de Schueller, do loteamento denominado Mirante da Lagoa, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, que recebeu a designação de "lote 143-A" não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual passou a medir e confrontar-se da seguinte maneira: 38,00m de frente com a Avenida da Lagoa atual Avenida Adyr Luiz de Schueller; 35,00m do lado direito, com a rua W-15 atual Marco Aurelio Alves Soares; 15,00m nos fundos com a rua W14, atual rua Professora Maria da Conceição Carvalho; e, 30,00m do lado esquerdo com o lote 141, com a área total de 810,00m². Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Macaé sob o nº 46362. Fica V. Senhor, confrontante, Alexandre da Silva Gomes, residente na Avenida Vereador Adyr Luiz Shueler, lote 143-A, Quadra 16, mirante da Lagoa, Macaé/RJ, cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de retificação de área, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE WASHINGTON DA SILVA, CIA ITAU DE CAPITALIZACAO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.04.2023 sob o nº. 316985, no Livro 1-AD, o requerimento pelo qual JORGE WASHINGTON DA SILVA, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, aposentado, filho de Nilo da Silva e Djanira Martins da Silva, portador da carteira de identidade nº. 240504 expedida pelo Marinha do Brasil em 04.04.2022 e CPF nº. 185.254.747-20, residente e domiciliado na Rua 107, lote 80, quadra 108, Guaratiba, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 12(doze) da Quadra n.º. 99(noventa e nove), do Loteamento "Jardim Interlagos", 2º distrito deste Município, assim descrito e caracterizado: com área de 386,00m², medindo 13,00 de frente para a Rua 106; 35,00m de extensão pelo lado direito com o lote 13; 34,50m pelo lado esquerdo com o lote 11; de propriedade de: Companhia Itaú de Capitalização, inscrito no CNPJ nº. 23.025.711/0001-16, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Conceição, 4º andar, São Paulo/SP, conforme escritura de compra e venda lavrada no 17º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no L.º. 4.244, fls. 22, em data de 14.05.1980, devidamente registrado na matrícula nº. 23.735 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 31673. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação

escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO JOSE SOARES, ENEIDA ALCINA DE MARINS SOARES**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24.04.2023 sob o nº. 317088, no Livro 1-AD, o requerimento pelo qual ANTONIO JOSE SOARES, brasileiro, aposentado, filho de Joaquim Jose Soares e Maria Antonia Pereira Soares, portador da carteira de identidade nº. 785366IPF/RJ e CNH nº. 00132873839 expedida pelo DETRAN/RJ em 31.03.2022 e CPF nº. 092.165.027-20, casado em 30.03.1973, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com Eneida Alcina de Marins Soares, brasileira, aposentada, filha de Lucio José de Marins e Alcina Lemos de Marins, portadora da carteira de identidade nº. 23.183.587-7 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 22.02.2019 e CPF nº. 955.355.947-68, residente e domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 27, Estrada Velha de Itapeba, situado no 1º distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pela Área de Terras "Sito à Rodovia Amaral Peixoto, nº. 64, km. 27, Itapeba, 1º Distrito de Maricá/RJ, com área de 593,89m², fazendo frente para Rodovia Amaral Peixoto por onde mede 18,92m; fundos para Rua Manoel Marins por onde mede 22,78m; lado direito para o nº. 62 da Rodovia Amaral Peixoto e para o nº. 45 da Rua Manoel Marins por onde mede 30,43m; lado esquerdo para Rua Ivone dos Santos Cardoso por onde mede 26,88m, O imóvel ora descrito não possui título de domínio tão pouco registro junto ao registro de imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ. Esta descrição é feita com base do levantamento topográfico -- planimetria, e memorial descritivo, assinados pelo Técnico em Edificações, Técnico em Agrimensura, Giovanni de Jesus dos Santos, RNP-RJ 032440089780, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- CRT nº. CFT2302502525; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 4509. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto - Mat. 94/8191

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HELIO VIANA DE FREITAS**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de VENUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Bloco A, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, prenotado sob o nº 552.915, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de HÉLIO VIANA DE FREITAS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 05135610-3, inscrito no CPF sob o nº 449.396.757-49, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de 24/04/2015 e declarações de 13/07//2015 e 16/07/2015, com garantia de alienação fiduciária, registrado na

matrícula 72434, sob o ato R-20, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José Pancetti, nº 70, Joá, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.- Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2023, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro 12 de maio de 2023. O OFICIAL.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 127.970, de 13.07.2022, SIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.913.629/0001-49, com sede na Rua Oswaldo Vieira de Souza, lote 5334, Boa Vista, São Gonçalo, representado por sua bastante advogada Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210.627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, dos imóveis sito à Rua Oswaldo Vieira de Souza, lotes 5330, 5331, 5332 e 5333, inscrições municipais nºs 341977000, 364237000, 364238000 e 841242000, Bairro Boa Vista, São Gonçalo. Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de mais de 20 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício, de São Gonçalo/RJ, Livro 710, fls. 165/168, Ato 55, em 07.07.2022. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO RIBEIRO DA SILVA

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessada: Interessada: PAULO RIBEIRO DA SILVA no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 184.301 de 04-10-2023, PAULO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do registro geral de nº 103.338.494-2 expedida pelo CIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 427.240.317-68, residente e domiciliado na Rua: Ernesto França s/n lotes 429 e 430 no bairro Mutuaguaçu, na cidade de São Gonçalo --RJ. CEP: 24.461-290, representado pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº

138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 20-09-2022, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Mutuaguaçu no município de São Gonçalo /RJ, na Rua: Ernesto França s/n lotes 429 e 430, conforme inscrição Municipal de nº 360516000 e 823520000 e transcrição de nº 1.544, no Livro 2/E, fls.44. O requerente exerce a posse mansa e pacífica desse o ano 2010, pagando pelos impostos e conservando o imóvel de forma mansa e pacífica conforme documentos acostados ao requerimento (fls.89/158). A lavratura da Ata Notarial ocorreu em 28-09-2022, com todas as informações ali prestadas (fls.159/161) neste tabelionato de notas do 4º Distrito de São Gonçalo, presentes o requerente, a advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5 e FRANCISCO JOSE MONTEIRO Substituto legal Matrícula nº 94/00878. Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e FARNCISCO JOSE MONTEIRO Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

ESTADO - RIO GRANDE DO SUL

COMARCA - BAGÉ/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAGÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUPERMERCADO DOSUL LTDA, MILENA HIDALGO DE SOUZA, CLEBER FERNANDO REGIO OLIVEIRA

Ieda Silva Ribeiro Ianzer, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIBERDADE -- SICREDI LIBERDADE RS, prenotado sob nº 249.317, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores fiduciários SUPERMERCADO DOSUL, inscrito no CNPJ sob o nº 34.397.456/0001-59, MILENA HIDALGO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.167.800-10 e CLEBER FERNANDO REGIO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.576.850-04, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareçam, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Alameda João Maria Peixoto nº 1.040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na cédula de crédito bancário nº C11321201-8, firmada em 16/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48.900, sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Líbio Vinhas nº 110, Vila Operária, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2023, corresponde a R\$ 23.560,91 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bagé-RS. Ieda Silva Ribeiro Iazer, Oficiala de Registro de Imóveis.

COMARCA - CANOAS/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FRAGA & OLIVEIRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA**

Adelle Ribeiro Coelho Sandri, oficial do serviço de Registro de Imóveis de Canoas/RS, faz saber que foi protocolado nesta serventia, sob no 446.094, do Livro 1-BE, em 31/03/2023, instrumento particular para registro de loteamento, referente a imóvel de propriedade do Fraga & Oliveira Holding Patrimonial LTDA, objeto da matrícula nº 120.010, Livro 2-RG, assim descrito e caracterizado: Um terreno, com área superficial 69.932,95m², caracterizado como "área 8", da denominada parte "A", localizado em Nova Santa Rita/RS, no bairro Floresta, na rua Santa Rita ao Cajú, confrontando-se: vértice 1, localizado sobre o alinhamento da avenida Santa Rita, esquina com a Estrada da Pedreira, com coordenadas UTM -- Georeferenciada ao Datum SIRGAS 2000, com (X=475031,304; Y=6698433,256). Do vértice 01 segue-se até o vértice 02, com rumo de 86°34'24" NW e distância de 46,67m, confrontando-se com rua Santa Rita ao Cajú). Do Vértice 02 segue-se até o vértice 03, com rumo de 3°25'33" SW e distância de 121,22m, confrontando-se com área 12, de propriedade de Jonatas Maronez Alves & Cia LTDA). Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com rumo de 86°12'46" NW e distância de 172,09m, confrontando-se com área 12, de propriedade de Jonatas Maronez Alves & Cia LTDA). Do vértice 04 segue-se até o vértice 05, com rumo de 8°44'25" NE (corda de curva) com raio=26.154,867m e distância de 37,33m em curva, confrontando-se com área 12, de propriedade de Jonatas Maronez Alves & Cia LTDA). Do vértice 05 segue-se até o vértice 06, com rumo de 4°30'40" NE (corda de curva) com raio=306,867m e distância de 44,86m em curva, confrontando-se com área 12, propriedade de Jonatas Maronez Alves & Cia LTDA. Do vértice 06 segue-se até o vértice 07, com rumo de 28°46'46" NE (corda de curva) com raio=122,832m e distância de 2,10m em curva, confrontando-se com área 12, de propriedade de Jonatas Maronez Alves & Cia LTDA. Do vértice 07 até o vértice 08, com rumo de 28°23'48" NE e distância de 39,99m, confrontando-se com área 12, de propriedade de Jonatas Maronez Alves & Cia LTDA. Do vértice 08 segue-se até o vértice 09, com rumo de 86°34'24" NW e distância de 50m, confrontando-se com rua Santa Rita ao Cajú). Do vértice 09 segue-se até o vértice 10, com rumo de 28°23'48" SW e distância de 39,99m, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11, com rumo de 28°46'46" SW (corda da curva) com Raio=122,832m e distância de 2,10m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 11 segue-se até o vértice 12, com rumo de 4°30'40" SW (corda da curva) com Raio=306,867m e distância de 44,86m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com rumo de 8°45'14" SW (corda da curva) com raio=26.154,867m e distância de 49,92m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14, com rumo de 9°22'28" SW (corda da curva) com raio=274,903m e distância de 5,43m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15, com rumo de 9°57'19" SW (corda da curva) com Raio=41.550,669m e distância de 21,64m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16, com rumo de 9°57'44" SW (corda da curva) com Raio=141.729,453m e distância de 39,95m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com rumo de 9°54'57" SW (corda da curva) com raio=13.798,540m e distância de 18,46m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antônio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira,

José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18, com Rumo de 9°56'59" SW (corda da curva) com raio=3.924,768m e distância de 9,90m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antônio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19, com rumo de 15°52'51" SW (corda da curva) com raio=42,800m e distância de 8,75m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20, com rumo de 24°10'28" SW (corda da curva) com raio=99,131m e distância de 8,43m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21, com rumo de 31°07'26" SW (corda da curva) com raio=71,488m e distância de 11,27m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22, com Rumo de 41°18'11" SW (corda da curva), com raio=56,751m e distância de 11,22m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com rumo de 50°38'38" SW (corda da curva) com Raio=120,130m e distância de 15,42m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 23 segue-se até o vértice 24, com rumo de 53°45'28" SW (corda da curva) com raio=169,136m e distância de 3,32m em curva, confrontando-se com área 07, propriedade de Vitor Antonio Silveira de Oliveira, Paula Maria de Oliveira Thiesen, Luiz Fernando Silveira de Oliveira, José Francisco Silveira de Oliveira e Alda Maria de Oliveira. Do vértice 24 segue-se até o vértice 25, com rumo de 78°13'51" SE e distância de 136,22m, confrontando-se com área 06, propriedade de SPE Nova Santa Rita Participações Ltda. Do vértice 25 segue-se até o vértice 26, com rumo 79°27'53" NE e distância de 287,77m, confrontando-se com área 09, propriedade de Paula Maria de Oliveira Thiesen. Do vértice 26 segue-se até o vértice 27, com rumo de 18°31'46" NW e distância de 69,59m, confrontando-se com a rua da Pedreira). Do vértice 27 segue-se até o vértice 28, com rumo de 18°47'17" NW e distância de 166m, confrontando-se com a rua da Pedreira). Finalmente, segue-se até o vértice 01 (início da descrição) com rumo de 58°26'53" NW e distância de 15,59m, confrontando-se com a rua da Pedreira, fechando assim o polígono descrito. Situado no quarteirão formada pelas ruas Santa Rita ao Cajú, da Pedreira, Filomena, Cristal e Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola -- BR-386. Cadastro municipal: 80121290. O instrumento particular de loteamento foi apresentado em ordem, nos termos do artigo 18 da Lei nº 6.766/1979, obtendo, portanto, qualificação registral positiva. Assim, se alguém pretender impugnar o loteamento retro referido que o faça nos termos da lei. Ficam todos cientes de que não havendo impugnação no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, o registro será efetuado. Lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado em jornal eletrônico por 03 dias consecutivos (Provimento nº 21/2022 - CGJ/RS). Canoas, 10/05/2023. Thiago Silva de Souza, 2º Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ESTRELA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTRELA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): E. SCHMIDT
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

O Dr. ÉVERTON JOSÉ HELFER DE BORBA, Oficial Interventor do Registro de Imóveis de Estrela-RS, faz saber, para a ciência dos interessados, que: E. Schmidt Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.359.974/0001-73, com sede na Rua Tiradentes nº 653, Centro, na cidade Estrela-RS, no ato representada por seu titular Ernani Schmidt, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob nº 510.277.550-20, residente e

domiciliado na Rua Tiradentes nº 653, Centro, na cidade de Estrela-RS, requer nos termos da Lei 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob o nº 33.055, situado na Avenida João Pedro Mallmann, Distrito de Delfina, no município de Estrela/RS, com a área de 11.117,06m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: Um terreno urbano, com a superfície de 11.117,06m², sem benfeitorias, localizado na Avenida João Pedro Mallmann, distante 147,78 metros da esquina com a Rua São Pedro, parte da quadra nº 01, lote administrativo nº 2138, Distrito de Delfina, no município de Estrela-RS, compreendido no quarteirão incompleto formado pela Avenida João Pedro Mallmann, Rua São Pedro, Rua Sem Denominação e Rua Ana Sibila Körbes, caminhamento perimétrico no sentido anti horário, rumos magnéticos ângulos internos, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente, no rumo SUDOESTE, na extensão de 24,00 metros, com a Avenida João Pedro Mallmann, faz um ângulo de 90°; confrontando-se no rumo SUDESTE, na extensão de 30,00 metros, com lote 06, faz um ângulo de 270°; confrontando-se no rumo SUDOESTE na extensão de 51,47 metros com os lotes 06, 07, 08, 09 e 10, faz um ângulo de 92°02'56"; confrontando-se no rumo SUDESTE, na extensão de 83,44 metros com propriedade de Ilário Sippel, faz um ângulo de 88°40'21"; confrontando-se no rumo NORDESTE, na extensão de 121,07 metros com propriedade de Rafael Collet, faz um ângulo de 94°34'06"; confrontando-se no rumo NOROESTE, na extensão de 85,27 metros, com propriedade de Renato Collet, faz um ângulo de 84°42'37"; confrontando-se no rumo SUDOESTE, na extensão de 50,46 metros com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, faz um ângulo de 270°; confrontando-se no rumo NOROESTE, na extensão de 30,00 metros, com o lote 05, formando com o primeiro alinhamento descrito um ângulo de 90°. Ao empreendimento foi dada a denominação "LOTEAMENTO BELLA VISTA", tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Estrela-RS, 20 de março de 2023, conforme processo administrativo nº 1242/2023. Sua área ficou assim distribuída: Área Total: 11.117,06m²; Uso da Área -- Público: Área Institucional: 1.120,71m² (10,08%); Vias Públicas: 2.770,26m² (24,92%); Uso da Área - Privativo: Área de Lotes/Quadras: 7.226,09m² (65%); TOTAL: 11.117,06m² (100,00%). Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 127976, em 31 de março de 2023 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Tiradentes nº 436, Sala 102, Centro, na cidade de Estrela/RS. Não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias úteis, contados da última publicação deste edital, será feito o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal local ou de grande circulação na região. Dado e passado nesta Comarca de Estrela-RS, aos 15 de maio de 2023.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GRAVATAI/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE ADRIANO MATOS DA SILVA, EUNICE POSPICHIL

ANTONIO VICENTE POLITO, Oficial do Registro de Imóveis de Gravataí/RS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se autuado sob protocolo nº 389789, Livro 1-BA em 22/08/2022 neste Registro de Imóveis, requerimento firmado por JORGE ADRIANO MATOS DA SILVA, mestre de obras autônomo, inscrito no CPF nº 949.132.770-49 e sua esposa EUNICE POSPICHIL, do lar, inscrita no CPF nº 924.269.640-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em data de 16 de julho de 2021, residentes e domiciliados na Rua Jurema, nº 168, Bairro Santo Antonio nesta cidade, os quais buscam o reconhecimento da propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na espécie Ordinário, nos termos do artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro, com o tempo total da posse de onze (11) anos, do seguinte imóvel: Um prédio com a área de 75,00m² e um telheiro com a área de 266,00m², ambos de madeira, localizados na Estrada Vânius Abílio dos Santos, nº 3025, nesta cidade e o respectivo terreno urbano constituído de parte do lote nº 04, da quadra "D", com área superficial de 500,00m², situado no loteamento Parque Rural Santo Antônio, medindo 10,00m de frente a Estrada Vânius Abílio dos Santos, lado ímpar, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com parte do lote 04, medindo 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado com parte do mesmo lote 04 e pelo outro lado com parte do lote 03. Distante 164,00m da esquina com a Estrada Itacolomi. Quarteirão: Estradas Vânius Abílio dos Santos, Itacolomi, Rua "D" e terras que

são ou foram de Antonio Dutra. Matriculado sob nº 67.055, Livro 2-RG deste Ofício. Diante do exposto ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação perante este Ofício, circunstanciando sua discordância dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da publicação deste Edital, perante este Registro Imobiliário, sito a Rua Coronel Vicente, nº 33 no horário compreendido entre 9:00 e 17:00 horas. Decorrido o prazo sem contestação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SUP PARTICIPACOES LTDA

ANTONIO VICENTE POLITO, Oficial do Registro de Imóveis de Gravataí/RS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a quem interessar possa e em cumprimento a Lei nº 6.766 de 19.12.1976, ANTONIO VICENTE POLITO, Oficial do Registro de Imóveis de Gravataí/RS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a quem interessar possa e em cumprimento a Lei nº 6.766 de 19.12.1976, SUP - PARTICIPAÇÕES LTDA, depositou neste Serviço a documentação relativa ao empreendimento denominado LOTEAMENTO JARDIM DO BOSQUE, projetado sobre a área de terras matriculada sob nº 101.843, assim descrita: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a área superficial de 200.630,00m², situado no bairro NEÓPOLIS, neste município, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo da divisa do lado Noroeste, segue na extensão de 148,00m no sentido Noroeste-Sudeste, daí por 111,45m segue ainda no sentido Noroeste-Sudeste, até encontrar a área do Município de Gravataí, fazendo frente nos dois segmentos com a estrada Gravataí - Sapucaia. Neste Ponto, em divisa com a referida área do Município de Gravataí, segue pelas extensões de 320,75m no sentido Sudoeste-Nordeste, 125,45m no sentido Sul-Noroeste e 325,70m no sentido Sudoeste-Nordeste, até encontrar o Arroio Barnabé segue então a divisa pelo curso deste, na extensão de 779,00m até encontrar a divisa com a área desmembrada 01, daí na direção Noroeste-Sudeste pela extensão de 381,92m em divisa com dita área desmembrada 01, daí toma o rumo Nordeste-Sudoeste pela extensão de 229,54m, ainda com a área desmembrada 01, até encontrar a estrada Gravataí - Sapucaia, ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro. Pelo prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da última publicação, ficará a documentação apresentada, a disposição dos interessados, findo o prazo, inexistindo impugnações, será procedido o competente registro. Gravataí, 15 de maio de 2013 ANTÔNIO VICENTE POLITO Oficial do Registro de Imóveis de Gravataí

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAJEADO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. EPP

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Leda Beatriz Follmer, Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Lajeado/RS. FAZ PÚBLICO, para conhecimento de todos aqueles a quem interessar possa, que JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.197.041/0001-60, com sede na Rua Paulo Emilio Thiesen, nº 1.850, Bairro Centenário, Lajeado/RS, depositaram, neste Registro de Imóveis, os documentos exigidos pela legislação pertinente, para efeitos de registro do Processo de Parcelamento de Solo, na modalidade de Desmembramento, classificado como residencial e comercial, sem denominação, com 03 lotes, 01 área remanescente, e 01 área institucional, tendo por objeto uma gleba de terras com a área de 49.005,40m², localizada na Cidade de Lajeado/RS, bairro Centenário, na Rua Paulo Emílio Thiesen, lado ímpar, distante 119,32 metros da esquina com a Rua Alma Lawall, no quarteirão formado pelas Ruas Paulo Emílio Thiesen, Alma Lawall, Manoel Bandeira e Ulysses Guimarães, sendo que as Ruas Vitor Meireles, Pedro Américo e Carlos de Andrade penetram no quarteirão, considerado como Setor 15, Quadra 20, Lote 105, com as características e confrontações constantes na Matrícula nº 104.942/Livro 2-RG, no Registro de Imóveis de Lajeado/RS. Ditados documentos serão franqueados ao exame dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste

Edital, no Registro de Imóveis, situado na Rua Irmão Emilio Conrado n.º 110, Sala 204, Bairro Florestal, Lajeado/RS, findo o qual, não sendo oferecida qualquer impugnação (presencialmente, no endereço acima mencionado; ou, por meio do e-protocolo, no site do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis-ONR, no seguinte site <https://registradores.onr.org.br>), proceder-se-á ao competente registro. Leda Beatriz Follmer, Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Lajeado/RS.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAO-ME-TOQUE/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NÃO - ME - TOQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SERGIO LUIZ ELY, ROZELI FÁTIMA DAS ALMAS ELY, KRATTZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO Zenildo Alves de Siqueira, 2º Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, faz público, para dar ciência aos interessados, em cumprimento ao disposto no art.19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que SERGIO LUIZ ELY, empresário, inscrito no CPF sob nº 534.962.130-00, portador da CNH nº 00591464040-DETRAN/RS e sua mulher ROZELI FÁTIMA DAS ALMAS ELY, administradora, inscrita no CPF nº 767.761.230-04, portadora da CNH nº 02154130971-DETRAN/RS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua São Francisco Solano nº 639, Bairro Vila Nova, nesta cidade e, a empresa KRATTZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.264.254/0001-70, com sede na Rua Pedro Schneider, nº 17, Sala 305, CEP.95.890-000, Bairro Languiru, na cidade de Teutônia (RS), representada por seu sócio e administrador JOUGLANS RAONI KRABBE, brasileiro, casado, advogado sob OAB/RS 69.347, portador da Cédula de Identidade nº 2080103043-SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 827.167.730-68, residente e domiciliado na Rua 3 de Outubro, nº 870, Bairro Languiru, na cidade de Teutônia (RS), nos termos da Alteração Contratual nº 4 e Consolidação do Contrato Social, datada de 17/01/2019, registrada na JUCERGS sob nº 5030033, em 09/05/2019, os presentes, depositaram neste Serviço, o projeto de loteamento e, demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 21.172,46m², matriculado sob nº 17.184 do Livro 2-RG deste Serviço, localizado no lado ímpar da Rua Senador Salgado Filho, distante 164,35 metros da esquina do lado ímpar da Rua Jan Rauwers, Bairro Solano, nesta cidade de Não-Me-Toque (RS), sendo aberta as matrículas, com a denominação de "LOTEAMENTO MORADA DO BOSQUE", composto por 32 (trinta e dois) lotes residenciais, em 04 (quatro) quadras distintas, as quais somam a área total de 10.553,25m² (dez mil e quinhentos e cinquenta e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados), o sistema viário composto por 04 (quatro) Ruas, ora designadas de Rua Eloi Waldomiro Ely e o prolongamento das Ruas Emílio Henrique Lange, Ruas Das Pitangueiras e Ruas Dos Cedros, somando a área total de 3.986,89m² (três mil, novecentos e oitenta e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados), um (01) Lote Institucional com a área total de 2.935,42m² (dois mil, novecentos e trinta e cinco metros e quarenta e dois decímetros quadrados), um (1) lote de área verde/APP com a área total de 3.696,90m² (três mil, seiscentos e noventa e seis metros e noventa decímetros quadrados), tudo conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal deste município através do Decreto nº 117, de 31/03/2023, protocolado sob nº 84.720-RG, deste Serviço. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação deste Edital, neste Serviço Registral. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Não-Me-Toque (RS), aos 12 (doze) de 05 (maio) de 2023 (dois mil e vinte e três). Zenildo Alves de Siqueira 2º Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ROLANTE/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROLANTE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CANDIDO FRANCISCO FINGER**

JANE CAROLINA DA ROSA DANTAS, Oficial do Registro de Imóveis de Rolante-RS, usando das atribuições conferidas pelos parágrafos 2º e 13 do artigo 216-A, da Lei n.º 6.015/73 e Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído de UM TERRENO, com área superficial de 2.128,5160m² (dois mil, cento e vinte e oito metros, cinquenta e um decímetros e sessenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, sito na Avenida João Batista Carraro em lado ímpar, localidade de Boa Esperança, município de Rolante-RS, setor 31, distante 322,09 metros da esquina com Estrada Geral que conduz da localidade de Boa Esperança a localidade de Morro Grande que lhe fica ao Sul, com as seguintes descrições: Inicia-se este perímetro no vértice 1 (TSWI-M-0014), de coordenadas (Longitude: -50°30'12,436", Latitude: -29°33'07,522" e Altitude: 479,51 m); divisa essa demarcada por cerca, confrontando-se com a matrícula nº 338, Livro 02 RG do Registro de Imóveis de Rolante-RS, de propriedade de Judas Inácio Finger, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°20' e 51,34 metros até o vértice 2 (TSWI-M-0017), de coordenadas (Longitude: -50°30'10,529", Latitude: -29°33'07,532" e Altitude: 467,95 m); divisa essa demarcada por cerca, confrontando-se com a matrícula nº 6.715, Livro 02 RG do Registro de Imóveis de Rolante-RS, de propriedade de Gilnei José Paraboni, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°51' e 40,15 metros até o vértice 3 (TSWI-M-0016), de coordenadas (Longitude: -50°30'10,681", Latitude: -29°33'08,829" e Altitude: 465,51 m); divisa essa demarcada por cerca, confrontando-se com a matrícula nº 6.715, Livro 02 RG do Registro de Imóveis de Rolante-RS, de propriedade de Gilnei José Paraboni, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°01' e 55,54 metros até o vértice 4 (TSWI-M-0015), de coordenadas (Longitude: -50°30'12,744", Latitude: -29°33'08,828" e Altitude: 476,22 m); divisa essa que segue com uma Estrada municipal; confrontando-se com Avenida João Batista Carraro, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°52' e 17,95 metros até o vértice 5 (TSWI-V-0001), de coordenadas (Longitude: -50°30'12,584", Latitude: -29°33'08,262" e Altitude: 477,55 m); divisa essa que segue com uma Estrada municipal; confrontando-se com Avenida João Batista Carraro, com os seguintes azimutes e distâncias 09°55' e 23,13 metros até o vértice 1 (TSWI-M-0014), ponto inicial da descrição deste perímetro, formulado por CANDIDO FRANCISCO FINGER, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 199.663.850-53, portador da Carteira de identidade sob nº 1025582949, casado com LIZETE MARINA FINGER, brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 981.355.110-00, portador da Carteira de identidade sob nº 4078928738, residentes e domiciliados na Avenida Batista Carraro, localidade de Boa Esperança, neste município de Rolante-RS, representados por sua procuradora MARIA ROSANE SCHORR MAGAYEVSKI, inscrita na OAB/RS sob o nº 115.398, protocolado neste Registro de Imóveis sob o nº 51219 em 15 de dezembro de 2022, REQUERERAM, cumprindo as exigências do artigo 1.071 do CPC e do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, o registro da Usucapião Extrajudicial, relativa ao imóvel de sua propriedade acima descrito. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias, do presente edital, de conformidade com o disposto no artigo 216-A, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, ficando os documentos integrantes do processo de que trata este edital à disposição dos interessados durante o horário de expediente deste Ofício. Findo o referido prazo, sem qualquer impugnação, será a Usucapião Extrajudicial registrada, conforme preceitua o inciso V do parágrafo 1º do artigo 16 do Provimento 65 de 14 de dezembro de 2017 - CNJ, Edital publicado em plataforma eletrônica, nos termos do Provimento Nº 21/2022-CGJ/RS.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SANTA MARIA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE RUBEM PORTELLA**

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA DOS SANTOS, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da cidade de Santa

Maria, RS, usando das atribuições conferidas pelos parágrafos 2º e 13 do artigo 216-A, da Lei n.º 6.015/73 e Lei n.º 13.465 de 11 de julho de 2017, em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído de "UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com área superficial de 18ha, 19a e 37 ca (dezoito hectares, dezenove ares e trinta e sete centiares), situada na localidade de Passo do Raimundo, Distrito de São Valentim, zona rural do município de Santa Maria, com origem na matrícula 49.895 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria, com a seguinte descrição, medidas e confrontações atuais: Inicia se a descrição deste perímetro no vértice FTK-P-3122022 de coordenadas (Longitude: -53°55'29.867" e Latitude -29°45'12.990"); deste, segue confrontando com JOSE RUBEM PORTELLA, com os seguintes azimutes e distâncias: VCE-53°55'25.114" e Latitude -29°45'26.111"); 70°02'45" e 141,77 m até o vértice FTK-P-3122024, (Longitude: -53°55'30.386" e Latitude -29°45'25.917"); 178°22'51" e 287,90m até o vértice FTK-P-3122025, (Longitude: -53°55'41.075" e Latitude -29°45'25.259"); 95°41'39" e 70,08m até o vértice FTK P-3122026, (Longitude -53°55'41.151") e Latitude 29°45'22.984"); 104°55'49" e 62,52m até o vértice FTK-P-3122027 (Longitude: -53°55'38.921" e Latitude -29° 45'22.404"); 343°48'31" e 192,30 até o vértice FTK-P-3122028, (Longitude: 53°55'46.078" e Latitude -29° 45'22.448" 153°35'42" e 6,12m até o vértice FTK P-3122029, (Longitude: -53°55'46.283" e Latitude -29°45'22.361"); 117°42'37" e 167,83m até o vértice FTK-P-3122030, (Longitude: U-53°55'46.468" e Latitude 29°45'16.913"); 186°24'51" e 109,82 m até o vértice FTK-P-3122031, (Longitude: -53°55'47.045" e Latitude -29°45'13.382"); 88°30' e 461,70m até o vértice FTK P-3122022, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referidas ao sistema Geodésico Local (SGL- SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. CONFRONTAÇÕES: Ao norte na extensão de 461.7m com José Rubem Portella ao leste na extensão de 423.72m com José Rubem Portella ao sul na extensão de 760.69 m com José Rubem Portella e ao oeste na extensão de 277.65m com José Portella fechando assim a composição da poligonal.". Imóvel esse pertencente a esta circunscrição imobiliária, não possuindo registro específico com tais características no Livro 2 - Registro Geral, no Livro 3 - Transcrições das Transmissões, ou no Sistema Torrens, não sendo possível identifica-lo com imóvel registrado neste Ofício de Imóveis, formulado por JOSÉ RUBEM PORTELLA, inscrito no CPF sob o nº 270.809.000-34, representado por seu procurador Leonardo Xavier Moraes, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS nº 96.056, protocolado neste Registro de Imóveis sob o nº 412157 aos 16/01/2023. Pelo presente edital INTIMA-SE terceiros interessados, nos termos do artigo 16 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça -- CNJ para apresentar impugnação do presente pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, onde o requerente afirmam ter há mais de 10 anos a posse de forma mansa, pacífica e contínua, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, oposição, turbacão ou moléstia, configurando-se, assim, a aquisição da propriedade por usucapião ordinária, prevista no artigo 1.242 do Código Civil, conforme busca comprovar mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos I a IV do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, devendo qualquer interessado apresentar impugnação, por escrito, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a contar da publicação deste edital, nesta serventia, localizada na Rua dos Andrada, 1449, Torre Caridade, 2º Andar, Setor Office - Centro, Santa Maria - RS, com horário de funcionamento das 09h00 às 17h00, de segunda à sexta feira. A não apresentação de impugnação no prazo informado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequentemente o registro do pedido, conforme disciplinado pelo §13 do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 e artigo 22 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça -- CNJ. E, para que chegue ao conhecimento de quaisquer interessados, expede-se este Edital, que será publicado em plataforma eletrônica, nos termos do Provimento Nº 21/2022-CGJ/RS.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TRAMANDAI/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA HELENA PALOMBINI GREHS, EDEMAR RAPACH, MARGARETE BANDEIRA RAPACH**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que MARIA HELENA PALOMBINI GREHS, brasileira, divorciada, advogada, domiciliada e residente em Tramandaí-RS, inscrita no CPF sob número 458.007.230-87, requereu nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número cinco (5) de um condomínio situado no município de Tramandaí-RS, com frente para a Avenida Tristão Monteiro, número 678, edificado sobre os lotes números 04 e 05 da quadra B-34-A, atual quadra número 119, objeto da Matrícula número 123.599 deste Ofício, registrado em nome de EDEMAR RAPACH e sua esposa, MARGARETE BANDEIRA RAPACH. A requerente declarou estar na posse do referido imóvel há mais de vinte e cinco (25) anos, tendo requerido a USUCAPIÃO ORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1242 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, profissional autônomo, domiciliado e residente em Tramandaí-RS, inscrito no CPF sob número 398.089.390-15, requereu nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número duzentos e um - B (201-B) do EDIFÍCIO PIRÂMIDE, situado neste município, com frente para a Rua Jorge Sperb, número 90, com a área real total de 32,38m², e do DOMÍNIO ÚTIL da respectiva fração ideal de 0,024981 no terreno, prédio este que está edificado sobre parte do lote número 01 da quadra 02, antiga quadra I, setor 52. O referido prédio não tem registro de instituição de condomínio e o terreno está matriculado neste Ofício sob número 165.259, em nome do MUNICÍPIO DE OSÓRIO e AFORADO a CARLOS JARDIM PEREIRA, conforme averbação número 01, a qual originou-se de Carta de Aforamento outorgada pelo Município de Osório em 14 de junho de 1976. O requerente declarou estar na posse do referido imóvel há mais de vinte (20) anos, contada a posse de seus antecessores, tendo requerido a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1238 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ PAULO CORRÊA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que JOSÉ PAULO CORRÊA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, domiciliado e residente em Tramandaí-RS, inscrito no CPF sob número 020.568.020-82, requereu nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número cinquenta e um - A (51-A) do EDIFÍCIO PIRÂMIDE, situado neste município, com frente para a Rua Jorge Sperb, número 90, com a área real total de 79,29m², e do DOMÍNIO ÚTIL da respectiva fração ideal de 0,061168 no terreno, prédio este que está edificado sobre parte do lote número 01 da quadra 02, antiga quadra I, setor 52. O referido prédio não tem registro de

instituição de condomínio e o terreno está matriculado neste Ofício sob número 165.259, em nome do MUNICÍPIO DE OSÓRIO e AFORADO a CARLOS JARDIM PEREIRA, conforme averbação número 01, a qual originou-se de Carta de Aforamento outorgada pelo Município de Osório em 14 de junho de 1976. O requerente declarou estar na posse do referido imóvel há mais de vinte (20) anos, contada a posse de seus antecessores, tendo requerido a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1238 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANE TOLDO, ARMANDO DA SILVA MANÉA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que LUCIANE TOLDO, brasileira, separada judicialmente, do lar, domiciliada e residente em Tramandaí-RS, inscrita no CPF sob número 650.834.400-59, a qual vive em união estável com ARMANDO DA SILVA MANÉA, requereu nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número cinquenta e dois - B (52-B) do EDIFÍCIO PIRÂMIDE, situado neste município, com frente para a Rua Jorge Sperb, número 90, com a área real total de 35,51m², e do DOMÍNIO ÚTIL da respectiva fração ideal de 0,027390 no terreno, prédio este que está edificado sobre parte do lote número 01 da quadra 02, antiga quadra I, setor 52. O referido prédio não tem registro de instituição de condomínio e o terreno está matriculado neste Ofício sob número 165.259, em nome do MUNICÍPIO DE OSÓRIO e AFORADO a CARLOS JARDIM PEREIRA, conforme averbação número 01, a qual originou-se de Carta de Aforamento outorgada pelo Município de Osório em 14 de junho de 1976. A requerente declarou estar na posse do referido imóvel há mais de vinte (20) anos, contada a posse de seus antecessores, tendo requerido a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1238 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NELI TEREZINHA MENDES DA SILVA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que NELI TEREZINHA MENDES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, domiciliada e residente em Tramandaí-RS, inscrita no CPF sob número 808.383.750-49, requereu nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número cinquenta - A (50-A) do EDIFÍCIO PIRÂMIDE, situado neste município, com frente para a Rua Jorge Sperb, número 90, com a área real total de 61,52m², e do DOMÍNIO ÚTIL da respectiva fração ideal de 0,047460 no terreno, prédio este que está edificado sobre parte do lote número 01 da quadra 02, antiga quadra I, setor 52. O referido prédio não tem registro de instituição de condomínio e o terreno está matriculado neste Ofício sob número 165.259, em nome do MUNICÍPIO DE OSÓRIO e AFORADO a CARLOS JARDIM PEREIRA, conforme averbação número 01, a qual originou-se de Carta de Aforamento outorgada pelo Município de Osório em 14 de junho de 1976. A requerente declarou estar na posse do referido imóvel há mais de vinte (20) anos, contada a posse de seus antecessores, tendo requerido a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo

1238 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA NELCI GUILARDI, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que MARIA NELCI GUILARDI, brasileira, solteira, maior, aposentada, domiciliada e residente em Tramandaí-RS, inscrita no CPF sob número 131.253.620-91, requereu nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número trezentos - A (300-A) do EDIFÍCIO PIRÂMIDE, situado neste município, com frente para a Rua Jorge Sperb, número 90, com a área real total de 71,17m², e do DOMÍNIO ÚTIL da respectiva fração ideal de 0,054901 no terreno, prédio este que está edificado sobre parte do lote número 01 da quadra 02, antiga quadra I, setor 52. O referido prédio não tem registro de instituição de condomínio e o terreno está matriculado neste Ofício sob número 165.259, em nome do MUNICÍPIO DE OSÓRIO e AFORADO a CARLOS JARDIM PEREIRA, conforme averbação número 01, a qual originou-se de Carta de Aforamento outorgada pelo Município de Osório em 14 de junho de 1976. A requerente declarou estar na posse do referido imóvel há mais de vinte (20) anos, contada a posse de seus antecessores, tendo requerido a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1238 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARMEM TRICHES, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que CARMEM TRICHES, brasileira, divorciada, professora, domiciliada e residente em Tramandaí-RS, inscrita no CPF sob número 415.371.570-00, requereu nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número trezentos e um - B (301-B) do EDIFÍCIO PIRÂMIDE, situado neste município, com frente para a Rua Jorge Sperb, número 90, com a área real total de 32,38m², e do DOMÍNIO ÚTIL da respectiva fração ideal de 0,024981 no terreno, prédio este que está edificado sobre parte do lote número 01 da quadra 02, antiga quadra I, setor 52. O referido prédio não tem registro de instituição de condomínio e o terreno está matriculado neste Ofício sob número 165.259, em nome do MUNICÍPIO DE OSÓRIO e AFORADO a CARLOS JARDIM PEREIRA, conforme averbação número 01, a qual originou-se de Carta de Aforamento outorgada pelo Município de Osório em 14 de junho de 1976. A requerente declarou estar na posse do referido imóvel há mais de vinte (20) anos, contada a posse de seus antecessores, tendo requerido a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1238 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria

Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ZANIR CUBA DA SILVA, JOSÉ LUIZ DA SILVA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CARLOS JARDIM PEREIRA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que ZANIR CUBA DA SILVA e seu esposo, JOSÉ LUIZ DA SILVA, ambos brasileiros, aposentados, domiciliados e residentes em Tramandaí-RS, inscritos no CPF sob números 195.902.700-00 e 076.427.840-15, respectivamente, requereram nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número duzentos - A (200-A) do EDIFÍCIO PIRÂMIDE, situado neste município, com frente para a Rua Jorge Sperb, número 90, com a área real total de 71,17m², e do DOMÍNIO ÚTIL da respectiva fração ideal de 0,054901 no terreno, prédio este que está edificado sobre parte do lote número 01 da quadra 02, antiga quadra I, setor 52. O referido prédio não tem registro de instituição de condomínio e o terreno está matriculado neste Ofício sob número 165.259, em nome do MUNICÍPIO DE OSÓRIO e AFORADO a CARLOS JARDIM PEREIRA, conforme averbação número 01, a qual originou-se de Carta de Aforamento outorgada pelo Município de Osório em 14 de junho de 1976. Os requerentes declararam estar na posse do referido imóvel há mais de vinte (20) anos, contada a posse de seus antecessores, tendo requerido a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1238 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Adjudicação Compulsória - Titulares de Direitos, art. 216-B LRP e art. 11 do Prov. CNJ 65/17 - Interessado(s): HARIEL PETRY PITZ, GISELI CRISTINA CORONETTI DE SOUZA PITZ

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, em analogia ao artigo 216-A, §13º, da Lei nº 6.015/1973 e ao art. 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 115.912, de 08 de março de 2023, o requerimento para adjudicação compulsória extrajudicial (art. 216-B da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973) do imóvel matriculado sob n. 35.869 deste Ofício, de propriedade de SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.204.002/0001-16, com sede na rua Viríssimo Bernardino, 70, sala 01, bairro Praia João Rosa, Biguaçu/SC, conforme seu último estatuto social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina. Os requerentes da adjudicação compulsória extrajudicial são Hariel Petry Pitz, inscrito no CPF sob n. 007.580.499-94, portador do documento de identificação - CNH n. 02976346331 DETRAN/SC, nascido em 24/06/1985, brasileiro, analista de sistemas, e sua esposa, Giseli Cristina Coronetti de Souza Pitz, inscrita no CPF sob n. 006.247.709-90, portadora do documento de identificação - CNH n. 03402590768 DETRAN/SC, nascida em 01/05/1980, brasileira, síndica, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/09/2010, ambos residentes e domiciliados na Avenida Salvador Di Bernardi, n. 505, apto 1101, Campinas, São José-SC, que anexaram no procedimento o contrato particular de compromisso de compra e venda de nº 006205-41, datado de 10/04/2014, assinado pelo representante legal da proprietária, e um comprovante de depósito em conta corrente em favor da proprietária, que, segundo as afirmações dos requerentes, não celebrou o título de transmissão de propriedade

plena do imóvel em seu favor. Assim, fica a pessoa jurídica SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, através de seu representante legal, Ademar Nogueira, da necessidade de celebrar o título de transmissivo de propriedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, ficando cientificada que a sua não celebração importará em prova do inadimplemento quanto à obrigação em transferir o imóvel para os requerentes, transferindo-se a propriedade do imóvel a eles, conforme autoriza o artigo 216-B, §1º, I e II, e § 3º, da Lei 6.015/73. Ainda, informa-se que o pedido de adjudicação compulsória extrajudicial foi instruído com os documentos necessários, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento dos interessados, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/2023).

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VILSON VIDI, MARILENA VIDI, NELSON ROCHA, LUIZ ALBERTINO NUNES, DANIEL OLIVO, LORENA MARTIGNAGO ROCHA, NILSANDRO DE MACEDO, VIVIANE LAMARQUE DE MACEDO, HELMUTE VALDIR DA ROSA, JOSEANE NELI ALEXANDRE ROSA, NELI VIEIRA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 407293, requerido, em 02/08/2022, por VILSON VIDI, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 293.051 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 099.265.269-34, nascido em 11/02/1952, e sua esposa MARILENA VIDI, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 655.418 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 887.561.909-30, nascida em 05/08/1955, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Honorato Manoel Alexandre, nº 134, Itacorubi, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, há mais de 29 anos de posse sobre Um terreno com área de 346,76m², localizado na Servidão Honorato Manoel Alexandre, nº 134, Itacorubi, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 22,62m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=747.517,3879m e N=6.945.913,4265m), confrontando com Servidão Honorato Manoel Alexandre; lateral direita medindo 14,53m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=747.514,2074m e N=6.945.899,2500m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 47.811; fundos medindo 23,85m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=747.490,8131m e N=6.945.903,9119m), confrontando com o imóvel de Luiz Albertino Nunes; lateral esquerda medindo 15,38m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=747.495,3706m e N=6.945.918,6027m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 47.809. Inscrição imobiliária sob nº 53.02.039.0329.001-371. O imóvel usucapiendo está inserido nas matrículas nº 47.810, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DANIEL RUFFIER SCARINCI, ESTER GURVITEZ CARDONI

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que DANIEL RUFFIER SCARINCI, comerciante, nascido em 19/08/1959, natural de Porto Alegre/RS, filho de Carlos Scarinci e de Maria José Ruffier Scarinci, RG 7.650.994/SESP/SC, CPF 271.093.480-91, e sua esposa ESTER GURVITEZ CARDONI, psicóloga, nascida em 22/11/1963, natural de Porto Alegre/RS, filha de Binhomini Cardoni e de Dora Gurvitez Cardoni, RG 7.535.211/SESP/SC, CPF 526.004.240-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 05/12/1987, residentes e domiciliados na Rua Manoel Nicolau de Abreu, nº 130, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 27.496, em 31/03/2023, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Nicolau Manoel de Abreu, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 903,50m² (novecentos e três metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 137,06 metros (cento e trinta e sete metros e seis centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte com alinhamento do lado ímpar da Rua Nicolau Manoel de Abreu e com terras de posse de Sandro Endrigo Cardoso Meneguetti e Carmen Luisa Noal Henrique, em seis segmentos de 7,51m, 13,36m, 0,85m, 12,54m, 0,70m, e 18,40m, totalizando 53,36 metros; fundos ao sul com terras de posse de Eliete Cardoso Fernandes, na extensão de 38,16 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Laura Angélica Carvalho Paiva, na extensão de 10,00 metros; e confrontando no lado esquerdo ao oeste com imóvel matriculado sob nº 11.647 (R.I. de Garopaba/SC), em dois segmentos de 29,81m e 5,73m, totalizando 35,54 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhar no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da frente (norte) com a lateral esquerda (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E=731800,975, N=6896613,808); seguindo numa extensão de 7,51 metros, com azimute 78°10'28", até o ponto B, na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=731808,323, N=6896615,347); seguindo numa extensão de 13,36 metros, com azimute 142°22'11", até o ponto C, ainda na frente do terreno com coordenadas UTM (E=731816,481, N=6896604,765); seguindo numa extensão de 0,85 metros, com azimute 222°47'15", até o ponto D, ainda na frente do terreno com coordenadas UTM (E=731815,904, N=6896604,141); seguindo numa extensão de 12,54 metros, com azimute 140°32'48", até o ponto E, ainda na frente do terreno com coordenadas UTM (E=731823,872, N=6896594,459); seguindo numa extensão de 0,70 metros, com azimute 50°04'11", até o ponto F, ainda na frente do terreno com coordenadas UTM (E=731824,408, N=6896594,908); seguindo numa extensão de 18,40 metros, com azimute 140°55'59", até o ponto G, no encontro da frente com a lateral direita (leste) do terreno, com coordenadas UTM (E=731836,004, N=6896580,623); seguindo numa extensão de 10,00 metros, com azimute 191°58'03", até o ponto H, no encontro da lateral direita com os fundos (sul) do terreno, com coordenadas UTM (E=731833,930, N=6896570,840); seguindo numa extensão de 38,16 metros, com azimute 284°43'47", até o ponto I, no encontro dos fundos com lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E=731797,023, N=6896580,543); seguindo numa extensão de 29,81 metros, com azimute 14°43'50", até o ponto J, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E=731804,603, N=6896609,375); seguindo, por fim, numa extensão de 5,73 metros, com azimute 320°42'00", até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia plana e está com o seu perímetro definido com cercas e muro. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), situada na Rua Nicolau Manoel de Abreu, s/nº, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 8692506-4. Cadastro municipal: 01.64.094.0009.001 (21778). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 268, fls. 098 à 114, protocolo nº 21690, em 13/07/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na

imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL D'OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **BAMBERG INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Claudiomar Luiz Machado, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que BAMBERG INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, depositou nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel da matrícula nº 4.703, Lv. 2 RG, com a área de 41.320,73-m² (quarenta e um mil e trezentos e vinte metros e setenta e três decímetros quadrados), localizada na rua A, no bairro Santo Antônio, perímetro urbano do município de Herval d'Oeste/SC. Apresentou a Declaração de Atividade Não Constante nº 623421/2022, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. O Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC em 06 de abril de 2023. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 26.035, Lv. 1-L, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 11 de maio de 2023. Claudiomar Luiz Machado - Oficial de Registro da Comarca de Herval d'Oeste/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - INDAIAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ADÃO GILBERTO DOS SANTOS, LUCIA TERESINHA DOS SANTOS**

Bel. EDUARDO ARRUDA SCHROEDER, Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou que dele tiverem conhecimento, que a requerimento de ADÃO GILBERTO DOS SANTOS, portador da C.I. nº XXX.154/SSP-SC e inscrito no CPF nº XXX.225.749-XX, brasileiro, nascido em 01/04/1948, filho de Analia dos Santos, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com LUCIA TERESINHA DOS SANTOS, portadora da C.I. nº XXX.843-X/SSP-SC e inscrita no CPF nº XXX.113.999-XX, brasileira, nascida em 04/12/1951, filha de Nicolau Pauli e Paulina Pauli, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Ricardo Kramer, nº 641, Bairro Encano, nesta cidade de Indaial/SC, se promovem neste Serviço de Registros o REGISTRO do DESMEMBRAMENTO de duas (02) Parcelas, sendo Parcela 01 com a área de 5.268,96m², e Parcela 02 com a área de 5.268,96m², ambas do imóvel matriculado sob nº 8995, com a área total de 10.537,92m², nesta cidade de Indaial -- SC, tudo de conformidade com a documentação exigida pela Lei Federal nº 6.766/79, depositada neste Serviço de Registros. Para que chegue ao conhecimento de Ivo Kramer, Osni Kramer, Raul Bento, Elfi Michels Bento, Haroldo Kramer e de todos que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante três (03) edições consecutivas, em jornal de circulação local ou por meio eletrônico, a critério da parte, na forma dos artigos 653-A, e 735, II, ambos do Código de Normas da E. CGJ/SC, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações neste Serviço de Registros, situado na Rua Engenheiro Emílio Odebrecht, nº 19, nesta cidade de Indaial, dentro do prazo de quinze dias (contados em dias corridos, nos termos do art. 19 da Lei 6.766/79), contados da data da última publicação. Profissional responsável: Sheila Aline Nardelli, CREA-SC nº 080479-9, ART nº 8341258-8. Dado e passado nesta cidade de Indaial, em oito (08) de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023). Emol.

R\$ 22,98. ISS: 0,69. Selo de fiscalização: GTF61164-CDHN. Selo: Normal. Valor do FRJ: R\$ 5,22 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%). EDUARDO ARRUDA SCHROEDER. O REGISTRADOR: _.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HÉLIO JORDÃO DA SILVA, LAÉRCIO MÓTA, CELIO ROGÉRIO JORDÃO, CLEUSA DAS GRAÇAS RATHZ DOS ANJOS, MARIA ZENITA MÓTA JORDÃO DA SILVA

Alessandro Rodrigo Menezes, Oficial Registrador Interino do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que HELIO JORDÃO DA SILVA, brasileiro, nascido em **/03/19**, filho de Manoel Antonio Jordão da Silva e Maria de Lourdes Motta, inscrito no CPF n. 4**.***.8**-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.1**.***7, expedida pela SESP/SC, em **/01/20**, divorciado, que declara não conviver em união estável, mecânico, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Bampi, n. 273, cohab III, Bairro Bates, Lages/SC; LAÉRCIO MÓTA JORDÃO, brasileiro, nascido em **/07/19**, filho de Manoel Antonio Jordão da Silva e Maria de Lourdes Mota Jordão, portador da Carteira de Identidade Unificada RG/CPF n. 3**.***.3**-87, expedida pela SESP/SC, em **/06/20**, solteiro, que declara não conviver em união estável, encanador, residente e domiciliado na Rua Doralício Alves de Moura, n. 92, Bairro Morro do Posto, Lages/SC; CELIO ROGÉRIO JORDÃO, brasileiro, nascido em **/02/19**, filho de Manoel Antonio Jordão e Maria de Lourdes Mota Jordão, inscrito no CPF n. 6**.***.7**-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 004*****03, expedida pelo DETRAN/SC, em **/07/20**, divorciado, que declara não conviver em união estável, vendedor, residente e domiciliado na Rua João José Godinho, n. 1133, Bairro Frei Rogério, Lages/SC; CLEUSA DAS GRAÇAS RATHZ DOS ANJOS, brasileira, nascida em **/12/19**, filha de Antonio Raitz dos Anjos e Maria Zenir Mendes dos Anjos, portadora da Carteira de Identidade Unificada RG/CPF n. 2**.***.7**-15, expedido pela SESP/SC, em **/03/20**, divorciada, que declara não conviver em união estável, aposentada, residente e domiciliada na Rua João Jose Godinho, n. 1133, Bairro Frei Rogério, Lages/SC; e, MARIA ZENITA MÓTA JORDÃO DA SILVA, brasileira, nascida em **/03/19**, filha de Manoel Antonio Jordão e Maria de Lourdes Mota Jordão, inscrita no CPF n. 0**.***.7**-73, portadora da Carteira de Identidade RG n. 1.***.6**, expedida pela SESP/SC, em **/05/20**, viúva, que declara não conviver em união estável, aposentada, residente e domiciliada na Avenida João Goulart, n. 2425, Bairro Tributo, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 42.038 deste Ofício, apresentou requerimento para Desmembramento de Imóvel Urbano, instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO do Terreno Urbano com área superficial de 3.217,15 m² (três mil, duzentos e dezessete metros e quinze decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Avenida João Goulart, esquina formada com a Rua 4652, Bairro Tributo, Lages/SC, cadastrado com Inscrição Cadastral junto ao Município de Lages/SC sob n. 53028, o qual será desmembrado em 04 (quatro) áreas, quais sejam: Área "01" com área de 1.072,3834 m², Área "02" com área de 1.072,3834 m², Área "03" com área de 536,1916 m² e, Área "04" com a área de 536,1916 m². O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 20.041 datado de 21/11/2022. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAFRA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAFRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CAROLINE MENDONÇA, ALCIDES FROGEL, SANDRA APARECIDA SAUER FROGEL

EDITAL DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO - "Matrícula 10.105" EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Protocolo 37.493, 11 de maio de 2023. CAROLINE MENDONÇA, Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO do imóvel matriculado sob nº 10.105, com a área de 46.254,80 m² (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro metros e oitenta decímetros), correspondente ao Imóvel Urbano (AV.-4) situado na localidade de Campo da Lança, neste município de Mafra/SC, cujas metragens, divisas e confrontações, constam na Matrícula 10.105, deste serviço distrital, requerimento formulado pelos proprietários SANDRA APARECIDA SAUER FROGEL, brasileira, CPF/MF sob o nº 901.446.009-00, C.I.RG nº 1.647.792-SSP/SC, produtora rural, nascida em 18/12/1965-57 anos, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 03.02.1988, conforme certidão de casamento matrícula nº 105452 01 55 1988 3 00003 479 0001679 25, Cartório de Registro Civil da Comarca de Mafra-SC, com ALCIDES FROGEL, brasileiro, CPF/MF sob o nº 421.069.409-63, C.I.RG nº 9/R-1.366.519-SSP/SC, aposentado, nascido em 24/05/1962-60 anos, residentes e domiciliados à Rodovia BR-280, km 09, bairro Campo da Lança, em Mafra-SC. O desmembramento é composto de DUAS PARCELAS descritas e caracterizadas no memorial e planta respectiva como Terreno Urbano, denominado "GLEBA A1" com área de 39.317,30 m² (trinta e nove mil trezentos e dezessete metros e trinta decímetros quadrados), situado na localidade de Campo da Lança, no km 03 da BR-280, neste município de Mafra-SC, e terreno urbano "GLEBA A2", com área de 6.937,50 m² (seis mil novecentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), situada na localidade de Campo da Lança, no km 03 da BR-280, neste município de Mafra-SC. O requerimento e a documentação completa que acompanha o referido protocolo, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua Dr. Mathias Piechnick, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (47) 3271-9550. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. O mapa e memorial descritivo se encontram arquivados junto a esta serventia. Mafra-SC, 16 de maio de 2023. A Oficial Interina, Caroline Mendonça.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIANE ANTÔNIA VOCKES BESKOW, CLEOMAR BESKOW

Dyones Raquel dos Santos Ariotti, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 65.734, em data de 13/02/2023, requerimento feito por: CLEOMAR BESKOW, CPF/MF nº XXX.270.809-XX, e sua mulher ELIANE ANTONIA VOCKES BESKOW, CPF/MF nº XXX.026.149-XX, representados por sua advogada Julcinéia Teló Trennepohl, OAB/SC nº 54.XXX, em que solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA com prazo reduzido, conforme art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, posto que o requerente alega que detêm a posse há mais de 12 (doze) anos, sobre a área ideal de 237,15m², com benfeitoria, em observância aos artigos 1.200 a 1.203, ambos do Código Civil Brasileiro, sobre a PARTE NORTE DO

LOTE URBANO Nº 170-B e PARTE CENTRAL DO LOTE URBANO Nº 171-B, situadas na Rua Padre Manoel da Nóbrega, no Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, objeto da Matrícula nº 16.824, registrada em nome de NELSA SALETE GOMES LEWANDOWSKI e SILVIO BERNARDO LEWANDOWSKI. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ ALBERTO BOGO, MARLENE MARIA ROSSA

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por LUIZ ALBERTO BOGO, brasileiro, nascido aos 10/01/1958, divorciado, conforme certidão de casamento matrícula nº 108613 01 55 1981 2 00002 177 0000403 67, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Rio do Oeste/SC, zelador, portador da Carteira de Identidade nº 869.041-3/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 383.850.589-15, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 375, Bairro Cruzeiro, no município de Rio do Campo/SC e MARLENE MARIA ROSSA, brasileira, nascida aos 07/09/1961, divorciada, conforme certidão de casamento matrícula nº 108613 01 55 1981 2 00002 177 0000403 67, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Rio do Oeste/SC, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2.490.979/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 928.591.519-15, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, nº 375, Bairro Cruzeiro, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de loteamento do terreno situado no lado ímpar da Rua Almirante Tamandaré, Bairro Cruzeiro, distando 404,40 metros da esquina do lado par da Rua 29 de Dezembro, no Município e Comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 3.879, no Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia, das seguintes áreas, cuja tabela segue em anexo, sendo depositada nesta Serventia de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Terezinha Salete Coelho Andersen - Oficial Interina. Responsável Técnico: Rodrigo Arndt, CREA/SC -- RNP nº 2515059740. ART nº. 7372790-9.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ARLINDO SILVERIO BLEICHVEL, VARLENE TEREZINHA BASTOS

Christian Lunardi Favero, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, situado na Praça 22 de Julho, 44, 2º Andar, Sala 14, Trombudo Central/SC, FAZ SABER que: ARLINDO SILVERIO BLEICHVEL, inscrito no CPF sob n. xxx.998.809-xx, residente e domiciliado no Município de Trombudo Central/SC; e VARLENE TEREZINHA BASTOS FELISBERTO, inscrita no CPF sob n. xxx.592.369-xx, residente

e domiciliada no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), promovem a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula n. 10.432, do RI de Trombudo Central/SC, não tendo logrado determinar e identificar a existência de ocupantes lindeiros do imóvel, portanto, NOTIFICA o proprietário tabular: PARÓQUIA EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO, proprietária da transcrição n. 4.619 do RI Rio do Sul/SC, por desconhecer o seu endereço atual, e a identificação de seus representantes, bem como, notifica eventuais posseiros, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Trombudo Central/SC, 16 de maio 2023. Christian Lunardi Favero -- Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CAPELA/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARIA JOSE MENEZES DA SILVA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAPELA/SE LIVRO B - 023 REGISTRO Nº - 04535 PROTOCOLO: 03165 FOLHA - 133 Aos 15/03/2023, o título objeto do registro fora protocolado sob nº. 03165 à Folha 222 do Livro A-00006 por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 136 da Lei nº. 6.015/1973. Certifico que foi REGISTRADO EM 26/04/2023 o documento cujos termos e características são os seguintes: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Natureza do Título: INTIMAÇÃO POR EDITAL - Protocolo IN00813509C - Matrícula: 10.020 - GUIA: 137230001121 - Selo TJSE: 202329578003244. Acesse: www.tjse.jus.br/x/M2MZEK Documento Nº: 844440301615 firmado em 14/03/2013 Notificador(a): LEILIANE DA SILVA SANTOS Notificante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Notificado: MARIA JOSE MENEZES DA SILVA, CPF: 98311417504. ENDEREÇO: TRAVESSA PROJETADA 2, LOTEAMENTO "JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA", Nº 115, LOTE 112, QUADRA C, CENTRO, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento da pessoa interessada, FAZ SABER que o(a) Credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 844440301615 firmado em 14/03/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 10.020, deste cartório, referente ao imóvel situado no TRAVESSA PROJETADA 2, LOTEAMENTO "JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA", Nº 115, LOTE 112, QUADRA C, CENTRO, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000, requereu a notificação do(a) Devedor(a) MARIA JOSE MENEZES DA SILVA, CPF: 98311417504, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s) do contrato anteriormente mencionado. Informo ainda, que o valor deste (s) encargos (s), posicionado em 25/11/2022, correspondente a R\$ 4.651,01 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Ressalta-se que o valor deste (s) encargos (s) está sujeito às devidas atualizações até a data do efetivo pagamento. Assim, fica o(a) DEVEDOR(A) intimado para se dirigir ao CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA/SE, situado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 37-A, CEP: 49700-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima

discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica o(a) DEVEDOR(A) cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente Capela/SE, 26 de abril de 2023 _ LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ ALEX DA SILVA SANTOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAPELA/SE LIVRO B - 023 REGISTRO Nº - 04536 PROTOCOLO: 03164 FOLHA - 134 Aos 15/03/2023, o título objeto do registro fora protocolado sob nº. 03164 à Folha 222 do Livro A-00006 por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 136 da Lei nº. 6.015/1973. Certifico que foi REGISTRADO EM 26/04/2023 o documento cujos termos e características são os seguintes: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Natureza do Título: INTIMAÇÃO POR EDITAL - Protocolo IN00799885C - Matrícula: 11.362 - GUIA: 137230001120 - Selo TJSE: 202329578003245. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7ZUZFM. Documento Nº: 844441513828 firmado em 10/04/2017 Notificador(a): LEILIANE DA SILVA SANTOS Notificante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Notificado: JOSÉ ALEX DA SILVA SANTOS, CPF: 02096033560. ENDEREÇO: RUA PROJETADA A, LOTEAMENTO SOLARES, Nº 36, LOTE 46, QUADRA A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento da pessoa interessada, FAZ SABER que o(a) Credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 844441513828 firmado em 10/04/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 11.362, deste cartório, referente ao imóvel situado no RUA PROJETADA A, LOTEAMENTO SOLARES, Nº 36, LOTE 46, QUADRA A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000, requereu a notificação do(a) Devedor(a) JOSÉ ALEX DA SILVA SANTOS, CPF: 020.960.335-60, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s) do contrato anteriormente mencionado. Informo ainda, que o valor deste (s) encargos (s), posicionado em 11/11/2022, correspondente a R\$ 29.801,11 (Vinte e nove mil, oitocentos e um reais e onze centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Ressalta-se que o valor deste (s) encargos (s) está sujeito às devidas atualizações até a data do efetivo pagamento. Assim, fica o(a) DEVEDOR(A) intimado para se dirigir ao CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA/SE, situado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 37-A, CEP: 49700-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica o(a) DEVEDOR(A) cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente Capela/SE, 26 de abril de 2023 _ LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ALISSON SANTOS GOMES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAPELA/SE LIVRO B - 023 REGISTRO Nº - 04538 PROTOCOLO: 03167 FOLHA - 136 Aos 15/03/2023, o título objeto do registro fora protocolado sob nº. 03167 à Folha 222 do Livro A-00006 por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 136 da Lei nº. 6.015/1973. Certifico que foi REGISTRADO EM 26/04/2023 o documento cujos termos e características são os seguintes: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Natureza do Título: INTIMAÇÃO POR EDITAL - Protocolo IN00813524C - Matrícula: 12.600 - GUIA: 137230001124 - Selo TJSE: 202329578003255. Acesse: www.tjse.jus.br/x/K3JKUG Documento Nº: 844440897419 firmado em 24/04/2015 Notificador(a): LEILIANE DA SILVA SANTOS Notificante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Notificado: ALISSON SANTOS GOMES, CPF: 05154703502. ENDEREÇO: RUA PROJETADA F, Nº 158, BAIRRO SOBRADINHO, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento da pessoa interessada, FAZ SABER que o(a) Credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 844440897419 firmado em 24/04/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula

nº 12.600, deste cartório, referente ao imóvel situado no RUA PROJETADA F, Nº 158, BAIRRO SOBRADINHO, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000, requereu a notificação do(a) Devedor(a) ALISSON SANTOS GOMES, CPF: 051.547.035-02, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s) do contrato anteriormente mencionado. Informo ainda, que o valor deste (s) encargos (s), posicionado em 25/11/2022, correspondente a R\$ 2.656,02 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Ressalta-se que o valor deste (s) encargos (s) está sujeito às devidas atualizações até a data do efetivo pagamento. Assim, fica o(a) DEVEDOR(A) intimado para se dirigir ao CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA/SE, situado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 37-A, CEP: 49700-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica o(a) DEVEDOR(A) cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente Capela/SE, 26 de abril de 2023 _ LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JOSÉ MARIO DOS SANTOS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAPELA/SE LIVRO B - 023 REGISTRO Nº - 04539 PROTOCOLO: 03166 FOLHA - 137 Aos 15/03/2023, o título objeto do registro fora protocolado sob nº. 03166 à Folha 222 do Livro A-00006 por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 136 da Lei nº. 6.015/1973. Certifico que foi REGISTRADO EM 26/04/2023 o documento cujos termos e características são os seguintes: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Natureza do Título: INTIMAÇÃO POR EDITAL - Protocolo IN00813511C - Matrícula: 4.078 - GUIA: 137230001123 -Selo TJSE: 202329578003269. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YHME6T Documento Nº: 844440364227 firmado em 27/05/2013 Notificador(a): LEILIANE DA SILVA SANTOS Notificante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Notificado: JOSÉ MARIO DOS SANTOS, CPF: 72165480515. ENDEREÇO: RUA DA MATA, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento da pessoa interessada, FAZ SABER que o(a) Credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 844440364227 firmado em 27/05/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 4.078, deste cartório, referente ao imóvel situado no RUA DA MATA, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000, requereu a notificação do(a) Devedor(a) JOSÉ MARIO DOS SANTOS, CPF: 721.654.805-15, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s) do contrato anteriormente mencionado. Informo ainda, que o valor deste (s) encargos (s), posicionado em 25/11/2022, correspondente a R\$ 5.203,69 (Cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Ressalta-se que o valor deste (s) encargos (s) está sujeito às devidas atualizações até a data do efetivo pagamento. Assim, fica o(a) DEVEDOR(A) intimado para se dirigir ao CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA/SE, situado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 37-A, CEP: 49700-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica o(a) DEVEDOR(A) cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente Capela/SE, 26 de abril de 2023 _ LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEMAX MESSIAS SANTOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAPELA/SE LIVRO B - 023 REGISTRO Nº - 04537 PROTOCOLO: 03168 FOLHA - 135 Aos 15/03/2023, o título objeto do registro fora protocolado sob nº. 03168 à Folha 222 do Livro A-00006 por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 136 da Lei nº. 6.015/1973. Certifico que foi REGISTRADO EM 26/04/2023 o documento cujos termos e

características são os seguintes: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Natureza do Título: INTIMAÇÃO POR EDITAL - Protocolo IN00827314C - Matrícula: 9.344 - GUIA: 137230001127 - Selo TJSE: 202329578003252. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6TC77G Documento Nº: 844441419488 firmado em 09/12/2016 Notificador(a): LEILIANE DA SILVA SANTOS Notificante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Notificado: CLEMAX MESSIAS SANTOS, CPF: 03913545581. ENDEREÇO: RUA JOÃO RODRIGUES, LOTEAMENTO BELA VISTA, Nº 285, LOTE 29, QUADRA 3, CENTRO, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento da pessoa interessada, FAZ SABER que o(a) Credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 844441419488 firmado em 09/12/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 9.344, deste cartório, referente ao imóvel situado no RUA JOÃO RODRIGUES, LOTEAMENTO BELA VISTA, Nº 285, LOTE 29, QUADRA 3, CENTRO, CAPELA/SE, CEP: 49.700-000, requereu a notificação do(a) Devedor(a) CLEMAX MESSIAS SANTOS, CPF: 039.135.455-81, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s) do contrato anteriormente mencionado. Informo ainda, que o valor deste (s) encargos (s), posicionado em 03/01/2023, correspondente a R\$ 52.994,86 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Ressalta-se que o valor deste (s) encargos (s) está sujeito às devidas atualizações até a data do efetivo pagamento. Assim, fica o(a) DEVEDOR(A) intimado para se dirigir ao CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA/SE, situado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 37-A, CEP: 49700-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica o(a) DEVEDOR(A) cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente Capela/SE, 26 de abril de 2023 _ LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTA

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - AMERICANA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIELA FERNANDES DE FREITAS**

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, DANIELA FERNANDES DE FREITAS, brasileira, engenheira ambiental, portadora do RG/SSP/SP nº 40.701.***-2 (número do RG parcialmente omitido em razão da LGPD), inscrito no CPF nº 345.116.***-73 (número do CPF parcialmente omitido em razão da LGPD), o qual não foi encontrada no endereço do imóvel dado em garantia: Avenida Nove de Julho, nº 950, Apto. 202, 2º pavimento, São Domingos, em Americana-SP, CEP 13471-290; no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Ipiranga, nº 55, Apto. 82, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-360, bem como, no endereço indicado pela credora: Rua Professora Isa Pires Eustachio Kfoury, nº 464, Loteamento Residencial Jardim Villaggio II, Americana-SP, CEP 13475-306, na qualidade de devedora fiduciante no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 128.939 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento tipo, integrante do "Condomínio Edifício Sunset", à Avenida Nove de Julho, nº 950, situado no bairro São Domingos, em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (credor fiduciário), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, celebrado em 08/03/2017, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está

detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade da credora fiduciária e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. S^a. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O Oficial, Carlos Roberto Buriti

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS DA SILVA**

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, THAIS DA SILVA, brasileira, vend praticista, rep comercial, portadora do RG/SSP/SP nº 48305***5 (número do RG parcialmente omitido em razão da LGPD), inscrito no CPF nº 418.945.***-09 (número do CPF parcialmente omitido em razão da LGPD), o qual não foi encontrada no endereço do imóvel dado em garantia: Avenida Padre Oswaldo Vieira de Andrade, nº 1.185, Apto. 104, Bloco 27, Loteamento Vila Amorim, em Americana-SP, CEP 13468-821; bem como, no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Benedito Ramos, nº 163, Jardim Governador Mario Covas, em Americana-SP, CEP 13470-654, na qualidade de devedora fiduciante no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 135.057 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 104, localizado no pavimento térreo do Bloco "27" (Subcondomínio 02), integrante do "Condomínio Residencial Parque Alliance", na Avenida Padre Oswaldo Vieira de Andrade, nº 1.185, no loteamento Vila Amorim, em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (credora fiduciária), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, celebrado em 07/04/2026, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade da credora fiduciária e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. S^a. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O Oficial, Carlos Roberto Buriti

COMARCA - ARACATUBA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE FELIPE DE FARIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de ANDRE FELIPE DE FARIA, CPF: 391.***.***-18, para efetuar neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 5.414,85, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 133.909 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na RUA VICINAL FAUSE CHADE, nº 455, APARTAMENTO 201, BLOCO 10, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE APOTEOSE, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 15 de maio de 2023. (Marcelo Augusto

Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): GRISELDA ALISON MONTENEGRO ARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de GRISELDA ALISON MONTENEGRO ARANA, CPF: 350.***.***-99, para efetuar neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 3.190,21, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 122.860 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na RUA VICINAL FAUSE CHADE, nº 471, APARTAMENTO 102, BLOCO 08, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ART VILLE, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 15 de maio de 2023. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

COMARCA - ASSIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CLODOMIRO CORRADI, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CORRADI

Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Assis/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que de acordo com o § 3º, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, ficam notificados o Sr. CLODOMIRO CORRADI, brasileiro, agricultor, inscrito no , CPF/MF nº 036.838.188-91, portador do RG nº 1.089.226-6/SSP-SP, e sua mulher, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CORRADI, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 064.638.838-08, portadora do RG nº 3.871.400/SSP-SP, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência Lei 6.515/77, de que foi requerido por: ELZO CAMOLESE, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 363.147.308-72 e portador do RG nº 9.277.960-8/SSP-SP, e sua mulher FÁTIMA CLORISSE MAIA CAMOLESE, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 248.469.938-76 e portadora do RG nº 16.742.552-3/SSP-SP, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, a retificação de área e descrição do imóvel, sendo: Um imóvel rural, situado na Fazenda Pau Barbado e Anhuminhas, na Água da Graminha, denominado "Sítio Esperança", na cidade de Florínea/SP, objeto da Matrícula nº 34.446, desta Serventia. De acordo com o requerente e conforme levantamento nos assentos deste Serviço Registral, os notificados são proprietários do imóvel confrontante: Um Imóvel rural, situado na Fazenda Pau Barbado e Anhuminhas, denominada "Fazenda Nossa Senhora de Lourdes", na cidade de Florínea/SP, objeto da Matrícula nº 6.822, deste Serviço Registral. Diante disso, verifica-se que não foi concedida prévia anuência no projeto de retificação de registro da citada matrícula, bem como não foi possível efetuar a entrega de notificação pessoal nos endereços indicados, nos termos do § 2º, do artigo 213, do diploma legal acima citado. Ademais, fica também os confrontantes que se encontram em lugar incerto e não sabido, notificados da retificação pretendida em virtude de serem proprietários do imóvel confrontante, e que decorridos 15 (quinze) dias úteis da data da primeira publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação fundamentada, por parte dos notificados, proceder-se-á à devida averbação da retificação pretendida, de que tratam os artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. A impugnação

fundamentada deverá ser feita no endereço desta Serventia, sito à Avenida Rui Barbosa, n.º 890, térreo, Centro, nesta cidade de Assis/SP, onde o procedimento estará disponível para exame e verificação. Assis/SP. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA DIAS BERTO DE ALMEIDA, CASSIO BARBOSA DE ALMEIDA**

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 1.4444.0291542-1 garantido por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. PRISCILA DIAS BERTO DE ALMEIDA, RG: 29.637.004 SSP/SP e CPF: 218.286.118-16 e seu marido CASSIO BARBOSA DE ALMEIDA, RG: 29.867.562-6 SSP/SP e CPF: 275.135.288-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na qualidade de devedores fiduciantes do seguinte imóvel: RUA DAS QUARESMEIRAS, Nº 419, RETIRO DAS FONTES -- ATIBAIA/SP, conforme R.14 da Matrícula 486. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 349.034,54 em 15/05/2023, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado por meio de edital eletrônico por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 15 de maio de 2023. Bruno Corrêa. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO CARLOS PINHEIRO DA ROCHA DA SILVA, BEATRIZ ASSIS PRISCO**

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária da Instrumento particular garantida por alienação fiduciária à VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.273.112/0001-65, com sede no Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, nº 2.080, Atibaia-SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. RODRIGO CARLOS PINHEIRO DA ROCHA DA SILVA, RG: 41.573.701-1 SSP/SP e CPF: 229.250.278-06 e BEATRIZ ASSIS PRISCO, RG: 47.700.202-X e CPF: 392.548.518-09, na qualidade de devedores fiduciantes do seguinte imóvel: RUA 4, LOTE 09, QUADRA E, LOTEAMENTO MIRANDA DO DOURO, BAIRRO LARANJA AZEDA -- BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R.04 da Matrícula 117.209. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 25.023,67 em 15/05/2023, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao(à) credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a). Este edital será afixado no lugar de costume, publicado por meio de edital eletrônico por três dias

consecutivos de circulação. Atibaia, 04 de maio de 2023.

COMARCA - BOTUCATU/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FÁTIMA BAPTISTA DE OLIVEIRA**

Rodrigo Alves dos Santos Betman, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP, situado na Rua General Telles, nº 1.915, Centro, em Botucatu-SP, INTIMA a Sra. FÁTIMA BAPTISTA DE OLIVEIRA, RG nº 18.369.167-2-SSP/SP, CPF nº 204.079.288-04, brasileira, viúva, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada na Rua Sebastião Gonçalves da Cunha, nº 218, Jardim Ciranda, em Botucatu-SP, devedora fiduciante nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Imóveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, datado de 30 de abril de 2014, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº 7 da matrícula nº 30.455, referente ao Prédio residencial, com frente para a Rua Antônio Madureira, sob nº 767, no Município de Botucatu-SP, e conforme requerimento firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, prenotado sob nº 107.714, em 08 de março de 2023, para PAGAR, no prazo legal de 15 dias, o débito que, posicionado nesta data, corresponde a R\$71.094,47, referente às prestações vencidas, e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, no Registro de Imóveis de Botucatu, no endereço acima mencionado, das 9:00 às 16:00, tudo conforme relação de projeção do débito, onde fixa a data e valores evidenciando atualização diária do débito, para fins de pagamento em cartório, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. E, para seu conhecimento, expede este edital, que será publicado no jornal online, por três dias consecutivos, nos termos previsto no artigo nº 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97. Botucatu, 15 de maio de 2023. O Oficial.

COMARCA - BRAGANÇA PAULISTA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **J & S PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., JOAO GUSTAVO LIMA VALLE**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA Praça Maastricht, nº 200, Euroville Office Premium -- Mall -- Sala 19 Bragança Paulista/SP - CEP: 12917-021 - Fone/Fax: 4032-4181 SÉRGIO BUSSO OFICIAL E D I T A L SÉRGIO BUSSO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber que a Bonança Projetos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.631.481/0001-85, na qualidade de credora fiduciária do imóvel matriculado junto a esta Serventia, sob número 92351, depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob o número 297.997, em 22 de março de 2023, para a intimação de J & S Participações e Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ nº 33.117.998/0001-68 (na pessoa de seu procurador João Gustavo Lima Valle, inscrito no CPF nº 226.915.818-02), nos endereços onde poderia ser encontrado, ou seja, (i) Rua Rosa Branca, lote de terreno sob número 01, da quadra 03, no loteamento denominado "Residencial Bonança I", no bairro Mãe dos Homens, na cidade de Bragança Paulista -- SP, o qual apresenta-se como endereço do imóvel alienado fiduciariamente no contrato abaixo indicado, e (ii) Rua Major Juvenal Alvim, número 348, Centro, na cidade de Atibaia -- SP -- CEP: 12.951-481, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado no instrumento particular garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15 de junho de 2021, registrado sob número 3 e 4, na sobredita

matrícula 92351, deste Serviço Registral, e já com prazo de carência expirado; o que não foi possível uma vez que, após várias tentativas, referido João Gustavo Lima Valle, inscrito no CPF nº 226.915.818-02, procurador da empresa J & S Participações e Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ nº 33.117.998/0001-68, não foi encontrado nos endereços aqui reportados. Procede-se a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado por três (3) dias, nos termos do disposto no §4º, do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, c.c com o que temos no item 247, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e ter sua publicidade por meio eletrônico, em conformidade com o disposto nos subitens 418.17.1 e 418.17.7, também do Cap. XX, NSCGJustiça, para que J & S PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 33.117.998/0001-68 (na pessoa de seu procurador JOÃO GUSTAVO LIMA VALLE, inscrito no CPF nº 226.915.818-02), fique INTIMADO para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, se dirija a este Oficial de Registro de Imóveis, em dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, situado na Praça Maastricht, 200 -- sala 19 -- Mall -- Centro Empresarial Euroville Office Premium, nesta cidade de Bragança Paulista, para o fim especial de efetuar o pagamento do referido débito, que, em data de 20 de junho de 2023, está a importar em R\$290.935,75, sujeito a atualização até a data do efetivo pagamento, de acordo com as regras avençadas no aludido contrato, e quadro demonstrativo do débito com projeção de valores apresentados pela citada credora fiduciária, o qual deverá ainda ser acrescido das despesas com este Serviço Registral para que aludida intimação viesse a ocorrer, como previsto na Lei Estadual 11.331/2002. Fica o intimado ciente de que o não pagamento da dívida objeto da presente intimação, dentro do prazo aqui em trato, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, como previsto no § 7º., do art. 26, da Lei 9.514/97. Renan Fernandes Gonçalves Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERICSON DAVID DE LIMA LEME**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA Praça Maastricht, nº 200, Euroville Office Premium -- Mall -- Sala 19 Bragança Paulista/SP - CEP: 12917-021 - Fone/Fax: 4032-4181 SÉRGIO BUSSO OFICIAL E D I T A L SÉRGIO BUSSO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber que a Bonança Projetos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.631.481/0001-85, na qualidade de credora fiduciária do imóvel matriculado junto a esta Serventia, sob número 92675, depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob o número 297.994, em 22 de março de 2023, para a intimação do senhor Ericson David Lima Leme, portador do CPF nº 417.450.118-11, nos endereços onde poderia ser encontrado, ou seja, (i) Rua Ébano, lote de terreno sob número 04, da quadra 16, no loteamento denominado "Residencial Bonança I", no bairro Mãe dos Homens, na cidade de Bragança Paulista - SP, o qual apresenta-se como endereço do imóvel alienado fiduciariamente no contrato abaixo indicado, e (ii) Avenida Nossa Senhora da Penha, número 1121, Cidade Planejada, na cidade de Bragança Paulista -- SP, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado no instrumento particular garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22 de outubro de 2016, registrado sob número 3 e 4, na sobredita matrícula 92675, deste Serviço Registral, e já com prazo de carência expirado; o que não foi possível uma vez que, após várias tentativas, referido senhor Ericson David Lima Leme, não foi encontrado nos endereços aqui reportados. Procede-se a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado por três (3) dias, nos termos do disposto no §4º, do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, c.c com o que temos no item 247, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e ter sua publicidade por meio eletrônico, em conformidade com o disposto nos subitens 418.17.1 e 418.17.7, também do Cap. XX, NSCGJustiça, para que referido senhor ERICSON DAVID LIMA LEME, fique INTIMADO para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, se dirija a este Oficial de Registro de Imóveis, em dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, situado na Praça Maastricht, 200 -- sala 19 -- Mall -- Centro Empresarial Euroville Office Premium, nesta cidade de Bragança Paulista, para o fim especial de efetuar o pagamento do referido débito, que, em data de 07 de junho de 2023, está a importar em R\$40.084,34, sujeito a atualização até a data do efetivo pagamento, de acordo com as regras avençadas no aludido contrato, e quadro demonstrativo do débito com projeção de valores apresentados pela citada credora fiduciária, o qual deverá ainda ser acrescido das despesas com este Serviço Registral para que aludida intimação

viesses a ocorrer, como previsto na Lei Estadual 11.331/2002. Fica o intimado ciente de que o não pagamento da dívida objeto da presente intimação, dentro do prazo aqui em trato, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, como previsto no § 7º., do art. 26, da Lei 9.514/97. Renan Fernandes Gonçalves Escrevente Autorizado

COMARCA - CACAPAVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDSON LUIZ CUNHA, PAULO ROBERTO CUNHA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS =CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO= Anna Expedicta da Costa CNPJ: 48.408.520/0001-64 EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 16 do Prov. CNJ n. 65/17) Joselaine Rodrigues dos Santos Silva, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Caçapava, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado nesta Serventia em 05/10/2022, o requerimento pelo qual EDSON LUIZ CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, RG. 16.897.621-3-SSP-SP, CPF. 043.237.038-21, e PAULO ROBERTO CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. 20.611.402-3-SSP-SP, CPF. 104.164.068-40, residentes e domiciliados na Praça Almeida Gil, nº 73, Centro, Jambuí-SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado e prenotado sob nº 93.286, do imóvel urbano localizado na Praça Almeida Gil, nº 73, Centro, esquina com a Rua Cel. João Franco de Camargo, na cidade de Jambuí, da comarca de Caçapava-SP, com a área total de 308,401m², perímetro de 82,63 metros, com uma construção térrea de 227,62m², e que confronta pela frente com a Praça Almeida Gil, pelo lado esquerdo com o imóvel de nº 67 da Praça Almeida Gil, de posse de José de Assis Machado, pelo lado direito com a Rua Cel. João Franco de Camargo e pelos fundos com o Ribeirão dos Francos, sem registro no Oficial de Registro de Imóveis competente, na modalidade extraordinária, alegando a posse de dezesseis anos e seis meses. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar do lapso temporal de 20 (vinte) dias, fixado de acordo com o artigo 257, III do Código de Processo Civil, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caçapava, 16 de maio de 2023.- Joselaine Rodrigues dos Santos Silva Substituta da Oficial Rua Comendador João Lopes, 331-- Caçapava -- SP - CEP:12.281-490 - Tel: (12) 3655-6100

COMARCA - CAFELÂNDIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAFELÂNDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANNA DA CRUZ SINGLE, TEREZA DA CRUZ THEODORO, MARIA CHRISTINA SINGLE**

PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Imóvel urbano da Comarca de CAFELÂNDIA-SP Protocolo n. 77.898 de 08/09/2022. CARLOS FERNANDO ROCHA SOARES, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Cafelândia-SP, na forma da Lei, etc. FAÇO SABER, que ANNA DA CRUZ SINGLE, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 30.758.969-9 e inscrita no CPF n. 215.626.398-11, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, n. 77, Parte Alta, nesta cidade de Cafelândia-SP, vem requerer a usucapião extrajudicial extraordinária, do seguinte imóvel: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 33,33% de um PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos e coberto com telhas, situado nesta cidade, distrito de paz, município e comarca de Cafelândia-SP, à Avenida Tiradentes,

n. 47, e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: Saindo do Ponto 01, segue por 61,00 metros confrontando com a referida Avenida Tiradentes, deflete à esquerda com ângulo interno de 101,93º e segue por 45,60 metros confrontando com propriedade de Maria Elizabeth Single, deflete novamente à esquerda com ângulo interno de 71,65º e segue por 47,58 metros confrontando com propriedade de Maria de Lourdes Fernandes da Cruz e outros, deflete novamente à esquerda com ângulo interno de 126,92º e segue por 45,60 metros confrontando com a Marginal do Córrego Saltinho, retornando ao Ponto 01 inicial, perfazendo uma área de 2.228,04 metros quadrados. Assim, nos termos do artigo 216-A, §4º da Lei n. 6.015/73, procede-se a expedição deste para cientificação de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 dias. Transcorrido o prazo de que trata o § 4º, sem manifestação de qualquer interessado ou sem pendência de diligência e achando-se em ordem a documentação, o Oficial de Registro de Imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições constantes do procedimento nos termos do § 6º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. Eu, Carlos Fernando Rocha Soares, Oficial, o digitei e subscrevi.- Cafelândia-SP, 27 de Abril de 2.023

COMARCA - CAMPINAS/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JADIELSON DA SILVA BARBOSA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA, o Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, com seu processo de notificação prenotado sob nº 406.270, faz a presente intimação por EDITAL de JADIELSON DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, RG nº 557545493-SSP-SP, CPF nº 059.077.454-95, nos termos do § 4º, art. 26, da Lei nº 9.514/97, em virtude de o mesmo estar em local ignorado, incerto e não sabido, devendo o intimado comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Coronel Silva Telles, 817, Cambuí, Campinas/SP, de segunda a sexta, das 9h às 16h, para efetuar o pagamento do valor constante da planilha juntada no processo, atualizado até a data do pagamento, acrescido das despesas cartorárias, relativos a alienação fiduciária objeto da averbação nº 04 na matrícula nº 147.876, deste Registro, tendo por objeto o apartamento 304 do Bloco 4 do Condomínio Residencial Parque Cetus, situado à Rua Jair Luiz dos Santos, 57, Campinas/SP. O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel, na pessoa da credora fiduciária. Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIANA TOFOLO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA, o Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, com seu processo de notificação prenotado sob nº 406.264, faz a presente intimação por EDITAL de MARIANA TOFOLO, brasileira, solteira, RG nº 49.561.943-7-SSP-SP, CPF nº 410.779.198-08, nos termos do § 4º, art. 26, da Lei nº 9.514/97, em virtude de a mesma estar em local ignorado, incerto e não sabido, devendo a intimada comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Coronel Silva Telles, 817, Cambuí, Campinas/SP, de segunda a sexta, das 9h às 16h, para efetuar o pagamento do valor constante da planilha juntada no processo, atualizado até a data do pagamento, acrescido das despesas cartorárias, relativos a alienação fiduciária objeto da averbação nº 05 na matrícula nº 148.383, deste Registro, tendo por objeto o apartamento 205 do Bloco 5 do Condomínio Residencial Parque Capricórnio, situado à Rua Presbítero Sigmundo Simberg, 55, Campinas/SP. O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel, na pessoa da credora fiduciária. Rodrigo Fraga Leandro de

Figueiredo, Oficial.

COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RHONNEY CESAR SILVA, ELIS DAYANE CAVALCANTE DA SILVA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a RHONNEY CESAR SILVA, brasileiro, eletricitista manut veic automot, maq, portador da cédula de identidade RG nº 45****76-SSP/SP e inscrito no CPF/M nº 333.***.98-71, e sua mulher ELIS DAYANE CAVALCANTE DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 42****341-SSP/SP e inscrita CPF/MF nº 387.***.28-78, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.5915/77, na condição de devedores fiduciantes e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 351.752. Tendo como imóvel dado em garantia: APARTAMENTO Nº "12", localizado no 1º pavimento do BLOCO "01" do condomínio "NOVA ZELÂNDIA COND 1", situado na Rua Dra. Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, nº 583, Bairro da Graça, no município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 127.928. Razão pela qual temo presente escopo de INTIMÁ-LOS, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 15 de maio de 2023 em R\$74.719,73 conforme consta no requerimento emitido pela credora em 02 de maio de 2023, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$3.645,74 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 15 de maio de 2023. (A.A) Matheus Moura Paiva -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REGINALDO DA SILVA SANCHEZ, PATRICIA DE LIMA SANCHEZ

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a REGINALDO DA SILVA SANCHEZ, brasileiro, zelador, portador da cédula de identidade RG nº 43***333-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 227.***.78-00, e sua mulher PATRICIA DE LIMA SANCHEZ, brasileira, pensionista, portadora da cédula de identidade RG nº 42.***.62-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 317.***.58-35, na condição de devedores fiduciantes e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob a prenotação 360.586. Tendo como imóvel dado em garantia: A Unidade Autônoma Apartamento nº "21", localizado no segundo pavimento, do Bloco 4, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CT COTIA", localizado na Avenida Doutor Odair Pacheco Pedroso, nº 1.333, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 134.002. Razão pela qual tem o

presente escopo de INTIMÁ-LOS, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 27 de abril de 2023 em R\$10.022,22, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 18 de abril de 2023, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$1.366,55 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 12 de maio de 2023. (A.A) Matheus Moura Paiva -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG nº 53****012-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 522.***.98-08, na condição de devedor fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob a prenotação 353.559. Tendo como imóvel dado em garantia: APARTAMENTO Nº 11, localizado no pavimento 1º do Bloco 02, do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS JURITIS", sito na Rua Vereador Nelson Joaquim da Silva -- Jabá, nº 379, Novo Lageado, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 137.885. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LO, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 04 de maio de 2023 em R\$40.191,41, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 19 de abril de 2023, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$1.319,94 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 04 de maio de 2023. (A.A) Matheus Moura Paiva-- Escrevente Autorizado.

COMARCA - FRANCA/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LILIAN MARIA DE PAIVA MACHEL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA BEL. LINCOLN BUENO ALVES Rua Thomaz Gonzaga, 2071, Centro Cep.14.400-540 Franca -- Estado de São Paulo -FONE/FAX (0xx16) 3727-4888- Internet:

criafl@registro de franca. com.br -- www.lregistro de franca. com.br EDITAL LINCOLN BUENO ALVES, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA-SP, FAZ SABER, a LILIAN MARIA DE PAIVA MACHEL, em lugar incerto e não sabido que, foi apresentado neste Registro Imobiliário por PAULO CÉSAR GARCIA e s/m SÔNIA MARIA DE PAULA COELHO GARCIA, memorial descritivo e demais documentos relativos ao processo de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do seguinte imóvel:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Hélio Palermo, nº 3.364, 1ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, composto do lote nº 05 da quadra nº 02 da Vila Guilherme e dos lotes nº 12 e 13 da quadra nº 02 da Vila Formosa, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenada Este (X) 249.656,98 m e Norte (Y) 7.728.703,10 m, no alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo; Deste vértice segue com os seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 249.680,53 m e N= 7.728.695,00 m, no azimute de 108°58'00", na extensão de 24,91 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 249.683,25 m e N= 7.728.704,58 m, no azimute de 15°50'42", na extensão de 9,96 m, confrontando neste percurso com o lote nº 06 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 3.374 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 10.699 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Kairo Smity Chiarelo e sua mulher Claudia do Nascimento Tavares Chiarelo e Luciano Chiarelo e sua mulher Alessandra Tais Gonçalves Chiarelo; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 249.685,99 m e N= 7.728.714,25 m, no azimute de 15°50'42", na extensão de 10,05 m, confrontando neste percurso com o lote nº 07 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.384 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 52.083 do 2º CRI de Franca) de propriedade de Márcia Côrrea Botelho de Oliveira e seu marido Benedito Paulino de Oliveira; Do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 249.688,77 m e N= 7.728.724,89 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,00 m, confrontando neste percurso com o lote nº 08 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.394 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 23.910 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Badef Administradora de Bens Próprios Ltda.; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 249.691,76 m e N= 7.728.736,30 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,80 m, confrontando neste percurso com o lote nº 09 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.404 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 51.767 do 1º CRI de Franca -- reserva de usufruto vitalício em favor de Teótimo Bolela e sua mulher Leonice Moreti Bolela) de propriedade de Cláudia Alexandra Bolela Silveira e seu marido Claudio Nazaré Silveira; Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 249.694,51 m e N= 7.728.746,85 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 10,90 m, confrontando neste percurso com o lote nº 10 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.414 E 3.416 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 70.001 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Dulce Helena Berdu Garcia, Marinei Berdu Garcia e Maria Berdu Garcia; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 249.697,54 m e N= 7.728.758,44 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,98 m, no alinhamento da Rua Manoel Garcia Martos, confrontando neste percurso com o lote nº 11 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.424 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 30.149 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Jorge Haroldo Duzzi e sua mulher Sandra Maria Ferracini Duzzi; Do vértice 8 segue pelo alinhamento da Rua Manoel Garcia Martos, confrontando com a mesma, até o vértice 9, de coordenada U T M E= 249.714,92 m e N= 7.728.744,23 m, no azimute de 129°16'18", na extensão de 22,45 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 249.710,51 m e N= 7.728.727,79 m, no azimute de 195°01'49", na extensão de 17,02 m, confrontando neste percurso com parte do lote nº 14 -- Área B da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 730 da Rua Manoel Garcia Martos - Imóvel da Matrícula de nº 51.766 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Isan Vicente Alves e sua mulher Maura Maria Gomes Carvalho Alves; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 249.707,97 m e N= 7.728.718,06 m, no azimute de 194°35'40", na extensão de 10,06 m, confrontando neste percurso com o lote nº 15 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 645 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.244 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Pedro Emídio de Souza e sua mulher Nami Martins de Pádua Souza; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 249.702,71 m e N= 7.728.696,78 m, no azimute de 193°53'20", na extensão de 21,92 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 249.703,05 m e N= 7.728.696,70 m, no azimute de 101°59'55", na extensão de 0,35 m, confrontando neste percurso com o lote nº 16 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 635 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 22.012 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Francisco Alves Garcia e sua mulher Maria Edna Junqueira Garcia; Do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 249.700,04 m e N= 7.728.684,18

m, no azimute de 193°30'42", na extensão de 12,88 m, confrontando neste percurso com o lote nº 17 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 615 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.927 do 1º CRI de Franca) de propriedade de José Antônio de Castro; Do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada U T M E= 249.698,40 m e N= 7.728.678,97 m, no azimute de 197°29'20", na extensão de 5,46 m, confrontando neste percurso com parte do lote nº 18 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 605 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.542 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Lilian Maria de Paiva Machel; Do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada U T M E= 249.694,06 m e N= 7.728.680,15 m, no azimute de 285°13'21", na extensão de 4,50 m, confrontando neste percurso com o lote nº 22 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 705 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 12.004 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Antônio Marcos Kaluf Júnior e sua mulher Maria Angélica de Oliveira Kaluf; Do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada U T M E= 249.684,27 m e N= 7.728.682,48 m, no azimute de 283°23'39", na extensão de 10,06 m, confrontando neste percurso com o lote nº 23 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 695 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 30.564 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Antônio Marcos Kaluf Júnior e sua mulher Maria Angélica de Oliveira Kaluf; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada U T M E= 249.676,72 m e N= 7.728.684,40 m, no azimute de 284°14'06", na extensão de 7,79 m, confrontando neste percurso com o lote nº 24 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 681 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 31.182 do 1º CRI de Franca) de propriedade de José Benedito Bueno Motta e sua mulher Nilda de Paula Carvalho Motta; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada U T M E= 249.677,06 m e N= 7.728.685,34 m, no azimute de 19°45'53", na extensão de 1,01 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada U T M E= 249.653,92 m e N= 7.728.693,38 m, no azimute de 289°08'38", na extensão de 24,50 m, no alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo, confrontando neste percurso com os lotes nº 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 3.344 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 31.182 do 2º CRI de Franca) de propriedade de Paulo César Garcia e sua mulher Sônia Maria de Paula Coelho Garcia; Do vértice 20 segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo, confrontando com a mesma, até o vértice 1, no azimute de 17°27'11", na extensão de 10,19 m, onde teve início e finda esta descrição, encerrando assim a área de 1.748,61 m². para que em quinze (15) dias contados da data da primeira publicação, ofereça impugnação nesta Serventia sobre o processo de retificação nos termos do artigo 213, inciso II, parágrafos 5º e 6º da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2004 e artigo 234 do mesmo diploma legal, sob pena de não o fazendo, proceder-se-á a averbação frente as matrículas nº 51.763, 51.764 e 53.747, protocolado e prenotado sob 347.284 em 29 de março de 2023. Dado e passado no cartório do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA-SP. Franca, 12 de maio de 2023. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO:- (HUGO HENRIQUE PASCOAL DE CASTRO). O OFICIAL:- (LINCOLN BUENO ALVES).

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIA CORREA BOTELHO DE OLIVEIRA**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA BEL. LINCOLN BUENO ALVES Rua Thomaz Gonzaga, 2071, Centro Cep.14.400-540 Franca -- Estado de São Paulo -FONE/FAX (0xx16) 3727-4888- Internet: criafl@registrodefranca.com.br -- www.lregistrodefranca.com.br EDITAL LINCOLN BUENO ALVES, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA-SP, FAZ SABER, a MÁRCIA CORRÊA BOTELHO DE OLIVEIRA e s/m BENEDITO PAULINO DE OLIVEIRA, em lugar incerto e não sabido que, foi apresentado neste Registro Imobiliário por PAULO CÉSAR GARCIA e s/m SÔNIA MARIA DE PAULA COELHO GARCIA, memorial descritivo e demais documentos relativos ao processo de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do seguinte imóvel:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Hélio Palermo, nº 3.364, 1ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, composto do lote nº 05 da quadra nº 02 da Vila Guilherme e dos lotes nº 12 e 13 da quadra nº 02 da Vila Formosa, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenada Este (X) 249.656,98 m e Norte (Y) 7.728.703,10 m, no alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo; Deste vértice segue com os seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 249.680,53 m e N= 7.728.695,00 m, no azimute de 108°58'00", na extensão de 24,91 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 249.683,25 m e N= 7.728.704,58 m, no azimute de 15°50'42", na extensão de 9,96 m, confrontando neste percurso com o lote nº 06 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 3.374 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº

10.699 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Kairo Smity Chiarelo e sua mulher Claudia do Nascimento Tavares Chiarelo e Luciano Chiarelo e sua mulher Alessandra Tais Gonçalves Chiarelo; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 249.685,99 m e N= 7.728.714,25 m, no azimute de 15°50'42", na extensão de 10,05 m, confrontando neste percurso com o lote nº 07 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.384 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 52.083 do 2º CRI de Franca) de propriedade de Márcia Côrrea Botelho de Oliveira e seu marido Benedito Paulino de Oliveira; Do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 249.688,77 m e N= 7.728.724,89 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,00 m, confrontando neste percurso com o lote nº 08 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.394 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 23.910 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Badef Administradora de Bens Próprios Ltda.; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 249.691,76 m e N= 7.728.736,30 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,80 m, confrontando neste percurso com o lote nº 09 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.404 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 51.767 do 1º CRI de Franca -- reserva de usufruto vitalício em favor de Teótimo Bolela e sua mulher Leonice Moreti Bolela) de propriedade de Cláudia Alexandra Bolela Silveira e seu marido Claudio Nazaré Silveira; Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 249.694,51 m e N= 7.728.746,85 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 10,90 m, confrontando neste percurso com o lote nº 10 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.414 E 3.416 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 70.001 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Dulce Helena Berdu Garcia, Marinei Berdu Garcia e Maria Berdu Garcia; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 249.697,54 m e N= 7.728.758,44 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,98 m, no alinhamento da Rua Manoel Garcia Martos, confrontando neste percurso com o lote nº 11 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.424 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 30.149 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Jorge Haroldo Duzzi e sua mulher Sandra Maria Ferracini Duzzi; Do vértice 8 segue pelo alinhamento da Rua Manoel Garcia Martos, confrontando com a mesma, até o vértice 9, de coordenada U T M E= 249.714,92 m e N= 7.728.744,23 m, no azimute de 129°16'18", na extensão de 22,45 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 249.710,51 m e N= 7.728.727,79 m, no azimute de 195°01'49", na extensão de 17,02 m, confrontando neste percurso com parte do lote nº 14 -- Área B da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 730 da Rua Manoel Garcia Martos - Imóvel da Matrícula de nº 51.766 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Isan Vicente Alves e sua mulher Maura Maria Gomes Carvalho Alves; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 249.707,97 m e N= 7.728.718,06 m, no azimute de 194°35'40", na extensão de 10,06 m, confrontando neste percurso com o lote nº 15 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 645 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.244 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Pedro Emídio de Souza e sua mulher Nami Martins de Pádua Souza; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 249.702,71 m e N= 7.728.696,78 m, no azimute de 193°53'20", na extensão de 21,92 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 249.703,05 m e N= 7.728.696,70 m, no azimute de 101°59'55", na extensão de 0,35 m, confrontando neste percurso com o lote nº 16 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 635 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 22.012 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Francisco Alves Garcia e sua mulher Maria Edna Junqueira Garcia; Do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 249.700,04 m e N= 7.728.684,18 m, no azimute de 193°30'42", na extensão de 12,88 m, confrontando neste percurso com o lote nº 17 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 615 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.927 do 1º CRI de Franca) de propriedade de José Antônio de Castro; Do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada U T M E= 249.698,40 m e N= 7.728.678,97 m, no azimute de 197°29'20", na extensão de 5,46 m, confrontando neste percurso com parte do lote nº 18 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 605 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.542 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Lilian Maria de Paiva Machel; Do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada U T M E= 249.694,06 m e N= 7.728.680,15 m, no azimute de 285°13'21", na extensão de 4,50 m, confrontando neste percurso com o lote nº 22 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 705 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 12.004 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Antônio Marcos Kaluf Júnior e sua mulher Maria Angélica de Oliveira Kaluf; Do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada U T M E= 249.684,27 m e N= 7.728.682,48 m, no azimute de 283°23'39", na extensão de 10,06 m, confrontando neste percurso com o lote nº 23 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 695 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 30.564 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Antônio

Marcos Kaluf Júnior e sua mulher Maria Angélica de Oliveira Kaluf; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada U T M E= 249.676,72 m e N= 7.728.684,40 m, no azimute de 284°14'06", na extensão de 7,79 m, confrontando neste percurso com o lote nº 24 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 681 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 31.182 do 1º CRI de Franca) de propriedade de José Benedito Bueno Motta e sua mulher Nilda de Paula Carvalho Motta; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada U T M E= 249.677,06 m e N= 7.728.685,34 m, no azimute de 19°45'53", na extensão de 1,01 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada U T M E= 249.653,92 m e N= 7.728.693,38 m, no azimute de 289°08'38", na extensão de 24,50 m, no alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo, confrontando neste percurso com os lotes nº 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 3.344 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 31.182 do 2º CRI de Franca) de propriedade de Paulo César Garcia e sua mulher Sônia Maria de Paula Coelho Garcia; Do vértice 20 segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo, confrontando com a mesma, até o vértice 1, no azimute de 17°27'11", na extensão de 10,19 m, onde teve início e finda esta descrição, encerrando assim a área de 1.748,61 m². para que em quinze (15) dias contados da data da primeira publicação, ofereça impugnação nesta Serventia sobre o processo de retificação nos termos do artigo 213, inciso II, parágrafos 5º e 6º da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2004 e artigo 234 do mesmo diploma legal, sob pena de não o fazendo, proceder-se-á a averbação frente as matrículas nº 51.763, 51.764 e 53.747, protocolado e prenotado sob 347.284 em 29 de março de 2023. Dado e passado no cartório do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA-SP. Franca, 12 de maio de 2023. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO:- (HUGO HENRIQUE PASCOAL DE CASTRO). O OFICIAL:- (LINCOLN BUENO ALVES).

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BADEF ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA BEL. LINCOLN BUENO ALVES Rua Thomaz Gonzaga, 2071, Centro Cep.14.400-540 Franca -- Estado de São Paulo -FONE/FAX (0xx16) 3727-4888- Internet: criafl@registrodefranca.com.br -- www.lregistrodefranca.com.br EDITAL LINCOLN BUENO ALVES, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA-SP, FAZ SABER, a BADEF ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, em lugar incerto e não sabido que, foi apresentado neste Registro Imobiliário por PAULO CÉSAR GARCIA e s/m SÔNIA MARIA DE PAULA COELHO GARCIA, memorial descritivo e demais documentos relativos ao processo de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do seguinte imóvel:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Hélio Palermo, nº 3.364, 1ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, composto do lote nº 05 da quadra nº 02 da Vila Guilherme e dos lotes nº 12 e 13 da quadra nº 02 da Vila Formosa, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenada Este (X) 249.656,98 m e Norte (Y) 7.728.703,10 m, no alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo; Deste vértice segue com os seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 249.680,53 m e N= 7.728.695,00 m, no azimute de 108°58'00", na extensão de 24,91 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 249.683,25 m e N= 7.728.704,58 m, no azimute de 15°50'42", na extensão de 9,96 m, confrontando neste percurso com o lote nº 06 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 3.374 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 10.699 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Kairo Smity Chiarelo e sua mulher Claudia do Nascimento Tavares Chiarelo e Luciano Chiarelo e sua mulher Alessandra Tais Gonçalves Chiarelo; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 249.685,99 m e N= 7.728.714,25 m, no azimute de 15°50'42", na extensão de 10,05 m, confrontando neste percurso com o lote nº 07 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.384 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 52.083 do 2º CRI de Franca) de propriedade de Márcia Côrrea Botelho de Oliveira e seu marido Benedito Paulino de Oliveira; Do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 249.688,77 m e N= 7.728.724,89 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,00 m, confrontando neste percurso com o lote nº 08 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.394 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 23.910 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Bedef Administradora de Bens Próprios Ltda.; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 249.691,76 m e N= 7.728.736,30 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,80 m, confrontando neste percurso com o lote nº 09 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.404 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 51.767 do 1º CRI de Franca -- reserva de usufruto vitalício em favor de Teótimo Bolela e sua mulher Leonice Moreti Bolela) de propriedade de Cláudia Alexandra Bolela

Silveira e seu marido Claudio Nazaré Silveira; Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 249.694,51 m e N= 7.728.746,85 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 10,90 m, confrontando neste percurso com o lote nº 10 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.414 E 3.416 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 70.001 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Dulce Helena Berdu Garcia, Marinei Berdu Garcia e Maria Berdu Garcia; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 249.697,54 m e N= 7.728.758,44 m, no azimute de 14°38'12", na extensão de 11,98 m, no alinhamento da Rua Manoel Garcia Martos, confrontando neste percurso com o lote nº 11 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 3.424 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 30.149 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Jorge Haroldo Duzzi e sua mulher Sandra Maria Ferracini Duzzi; Do vértice 8 segue pelo alinhamento da Rua Manoel Garcia Martos, confrontando com a mesma, até o vértice 9, de coordenada U T M E= 249.714,92 m e N= 7.728.744,23 m, no azimute de 129°16'18", na extensão de 22,45 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 249.710,51 m e N= 7.728.727,79 m, no azimute de 195°01'49", na extensão de 17,02 m, confrontando neste percurso com parte do lote nº 14 -- Área B da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 730 da Rua Manoel Garcia Martos - Imóvel da Matrícula de nº 51.766 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Isan Vicente Alves e sua mulher Maura Maria Gomes Carvalho Alves; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 249.707,97 m e N= 7.728.718,06 m, no azimute de 194°35'40", na extensão de 10,06 m, confrontando neste percurso com o lote nº 15 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 645 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.244 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Pedro Emídio de Souza e sua mulher Nami Martins de Pádua Souza; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 249.702,71 m e N= 7.728.696,78 m, no azimute de 193°53'20", na extensão de 21,92 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 249.703,05 m e N= 7.728.696,70 m, no azimute de 101°59'55", na extensão de 0,35 m, confrontando neste percurso com o lote nº 16 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 635 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 22.012 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Francisco Alves Garcia e sua mulher Maria Edna Junqueira Garcia; Do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 249.700,04 m e N= 7.728.684,18 m, no azimute de 193°30'42", na extensão de 12,88 m, confrontando neste percurso com o lote nº 17 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 615 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.927 do 1º CRI de Franca) de propriedade de José Antônio de Castro; Do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada U T M E= 249.698,40 m e N= 7.728.678,97 m, no azimute de 197°29'20", na extensão de 5,46 m, confrontando neste percurso com parte do lote nº 18 da quadra nº 02 da Vila Formosa (Prédio de nº 605 da Rua Jonas Alcântara Vilhena - Imóvel da Matrícula de nº 19.542 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Lilian Maria de Paiva Machel; Do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada U T M E= 249.694,06 m e N= 7.728.680,15 m, no azimute de 285°13'21", na extensão de 4,50 m, confrontando neste percurso com o lote nº 22 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 705 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 12.004 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Antônio Marcos Kaluf Júnior e sua mulher Maria Angélica de Oliveira Kaluf; Do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada U T M E= 249.684,27 m e N= 7.728.682,48 m, no azimute de 283°23'39", na extensão de 10,06 m, confrontando neste percurso com o lote nº 23 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 695 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 30.564 do 1º CRI de Franca) de propriedade de Antônio Marcos Kaluf Júnior e sua mulher Maria Angélica de Oliveira Kaluf; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada U T M E= 249.676,72 m e N= 7.728.684,40 m, no azimute de 284°14'06", na extensão de 7,79 m, confrontando neste percurso com o lote nº 24 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 681 da Rua Dácio Fonseca Júnior - Imóvel da Matrícula de nº 31.182 do 1º CRI de Franca) de propriedade de José Benedito Bueno Motta e sua mulher Nilda de Paula Carvalho Motta; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada U T M E= 249.677,06 m e N= 7.728.685,34 m, no azimute de 19°45'53", na extensão de 1,01 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada U T M E= 249.653,92 m e N= 7.728.693,38 m, no azimute de 289°08'38", na extensão de 24,50 m, no alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo, confrontando neste percurso com os lotes nº 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 02 da Vila Guilherme (Prédio de nº 3.344 da Avenida Doutor Hélio Palermo - Imóvel da Matrícula de nº 31.182 do 2º CRI de Franca) de propriedade de Paulo César Garcia e sua mulher Sônia Maria de Paula Coelho Garcia; Do vértice 20 segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Hélio Palermo, confrontando com a mesma, até o vértice 1, no azimute de 17°27'11", na extensão de 10,19 m, onde teve início e finda esta descrição, encerrando assim a área de 1.748,61 m². para que em quinze (15) dias contados da data da primeira publicação, ofereça impugnação nesta Serventia sobre o processo de retificação nos

termos do artigo 213, inciso II, parágrafos 5º e 6º da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2004 e artigo 234 do mesmo diploma legal, sob pena de não o fazendo, proceder-se-á a averbação frente as matrículas nº 51.763, 51.764 e 53.747, protocolado e prenotado sob 347.284 em 29 de março de 2023. Dado e passado no cartório do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA-SP. Franca, 12 de maio de 2023. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: - (HUGO HENRIQUE PASCOAL DE CASTRO). O OFICIAL: - (LINCOLN BUENO ALVES).

COMARCA - FRANCISCO MORATO/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JHESTLEY RODRIGUES DE SALES MONTEIRO**

Edital de Intimação AF nº 40.394 Devedor(a) fiduciante: JHESTLEY RODRIGUES DE SALES MONTEIRO Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Contrato nº 855553793504, de 27/12/2016 (financiamento imobiliário) Imóvel: Rua Santa Luzia, nº 249, apartamento 103, bloco F, Residencial Reserva do Bosque, Residencial São Luiz, Francisco Morato/SP, matrícula nº 16.322. Na qualidade de delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Morato/SP, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como pela credora do contrato garantido por Alienação Fiduciária acima identificado, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e vincendos detalhados na projeção de débito fornecida pela credora e constante do procedimento protocolado sob o nº acima. Assim, fica Vossa Senhoria INTIMADO para que se dirija a este cartório, situado à Rua 21 de Março, nº 140, Belém Estação, Francisco Morato/SP, a fim de efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir desta data, e CIENTIFICADO de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. Paulo Signoretti Domingues -- Oficial de Registro de Imóveis de Francisco Morato-SP.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARILENE CAIRES SOUSA ALVES, LEONARDO RODRIGUES ALVES**

Edital de Intimação AF nº 40.616 Devedor(a) fiduciante: MARILENE CAIRES SOUSA ALVES e LEONARDO RODRIGUES ALVES. Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Contrato nº 144440646196, de 06/08/2014 (financiamento imobiliário) Imóvel: Rua Pará, nº 190, Parque Cento e Vinte, Francisco Morato/SP, matrícula nº 151. Na qualidade de delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Morato/SP, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como pela credora do contrato garantido por Alienação Fiduciária acima identificado, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e vincendos detalhados na projeção de débito fornecida pela credora e constante do procedimento protocolado sob o nº acima. Assim, fica Vossa Senhoria INTIMADOS para que se dirijaa este cartório, situado à Rua 21 de Março, nº 140, Belém Estação, Francisco Morato/SP, a fim de efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir desta data, e CIENTIFICADOS de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. Paulo Signoretti Domingues -- Oficial de Registro de Imóveis de Francisco Morato-SP.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSEMARY MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, CARLOS EDUARDO SILVA DA CONCEIÇÃO, BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO**

Edital de Usucapião nº 1/40179 Paulo Signoretti Domingues, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Morato/SP, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, que se encontra protocolado nesta serventia Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, formulado por: ROSEMARY MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, do lar, CPF nº 315.455.298-76, viúva, residente e domiciliada à Rua Trinta e Quatro, Jardim Vassouras, Francisco Morato/SP, CARLOS EDUARDO SILVA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, estudante, CPF nº 542.176.618-78, BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO, brasileira, estudante, e THAIS SILVA DA CONCEIÇÃO, brasileira, representante de envio de logística, CPF nº 474.793.278-03, solteira, residente e domiciliada na Avenida Afonso Moreno, Jardim Nova Belém, Francisco Morato/SP, que pretendem o reconhecimento de usucapião do imóvel com origem na matrícula nº 865 deste Registro de Imóveis, situado Rua Trinta e Quatro nº 70, lote 27A da quadra 35 do loteamento "JARDIM VASSOURAS", Francisco Morato-SP, com a área superficial de 144,29 m². Figuram como titulares de direito sobre o imóvel: BELEM URBANIZADORA LTDA. Figuram como titulares de direito ou ocupantes dos imóveis confrontantes: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA, CESAR GALVÃO AZEVEDO, JOSÉ LUIZ DE ANDRADE, HENRIQUE DOS SANTOS, DULCE MONTEIRO DOS SANTOS, ALVARO DA COLINA, JOÃO BATISTA COSTA, ROSENI DE MESQUITA PAIVA COSTA, ADRIANA MARQUES DE LIMA DA CRUZ, ADRIANO MARQUES DE LIMA, ROBERTO DA CRUZ, SILENE FERNANDES MENDONÇA DE LIMA, SAMUEL DE OLIVEIRA BARROS, TEREZINHA MOREIRA DA SILVA BARROS E ROMÃO MORALES. Os requerentes alegam possuir o imóvel há mais de 08 anos e fundamentam seu pedido no artigo 183 da Constituição Federal (Usucapião Especial Urbana). Eventual impugnação deverá ser apresentada a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua 21 de Março, nº 140 -- Belém Estação -- Francisco Morato/SP, onde se encontram disponíveis as demais informações constantes do procedimento. E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias úteis, ficando advertidos os eventuais interessados que a falta de manifestação nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

COMARCA - FRANCO DA ROCHA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCO DA ROCHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RITA DE CASSIA SILVA ALMEIDA**

F A Z S A B E R, a TALITA DA SILVA MINIUCHI, e seu marido GUSTAVO LUIS MINIUCHI, e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, foi prenotado, sob o nº. 220.884, neste Cartório, na Avenida Sete de Setembro, nº. 169, sobreloja, Centro, nesta Cidade e Comarca de Franco da Rocha -- atendimento das 9 às 16 hs., onde, os documentos se encontram a disposição dos interessados, para exame, o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por RITA DE CASSIA SILVA ALMEIDA, brasileira, aposentada, divorciada, portadora do RG. nº 13.242.288-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 041.696.928/37, residente e domiciliada na Cidade de Caieiras, deste Estado, na Rua Antônio Francisco Leme, nº 144, Vila Gertrudes, Serpa, com fundamento nas disposições legais, tendo sido alegado na Ata Notarial, em resumo, que a requerente é possuidora, sem nenhuma interrupção, há mais de 39 (trinta e nove) anos, do imóvel seguinte: Um terreno situado na Rua Antônio Francisco Lemes, designado como Lote 61/A, constituído de parte do lote 62, da Gleba 03, da "VILA GERTRUDES", com a área de 124,95m²., em zona urbana do Distrito de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com origem na transcrição nº 16.832, do 8º Registro de Imóveis da Capital deste Estado. E para que chegue ao conhecimento e ciência de todos, inclusive de terceiros eventualmente interessados não localizados, ausentes e desconhecidos, e ninguém possa alegar ignorância, tem o prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, interpretado o silêncio como concordância expressa do pedido. Franco da Rocha, 28 de abril de 2.023. O Oficial - Bel. Aparecido Alves Medeiros.

COMARCA - GUARA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAN OLIVEIRA DE FREITAS

RITA DENISE BOCHETT SILVA, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Guará, Estado de São Paulo, na forma da lei. Faz saber que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob número 16.653, em 28 de abril de 2023, para a intimação do Sr. WILLIAN OLIVEIRA DE FREITAS, CPF 122.215.858-28, com endereço na Rua Marcos dos Santos Branco, n. 161, DIB Chaud, na cidade e Comarca de Guará -- SP, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado em um contrato de financiamento, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29 de junho de 2012, registrado sob n. 3, na matrícula 202, Livro 2, deste Oficial, o que não foi possível uma vez que o destinatário, após várias diligências no endereço aqui reportado, não foi encontrado. Procede-se a expedição do presente edital, que deverá ser publicado por três (3) dias, na conformidade com o disposto no parágrafo 4o., do art. 26, da Lei federal 9.514/97, para que o referido senhor WILLIAN OLIVEIRA DE FREITAS, fique NOTIFICADO para, no prazo de quinze (15) dias, se dirigir a este Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Campos Sales, n. 348, Centro, Guará -- SP, para o fim especial de efetuar o pagamento do referido débito, que está a importar, em data de 16 de maio de 2023, em R\$ 2.855,07 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Guará -- SP, 16 de maio de 2023. A Oficiala, Rita Denise Bochetti Silva.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDA HILARIO DE FREITAS

RITA DENISE BOCHETT SILVA, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Guará, Estado de São Paulo, na forma da lei. Faz saber que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob número 16.426, em 17 de janeiro de 2023, para a intimação da Sra. VANDA HILARIO DE FREITAS, CPF 313.476.518-70, com endereço na Rua Marcos dos Santos Branco, n. 161, DIB Chaud, na cidade e Comarca de Guará -- SP, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado em um contrato de financiamento, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29 de junho de 2012, registrado sob n. 3, na matrícula 202, Livro 2, deste Oficial, o que não foi possível uma vez que a destinatária, após várias diligências no endereço aqui reportado, não foi encontrada. Procede-se a expedição do presente edital, que deverá ser publicado por três (3) dias, na conformidade com o disposto no parágrafo 4o., do art. 26, da Lei federal 9.514/97, para que a referida senhora VANDA HILARIO DE FREITAS, fique NOTIFICADA para, no prazo de quinze (15) dias, se dirigir a este Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Campos Sales, n. 348, Centro, Guará -- SP, para o fim especial de efetuar o pagamento do referido débito, que está a importar, em data de 16 de maio de 2023, em R\$ 2.855,07 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Guará -- SP, 16 de maio de 2023. A Oficial, Rita Denise Bochetti Silva

COMARCA - GUARULHOS/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): HATSUO SAITO, KAZUKO SAITO, JOSE BIDIN, APARECIDA ADELAIDE BIDIN, THEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, ARMANDO MILREU

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, na

qualidade de proprietária do imóvel confrontante objeto da transcrição nº 8.272, desta Serventia; JOSÉ BIDIN e sua mulher APARECIDA ADELAIDE BIDIN, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 48.688, desta Serventia; JOSÉ MIGUEL ACKEL e sua mulher THEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 32.854, desta Serventia; e ARMANDO BRITO MILREU, na qualidade de compromissário comprador do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 32.854, desta Serventia, expedido no procedimento administrativo de Retificação de Registro Imobiliário (art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73), requerido por HATSUO SAITO e sua mulher KAZUKO SAITO. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Oficial Delegado do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente, TEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, na qualidade de proprietária do imóvel confrontante objeto da transcrição nº 8.272, desta Serventia; JOSÉ BIDIN e sua mulher APARECIDA ADELAIDE BIDIN, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 48.688, desta Serventia; JOSÉ MIGUEL ACKEL e sua mulher THEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 32.854, desta Serventia; e ARMANDO BRITO MILREU, na qualidade de compromissário comprador do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 32.854, desta Serventia, que, por requerimento prenotado sob o nº 379.132, em 14/07/2022, neste Serviço de Registro de Imóveis (localizado na Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº 157, Jardim São Paulo, Guarulhos), HATSUO SAITO e sua mulher KAZUKO SAITO requereram, com fundamento no inciso II do art. 213 da Lei 6.015/73 (redação dada pela Lei 10.931/2004), a RETIFICAÇÃO DO REGISTRO do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 7.743, desta Serventia, constituído pelos lotes 09, 10 e 11 da quadra 49, do PARQUE SÃO MIGUEL, situado na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade, conforme planta e memorial descritivo que integram o procedimento prenotado sob o nº 379.132. Como o imóvel retificando confronta com os lotes 07, 06 e 08 da quadra 49, inseridos na área maior da transcrição nº 8.272, desta Serventia; com o imóvel objeto da matrícula nº 48.688, desta Serventia; e com o imóvel objeto da matrícula nº 32.854, desta Serventia, o § 2º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, exige as prévias notificações de TEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, na qualidade de proprietária do imóvel confrontante objeto da transcrição nº 8.272, desta Serventia; JOSÉ BIDIN e sua mulher APARECIDA ADELAIDE BIDIN, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 48.688, desta Serventia; JOSÉ MIGUEL ACKEL e sua mulher THEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 32.854, desta Serventia; e ARMANDO BRITO MILREU, na qualidade de compromissário comprador do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 32.854, desta Serventia. As diligências efetuadas pelo Oficial de Títulos e Documentos desta comarca, objetivando as notificações pessoais dos titulares de domínio e do titular de direito real dos imóveis confrontantes, acima indicados, restaram infrutíferas, por não terem sido encontrados os representantes legais dos espólios em nenhum dos endereços, razão pela qual, por este edital, ficam notificados da mencionada pretensão retificatória, e que, caso queiram, poderão impugná-la (fundamentadamente), desde que o faça dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação, sendo que a impugnação deverá ser apresentada (por escrito) diretamente no escritório registral localizado no município e comarca de Guarulhos, na Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº 157, Jardim São Paulo, no horário compreendido entre às 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. A ausência de impugnação implicará na anuência tácita à pretensão retificatória. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será afixado no lugar de costume (no interior do escritório registral) e publicado por duas vezes. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial Delegado

COMARCA - INDAIATUBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIATUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MOISES FERREIRA SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES FERREIRA SANTOS Gilberto Fernando dos Santos, Escrevente Habilitado do Registro de Imóveis desta comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, FAZ SABER que MOISES FERREIRA SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Irineu Rocha Ribeiro, nº 505, Jardim

Morada do Sol, que a Caixa Econômica Federal, credora através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação -- SFH, e com caráter de escritura pública, datado de 13 de agosto de 2012, registrado sob nº 06, na matrícula 86.432, desta Serventia, garantido pelo imóvel designado como um prédio residencial sob nº 52 da Rua José Julio Finatti, edificado no lote de terra sob nº 06, da quadra 01, do loteamento denominado Jardim Portal do Sol, requereu a intimação do devedor na forma da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para providenciar o pagamento das prestações em atraso, cujo valor posicionado em 10 de maio de 2023 corresponde a R\$ 52.870,99 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, uma vez que não foi possível a intimação dos devedores nos endereços fornecidos pelo credor. O credor requereu sua intimação através de edital, na forma prescrita pelo artigo 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, publicado durante 03 (três) dias, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias o débito seja pago neste Serviço Registral, com endereço à rua das Primaveras, nº 1050, loja 42, Shopping Parque Mall, Indaiatuba -- SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas. Decorrido o prazo da intimação será promovida a averbação na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em favor do fiduciário, a vista do pagamento do imposto de transmissão inter vivos. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba/SP, aos 10 de maio de 2023. Gilberto F. Dos Santos Escrevente Habilitado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EMILIA APARECIDA DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMILIA DE FATIMA APARECIDA DOS SANTOS Gilberto Fernando dos Santos, Escrevente Habilitado do Registro de Imóveis desta comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, FAZ SABER que EMILIA DE FATIMA APARECIDA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Arthur Seabra Coelho da Rocha, nº 17, Jardim Morumbi, que a Caixa Econômica Federal, credora através do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação com caráter de escritura pública, datado de 07 de abril de 2020, registrado sob nº 06, na matrícula 106.842, desta Serventia, garantido pelo imóvel designado como um prédio residencial sob nº 123 da Rua Oswaldo Faccio, edificado no lote de terra sob nº 23, da quadra 30, do loteamento denominado Parque Residencial Sabiás, requereu a intimação do devedor na forma da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para providenciar o pagamento das prestações em atraso, cujo valor posicionado em 10 de maio de 2023 corresponde a R\$ 14.166,31 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, uma vez que não foi possível a intimação dos devedores nos endereços fornecidos pelo credor. O credor requereu sua intimação através de edital, na forma prescrita pelo artigo 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, publicado durante 03 (três) dias, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias o débito seja pago neste Serviço Registral, com endereço à rua das Primaveras, nº 1050, loja 42, Shopping Parque Mall, Indaiatuba -- SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas. Decorrido o prazo da intimação será promovida a averbação na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em favor do fiduciário, a vista do pagamento do imposto de transmissão inter vivos. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba/SP, aos 10 de maio de 2023. Gilberto F. Dos Santos Escrevente Habilitado

COMARCA - JAU/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FÁBIO BERNAL DE ARAÚJO, DANIELA DE SOUZA PINTO ARAÚJO**

E D I T A L DE INTIMAÇÃO EDUARDO ÂNGELO PAVANATO, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, F A Z S A B E R, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que ficam INTIMADOS FÁBIO BERNAL DE ARAÚJO e sua mulher DANIELA DE SOUZA PINTO ARAÚJO, a pagar a importância de R\$ 29.551,69, corrigida até a data do efetivo pagamento e despesas com a cobrança, intimações e publicações. A importância supra refere-se às prestações vencidas desde setembro de 2022, tendo em vista financiamento concedido para aquisição do prédio nº 75 da Rua Otto Teodoro Auler, nesta cidade, objeto da matrícula nº 10.944 e alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (R.14/M. 10.944). O pagamento deverá ser feito no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta cidade, situado na Avenida Rodolpho Magnani, nº 766, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. O não pagamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis implicará na averbação da consolidação da propriedade em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Jahu, 15 de maio de 2023. Eduardo Ângelo Pavanato Oficial Substituto

COMARCA - LORENA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LORENA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID DA CONCEICAO MELO**

JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo parágrafo 4.º do artigo 26 da Lei 9514/97, etc: FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, que por este Cartório de Registro de Imóveis se está processando o Procedimento de Intimação Fiduciária, nos termos do requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 15 de março de 2023, protocolado sob n.º 134.096, de 27 de fevereiro de 2023, referente às prestações e encargos vencidos, em Alienação Fiduciária, originária do Contrato n.º 878770796948, por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia -- Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, objeto do R.4 da matrícula 41.179, do Livro n.º 2, deste Oficial de Registro de Imóveis, registrada em 06 de abril de 2020, referente ao imóvel consistente em uma unidade autônoma condominial constituída pelo apartamento residencial, sob n.º 483, com frente para a Avenida Clélio Luiz de Paiva Nunes, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Lorena/SP, figurando como fiduciante o Sr. DAVID DA CONCEIÇÃO MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 23.04.1991, auxiliar de escritório, portador da CNH n.º 06131295808 Detran/SP, inscrito no CPF/MF n.º 395.412.498-09, o qual fica NOTIFICADO do presente procedimento para purgação do débito indicado pela credora fiduciária, acrescidos de atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, bem como o valor das custas e emolumentos desta Serventia, haja vista que o mesmo encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Assim, fica Vossa Senhoria intimado a comparecer na Sede deste Registro de Imóveis, localizado na Rua Erendy Novaes Ferreira, n.º 126, nesta cidade de Lorena/SP, das 09h00min às 16h00min horas, de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento do débito e despesas acima indicadas, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados desta publicação, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, permitirá a credora fiduciária exercer o direito de rescindir o contrato acima referido, consolidando a propriedade plena em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, § 7.º da supracitada lei. _ JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN OFICIAL

COMARCA - MOGI DAS CRUZES/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAM DOS SANTOS VIANA

(PROTOCOLO 301.172) Bel. Dirceu de Arruda, Oficial do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olimpia, fica intimado para comparecer neste Cartório, situado na Rua Coronel Souza Franco, nº 1571, Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, o senhor WILLIAM DOS SANTOS VIANA, brasileiro, fotógrafo, solteiro, portador da CIRG nº 34.570.735-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 336.076.028-08, com endereços: na Rua Independência, nº 1.062, casa 04, Residencial Vista das Orquideas, Botujuru, na cidade de Mogi das Cruzes, e na Avenida Nagib Farah Maluf, nº 496, apto 41B, Conjunto Habitacional Jose Bonifacio, na cidade de São Paulo, SP, para pagamento das prestações em atraso desde 29/08/2020 até a presente data, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por Alienação Fiduciária, conforme R.4 da MATRÍCULA Nº 82.759, deste cartório, perfazendo até a data de 05/05/2.023, com os acréscimos contratuais, o montante de R\$75.238,59 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). O valor está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança (bem como despesas cartorárias) até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível a intimação pessoal, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório, situado à Rua Coronel Souza Franco, nº 1571, Parque Monte Líbano, cidade de Mogi das Cruzes, SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três publicações). Nessa oportunidade, fica referido Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Mogi das Cruzes, 05 de maio de 2.023. Assinado por Nilce Lea Montemor, Escrevente Autorizada

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALBERTO DUALIB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Procedimento de Usucapião Extrajudicial Prenotado sob nº 287.657-70) O Oficial Delegado no 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o procedimento previsto no art. 216-A, da Lei 6.015/73, acrescentado pelo art. 1.071, do Código de Processo Civil, FAZ SABER, a quem interessar, que, ALBERTO DUALIB, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 027.896.208-49, representado por seu procurador, NELSON REAL DUALIB, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 225.580.988-53, conforme instrumento público de procuração, lavrada em 30/10/2019, no 14º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP (livro nº 5564 -- fls. 137), promove, por meio do expediente prenotado neste Cartório sob nº 287.657-70 o procedimento de USUCAPIÃO, pela modalidade ORDINÁRIA, visando o reconhecimento do domínio, em seu favor, de um terreno que compõe o quinhão 18, do imóvel situado no bairro Cachoeira, Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, com área superficial de terreno de 90.585,292m², com origem tabular na transcrição nº 9.379, do 1º Oficial de Registro desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, cuja posse com ânimo de senhorio o declara exercer pelo período de 49 (quarenta e nove) anos, sendo proprietário tabular: CELIDONIO JOSÉ DA SILVA; e, confinantes diretos do imóvel usucapiendo: DECORAÇÕES DE PEDRAS 3 LETRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.410.154/0001-09; VALDENICE MARIA DE OLIVEIRA BELLO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 999.737.238-72; e, ALBERTO DUALIB, acima qualificado. E, para os efeitos do art. 216-A, §§ 4º e 10, expede-se o presente edital para ampla publicidade do procedimento, especialmente para ciência de CELIDONIO JOSÉ DA SILVA (proprietário tabular da área maior em que o imóvel usucapiendo está inserido, cujo paradeiro da pessoa, bem como sua qualificação não foi possível conhecer), ou seus

herdeiros, sucessores, requeridos ausentes, incertos, desconhecidos, bem como eventuais interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar após a data desta publicação, apresentarem as impugnações que entenderem cabíveis, neste Cartório, situado na Rua Adelino Torquato, nº 38 -- Térreo 1, Edifício Galileo -- Parque Monte Líbano, aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, caso contrário, em não havendo impugnações, o silêncio será interpretado como concordância, seguindo-se aos ulteriores atos do procedimento, nos termos do § 6º, do citado art. 216-A. Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2023. Plínio Schenk Júnior Oficial Delegado

COMARCA - MONGAGUA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONGAGUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARLINDO MENDES DOS SANTOS, LUISA DOS SANTOS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONGAGUÁ -- SP Avenida São Paulo, 2824 -- Jardim Marina - CEP - 11.730-000 Fone: (13) 3507- 4151 e (13) 3507- 4800 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - LEGITIMADOS CERTOS E INCERTOS LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mongaguá, Estado de São Paulo, Faz saber, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento datado de 31/01/2023, prenotado nesta serventia sob nº.61.917 em 17/02/2023, ARLINDO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº.038.008.658-15 e sua esposa LUÍSA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.118.223.288-45, residentes e domiciliados na Rua Lucas Albert, nº.22, Vila Guilherme, São Paulo-SP, requereram por meio de sua advogada regularmente constituída, o registro da usucapião extrajudicial com fundamento no artigo 216-A da Lei nº.6.015/73, na modalidade extraordinária (artigo 1.238, CC), alegando estar na posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, do imóvel localizado na Avenida Martins Fontes, nº.306, parte do Lote nº.08 da Quadra nº.23, da Vila Seabra, com área superficial de 180m² (descrição do imóvel contida no requerimento, Ata Notarial), que é objeto da Transcrição nº.12.642 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Santos-SP, em nome de Manoel Gomes Seabra e sua esposa Lídia Galvão Bueno, e ainda como titular de direitos de compromisso Organização Credie de Imóveis Ltda. Foram depositados nesta serventia o requerimento, Ata Notarial, memorial, planta, e demais documentos previstos em lei para exame dos interessados, ficando notificados os legitimados certos e proprietários tabulares (artigo 216-A §13 LRP) acima identificados, e ainda notificados os legitimados incertos eventualmente interessados (artigo 216-A, §4º LRP), a comparecer neste Registro de Imóveis situado na Avenida São Paulo nº.2.824, Jardim Marina, Mongaguá-SP de segunda a sexta-feira entre 09:00h e 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, para eventual impugnação na forma da Lei, sendo que a não apresentação de impugnação, implicará concordância ao pedido extrajudicial de usucapião. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Luiz Gustavo Montemór, Oficial.

COMARCA - NUPORANGA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NUPORANGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILSON TAVARES DA SILVEIRA, MARLI FLORA DA SILVA SILVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON TAVARES DA SILVEIRA - CPF nº.141.170.148-89 MARLI FLORA DA SILVA SILVEIRA -- CPF nº.181.093.758-20 Teresa Passero Tavares, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Nuporanga/SP, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do CONTRATO HABITACIONAL nº.8444442310610, garantido por Alienação Fiduciária, firmado

em 19.05.2020 com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, registrado na matrícula nº 13.129 deste Cartório, referente ao imóvel sito na rua JOSE CANO SIMÃO, n 40, do Residencial Terra Bela I em Nuporanga-SP, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, vem intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos oriundos do contrato acima, vez que, conforme notificação solicitada pela credora, o Preposto Escrevente Autorizado do Oficial de Registro de Imóveis de Nuporanga-SP efetuou diligência no(s) endereço(s), no qual não houve sucesso, pois não foi localizado. Ademais, conforme requerimento de 08/05/2023, ofício nº.10540/2023, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, requer que se proceda a Vossa INTIMAÇÃO, na presente forma, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na cidade de Nuporanga-SP na Avenida Padre Geraldo Trossel, nº 343 (horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira das 09h00 às 16h00), onde deverão efetuar o pagamento do débito correspondente às parcelas em atraso desde 19/04/2023 e das demais despesas que deram causa, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da última publicação do presente Edital (até a data do efetivo pagamento o débito acima será atualizado). Nesta oportunidade ficam cientificados Vossa Senhoria que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de Consolidação da propriedade imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97 resultando na perda da propriedade do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL. E para que Vossa Senhoria não venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos no portal registrodeimoveis.org.br editais-online (ONR), conforme requerido. Nuporanga, 11 de maio de 2023. TERESA PASSERO TAVARES Oficial

COMARCA - OSASCO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALVANDO PAULINO DA COSTA, COPLEC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES SA**

O Dr. LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco-SP, atendendo ao disposto no art. 213, II, § 3º, da Lei n. 6.015/73 e conforme Benedito Ferreira da Silva e Maria Angela Marrara da Silva, junto ao protocolo 406.525, faz saber a todos que os NOTIFICADOS ALVANDO PAULINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, operador de sistema de saneamento, RG MG-4.532.541, CPF/MF 619.088.436-91, residente e domiciliado na Avenida Hildebrando de Lima, n. 1.105, Vila Quitauna, nesta cidade; COPLEC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ/MF 44.887.883/0001-79, com sede nesta Capital, a Rua Braulio Gomes, n. 139, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 1ª (primeira) publicação, manifestar sobre a retificação administrativa da Matrícula 78.204, a qual constará a seguinte descrição: Um terreno denominado lote F, com frente para a Rua Serafim Marques dos Reis, no Bairro Jardim Roberto, nesta cidade, com a seguinte descrição; inicia-se no ponto 1, de coordenadas E=315.983,0094 N=7.395.391,1374; de quem da rua olha para o terreno, medindo 11,15m com AZº157º29'37" até o ponto 2; de coordenadas E=315.987,2782 N=7.395.380,8349; confrontando com a Rua Serafim Marques dos Reis; deste ponto deflete a direita, e segue em reta medindo 1,54m com um AZº218º39'39" até o ponto 3, de coordenadas E=315.986,3144 N=7.395.379,6302; confrontando na confluência das ruas Serafim Marques dos Reis e José Antônio Augusto; deste ponto deflete a direita, e segue em linha reta medindo 21,13m com um AZº263º17'06" até o ponto 4, de coordenadas E=315.965,3296 N=7.395.377,1595; confrontando com a Rua José Antônio Augusto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta medindo 4,13m com AZº328º52'31" até o ponto 5; de coordenadas E=315.963,1961 N=7.395.380,6929; confrontando com a Transcrição 8.668; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta medindo 22,40m com um AZº62º12'16" até o ponto 1 de coordenadas E=315.983,0094 N=7.395.391,1374; confrontando com a Matrícula 78.201; ponto este início desta descrição, encerrando uma área de 180,81m². Esclareço que a manifestação deverá ocorrer junto ao nosso serviço de atendimento sito na Av. Santo Antônio, n. 1986, Jardim Bela Vista, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 as 16:00 horas. Será presumida anuência do proprietário caso não seja apresentado impugnação no prazo da notificação. Eu, Lourival Gonçalves de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco.

COMARCA - PIRACAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JMGMF
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, DO DESMEMBRAMENTO "INDUSTRIAL PIRACAIA I" LOCALIZADO NA RODOVIA JAN ANTONIN BATA km 79 + 144,79 e ESTRADA MUNICIPAL TEIZO MURATA -- BAIRRO CANEDOS -- PIRACAIA/SP KÁTIA CRISTINA ORSI KIEHL, Oficiala do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia-SP, FAZ PÚBLICO que EMGMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua das Rosas, s/n, bairro Atibaia Belvedere, Atibaia/SP, depositou nesta serventia os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a registro do Desmembramento Industrial denominado "INDUSTRIAL PIRACAIA I", localizado na Rodovia JAN ANTONIN BATA, km. 79 + 144,79 e Estrada Municipal TEIZO MURATA, Bairro Canedos, neste município de Piracaia/SP, o qual ocupa a área de 62.007,87, objeto da matrícula nº 18.307, desta serventia, assim distribuída: formado por 24 lotes de "1A" a "23", ocupando a área total; foi devidamente aprovado pelo Processo 1502/DP0/2018, Protocolo Geral nº 7642 de 19/10/2018, conforme Alvará de Licença nº 10.634, expedido em 05 de janeiro de 2023, pela Prefeitura Municipal da Cidade Turística de Piracaia/SP e aprovado conforme LICENÇA PRÉVIA DE DESMEMBRAMENTO junto à CETESB, processo nº 60/00493/19 de 10 de agosto de 2021. O Desmembramento foi aprovado para uso industrial, constando no Contrato Padrão do Desmembramento normas e restrições urbanísticas que deverão ser observadas pelos futuros adquirentes. Referido Desmembramento é objeto da matrícula nº 18.307, desta serventia, que possui uma área total de 62.007,87m², perímetro de 1.689,06m, localizado na Rodovia Jan Antonin Bata km 79 + 144,79m e Estrada Municipal Teizo Murata, no Bairro Canedos, município e Comarca de Piracaia/SP, com as seguintes características: Tem início no Ponto 1, no Km 79,144.79m, distante 34,86m do eixo da referida rodovia e no sentido Atibaia -- Piracaia e Faixa Non Edificandi com a propriedade de Marcos Paulo Cervantes Chimello; Deste ponto segue confrontando com a propriedade de Marcos Paulo Cervantes Chimello com AZ 151°55'23" por uma distância de 15,00m até encontrar com o Ponto 1A; Deste ponto segue com a mesma confrontação com AZ 151°55'23" por uma distância de 41,70m até encontrar com o Ponto 2; Deste ponto segue agora confrontando com a Estrada Municipal Teizo Murata com AZ 151°55'23" por uma distância de 82,76m até encontrar com o Ponto 3; Deste ponto segue agora confrontando com a propriedade de GRER PARTICIPAÇÕES LIMITADA e EDU ALMEIDA PARTICIPAÇÕES LIMITADA com AZ 151°55'23" por uma distância de 59,90m até encontrar com o Ponto 4; Deste ponto segue agora confrontando com a propriedade de GRER PARTICIPAÇÕES LIMITADA, CHELIGA PARTICIPAÇÕES LIMITADA, CRISALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA e EDU ALMEIDA PARTICIPAÇÕES LIMITADA com AZ 151°55'23" por uma distância de 527,14m até encontrar com o Ponto 5; Deste ponto deflete à direita e segue agora confrontando com a Estrada Municipal Teizo Murata com Raio de 102,09m e desenvolvimento de 93,04m até encontrar com o Ponto 6; Deste ponto segue com a mesma confrontação com Raio de 22,90m e Desenvolvimento de 31,69m até encontrar com o Ponto 7; Deste ponto segue com a mesma confrontação com AZ 335°39'49" por uma distância de 491,30m até encontrar com o Ponto 8; Deste ponto segue com a mesma confrontação com Raio de 148,17m e Desenvolvimento de 11,23m até encontrar com o Ponto 9; Deste ponto segue com a mesma confrontação com AZ 320°44'01" por uma distância de 70,65m até encontrar com o Ponto 10; Deste ponto segue com a mesma confrontação com Raio de 132,31m e Desenvolvimento de 10,01m até encontrar com o Ponto 11; Deste ponto segue com a mesma confrontação com AZ 335°39'13" por uma distância de 108,99m na direção do Km 79,76.16m da Rodovia Jan Antonin Bata até encontrar com o Ponto 12; Deste ponto segue com a mesma confrontação com Raio de 30,00m e Desenvolvimento de 12,30m até encontrar com o Ponto 12A; Deste ponto segue agora confrontando com o Acesso Viário da Rodovia Jan Antonin Bata com Raio de 30,00m e Desenvolvimento de 31,39m até encontrar com o Ponto 13; Deste ponto segue com a mesma confrontação com AZ 59°01'36" por uma distância de 38,58m até encontrar com o Ponto 1 na direção do Km 79,144.79m, início desta descrição e finda. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado três vezes consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de até 15 dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei

Federal 6.766/79. Piracaia, 12 de maio de 2023. Eu, (KÁTIA CRISTINA ORSI KIEHL -- Oficiala), digitei, subscrevi e assino.....

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JMGMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, DO DESMEMBRAMENTO "INDUSTRIAL PIRACAIA II" LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL TEIZO MURATA e RODOVIA JAN ANTONIN BATA -- BAIRRO CANEDOS -- PIRACAIA/SP KÁTIA CRISTINA ORSI KIEHL, Oficiala do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia-SP, FAZ PÚBLICO que EMGMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua das Rosas, s/n, bairro Atibaia Belvedere, Atibaia/SP, depositou nesta serventia os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a registro do Desmembramento Industrial denominado "INDUSTRIAL PIRACAIA II", localizado na Estrada Municipal TEIZO MURATA e Rodovia JAN ANTONIN BATA, km. 79, Bairro Canedos, neste município de Piracaia/SP, o qual ocupa a área de 64.813,88, objeto da matrícula nº 18.368, desta serventia, assim distribuída: formado por 28 lotes de "1" a "28", ocupando a área total; foi devidamente aprovado pelos Processos 1502/DP0/2018 e oportunamente 1713/DP0/2018, Protocolo Geral nº 8640 de 27/11/2018, conforme Alvará de Licença nº 10.633, expedido em 05 de janeiro de 2023, pela Prefeitura Municipal da Cidade Turística de Piracaia/SP e aprovado conforme LICENÇA PRÉVIA DE DESMEMBRAMENTO junto à CETESB, processo nº 60/00434/19 de 25 de junho de 2021. O Desmembramento foi aprovado para uso industrial, constando no Contrato Padrão do Desmembramento normas e restrições urbanísticas que deverão ser observadas pelos futuros adquirentes. Referido Desmembramento é objeto da matrícula nº 18.368, desta serventia, que possui uma área total de 64.813,88m², perímetro de 1.606,60m, localizado na Rodovia Jan Antonin Bata km 79 e Estrada Municipal Teizo Murata, no Bairro Canedos, município e Comarca de Piracaia/SP, com as seguintes características: Tem início no Ponto 1, do lado direito de quem da Rodovia Jan Antonin Bata olha para a área, no Km 79, distante 35,45m do eixo da referida rodovia e no sentido Atibaia -- Piracaia e Faixa Non Edificandi com a propriedade de Sergio MikioTakayama e Marcia Takako Maeda Takayama; Deste ponto segue confrontando com o Acesso Viário da Rodovia Jan Antonin Bata na Faixa Non Edificandi com AZ 58°04'48" por uma distância de 47,67m e distante 35,45m do eixo da referida rodovia até encontrar com o Ponto 2; Deste ponto segue agora confrontando com a Estrada Municipal Teizo Murata com Raio de 14,3487m e Desenvolvimento de 9,34m até encontrar com o Ponto 2A; Deste ponto segue com a mesma confrontação com Raio de 30,8791m e Desenvolvimento de 22,06m até encontrar com o Ponto 3; Deste ponto segue com a mesma confrontação com AZ 155°39'13" por uma distância de 108,49m até encontrar com o Ponto 4; Deste ponto segue com a mesma confrontação com Raio de 136,3115m e Desenvolvimento de 10,53m até encontrar com o Ponto 5; Deste ponto segue agora com a mesma confrontação com AZ 150°44'14" por uma distância de 71,87m até encontrar com o Ponto 6; Deste ponto segue com a mesma confrontação com Raio de 132,6176m e Desenvolvimento de 9,51m até encontrar com o Ponto 7; Deste ponto segue com a mesma confrontação com AZ 155°39'41" por uma distância de 480,17m até encontrar com o Ponto 8; Deste ponto deflete à direita e segue com a mesma confrontação com AZ 176°20'52" por uma distância de 38,23m até encontrar com o Ponto 9; Deste ponto deflete à direita e segue agora confrontando com a própria propriedade de EMGMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com desenvolvimento de 108,47m atendendo a divisão jurisdicional conforme IGC, até encontrar com o Ponto 10; Deste ponto deflete à direita e segue agora confrontando com a propriedade de Sergio Mikio Takayama e Marcia Takako Maeda Takayama com AZ 339°19'27" por uma distância de 255,30m até encontrar com o Ponto 11; Deste ponto deflete à direita e segue com a mesma confrontação com AZ 69°19'27" por uma distância de 2,81m até encontrar com o Ponto 12; Deste ponto deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação com AZ 339°25'04" por uma distância de 427,18m até encontrar com o Ponto 13; Deste ponto segue com a mesma confrontação com AZ 339°25'04" por uma distância de 4,60m até encontrar com o Ponto 1, início desta descrição e finda. Do Ponto 1 ao Ponto 1A com AZ 339°25'04" por uma distância de 10,45m até encontrar com a Faixa de Domínio do DER, a propriedade é de Sergio Mikio Takayama e Marcia Takako Maeda Takayama. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado três vezes consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de até 15 dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal 6.766/79. Piracaia, 05 de abril de 2023. Eu, (KÁTIA CRISTINA ORSI KIEHL -- Oficiala), digitei, subscrevi e assino.....

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIRACICABA/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO DIAS ELEUTERIO, DAIANE DE CASSIA SILVA

O 2º. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Piracicaba/SP, cujo cartório está situado na Rua Voluntários de Piracicaba nº. 640, Centro, CEP 13.400-290, Fone: (19) 3447-3500. Faz saber que conforme o protocolo nº. 333.595, a credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.XXX/0001-04, apresentou nesta Serventia pedido de intimação de ADRIANO DIAS ELEUTERIO, brasileiro, separado judicialmente, motorista, RG nº. 32.XXX.XXX-5-SSP/SP, CPF nº. 283.XXX.XXX-59, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Elpidio T da Silva nº. 270, e DAIANE DE CASSIA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº. 42.XXX.XXX-8-SSP/SP, CPF nº. 356.XXX.XXX-99, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Elpidio T da Silva nº. 270, na qualidade de devedores-fiduciários do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado sob nº. 4 na matrícula do imóvel nº. 112.067 nesta Serventia, que assim se descreve: Apartamento de nº. 401, localizado no 3º. Andar, do Bloco 3, do "Parque Pallas", situado na Avenida Laranjal Paulista nº. 2.277, no Bairro Campestre, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem nº. 295, em Piracicaba/SP. Ante a impossibilidade de intimação pessoal, tendo em vista que os destinatários não foram localizados nas diligências efetuadas, ficam INTIMADOS pelo presente edital para que se dirijam a esta Serventia, no endereço supramencionado, no horário das 9:00 às 16:00 hrs (de segunda à sexta-feira), onde deverão efetuar o pagamento do débito devido a credora-fiduciária (consultar o valor na Serventia), devidamente atualizado e acrescido de eventuais parcelas que se vencerem no período, além do reembolso das custas, diligências para intimações e publicação do edital, no prazo improrrogável de 15 dias úteis, conforme § 1º do artigo 9º da Lei Federal nº. 6.015/73, incluído pela Lei Federal nº. 14.382, de 2022, contados da última publicação deste a ser feito por 3 dias. Nesta oportunidade, ficam cientificados que, não paga a importância devida com os encargos legais e contratuais no prazo indicado, promover-se-á o registro da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na matrícula do imóvel, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 9.514/97.

COMARCA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): 2 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

E D I T A L Bel. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS, Oficial Titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis e seus Anexos, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc. FAZ PÚBLICO que a CENTENÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 58, Sala 47, Vila Liberdade, Presidente Prudente/SP, CEP 19050-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.134.606/0001-22, e NIRE nº 35.237.627.972, depositou nesta Serventia Registral o Requerimento, Certificado GRAPROHAB-Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais nº 402/2022 (protocolo nº 18.288), emitido na cidade de São Paulo/Capital aos 29 de novembro de 2022, TCRA-Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000088769/2022, sigla nº 000001200389/2022; e nº 0000088748/2022, sigla nº 000001200389/2022, e Autorização nº 0000088735/2022, sigla nº 000001200389/2022, todos emitidos nesta cidade aos 15 de dezembro de 2022, projetos, memoriais, certidões, plantas, termos e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, protocolado sob nº

324.819 aos 15 de maio de 2023, para o loteamento de um imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento "RESIDENCIAL BURITI GARDEN PRIME", localizado na Avenida Alberto Bonfiglioli, nº 3.150, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. A área loteada, que é objeto da matrícula nº 93.982 desta Serventia Registral, com o total de 268.540,04 m², será assim subdividida: 1) Área de Lotes: (484 lotes): 129.939,46 m² ou 48,39%; 2) Áreas Públicas: 2.1) Sistema Viário: 72.691,79 m² ou 27,07%; 2.2) Áreas Institucionais: 833,59 m² ou 0,31%; 2.3) Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1) Áreas Verde/APP: 42.461,36 m² ou 15,81%; 2.3.2) Sistema de Lazer: 22.613,84 m² ou 8,42%; 3) Outros (especificar): nada consta; 4) Área Loteada: 268.540,04 m² ou 100%; 5) Área Remanescente: nada consta; 6) Total da Gleba: 268.540,04 m². O empreendimento possuirá 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) lotes, na modalidade de Loteamento de Acesso Controlado. Findo o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação deste edital pela imprensa local e não havendo impugnação por parte de terceiros, será feito o registro do loteamento requerido nos termos da lei acima mencionada. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTA ADELIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ADELIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS ROBERTO BETOSCHI, EDINAILDE ALVES BETOSCHI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A Bel ANA CARINA PEREIRA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Adélia, Estado de São Paulo, na forma da Lei nº 9.514/97, art. 26, § 4º. F A Z S A B E R, o devedor LUIS ROBERTO BETOSCHI, inscrito no CPF nº 114.691.878-09, e EDINAILDE ALVES BETOSCHI, inscrita no CPF nº 055.063.425-86, que através do PRESENTE EDITAL, com prazo de quinze (15) dias, FICA NOTIFICADO, a comparecer perante esta serventia e efetuar o pagamento da importância de R\$5.688,98 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até o efetivo pagamento, mais despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta notificação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em favor da Caixa Econômica Federal, em virtude de GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, oferecido no contrato de financiamento imobiliário número 844442192985, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21 de novembro de 2.019, registrado sob o número 09, na matrícula nº 13.065, nesta serventia, referente ao imóvel situado na Rua Rui Barbosa, nº 1.083, Centro, Ariranha-SP, CEP 15.960-000. FICANDO, AINDA, o responsável, NOTIFICADO de que o NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO DE QUINZE (15) DIAS da última publicação deste Edital, garante o direito da consolidação da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme o disposto no ART. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Santa Adélia-SP, 12 (doze) de maio de 2.023 (dois mil e vinte e três). Eu, Ana Carina Pereira, Oficial Titular.

COMARCA - SANTO ANDRE/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO RUBINATO, ELAINE APARECIDA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 9.514/97, VALDOMIRO MONTES JÚNIOR, Oficial Delegado do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ -- SÃO PAULO, na forma da Lei. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que nos termos do parágrafo 4º do art. 26 da Lei 9.514/1997, e por requerimento expresso do credor fiduciário, prenotado sob o nº 347.560, ficam INTIMADOS RODRIGO RUBINATO CPF. 411.344.718-74 e ELAINE APARECIDA DA SILVA CPF. 039.740.119-19, a

comparecer neste Oficial de Registro, na Av. Industrial nº 600, sala 110, Centro Empresarial -- Grand Plaza Shopping, Santo André/SP, no horário das 09h00min. às 16h00min., para que, no prazo de 15 dias, satisfaça o pagamento das obrigações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, em dinheiro ou cheque administrativo nominal a este 2º Oficial de Registro de Imóveis, acrescido das despesas de cobrança e intimação, relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, garantido por Alienação Fiduciária, datado de 26 de maio de 2016, registrado sob nº 2 e 3 na matrícula nº 84.957 desta Serventia, referente a residência nº 01, localizada no 1º pavimento, na parte da frente do Condomínio "Residencial Vaticano", com entrada pelo nº 353 da Rua Vaticano, situado na "Vila Metalúrgica", nesta cidade, tendo como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo que, o débito atualizado para pagamento na data de 15/05/2023 importa em R\$231.307,95(duzentos e trinta e um mil, trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos), o qual será atualizado na data do efetivo pagamento, acrescido das despesas acima mencionadas no valor de R\$962,82 O não cumprimento das referidas obrigações no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário. Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.

COMARCA - SÃO MIGUEL ARCANJO/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL ARCANJO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TOCHIE AKUTSU, LEANDRO AUGUSTO MIGUEL, ANA PAULA AKUTSU MIGUEL**

LEANDRO DE LIMA LOPES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel Arcanjo/SP, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou interessar possa, que TOCHIE AKUTSU, LEANDRO AUGUSTO MIGUEL e ANA PAULA AKUTSU MIGUEL devidamente qualificados no Procedimento de Usucapião Extrajudicial em trâmite no Cartório de Registro de Imóveis sob o Protocolo nº 9.855, de 08/03/2023, pretendem a declaração de usucapião do imóvel rural denominado "SÍTIO ESTÂNCIA TURMALINA", localizado no bairro BREJAÚVA em São Miguel Arcanjo/SP, com área de 19,7932ha, sem cadastro junto ao INCRA, cadastrado junto à RFB sob o número 3.355.759-4 e no SICAR-SP sob o número 35502090130909, parte integrante dos imóveis 2.095 e 2.096 desta Serventia. Afirmam que o imóvel está na posse mansa, pacífica e ininterrupta dos REQUERENTES e antecessores há mais de 15 anos. O imóvel faz confrontação ao Norte: com o "SÍTIO N. S. APARECIDA" de posse de MIGUEL ARCANJO RUIVO, a Oeste: remanescente do imóvel da Matrícula 2.095, desta Serventia, ocupada com exclusividade por JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO e esposa (SÍTIO OLIVEIRA); a Leste e Nordeste: com a ESTRADA MUNICIPAL SMA012-P (Estrada Vicinal João Santiago Terra França) e ESCOLA MUNICIPAL DO BREJAÚVA (EMEIF Angelina Miguel Aruk) e ao Sul: remanescente do imóvel da Matrícula 2.095, desta Serventia, ocupada com exclusividade por MOACIR SANTIAGO e esposa (SÍTIO SÃO JOSÉ) e "ESTÂNCIA TRÊS R", imóvel da Matrícula 2.662 deste Oficial, de propriedade de THEREZINHA ANTÔNIA MOYZES MIGUEL e filhos. Todos os confrontantes indicados anuíram expressamente com a pretensão de usucapião. Assim, faço expedir o presente Edital, que será publicado eletronicamente, juntamente com o croqui da localização do imóvel, podendo ser apresentada impugnação perante este Oficial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados das publicações, que serão feitas por 02 vezes no intervalo mínimo de 15 (quinze) dias cada, nos termos do artigo 216-A, §4º do Código de Processo Civil. São Miguel Arcanjo/SP, 16 de maio de 2023. Leandro de Lima Lopes. Oficial de Registro de Imóveis de São Miguel Arcanjo/SP. "CROQUI"

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SÃO PAULO/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE DOS SANTOS ROSARIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DEVEDORA FIDUCIANTE CRISTIANE DOS SANTOS RG nº 37599306-X-SSP/SP, CPF/MF nº

324.177.368-02 JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 511.019, em 15.12.2022, reapresentado em 18/01/2023, o Requerimento de 02 de maio de 2023, feito pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, objetivando a intimação pessoal da fiduciante CRISTIANE DOS SANTOS, RG nº 37599306-X-SSP/SP, CPF/MF nº 324.177.368-02, o qual se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, FICA ELA INTIMADA A COMPARECER neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito até a data de 05/12/2022, o valor de R\$-14.677,70, decorrente do instrumento particular de 14 de janeiro de 2014, registrado sob nºs R.20 e 21, na Matrícula nº 30.231, referente ao APARTAMENTO nº 22, localizada no 6º andar ou 7º pavimento do prédio situado na Alameda Ribeiro da Silva nº 466, no 11º Subdistrito -- Santa Cecília, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante, como também as despesas com publicação do presente Edital. Fica a FIDUCIANTE ciente de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, será considerada como INTIMADA e terá o prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome da credora fiduciária. ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, à credora fiduciária restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal. Conforme Provimento CGJSP nº 21-2019, a credora solicitou a publicação do edital em mídia eletrônica, desta forma, sendo publicado por 3 (três) dias consecutivos. São Paulo, 08 de maio de 2023. O OFICIAL.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA DE MARCHI FRASON, LIGIA FABIANA FRASON LOURENÇO, ENIO ROBERTO LOURENÇO, WILLIAM FRASON, RAFAELA ISIS REIS ALLEVATO FRASON, MARIA ALEXANDRA FRASON DOMENEGUETTI**

O OFICIAL DO SEXTO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO, Dr. Rafael Ricardo Gruber, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente MARCO ANTONIO CAMPOS DO NASCIMENTO, NELSON PINA DO NASCIMENTO, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ANA DE MARCHI FRASON, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 14.358.197-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 259.924.798-56, residente e domiciliada na Rua Jacarandá Preto, 384, Vila Industrial, São Paulo-SP, CEP: 03.251-070; LIGIA FABIANA FRASON LOURENÇO, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.947.294-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 250.897.338-64, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 10.406/02 com ENIO ROBERTO LOURENÇO, brasileiro, consultor em sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 30.888.765-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.166.608-24, residentes e domiciliados na Rua Gustavo Pires de Andrade, nº 682-B, Parque Vila Prudente, CEP: 03140-010; WILLIAM FRASON, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 44.378.766-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.260.058-26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 10.406/02 com RAFAELA ISIS REIS ALLEVATO FRASON, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 44.173.098-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 340.056.778-78, residentes e domiciliados na Rua Caminho do Pilar, nº 401, Torre A Merit, apto. 102, Vila Boa Vista, Santo André -SP, CEP 09190-000, e, MARIA ALEXANDRA FRASON DOMENEGUETTI, brasileira, agente comunitária de saúde, portadora da cédula de identidade RG nº

20.483.408-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.958.048-35, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 9.417 no livro 3 -- Registro Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André com JOSÉ CARLOS DOMENEGUETTI, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 12.561.016-6-, residente e domiciliados na Rua Antonio Florencio dos Santos nº 108, nesta Capital, tendo por objeto o seguinte imóvel situado na Rua Jacarandá Preto nº 384, no 26º Subdistrito -- Vila Prudente, objeto da transcrição nº 112.259 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1238 do Código Civil, alegando manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 38 (trinta e oito) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da data de publicação deste edital, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação encontram-se à disposição dos interessados na Serventia, que funciona na Avenida Francisco de Mesquita, 1000, Sala Âncora N, Shopping Central Plaza, São Paulo -- SP, CEP 03153-001, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (11) 5080-3100. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Paulo, 27 de abril de 2023.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCO AURELIO GUARIENTI**

O OFICIAL DO SEXTO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO, Dr. Rafael Ricardo Gruber, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente a ROSINA BARONE BOMFIM, THIERS BOMFIM DA SILVA VICTORINO, ALVARO BOMFIM DA SILVA VICTORINO, JUDITH BOMFIM DA SILVA VICTORINO, JUDITH BOMFIM ANDRADE, JUDITH JORGE BOMFIM, BENEDITO ANDRADE, OLAVO BOMFIM DA SILVA VICTORINO, NAIR BOMFIM, NAIR BOMFIM DA SILVA VICTORINO, MANFREDO GRUENWALD, ALAYDE BOMFIM CAPPELANO, ALAYDE JORGE BOMFIM DA SILVA VICTORINO, GILBERTO AFFONSO CAPPELANO, RUTH BOMFIM DA SILVA VICTORINO, THIERS JORGE BOMFIM DA SILVA VICTORINO, THIERS JORGE BOMFIM DA SILVA VICTORINO, THIERS BOMFIM DA SILVA VICTORINO, MOACYR BOMFIM DA SILVA VICTORINO, GILBERTO JORGE BOMFIM DA SILVA VICTORINO, MARTA ANDRADE ZUPPOLINI, ALEXANDRE ZUPPOLINI NETO, REGINA CÉLIA DA SILVA BOMFIM MARIANA, RICHARD MARIANA, EDUARDO BOMFIM THOMÉ, VIRGINIA VILAESCUSA BAAMONDE, ELI TAVARES, PATRÍCIA BOMFIM PAULO, MARCOS ROBERTO PAULO, ELIANA HERCULANO BOMFIM DA SILVA VICTORINO, WANDA LÚCIA CARNEIRO BARONE BOMFIM, MÁRCIO JORGE BOMFIM, RICARDO THOMAZ BERTI BARONE ou seus herdeiros, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Marco Aurelio Guarienti, brasileiro, solteiro, cinegrafista, portador da carteira de identidade RG nº 19.644.187-0-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 100.043.098-71, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Mario Vicente nº 1481, Vila Dom Pedro I, CEP 04270-002, tendo por objeto o seguinte imóvel, situado na Rua Dr. Mario Vicente, nº 1481, Vila Dom Pedro I, CEP 04270-002, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, no 18º Subdistrito -- Ipiranga, objeto da transcrição nº 46.649 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prevista no artigo 1.028 do Código Civil, alegando manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há mais de 23 (vinte e três) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da data de publicação deste edital, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação encontram-se à disposição dos interessados na Serventia, que funciona na Avenida Francisco de Mesquita, 1000, Sala Âncora N, Shopping Central Plaza, São Paulo -- SP, CEP 03153-001, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (11) 5080-3100. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Paulo, 27 de abril de 2023.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZA MARIA CASTELO BRANCO**

O OFICIAL DO SEXTO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO, Dr. Rafael Ricardo Gruber, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente Vera Lucia Bergaro, Aniello Agner Brucoli, Alberto Inignes Divieso e seus herdeiros, Valter Plaza, Celina Bini; José Fregni, Dalva Roza Fregni, Maria Fregni Pandori, Gilberto Pandori, Luiza Fregni Esteves Pissara, Artur Fregni Esteves Pissara, Sandra Galdino da Silva Coatti, José Coatti Filho, Selma Galdino da Silva de Almeida Nogueira, Mário Sérgio Lazzarini de Almeida Nogueira, Mafalda Fregni da Silva, José Galdino da Silva e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por LUIZA MARIA CASTELO BRANCO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.854.640, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 003.464.378-81, tendo por objeto o imóvel situado em SÃO PAULO - SP, na Rua Itália Fausto nº 28 no 12º Subdistrito -- Cambuci, objeto da matrícula nº 81.364 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com FUNÇÃO SOCIAL, prevista no artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, alegando manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há mais de 30 (trinta) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da data de publicação deste edital, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação encontram-se à disposição dos interessados na Serventia, que funciona na Avenida Francisco de Mesquita, 1000, Sala Âncora N, Shopping Central Plaza, São Paulo -- SP, CEP 03153-001, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (11) 5080-3100. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Paulo, 27 de abril de 2023.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ DARIN, ELZA DOS SANTOS SILVA**

O OFICIAL DO SEXTO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO, Dr. Rafael Ricardo Gruber, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente a TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por JOSÉ DARIN, brasileiro, aposentado, convivente em união estável, RG nº 13.327.442-SSP/SP, CPF nº 960.506.088-49 e ELZA DOS SANTOS SILVA, brasileira, do lar, convivente em união estável, RG nº 22.401.906-5-SSP/SP, CPF nº 137.212.778-05, residentes e domiciliados na Rua João Rechocski nº 49 nesta Capital, tendo por objeto o seguinte imóvel situado na Rua João Rechocski, nº 49, no 26º Subdistrito -- Vila Prudente objeto da matrícula nº 128.133 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1238 do Código Civil, alegando manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 18 (dezoito) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da data de publicação deste edital, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação encontram-se à disposição dos interessados na Serventia, que funciona na Avenida Francisco de Mesquita, 1000, Sala Âncora N, Shopping Central Plaza, São Paulo -- SP, CEP 03153-001, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (11) 5080-3100.

E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Paulo, 27 de abril de 2023.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **RUBENS BALBINO FIGUEIRA**

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. FAZ SABER, aos que o presente edital ver e possa interessar que, lhe foi apresentada a registro por RUBENS BALBINO FIGUEIRA, brasileiro, nascido em 22/08/1947, viúvo, declara não conviver em união estável, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 18.151.517-9-SS-SP e do CPF nº 327.930.739-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Parnaíba nº 1046, bloco B, apartamento 1106, fone (11) 941674602, e-mail rubens.figueira@icloud.com, São Paulo, SP, a escritura datada de 20/04/2023 (livro 1875, fls. 059/060), lavrada no 28º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual a mesma INSTITUIU em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com o artigo 260 e seguintes da Lei n. 6015/73, o IMÓVEL consistente APARTAMENTO nº 1106, localizado no 11º pavimento da torre B, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Praça Piratininga", situado na Rua Visconde de Parnaíba nº 1046, no 16º Subdistrito Mooca, do distrito, município, comarca e 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com a área privativa coberta edificada de 36,330m², área comum total de 36,292m², sendo 29,861m² de a área comum coberta edificada e 6,431m² de área comum descoberta, área total de 72,622m², a qual corresponde a fração ideal do 0,0020760, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem coberta ou descoberta indeterminada. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme contribuinte nº 003.060.0483-6 (CEP.03044-000), com o valor venal, para o corrente exercício de 2023, de R\$230.642,00, e valor venal de referência de R\$296.585,00. Dito imóvel é objeto da matrícula nº 200.987, do 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e foi adquirido conforme registro 06, feito em 02/12/2020, na citada matrícula, a título de doação feita de Leonardo Dias Figueira, pelo valor de R\$242.550,00, conforme escritura lavrada em 06/11/2020, no 9º Tabelião de Notas desta capital, livro 11.188, fls. 223. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial e em outro jornal de circulação diária de São Paulo, reclamar contra a mesma instituição, por escrito, perante o 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado à rua Augusta n. 356, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00h às 16:00h. São Paulo, 16 de maio de 2023. O Oficial, (as.) Ademar Fioranelli.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INSTITUTO DE EDUCACAO SANTA ISABEL RAINHA LTDA**

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as NOTIFICAÇÕES de RITA BUENO SALOMÉ titulares de domínio e MARINA FERNANDES, ESTER FERNANDES, FERNANDO AUGUSTO PAZ, IVONE VIRGINIA SARMENTO PAZ, RICARDO ALEXANDRO CORRAL, AMANDIO CORALO, ROZALJA LLASZKIEWCZ na qualidade de proprietários do imóvel confiante nos fundos, GOZZI PARTICIPAÇÕES LTDA, na qualidade de proprietário do imóvel confiante do lado esquerdo, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO do imóvel consistente em: UM TERRENO situado na Avenida Norberto Mayer, nº 94, Lote 8, Quadra Q e Avenida Norberto Mayer S/N, Lote 9, Quadro Q, com a seguinte descrição: As divisas iniciam-se no ponto 01, situado distante 91,52m do cruzamento da Avenida Norberto Mayer com a Praça Barão Homem de Melo; deste segue em frente com ângulo interno de 89º56'44" azimute de 070º45'55" e uma distância de 20,01m, até o ponto 02, confrontando dos pontos 01 ao 02 com a Avenida Norberto Mayer, deste deflete à direita e segue em frente com ângulo interno de 89º8'14", azimute de 161º37'41" e uma distancia de 28,12 m até o ponto 03, deste deflete levemente à direita e segue em frente com ângulo interno de 179º7'39", azimute de 162º30'02" e uma distância de 35,19m até o ponto 04,

confrontante dos pontos 02 ao 04 com o imóvel nº 120 da Avenida Norberto Mayer, contribuinte 055.129.0009-9 e Matrícula 259.877 do 9º CRI; deste deflete a direita e segue em frente com ângulo interno de 67º33'6", azimute de 274º56'56" e uma distância de 9,62m até o ponto 05, confrontando com os pontos 04 ao 05 com o imóvel nº 66 e 72 da Rua Condeúba, contribuinte 055.129.0031-5 e Matrícula 105.192 do 9º CRI; deste segue em frente com ângulo interno de 180º0'0" azimute de 274º56'56" e uma distância de 1,74m até o ponto 06; deste deflete levemente a esquerda e segue com ângulo interno de 181º56'56" azimute de 273º00'00" e uma distância de 8,75m até o ponto 07, confrontando com os pontos 05 ao 07 com imóvel nº 80 da Rua Codeúba, contribuinte 055.129.0033-1, Matrícula 35.193 do 9º CRI; deste segue em frente com ângulo interno de 180º0'0" azimute de 273º00'00" e uma distância de 0,11m até o ponto 08, confrontando dos pontos 07 ao 08 com imóvel nº 94 da Rua Condeúba, contribuinte 055.129.0033-1, Matrícula 35.193 do 9º CRI; deste deflete a direita e segue em frente com ângulo interno de 112º17'20", azimute de 340º42'40" e uma distância 55,32m até o ponto 01, onde se iniciou esta descrição, confrontando dos pontos 08 ao 01 com imóvel nº 84 da Avenida Norberto Mayer, contribuinte 055.129.0006-4, Matrículas 132.051 do 9º CRI e totalizando uma área de 1149,377m²; cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 16 de fevereiro de 2023, Prenotado sob nº 750.527, em 02 de março de 2023, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 04 de novembro de 2022, pelo 7º Tabelião de Notas de São Paulo, no Livro 6446, fls. 243/250, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTA ISABEL RAINHA LTDA, CNPJ nº 55.235.782/0001-30 com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Correa, nº 351 -- Vila Santa Isabel, representada pela integralidade de seus sócios, LUIZ ANTÔNIO PROCINCIO CAETANO, brasileiro, divorciado, administrador escolar, RG nº 10.335.403-7, CPF nº 056.241.148-85, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Geraldo Correa, nº 351, Vila Isabel; VERA LUCIA SOUSA GONÇALVES, brasileira, divorciada, administradora escolar, RG nº 15.760.785-9 CPF nº 069.491.588-23, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Escagnolle Dória, nº 241, Vila Formosa; solicitam o Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, com fundamento no artigo 1.238 § único do Código Civil vigente, declarando exercer a posse mansa, pacífica, contínua e com a intenção de ser dona, por prazo de 22 (vinte e dois) anos, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que os notificandos se encontram em "lugar incerto e não sabido", cumpre-nos, com fundamento no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com o item 418.16, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, NOTIFICÁ-LOS a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou vosso representante legal, devidamente munido de procuração com firma reconhecida, a fim de se obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo se for o caso, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, o silêncio do(s) notificando(s) será interpretado como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. São Paulo, nesta data. 0 Oficial, Francisco Raymundo.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANKOLE OLUKAYODE OBASANYA, ADEOLA GANIAT MORIN OBASANYA**

Edital F A Z S A B E R A todos quantos deste Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97 e em consonância com o que dispõe os Itens 418.17 e 418.17.7 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e por solicitação da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, intima os devedores fiduciários BANKOLE OLUKAYODE OBASANYA, nigeriano, casado conforme as Leis da Nigéria, comerciante, RNE nº. V647843-8-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF nº. 233.941.208-01, e sua mulher ADEOLA GANIAT MORIN OBASANYA, nigeriana, do Lar, RNE nº. V895409-R-CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº.234.856.428-94, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Major Ângelo Zanchi, nº. 623. Penha de França -- SP, a purgação da mora, no valor de R\$. 21.136,04 (Vinte e um mil cento e trinta e seis reais e quatro centavos). Data base 21/03/2023, acrescida dos juros e encargos que se vencerem até

a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante do direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº. 131.845, deste Ofício, em favor da credora fiduciária. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL, ROBERTO FERREIRA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCO ANTONIO DE SOUZA**

BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015/1973, incluído pela Lei 13.105/2015 que, MARCO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, bancário, portador do RG nº 15.270.765-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.626.348-82, e sua esposa RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, professora, portadora do RG nº 16.194.467-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 105.796.738-63, casados sob o regime da parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Plínio Zacchi, nº 118, Casa, Vila Alto Pedroso, nesta Capital, DEPOSITOU, em cumprimento ao Art.216-A da Lei 6.015/1973, incluído pela Lei 13.105/2015, neste 12º Oficial de Registro de Imóveis, o REQUERIMENTO, MEMORIAL, PLANTA e demais documentos relativos ao pedido de deferimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (EXTRAORDINÁRIA -- Art. 1238 parágrafo único do Código Civil), AUTUADO E PRENOTADO SOB Nº.: 619.339. Os requerentes detêm a posse desde 27/05/2004, sobre o imóvel Rua Plínio Zacchi, Nº. 118, com área de terreno de 160,00m2,, Vila Alto Pedroso, no Distrito de São Miguel Paulista, nesta Capital, com benfeitorias de área construída de 120,00m2, cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, no contribuinte nº. 112.369.0027-7, com origem no imóvel Matriculado sob o n.º. 20.329, deste Registro, em nome de Nair Pereira da Mota, confrontando do lado direito de quem da rua olha, com os imóveis objeto da Transcrição nº.: 52.848 e RD nº. 11.745, deste Registro, de propriedade José de Carvalho Filho e sua mulher Maria Conceição Pessoa de Carvalho, e como compromissário comprador: Ary Ramos Nogueira, Matrícula nº. 229.904, de propriedade João Luiz de Melo e sua mulher Sebastiana Ester de Melo, e Matrícula nº. 139.445, de propriedade Ademar Yutaka Saito e sua mulher Marisa Nobuco Iwai Saito, nos fundos confrontante com o imóvel objeto da Matrícula nº.: 210.514, deste Registro, de propriedade Crispim Francisco da Silva e seu mulher Margarida de Assis Deusdara, e do lado esquerdo confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº.: 15.614, deste Registro, de propriedade Onofre Jose Ribeiro e sua mulher Matilde de Oliveira Ribeiro, desta forma, aqueles que se julgarem prejudicados com relação ao pedido de Usucapião Extrajudicial do citado imóvel, deverão apresentar impugnação fundamentada, a partir da data da publicação do presente EDITAL, até o prazo de 15 dias a partir do decurso de prazo, conforme previsto no item 418.21.1, do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, (Prov. 56/2019), se findo o prazo e não havendo impugnação alguma, proceder-se-á o registro da propriedade do imóvel em nome dos requerentes, nos termos do artigo 216-A, § 6º da Lei nº.6.015/1973, incluído pela Lei 13.105/2015 e com a redação da Lei 13.465/2017, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste 12º Oficial de Registro de Imóveis, sito na Rua Major Ângelo Zanchi, nº.623, Penha de França, nesta Capital, durante o horário regulamentar. Dado e passado no 12º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, aos 15/05/2023 (Dez de maio de dois mil e vinte e três). OFICIAL ou SUBSTITUTO LEGAL,

15º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALESSANDRA FARO DE FREITAS CASTRO, ROGERIO MARCIO DE MELLO CASTRO, RUBENS PEDRO DE SOUZA,
IVONETE NAUMES DE SOUZA, JULIANA NAUMES DE SOUZA, LUCIANA NAUMES DE SOUZA**

ROSVALDO CASSARO, Oficial do Décimo Quinto Registro de Imóveis de São Paulo -- Capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei 6.015/73, e itens 136.12 e 418.17 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo presente Edital, NOTIFICA: RUBENS PEDRO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 874.682.638-68 e sua mulher INOVETE NAUMES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 043.188.008-57, JULIANA NAUMES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 215.359.538-02 e LUCIANA NAUMES DE SOUZA,

inscrita no CPF/MF sob nº 215.359.488-09, proprietários do imóvel situado na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes nº 2.384, objeto da Matrícula nº 75.385, deste Registro, para conhecimento de que foi apresentado e protocolado sob nº 916.268 em data de 22 de abril de 2021, o requerimento e demais documentos para a Retificação de Área do imóvel da Matrícula nº 205.981, deste Registro, que corresponde a um terreno, situado na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes s/nº, no 22º Subdistrito Tucuruvi, pelos titulares de domínio: ALESSANDRA FARO DE FREITAS CASTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 149.200.228-32 e seu marido ROGÉRIO MARCIO DE MELLO CASTRO, inscrito no CPF/MF sob nº 083.781.398-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Julião Fagundes nº 344 -- casa 02; onde o imóvel situado na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes nº 2.384, foi identificado como confrontante. Em conformidade com a legislação pertinente, notifico-os para que apresentem, caso haja interesse, manifestação por escrito à este Registro de Imóveis, localizado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 29, 3º andar, com horário de funcionamento das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, no prazo de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil seguinte a data da primeira publicação deste Edital, sendo considerada como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação no meio eletrônico, nos termos do item 418.17.6 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Cientifico-os que a não apresentação da manifestação no prazo estipulado, conforme §4º, inciso II, do mencionado art. 213 da Lei 6.015/73, presumir-se-ão suas anuências com relação ao que foi requerido.

16º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBSON RODRIGUES, CAROLINA HENRIQUE RODRIGUES**

VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ, Oficial do 16º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo requerimento datado de 31 de janeiro de 2023, prenotado sob nº 621.063, o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, solicita que promova a INTIMAÇÃO, nos termos do artigo 26 §4º da Lei 9.514/97, em virtude da não localização pessoal dos fiduciários ROBSON RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG nº 45.586.643-0-SSP/SP, CPF nº 225.730.158-74 e sua mulher CAROLINA HENRIQUE RODRIGUES, brasileira, professora, RG nº 49.583.100-1, CPF nº 431.062.568-18, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Belmonte, nº 1618, Centro, em Birigui neste Estado, podendo também ser encontrados na Rua Eugênia de Carvalho, nº 378, nesta Capital, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação eletrônica do presente edital, que será publicado por 03 (três) dias no, "Editais Online- Diário do Registro de Imóveis Eletrônico" (www.registrodeimoveis.org.br/editais-online), compareçam neste Registro de Imóveis, situado na Rua Pamplona, nº 1593 - Jardim Paulista, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00, pessoalmente ou por meio de seu representante legal devidamente identificado, para a purgação da mora e dos emolumentos e das despesas com a tentativa de intimação pessoal, como também as despesas do presente edital, fica esclarecido, ainda, que a dívida está sujeita à atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, referente ao imóvel situado na Rua Eugênia de Carvalho, nº 378, no 38º Subdistrito-Vila Matilde, matriculado sob o nº 132.480, desta Serventia, decorrido o prazo legal para purgação da mora, o não pagamento da importância devida garante o direito de consolidação da propriedade, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. A Oficial,

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANO MIGUEL DOS SANTOS, TATIANA FRANCISCO DOS SANTOS**

VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ, Oficial do 16º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo requerimento datado de 13 de março de 2023, prenotado sob nº 623.675, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, solicita que promova a INTIMAÇÃO, nos termos do artigo 26 §4º da Lei 9.514/97, em virtude da não localização pessoal dos fiduciários

ADRIANO MIGUEL DOS SANTOS, brasileiro, assistente de laboratório, RG nº 45.592.070-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº 344.066.098-22 e sua mulher TATIANA FRANCISCO DOS SANTOS, brasileira, assistente administrativo, RG nº 49.443.937-3-SSP/SP, inscrita no CPF nº 424.960.228-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Domingos Sérgio dos Anjos, nº 132, Jardim Santo Elias, podendo também ser encontrados na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 2500, Apto 1303, Torre 1, Spazio Chácara das Flores, nesta Capital, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação eletrônica do presente edital, que será publicado por 03 (três) dias no, "Editais Online- Diário do Registro de Imóveis Eletrônico" (www.registrodeimoveis.org.br/editais-online), compareçam neste Registro de Imóveis, situado na Rua Pamplona, nº 1593 - Jardim Paulista, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00, pessoalmente ou por meio de seu representante legal devidamente identificado, para a purgação da mora e dos emolumentos e das despesas com a tentativa de intimação pessoal, como também as despesas do presente edital, fica esclarecido, ainda, que a dívida está sujeita à atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, referente ao imóvel situado com frente para a Avenida Aparecida do Rio Negro e tem entrada pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 2500, Apto 1303, Torre 1, Spazio Chácara das Flores, no 31º Sudistrito- Pirituba, matriculado sob o nº 180.252, desta Serventia, decorrido o prazo legal para purgação da mora, o não pagamento da importância devida garante o direito de consolidação da propriedade, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. A Oficial,

COMARCA - SAO VICENTE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA REGINA DE AGUIAR LAURINDO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO VICENTE/SP EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DOS ESPÓLIOS DE ANTONIO GAUDIO E LAZARA DE CAMARGO GAUDIO PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL: PRENOTAÇÃO Nº 501.924 IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 06, situado na Rua Piquerobi, nº 300, Vila Santa Cruz, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Piquerobi; medindo 27,10 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida rua olha para o lote, onde confronta com o lote 07; medindo 28,00 da frente aos fundos, na mesma posição, onde confronta pelo lado esquerdo como o lote 09; e, nos fundos que tem a mesma medida da frente, confronta com parte do lote 69 e parte do lote 72, encerrando uma área de 275,00m² CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente OS ESPÓLIOS DE ANTONIO GAUDIO E LAZARA DE CAMARGO GAUDIO, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por SANDRA REGINA DE AGUIAR LAURINDO, regularmente qualificadano procedimento, tendo por objeto o imóvel acima caracterizado. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, do Código Civil, alegando a posse mansa e pacífica, pelo período de mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa encontra-se à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua João Ramalho, nº 1077, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-050, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (13) 3569-5000. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS a contar da data de publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Vicente, 15 de maio de 2023. Oficial, Caleb Matheus Ribeiro de Miranda.

COMARCA - SOROCABA/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA, SARA CRISTINE GONCALVES DE GOUVEA COSTA**

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que ficam INTIMADOS a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, os devedores fiduciantes: ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA, CPF/CNPJ n.º 337.948.148-35, RG n.º 35.000.260-5 SSP/SP, brasileiro, auxiliar de escritório, e sua mulher SARA CRISTINE GONCALVES DE GOUVEA COSTA, CPF/CNPJ n.º 386.149.988-64, RG n.º 46.620.131-X SSP/SP, brasileira, vendedora do comércio varejista e atacadista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Rosas do Mombaca, n.º 420, São Roque/SP, tendo em vista que eles não foram encontrados no endereço informado pelo credor, a fim de efetuarem o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 5.902,17 (cinco mil, novecentos e dois reais e dezessete centavos), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 190.504 e endereço Rua Joaquim Machado, n.º 816, Apto 11 / Bloco 03 -- Edifício Moscova, "Residencial Milano", Sorocaba/SP. Os devedores fiduciante terão o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br/editais-online) por três dias consecutivos. Sorocaba, doze(12) de maio(05) de dois mil e vinte e três(2023). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NIELSON GOMES CARDOSO**

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que fica INTIMADO a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, o devedor fiduciante: NIELSON GOMES CARDOSO, CPF/CNPJ n.º 108.369.614-98, RG n.º 60.855.615-4-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado na Rua Abrahão Meneghini, n.º 123, Vila São José, Itú/SP, tendo em vista que ele não foi encontrado nos endereços informados pela credora, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 6.415,35 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 209.017 e endereço Rua Salvador Leite Marques, n.º 03, Apto 203 / Bloco 40, "Condomínio Residencial Parque Salem", Sorocaba/SP. O devedor fiduciante terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos

casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br/editais-online) por três dias consecutivos. Sorocaba, doze(12) de maio(05) de dois mil e vinte e três(2023). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VINICIUS VAZ DE ALMEIDA

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que fica INTIMADO a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, o devedor fiduciante: MARCOS VINICIUS VAZ DE ALMEIDA, CPF/CNPJ n.º 373.253.948-29, RG n.º 44.658.406-X-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Miguel Sutil, n.º 813, Vila Santana, Sorocaba/SP, tendo em vista que ele não foi encontrado nos endereços informados pela credora, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 8.072,04 (oito mil, setenta e dois reais e quatro centavos), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 210.490 e endereço Rua Ministro Salgado Filho, n.º 700, Apto 02 / Bloco 06, Residencial Supremo, Sorocaba/SP. O devedor fiduciante terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br/editais-online) por três dias consecutivos. Sorocaba, doze(12) de maio(05) de dois mil e vinte e três(2023). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA EULALIA DE LIMA VIEIRA

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que fica INTIMADA a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, a devedora fiduciante: MARIA EULALIA DE LIMA VIEIRA, CPF/CNPJ n.º 161.821.528-00, RG n.º 26.319.474-7 SSP/SP, brasileira, solteira, maior, técnica de laboratório e raios-X, residente e domiciliada na Rua Simão Pereira Eleutério, n.º 32, Parque São Bento, Sorocaba/SP, tendo em vista que ela não foi encontrada nos endereços informados pela credora, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 7.025,48 (sete mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 225.438 e endereço Avenida Fernando Stecca, n.º 3.560, apartamento 48, bloco 02, Residencial Gran Village Ibiti, Sorocaba/SP. A devedora fiduciante terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º

9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br/editais-online) por três dias consecutivos. Sorocaba, doze(12) de maio(05) de dois mil e vinte e três(2023). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENE PACHECO GUIMARAES NETO, HERCULANO DA CRUZ GOMES**

LAEL RODRIGUES DOURADO JÚNIOR, SUBSTITUTO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, FAZ SABER a RENÊ PACHECO GUIMARÃES NETO (CPF nº 289.872.628-12), na qualidade de sucessor de Renê Pacheco Guimarães e Dinorah Dourado Guimarães, proprietários tabular do imóvel usucapido, bem como aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS que, HERCULANO DA CRUZ GOMES, RNE V196943-E, CPF nº 423.811.428-00, português, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miguel Arcangelo Matielo, nº 420, Distrito de Éden, deu entrada e foi prenotado sob nº 573783, em 20 de outubro de 2022, para processamento e registro do procedimento de usucapião extrajudicial (Lei nº 6.015, de 31/12/1973, art. 216-A, com redação dada pelo art. 1.071, da Lei nº 13.105/2015, e as alterações incluídas pela Lei nº 13.465/2017, e Provimento CNJ nº 65/2017), requerimento datado de 20 de outubro de 2022, aditado em 07 de dezembro de 2022, Ata Declaratória para Fins da Usucapião Extraordinária, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 14/10/2022, Livro 2.315, p. 343, autuado sob procedimento nº 34/2022, visando à declaração de domínio de 02 (dois) terrenos contíguos: a) parte do lote nº 07, da quadra "G", do loteamento denominado "Chácara Três Marias", situado no lado par da Rua Doutor Fausto Ferreira Telles Filho, distante 60,00 metros da Rua Rosa Molineiro Ventrella, via esta localizada à direita de quem da Rua Doutor Fausto Ferreira Telles Filho olha para o imóvel, encerrando a área de 443,55 metros quadrados; e, b) lote nº 08, da quadra "G", do loteamento denominado "Chácara Três Marias", situado no lado par da Rua Doutor Fausto Ferreira Telles Filho, distante 40,00 metros da Rua Rosa Molineiro Ventrella, via esta localizada à direita de quem da Rua Doutor Fausto Ferreira Telles Filho olha para o imóvel, encerrando a área de 1.026,47 metros quadrados. Ambos imóveis tem por procedência a Transcrição nº 41.804 de ordem -- Livro 3-AX, f. 105, desta Serventia Predial, em domínio de Walter Fernandes Lopes, sua mulher e outros. As áreas as quais o requerente visa o domínio confronta com a Rua Doutor Fausto Ferreira Telles Filho, com propriedades de Eduardo Almeida de Oliveira, Carla Aparecida Rossi de Oliveira, Paulo Teixeira, Maria Célia Vicente Teixeira, Marisa Barbosa Valério Ramos, Nilton Valério Ramos, Gustavo Frederico Peres, Maria Alice Viliotti Soranz Peres, e com propriedade de Walter Fernandes Lopes, sua mulher e outros, ocupada por Maria Luzia Freiria da Silva. O requerente alega que é possuidor dos terrenos há 26 (vinte e seis) anos, cuja posse exerce por si, legitimamente, publicamente, continuamente, com ânimo de dono, desde a aquisição, que ocorreu por instrumento particular de compromisso de compra e venda, transmitido por Maria Aparecida Vaz Fonseca, em 20 de abril de 1996, de modo que a usucapião pretendida é a da modalidade extraordinária. Sendo assim, ficam todos aqueles que virem ou tomarem conhecimento deste edital, avisados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados do decurso do PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS da primeira publicação deste, a tomarem ciência e manifestarem impugnação, por escrito dirigido a este 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Sorocaba, endereço à Rua Osvaldo de Jesus, nº 45, Jardim do Paço/Alto da Boa Vista, nesta cidade, com horário de atendimento das 09h00 às 16h00. Findo o prazo sem qualquer impugnação, implicar-se-á anuência dos destinatários e terceiros eventualmente interessados ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Será o presente edital afixado no lugar de costume e publicado por meio eletrônico. Sorocaba, 26 de abril de 2023. O Substituto do Oficial, Lael Rodrigues Dourado Júnior.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE GABRIEL DENER DE OLIVEIRA, FRANCISCO SURANO SEGURA, IRACEMA PADOVANI DE CARVALHO**

LAEL RODRIGUES DOURADO JÚNIOR, SUBSTITUTO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, FAZ SABER a FRANCISCO SURANO SEGURA (sem

indicação de CPF), na qualidade de compromissário comprador do imóvel usucapido, JOSÉ GABRIEL DENER DE OLIVEIRA (CPF nº 511.311.128-73), na qualidade de sucessor de Joaquim Prestes de Oliveira, confrontante do imóvel usucapido, bem como aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS que, IRACEMA PADOVANI DE CARVALHO, brasileira, viúva, empresária, RG nº 5.126.332-4-SP, CPF nº 212.594.008-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Wagner Wey, nº 1.650, casa 03, Elton Ville, GIOVANNA MARIA DE CARVALHO PINTO, assistente de diretoria, RG nº 10.854.860-0-SP, CPF nº 044.445.798-46, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RODINEI PINTO, arquiteto, RG nº 7.691.060-SP, CPF nº 026.823.748-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Mattiello Hanser, nº 385, casa 7, Jardim Pagliato, MIRIAM TERESA DE CARVALHO, empresária, RG nº 14.861.723-2-SP, CPF nº 071.946.598-24, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, com PAULO ROBERTO CARVALHO, empresário, RG nº 13.656.269-SP, CPF nº 005.489.178-76, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Pereira da Silva, nº 494, Jardim Santa Rosália, JOSÉ LUIZ PADOVANI DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 20.330.260-6-SP, CPF nº 149.815.088-83, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Rios, nº 11, Jardim Piazza di Roma, e NATÁLIA CRISTINA DE CARVALHO, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 17.889.733-4-SP, CPF nº 074.295.788-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 391, apto. 141, Jardim Vergueiro, deram entrada e foi prenotado sob nº 565509, em 22 de junho de 2022, para processamento e registro do procedimento de usucapião extrajudicial (Lei nº 6.015, de 31/12/1973, art. 216-A, com redação dada pelo art. 1.071, da Lei nº 13.105/2015, e as alterações incluídas pela Lei nº 13.465/2017, e Provimento CNJ nº 65/2017), requerimento datado de 22 de junho de 2022, aditado em 10 de agosto de 2022, Ata Notarial lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 09/05/2022, Livro 2.043, p. 126/132, autuado sob procedimento nº 16/2022, visando à declaração de domínio do terreno designado por lote nº 14, da quadra "10", do loteamento denominado VILA NOVA SOROCABA, com frente para a Avenida Ipanema (lado esquerdo), esquina com a Avenida Andradina, encerrando a área de 528,97 metros quadrados, onde encontra-se edificado um prédio sem numeração oficial, o qual tem por procedência a Inscrição nº 24 de Vilas -- Transcrição nº 18.880 de ordem, Livro 3-H (f.232) e Averbção nº 42, Livro 8-A (f.19), desta Serventia Predial, em domínio de EMBRASOL S/A -- EMPRESA BRASILEIRA DE ÓLEOS, comprometido a venda em favor de FRANCISCO SURANO SEGURA. A área a qual os requerentes visam o domínio confronta com a Avenida Ipanema, esquina com a Avenida Andradina, com propriedades do Município de Sorocaba e com propriedade de Joaquim Prestes de Oliveira. Os requerentes alegam ser possuidores do imóvel há 18 (dezoito) anos, cuja posse exercem por si, legitimamente, publicamente, continuamente, com ânimo de donos, desde que receberam a posse do imóvel em decorrência do óbito de José Luiz de Carvalho, ocorrido em 03/01/2003, o qual exercia a posse por ocasião da lavratura da escritura de cessão de direitos possessórios, lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 15 de abril de 1997, Livro 370, f. 094, de modo que a usucapião pretendida é a da modalidade extraordinária. Sendo assim, ficam todos aqueles que virem ou tomarem conhecimento deste edital, avisados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados do decurso do PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS da primeira publicação deste, a tomarem ciência e manifestarem impugnação, por escrito dirigido a este 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Sorocaba, endereço à Rua Osvaldo de Jesus, nº 45, Jardim do Paço/Alto da Boa Vista, nesta cidade, com horário de atendimento das 09h00 às 16h00. Findo o prazo sem qualquer impugnação, implicar-se-á anuência dos destinatários e terceiros eventualmente interessados ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Será o presente edital afixado no lugar de costume e publicado por meio eletrônico. Sorocaba, 28 de abril de 2023. O Substituto do Oficial, Lael Rodrigues Dourado Júnior.

COMARCA - SÃO PAULO/SP
18º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DAYANA SILVA, JOSE RICARDO BATISTA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES DAYANA SILVA CPF 351.165.598-66. JOSE RICARDO BATISTA DA SILVA CPF 249.543.338-30. BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis

da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob o nº 867.218, em 19 de dezembro de 2022, o Requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/00001-04, objetivando a intimação pessoal dos fiduciários supramencionados, os quais se encontram em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, arquivadas no Processo de Intimação autuado sob o nº 15.985, e, ante a previsão legal contida no § 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, FICAM ELES INTIMADOS A COMPARECER neste Serviço Registral, situado na Avenida Liberdade, 823, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 15 de maio de 2023, o valor de R\$288.478,69 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha elaborada e apresentada pela credora, decorrentes do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, registrado sob o nº 20 na Matrícula nº 48.078, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado na AVENIDA JOAQUIM DE SANTANA, Nº 114, AP 02, EDIFÍCIO TUCUNARÉ, BLOCO 2, RESIDENCIAL JAPURÁ, NO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ. Fica esclarecido, ainda, que a dívida acima está sujeita à atualização monetária e aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, dos emolumentos e das despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários, como também das despesas com a publicação eletrônica do presente Edital. Ficam os FIDUCIÁRIOS cientes de que, no dia imediatamente posterior ao da terceira e última publicação eletrônica do presente Edital, serão considerados como INTIMADOS e terão o prazo de 15 (quinze) dias, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome da credora fiduciária. Tratando-se de FINANCIAMENTO HABITACIONAL a consolidação da propriedade somente poderá ser averbada TRINTA DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA, ficando assegurado aos fiduciários o mesmo prazo para pagamento das parcelas da dívida vencida e demais encargos, conforme dispõem os §§ 1º e 2º do art. 26-A da Lei 9.514/97. ALERTA: Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora fiduciária restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no § 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal. Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado eletronicamente por 3 (três) dias e afixado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2023. A Escrevente Substituta, LUDMILLA SOARES DE OLIVEIRA.

Assinado pelo(a) Jornalista ROGER DE RESENDE DIAS (07960812632)
Data: 18/05/2023 17:04:57 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

